

Relatório de Controle Interno nº 1139533

Contas de Governo

Exercício ano 2021

30 de março de 2021

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**

PROPÓSITO

Ser integridade e eficiência por uma sociedade melhor.

MISSÃO

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

VISÃO

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortalecimento da integridade pública.

VALORES

Foco no cidadão; Transparência; Valor e ética; Integridade; Prestação de contas; Conformidade (compliance); Cooperação interinstitucional; Responsabilidade ambiental e social.

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	11
2. Capítulo 1– AVALIAÇÃO DA GESTÃO NA PERSPECTIVA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12
3. Capítulo 2 – AVALIAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	62
4. Capítulo 3 – AVALIAÇÃO QUANTO A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS PREVISTOS NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....	63
5. Capítulo 4 – CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LRF	70
6. Capítulo 5 – CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS.....	90
7. Capítulo 6 – ENTREGAS FINALÍSTICAS.....	109
8. Capítulo 7 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES EM PARECERES PRÉVIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	125
8.1 Exercício de 2017.....	125
8.2 Exercício de 2019	164
9. Capítulo 8 – CERTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE E AO ENSINO NO FINAL DO EXERCÍCIO, PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS.....	248
10. Capítulo 9 – AVALIAÇÃO DAS UNIDADES DE AUDITORIA SETORIAIS E SECCIONAIS	251
11. Capítulo 10 – PARECER CONCLUSIVO DAS CONTAS DO GOVERNADOR	259
APÊNDICES	261
Apêndice A - CAPÍTULO 3 - Análise de desempenho das Metas Financeiras e Físicas por Área Temática e Programas de governo	261
Apêndice B - CAPÍTULO 6 - Produtos das ações de auditoria interna Governamental, com base no Plano Anual de Auditoria Interna de 2021	279
Produtos AUGE.....	279
Produtos CSET/CSEC:	326
Treinamentos e capacitações.....	405

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Receitas Previstas e Realizada do exercício 2021 por Categoria Econômica ..	13
Tabela 2 - Variação da receita arrecadada por categoria econômica - 2021 e 2020	13
Tabela 3 - Principais receitas conforme contas contábeis – Exercício 2021	14
Tabela 4 - Receita por fonte de recurso – Exercício 2021	15
Tabela 5 - Receita extraordinária decorrente da barragem de Brumadinho – Exercícios 2020-2021	16
Tabela 6 - Receita extraordinária recebida do BEMGE – Exercícios 2020 - 2021	18
Tabela 7 - Receita extraordinária recebida do BEMGE – Exercícios 2020 - 2021	18
Tabela 8 - Recursos recebidos da união para uso exclusivo no combate ao Coronavírus – Exercícios 2020 - 2021	19
Tabela 9 - Despesa fixada, autorizada e realizada por Poder – Exercício 2021	21
Tabela 10 - Comparativo da despesa realizada por Poder – Exercícios 2021 e 2020	22
Tabela 11 - Despesa realizada por grupo e categoria – Exercícios 2021 e 2020.....	24
Tabela 12 - Despesa realizada por função – Exercício 2021 e 2020.....	25
Tabela 13 - Despesa realizada conexos a terceirização considerando os maiores elementos do grupo 1 - Exercício 2021 e 2020.....	27
Tabela 14 - Despesa realizada conexos a terceirização considerando os maiores elementos do grupo 3 - Exercício 2021 e 2020.....	28
Tabela 15 - Despesa realizada conexos a terceirização considerando elementos do grupo 4 - Exercício 2021 e 2020	28
Tabela 16 - Comparativo da despesa realizada por fonte – Exercício 2021 e 2020	29
Tabela 17 - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado – Exercício 2021	30
Tabela 18 - Despesa executada por empresa controlada – exercícios 2019 e 2020	32
Tabela 19 - Despesa realizada/valor pago orçamentário por grupo e categoria – Exercício 2021	33
Tabela 20 - Despesa realizada e valor pago orçamentário por função – Exercício 2021 ..	34
Tabela 21 - Despesa realizada por modalidade de licitação – Exercícios de 2020 e 2021	35
Tabela 22 - Restos a pagar – término dos exercícios 2020 e 2021	36
Tabela 23 - Comparativo dos Balanços Orçamentários Consolidados / Receita - Exercícios: 2020 e 2021	38
Tabela 24 - Comparativo dos Balanços Orçamentários Consolidados / Despesa - Exercícios: 2020 e 2021	39
Tabela 25 - Resultado do quociente de equilíbrio orçamentário de 2020 e 2021.....	40
Tabela 26 - Resultado do quociente de execução da receita de 2020 e 2021	40
Tabela 27 – Resultado do quociente de Desempenho da Arrecadação de 2020 e 2021...	41
Tabela 28 – Resultado do quociente de Execução da Despesa de 2020 e 2021	41
Tabela 29 – Resultado do quociente de Resultado Orçamentário de 2020 e 2021	42
Tabela 30 – Resultado do quociente de Resultado Orçamentário de 2020 e 2021	42
Tabela 31 - Comparativo dos Balanços Patrimoniais Consolidado - Ativo - Exercícios 2020 e 2021	43
Tabela 32 - Comparativo dos Balanços Patrimoniais Consolidado - Passivo -Exercícios 2020 e 2021	43
Tabela 33 - Resultado do Índice de Liquidez Imediata de 2020 e 2021	44
Tabela 34 - Resultado do Índice de Liquidez Corrente de 2020 e 2021	45
Tabela 35 - Resultado do Índice de Liquidez Geral de 2020 e 2021	45
Tabela 36 – Resultado do Índice de Endividamento Geral de 2020 e 2021	46
Tabela 37 – Resultado do Índice de Composição do Endividamento de 2020 e 2021	46

Tabela 38 - Comparativo dos Balanços Financeiros Consolidados / Receitas - Exercícios 2020 e 2021	47
Tabela 39 - Comparativo dos Balanços Financeiros Consolidados / Despesas - Exercícios 2020 e 2021	47
Tabela 40 - Resultado do quociente do resultado dos saldos Financeiros	48
Tabela 41 - Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios 2020 e 2021	49
Tabela 42 - Comparativo das Demonstração das Variações Patrimoniais- Variação Patrimonial Aumentativa - Exercícios 2020 e 2021	50
Tabela 43 - Comparativo das Demonstração das Variações Patrimoniais- Variação Patrimonial Diminutiva - Exercícios 2020 e 2021	51
Tabela 44 - Resultado Patrimonial confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas nos exercícios de 2020 e 2021	51
Tabela 45 - Análise das variações de desempenho das Metas Financeiras realizadas (2021-2020) em comparação com o nível de desempenho das Metas Físicas executadas em 2021 - por Área Temática	65
Tabela 46 - Desempenho por Status e por Áreas Temáticas Finalísticas e de Apoio e Suporte	66
Tabela 47 - Análise quantitativa das metas físicas por Status	67
Tabela 48 - Análise quantitativa das metas financeiras por Status	68
Tabela 49 - Evolução da Receita Corrente Líquida	72
Tabela 50 - Comparativo da arrecadação do 3º quadrimestre de 2021 em relação ao 3º quadrimestre de 2020	75
Tabela 51 - Comparativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado - 2020 e 2021	76
Tabela 52 - Despesa de pessoal, limites e aferição em 2021, com posicionamento do TCE-MG	78
Tabela 53 - Comparativo da Dívida Consolidada Líquida – 2020 e 2021	79
Tabela 54 - Comparativo das Outras Dívidas – 2020 e 2021	81
Tabela 55 - Comparativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Estado de Minas Gerais - Exercícios 2020 e 2021	83
Tabela 56 - Comparativo dos saldos das Operações de Crédito – Exercícios 2020 e 2021	85
Tabela 57 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Exercício 2021	86
Tabela 58 - Comparativo dos Recursos integrantes da Disponibilidade de Caixa Bruta, exercícios - 2020 e 2021	88
Tabela 59 - Apuração da disponibilidade de caixa do Poder Executivo, exercícios 2020 e 2021	88
Tabela 60 - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2021 (conforme LOA 2021)	90
Tabela 61 -Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2021	91
Tabela 62 - Comparação entre as Despesas de Capital por Função computadas no índice Saúde - Exercícios 2020 e 2021	92
Tabela 63 - Restos a Pagar Não Processados – RREO, anexo 12 e RGF anexo 5 - Exercício de 2021	93
Tabela 64 - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2021	93
Tabela 65 - Evolução da despesa nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2021	94

Tabela 66 - Tipo de contratação e modalidade de aplicação em ASPS – 6º bimestre do Exercício de 2021	95
Tabela 67 - Fontes de Recursos da função Educação - Exercício 2021	96
Tabela 68 - Recursos da Educação por Unidade Orçamentária - Exercício 2021	98
Tabela 69 - Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Exercício 2020 e 2021 (conforme LOA).....	99
Tabela 70 - Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Exercício 2021 e 2020 (despesas liquidadas mais inscrição em RPNP).	101
Tabela 71 - Disponibilidade de Caixa dos Recursos Referentes às Ações Típicas do MDE - Exercício 2021	102
Tabela 72 - Apuração do Superávit Permitido para Aplicação no Exercício.....	103
Tabela 73 - Receitas destinadas e recebidas pelo FUNDEB – Exercício de 2021	104
Tabela 74 - Demonstrativo das Despesas com Profissionais do Magistério com Receitas do FUNDEB Recebidas no Exercício	106
Tabela 75 - Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB - Exercícios de 2021	106
Tabela 76 - Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa a Conta de - Recursos Ordinários - Exercício 2021	107
Tabela 77 - Cronologia dos repasses financeiros para a FAPEMIG - Exercício de 2021.	108
Tabela 78 - Demonstrativo de Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Transportes e Sistema Viário - Exercício de 2021.....	109
Tabela 79 - Tabela – Disponibilidade de caixa líquida em educação e saúde.....	250

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resultado da análise Vertical do Ativo – Exercício 2021	55
Quadro 2 - Evolução percentual das contas do ativo nos últimos cinco anos (%AV)	56
Quadro 3 - Variação percentual da análise horizontal dos valores do Ativo – Exercícios 2021 e 2020	56
Quadro 4 - Análise Vertical do Passivo e PL – Exercício 2021	57
Quadro 5 - Evolução percentual das contas do Passivo e do Patrimônio Líquido nos últimos cinco anos (%AV)	57
Quadro 6 - Variação percentual da análise horizontal dos valores do Passivo - Exercícios 2021 e 2020	58
Quadro 7 - Análise Vertical das VPA – Exercício 2021	58
Quadro 8 - Evolução percentual das variações patrimoniais aumentativas nos últimos cinco anos (%AV)	59
Quadro 9 - Variação percentual da análise horizontal das VPA – Exercícios 2021 e 2020	59
Quadro 10 - Análise Vertical das VPD – Exercício 2021	60
Quadro 11 - Evolução percentual das variações patrimoniais diminutivas nos últimos cinco anos (%AV)	60
Quadro 12 - Variação percentual da análise horizontal das VPD – Exercícios 2021 e 2020	61
Quadro 13 - Evolução do Resultado Patrimonial (2017 - 2021)	61
Quadro 14 - Avaliação do nível de desempenho consolidado por Programa de Governo da Gestão Orçamentária	69
Quadro 15 - Alterações estruturais no Anexo 3 - Receita Corrente Líquida	74
Quadro 16 - Acordo EMG com a AMM (exceto transporte escolar)	105
Quadro 17 - Síntese dos quantitativos do planejamento anual de 2021	110
Quadro 18 - Status da execução do planejamento anual de 2021	111
Quadro 19 - Distribuição dos produtos emitidos do planejamento anual de 2021	112
Quadro 20 - Síntese das informações sobre capacitações ofertadas em 2021	117
Quadro 21 - Situação e montante financeiro dos benefícios registrados no e-Aud 2021.	122
Quadro 22 - Restos a Pagar - Termo de Compromisso	126
Quadro 23 - Valores honrados pela União registrados como Restos a Pagar Processados – orçamentos 2018 e 2019	230
Quadro 24 - administrados pela União registrados como Restos a Pagar Processados – orçamentos 2018 e 2019	230
Quadro 25 - Restos a Pagar Processados referentes aos juros de dívida junto ao IPSM – orçamentos 2015 a 2019	231
Quadro 26 - CSET/CSEC nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual	251
Quadro 27 - Comparativo da distribuição percentual dos chefes das CSET/CSEC por SITUAÇÃO FUNCIONAL	252
Quadro 28 - Distribuição dos chefes das CSET/CSEC e dos auditores internos por nível de escolaridade – 2021	253
Quadro 29- Distribuição dos chefes das CSET/CSEC com pós-graduação - 2021	254
Quadro 30 - Total de agentes públicos nas CSET/CSEC	255
Quadro 31 - Composição das equipes técnicas das CSET/CSEC – 2021	255

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Tabela de Resultado Fiscal – Estado de Minas Gerais – 2017-2020	128
Figura 2 - - Planilha (42766106)	134
Figura 3 - - Planilha (42766106)	143
Figura 4 - Despesa Empenhada por Categoria/Grupo – Anos 2020-2021.....	178
Figura 5 - Despesa Empenhada por Tipo de Ação do Orçamento Fiscal – Anos 2019 – 2021	182
Figura 6 - Planilha (SEI 41445722) - detalhamento dos recursos financeiros destinados às APACs do Estado de Minas Gerais no exercício de 2019.	238
Figura 7 - Planilha em anexo (SEI 41636818).....	239

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual de participação por Poder na realização da despesa – 2021	22
Gráfico 2 – Percentual de Realização da Despesa realizada por mês do Poder Executivo – Exercício 2021	23
Gráfico 3 - Percentuais de participação na realização da despesa 2021	24
Gráfico 4 - Despesa realizada - principais funções – Exercício 2021	26
Gráfico 5 - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	31
Gráfico 6 - Restos a pagar – Exercícios de 2020 e 2021 em bilhões	36
Gráfico 7 - Desempenho orçamentário-financeiro das despesas realizadas por Área Temática	64
Gráfico 8 - Evolução da RCL em R\$ bilhões – 2011 a 2021	72
Gráfico 9 - Cálculo da RCL em bilhões (2020 - 2021)	72
Gráfico 10 - Receita Corrente Líquida – Quadrimestral - (R\$ bilhões)	73
Gráfico 11 - Evolução da despesa em ASPS do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2021	95
Gráfico 12 - Representação percentual do status de execução das ações do planejamento anual de 2021	111
Gráfico 13 - Distribuição percentual das CSET/CSEC	251
Gráfico 14 - Comparativo da distribuição percentual dos chefes das CSET/CSEC por SITUAÇÃO FUNCIONAL	253
Gráfico 15 - Distribuição dos chefes das CSET/CSEC por curso de graduação – 2021 .	254
Gráfico 16 - Aspectos quantitativo e qualitativo das equipes das CSET/CSEC - 2021 ...	258

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, conforme disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 48.303 de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da administração pública, apresentam-se o relatório e o parecer conclusivo sobre as contas de governo referentes ao exercício de 2021, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) na Instrução Normativa nº 13/2011 (IN TCEMG nº 13/2011), que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de emissão de parecer prévio, e dá outras diretrizes.

O presente relatório encontra-se organizado em 10 capítulos, conforme estrutura seguinte:

- O Capítulo 1 trata da avaliação da gestão sob as perspectivas orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial;
- O Capítulo 2 apresenta a avaliação da compatibilidade entre os instrumentos de planejamento do governo estadual, quais sejam: o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI 2019-2030), o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2020-2023), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2021) e a Lei Orçamentária Anual (LOA 2021);
- O Capítulo 3, por sua vez, trata da avaliação quanto à realização dos objetivos e metas previstos no PMDI 2019-2030, no PPAG 2020-2023 e na LDO 2021, enfatizando o cumprimento dos resultados dos programas de governo, bem como avaliação de desempenho, nos âmbitos da despesa e da receita, com base em indicadores criados e utilizados pela Administração;
- O Capítulo 4 apresenta a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);
- O Capítulo 5 apresenta a avaliação quanto ao cumprimento dos limites constitucionais e legais de aplicação de recursos orçamentários em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em ações de Amparo e Fomento à Pesquisa e em Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário;
- O Capítulo 6 apresenta as informações relativas aos trabalhos planejados e executados pela Auditoria-Geral - AUGÉ (Órgão Central), bem como as inconformidades, recomendações e benefícios de auditoria previstos e advindos da implementação das recomendações realizadas;
- O Capítulo 7, por sua vez, trata da avaliação do cumprimento das recomendações e determinações em pareceres prévios de exercícios anteriores; apresentando a avaliação do cumprimento, ao longo do exercício de 2021, das recomendações e determinações constantes dos pareceres prévios dos exercícios 2017 e 2019, contendo as justificativas para eventual descumprimento e providências adotadas;
- O Capítulo 8 apresenta a avaliação da existência de suficiência financeira vinculada à saúde e ao ensino no final do exercício, para cobertura dos restos a pagar não processados inscritos, computados nas aplicações em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de cumprimento dos limites constitucionais;
- O Capítulo 9, por sua vez, apresenta a avaliação das unidades descentralizadas de controle interno (Controladorias Setoriais e Seccionais), que integram a estrutura dos órgãos da

administração direta e entidades autárquicas e fundacionais do Estado de Minas Gerais, bem como as fragilidades identificadas e os aperfeiçoamentos alcançados em 2021;

- O Capítulo 10 apresenta o parecer conclusivo sobre as contas de governo e finaliza o relatório.

Nos termos do inciso XV do art. 16 do Decreto Estadual nº 47.774, de 3 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Controladoria-Geral do Estado, compete à Auditoria-Geral (AUGE) coordenar a elaboração do relatório sobre as contas anuais do Governador para subsidiar o parecer conclusivo da CGE, e promover a articulação com o TCEMG, com a Secretaria de Estado da Fazenda, com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e com a Advocacia-Geral do Estado.

As avaliações que compõem este Relatório de Controle Interno (RCI), referente ao exercício de 2021, foram elaboradas com base nos saldos contábeis e nos resultados das execuções orçamentária, financeira e patrimonial, registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI), no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), e nas informações constantes em documentos de auditoria da Controladoria-Geral do Estado.

2. Capítulo 1– AVALIAÇÃO DA GESTÃO NA PERSPECTIVA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Este capítulo tem por objetivo demonstrar a avaliação da gestão pública nas perspectivas das dimensões orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial.

2.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 Abordagem normativa referente à execução orçamentária para o exercício de 2021.

A avaliação da gestão orçamentária consistiu na comparação dos elementos que compõem a previsão das receitas e fixação das despesas, com os resultados alcançados no exercício de 2021, evidenciando o nível de realização das previsões de receita, do exame da relação entre as despesas fixadas e incorridas durante o exercício, nos aspectos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos das Empresas controladas pelo Estado, nas perspectivas das normas seguintes:

- a) Lei Orçamentária Anual (LOA/2021): Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020; que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;

- b) Decreto Estadual nº 48.132, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2021 e dá outras providências;
- c) Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

O regramento supracitado está em conformidade com as determinações constitucionais, bem como as prerrogativas expressas na Lei nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000, quanto aos aspectos da gestão pública a elas inerentes.

2.1.2 Mensuração do nível de realização das previsões de receita

Por determinação do artigo 11 da Lei nº 4.320/1964, a receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receita Corrente e Receita de Capital. Evidenciam-se na tabela a seguir, as previsões inicial e atualizada, bem como a receita realizada no exercício de 2021.

Tabela 1 - Receitas Previstas e Realizada do exercício 2021 por Categoria Econômica

Valores em R\$

Categoria Econômica	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita Realizada (C)	A.H (C/B)	A.H (C/A)
RECEITAS CORRENTES	95.642.967.059,00	98.799.287.240,00	119.260.343.587,87	120,71%	124,69%
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	19.050.761.545,00	19.282.066.329,00	18.276.763.948,84	94,79%	95,94%
RECEITAS DE CAPITAL	644.837.665,00	4.235.848.998,00	3.991.596.209,22	94,23%	619,01%
DEDUCAO DAS RECEITAS	0,00	0,00	-157.637.931,55	0%	0%
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-9.607.787.616,00	-9.607.787.616,00	-12.375.568.397,35	128,81%	128,81%
Total	105.730.778.653,00	112.709.414.951,00	128.995.497.417,03	114,45%	122,00%

Fonte: Armazém – SIAFI

Conforme tabela, o total da receita arrecadada atingiu 122,00% do previsto inicialmente e 114,45% da previsão atualizada. As receitas correntes corresponderam a 124,69% da previsão inicial e 120,71% da previsão atualizada. Por outro lado, a receita de capital correspondeu a 94,23% da previsão atualizada, significando R\$ 244,252 milhões a menos para o exercício, entretanto atingiu 619,01% da previsão inicial.

Demonstra-se, na tabela a seguir, a variação da arrecadação da receita por categoria econômica, nos dois últimos exercícios.

Tabela 2 - Variação da receita arrecadada por categoria econômica - 2021 e 2020

Valores em R\$

Categoria econômica	2021 (A)	2020 (B)	Varição (B - A)	A.H (A/B)
1. Receitas Correntes	119.260.343.587,87	99.356.123.352,86	19.904.220.235,01	20,03%
2. Receitas de Capital	3.991.596.209,22	425.742.789,73	3.565.853.419,49	837,56%
7. Receita Intra-orçamentária	18.276.763.948,84	13.996.529.636,63	4.280.234.312,21	30,58%
Receita Bruta	141.528.703.745,93	113.778.395.779,22	27.750.307.966,71	24,39%
9. Deduções das Receitas Correntes	-12.375.568.397,35	-9.524.305.362,65	-2.851.263.034,70	29,94%
9. Deduções das Receitas	-157.637.931,55	-89.273,27	-157.548.658,28	176479,09%
Total	128.995.497.417,03	104.254.001.143,30	24.741.496.273,73	23,73%

Fonte: Armazém – SIAFI.

No comparativo entre os exercícios de 2021 e 2020, houve uma variação positiva de 23,73% no total das receitas, significando um acréscimo de R\$ 24,741 bilhões, quando confrontado com o exercício anterior.

2.1.2.1 Arrecadação da receita no aspecto patrimonial

As receitas correntes, de natureza tributária, refletem diretamente na variação patrimonial aumentativa do estado, provocando aumento do patrimônio líquido, por meio de ingresso financeiro sem uma correspondente diminuição de bens ou direitos, ou um aumento de dívidas. Conforme demonstrado a seguir, as receitas tributárias¹ configuram como as mais representativas.

Tabela 3 - Principais receitas conforme contas contábeis – Exercício 2021

Valores em R\$

Receitas	Valor arrecadado	Participação em relação ao total no exercício de 2021
ICMS	57.447.945.041,41	44,53%
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	11.145.329.613,30	8,64%
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	9.889.273.362,35	7,67%
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	8.185.147.443,39	6,35%
IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	5.693.808.627,56	4,41%
CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	5.545.822.842,00	4,30%

¹ “resulta da competência para tributar outorgada pela Constituição Federal para cada pessoa política. É composta de impostos, taxas e contribuições de melhoria” (FURTADO, 2014, p. 303).

Receitas	Valor arrecadado	Participação em relação ao total no exercício de 2021
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICO	5.307.569.988,65	4,11%
CONTRIBUICAO DO SEGURADO AO RPPS	3.746.286.585,91	2,90%
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.414.123.675,95	2,65%
CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	2.666.518.904,03	2,07%
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.419.807.158,77	1,88%
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	1.546.897.526,76	1,20%
TAXA DE FISCALIZAÇÃO	1.472.688.572,82	1,14%
ITCD	1.232.120.851,79	0,96%
TAXA DE SEGURANCA PÚBLICA	1.116.102.114,98	0,87%
RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	1.056.152.242,72	0,82%
Demais receitas	7.109.902.864,64	5,51%
Total	128.995.497.417,03	100,00%

Fonte: Armazém – SIAFI.

Nota: Composição pelos valores brutos, não inclui as deduções de receitas

Observa-se que o percentual de arrecadação referente à receita do ICMS foi de 44,53%, seguido pelas Transferências do FUNDEB 8,64%. Destaca-se que as duas receitas representaram mais de 50% da arrecadação no exercício analisado.

2.1.2.2 Arrecadação da receita por fonte de recurso

Apresentam-se na tabela a seguir as previsões inicial e atualizada e a receita realizada, com indicação das dez fontes de recurso com maior representatividade no orçamento de 2021, R\$119,102 bilhões, ou seja, 92,33% de toda receita realizada do Estado, assim como a análise horizontal entre a receita realizada e a previsão atualizada, e a análise vertical, demonstrando a participação da fonte em relação ao total da receita arrecadada.

Tabela 4 - Receita por fonte de recurso – Exercício 2021

Valores em R\$

Fonte	Descrição da Fonte	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	A.H (C/B)	Participação Percentual (A.V)
10	RECURSOS ORDINARIOS	49.500.574.997,00	49.901.649.464,00	62.152.932.771,67	124,55%	48,18%

Fonte	Descrição da Fonte	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	A.H (C/B)	Participação Percentual (A.V)
20	RECURSOS CONSTITUC.VINCULADOS AOS MUNICIPIOS	16.096.636.391,00	16.096.636.391,00	20.291.559.578,98	126,06%	15,73%
23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	9.108.919.039,00	10.030.372.039,00	10.183.334.230,31	101,52%	7,89%
58	RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.015.521.408,00	10.020.522.408,00	9.890.268.140,00	98,70%	7,67%
42	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	5.338.426.563,00	5.338.436.563,00	4.790.899.446,18	89,74%	3,71%
95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	0,00	3.466.001.000,00	3.582.547.358,11	103,36%	2,78%
60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.883.931.617,00	2.906.126.764,00	2.809.705.390,70	96,68%	2,18%
43	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR PARA O RPPS	2.645.591.170,00	2.659.593.170,00	2.613.480.168,38	98,27%	2,03%
27	TAXA DE SEGURANCA PUBLICA	1.320.764.017,00	1.320.764.017,00	1.484.425.642,59	112,39%	1,15%
78	CONTRIBUICAO MILITAR PARA CUSTEIO DO SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL DOS MILITARES	1.343.392.921,00	1.343.393.921,00	1.302.953.024,00	96,99%	1,01%
	Demais Fontes	7.477.020.530,00	9.625.919.214,00	9.893.391.666,11	102,78%	7,67%
Total		105.730.778.653,00	112.709.414.951,00	128.995.497.417,03	114,45%	100,00%

Fonte: Armazém – SIAFI.

Nota-se que a fonte 10 – Recursos Ordinários é a mais representativa, com 48,18% e que, somando-se a fonte 20 - Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios, com 15,73%, representam mais de 63% da arrecadação.

Em termos percentuais, no comparativo entre a receita realizada e a previsão atualizada, tem-se a fonte 20 Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios com maior representatividade (126,06%) seguida pela fonte 10 Recursos Ordinários (124,55%); fonte 27 Taxa de Segurança Pública (112,39%) e pela fonte 95 – Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais com a representatividade de (103,36) %, quanto ao excesso de arrecadação.

Segue abaixo a segmentação dos valores recebidos devido a desastres ambientais na fonte 95 Decorrentes do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho para os exercícios de 2020 e 2021.

Tabela 5 - Receita extraordinária decorrente da barragem de Brumadinho – Exercícios 2020-2021

Valores em R\$

Mês/Ano - Numérico	Unidade Orçamentária - Código/Nome	Fonte Recurso - Código	Fonte Recurso - Descrição	Classificação Receita - Código	Classificação Receita - Descrição	Valor Efetivado Ajustado - Ano - 2020	Valor Efetivado Ajustado - Ano - 2021
Janeiro	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	1321001101000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	7.842.442,19	71.373.399,30
Março	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	1990991110000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - RECURSOS DECORRENTES DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA DO CORREGO DO FEIJAO EM BRUMADINHO	1.517.378.708,07	102.678.734,16
Agosto	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	1922991199000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	819,00	3.444.701,94
Setembro	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	2990001102000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL - RECURSOS DESTINADOS A REPARACAO INTEGRAL DOS DANOS OCASIONADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA DO CORREGO DO FEIJAO EM BRUMADINHO	0,00	3.405.050.522,71
Dezembro	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	2990001102000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL - RECURSOS DESTINADOS A REPARACAO INTEGRAL DOS DANOS OCASIONADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA DO CORREGO DO FEIJAO EM BRUMADINHO	6.081.441,46	0,00
Total						1.531.303.410,72	3.582.547.358,11

Fonte: Armazém – SIAFI.

A tabela a seguir apresenta os valores extraordinários recebidos pelo Estado. O valor é referente a operações bancárias realizadas entre a C.R. Almeida Engenharia e Construções, o Bemge S/A (extinto Banco do Estado de Minas Gerais) e a Financeira Bemge S/A através de cessão parcial

de precatório devido pelo Estado do Paraná à CR Almeida S/A, conforme constou nas Notas Explicativas da SEF atualizado para 2021.

Tabela 6 - Receita extraordinária recebida do BEMGE – Exercícios 2020 - 2021

Valores em R\$

Mês/Ano - Numérico	Unidade Orçamentária - Código/Nome	Fonte Recurso - Código	Fonte Recurso - Descrição	Classificação Receita - Código	Classificação Receita - Descrição	Valor Efetivado Ajustado - Ano 2020	Valor Efetivado Ajustado - Ano 2021
Março	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	10	RECURSOS ORDINARIOS	1990991111000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - RECEITAS ADVINDAS DO BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BEMGE SA	0,00	3.133.476,13
Abril	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	10	RECURSOS ORDINARIOS	1990991111000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - RECEITAS ADVINDAS DO BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BEMGE SA	781.207.018,21	0,00
Agosto	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	10	RECURSOS ORDINARIOS	1990991111000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - RECEITAS ADVINDAS DO BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BEMGE SA	0,00	828.081,87
Total						781.207.018,21	3.961.558,00

Fonte: Armazém – SIAFI.

De acordo com a Lei Complementar nº 176 que formalizou o acordo entre União, estados e municípios pelas compensações de perdas de arrecadação com a Lei Kandir, os estados receberão parcelas anuais entre 2020 e 2037. Na tabela abaixo consta a primeira parcela recebida em 2020, que constou nas Notas Explicativas da SEF. Em 2021 não houve atualização.

Tabela 7 - Receita extraordinária recebida do BEMGE – Exercícios 2020 - 2021

Valores em R\$

Unidade Orçamentária - Código/Nome	Fonte Recurso - Código	Fonte Recurso - Descrição	Classificação Receita - Código	Classificação Receita - Descrição	Valor Efetivado Ajustado - Ano 2020	Valor Efetivado Ajustado - Ano 2021
9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	10	RECURSOS ORDINARIOS	1718991199999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL - DEMAIS - OUTROS	397.665.450,00	0,00

Fonte: Armazém – SIAFI.

A próxima tabela traz a segmentação dos valores recebidos por Minas Gerais a título de ajuda financeira para ações exclusivas de combate ao Coronavírus em conformidade com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que estabeleceu um programa federativo de enfrentamento à pandemia, e que constou na Nota Explicativa da SEF.

Tabela 8 - Recursos recebidos da união para uso exclusivo no combate ao Coronavírus – Exercícios 2020 - 2021

Valores em R\$

Unidade Orçamentária - Código/Nome	Fonte Recurso - Código	Fonte Recurso - Descrição	Classificação Receita - Código	Classificação Receita - Descrição	Valor Efetivado Ajustado - Ano 2020	Valor Efetivado Ajustado - Ano 2021
9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	10	RECURSOS ORDINARIOS	1718991104001	COMPLEMENTACAO AO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE - IMPACTO CORONAVIRUS	345.239.529,74	0,00
9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	46	DOACOES DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, DE INSTITUICOES PRIVADAS OU DO EXTERIOR AO TESOIRO ESTADUAL	1780001101000	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL - CAMPANHA DE DOACAO CORONAVIRUS	73.105,07	82.377,33
9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	59	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	1718991104004	LEI ALDIR BLANC - ACOES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL POR CONTA DO CORONAVIRUS	155.303.419,47	0,00

Unidade Orçamentária - Código/Nome	Fonte Recurso - Código	Fonte Recurso - Descrição	Classificação Receita - Código	Classificação Receita - Descrição	Valor Efetivado Ajustado - Ano 2020	Valor Efetivado Ajustado - Ano 2021
4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	92	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO VINCULADOS A SAUDE - BLOCO DE CUSTEIO	1718039101000	FUNDO NACIONAL DE SAUDE/FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - PRINCIPAL - COMBATE AO CORONAVIRUTS	418.092.887,23	69.196.227,58
9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	1923991104000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL - PROGRAMA PROTEGE MINAS - RETORNO DE DISPENSACAO ONEROSA DE EPI S AOS MUNICIPIOS - CORONAVIRUS	6.081.441,46	0,00
9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	99	AUXILIO FINANCEIRO RECEBIDO DA UNIAO PARA APLICACAO EM ACOES DE ENFRENTAMENTO A COVID 19	1718991104002	PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	452.705.997,82	0,00
1011 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	99	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1922991199000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	366.614,55	18.108.500,00
2271 - FUNDAÇAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	45	DOACOES DE PESSOAS, DE INSTITUICOES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ORGAO E ENTIDADES DO ESTADO	2428991101000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS	2.470.275,00	0,00
4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	93	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO VINCULADOS A SAUDE - BLOCO DE INVESTIMENTO	2418039101000	FUNDO NACIONAL DE SAUDE/FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - PRINCIPAL - COMBATE AO CORONAVIRUS	6.870.022,00	0,00

Unidade Orçamentária - Código/Nome	Fonte Recurso - Código	Fonte Recurso - Descrição	Classificação Receita - Código	Classificação Receita - Descrição	Valor Efetivado Ajustado - Ano 2020	Valor Efetivado Ajustado - Ano 2021
Total					1.387.203.292,34	87.387.104,91

Fonte: Armazém – SIAFI e Notas explicativas.

2.1.3 Exame da relação entre as despesas fixadas e incorridas no período

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade².

A classificação da despesa pública fornece dados para diversas análises e é utilizada para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar a execução orçamentária por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa, por categoria econômica, por grupo, por elemento de despesa, por fonte de recurso, entre outras:

Tabela 9 - Despesa fixada, autorizada e realizada por Poder – Exercício 2021

Valores em R\$

Poder/Instituição	Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	%A.H (C/A)	%A.H (C/B)
Executivo	107.652.571.518,00	131.241.788.376,99	115.305.416.513,39	107,11	87,86
Judiciário	8.341.959.360,00	8.341.702.426,80	7.989.301.624,48	95,77	95,78
Ministério Público	2.706.455.590,00	2.786.455.590,00	2.534.689.576,35	93,65	90,96
Legislativo	1.715.950.070,00	1.721.261.812,13	1.622.179.360,36	94,54	94,24
Tribunal de Contas	917.754.709,00	917.754.709,00	866.722.487,21	94,44	94,44
Defensoria Pública	589.376.058,00	589.626.058,00	573.495.184,75	97,31	97,26
Total	121.924.067.305,00	145.598.588.972,92	128.891.804.746,54	105,71	88,53

Fonte: Armazém – SIAFI.

Demonstra-se os montantes das despesas relativos à execução orçamentária por Poder, em que o total da despesa realizada foi superior ao total do crédito inicial em 5,71% e inferior ao total do crédito autorizado em 11,47%.

² MCASP - 8ª edição, p.67.

A maior economia, em termos percentuais, no comparativo entre o crédito inicial e a despesa realizada, foi do Ministério Público, executando em torno de -6,35%, ou seja, as despesas realizadas foram inferiores às inicialmente previstas em R\$ 171,766 milhões.

Observa-se que todos poderes, exceto o executivo, realizaram menos que o previsto na despesa fixada.

Tabela 10 - Comparativo da despesa realizada por Poder – Exercícios 2021 e 2020

Valores em R\$

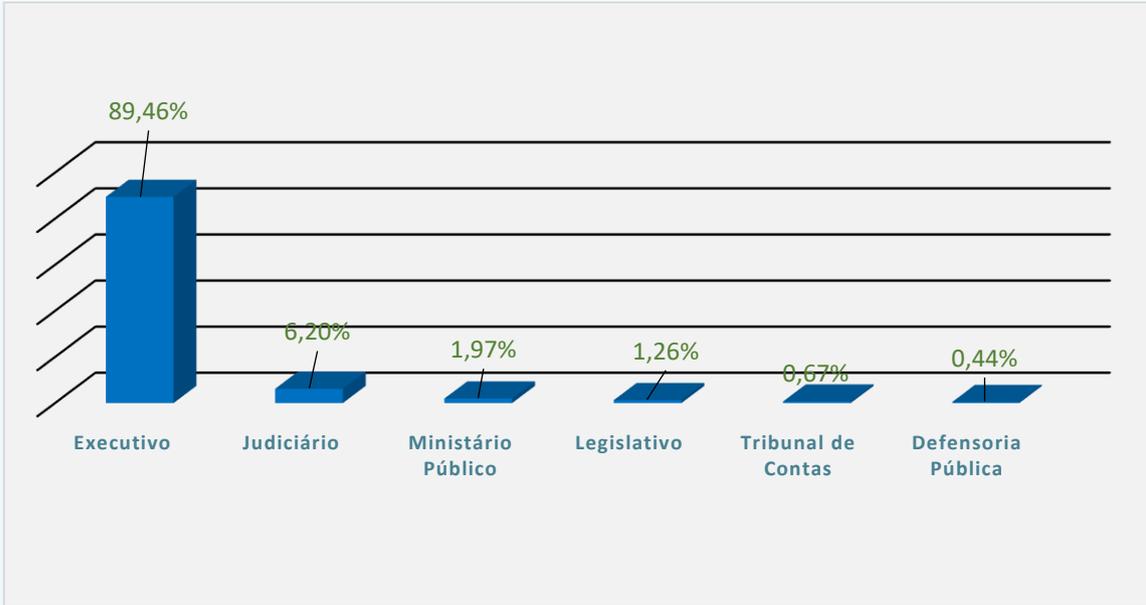
Poder/Instituição	2021 (A)	2020 (B)	%A.H	A/B	%A.V	A/total
Executivo	115.305.416.513,39	94.387.258.451,30	22,16%		89,46%	
Judiciário	7.989.301.624,48	7.423.580.859,79	7,62%		6,20%	
Ministério Público	2.534.689.576,35	2.381.576.788,73	6,43%		1,97%	
Legislativo	1.622.179.360,36	1.574.142.157,99	3,05%		1,26%	
Tribunal de Contas	866.722.487,21	811.185.597,44	6,85%		0,67%	
Defensoria Pública	573.495.184,75	529.813.434,45	8,24%		0,44%	
Total	128.891.804.746,54	107.107.557.289,70	20,34%		100,00%	

Fonte: Armazém – SIAFI.

No comparativo da despesa realizada, entre os exercícios de 2021 e 2020, por meio da análise horizontal, observa-se que o Estado de Minas Gerais realizou 20,34%, a mais de despesas em relação a 2020. O Poder Executivo obteve maior montante de variação, entre os exercícios, com aproximadamente 22,16%, seguida pelo Judiciário com 7,62% e o Ministério Público com 6,43%.

Conforme gráfico a seguir, na análise da composição dos valores destinados por Poder, em relação ao montante total, o Executivo realizou, em 2020, 89,46% das despesas do Estado.

Gráfico 1 - Percentual de participação por Poder na realização da despesa – 2021



Fonte: Armazém – SIAFI.

2.1.3.1 Despesa realizada por mês - Poder Executivo

O gráfico a seguir demonstra o percentual da realização da despesa, por mês, durante o exercício de 2021. Observa-se que, os maiores percentuais corresponderam aos meses de agosto, novembro e dezembro, com 8,35%, 10,79%, 18,26%, respectivamente. Em termos de valores absolutos, o montante mais significativo correspondeu ao mês de dezembro, com R\$ 21,056 bilhões, do total realizado no exercício.

Gráfico 2 – Percentual de Realização da Despesa realizada por mês do Poder Executivo – Exercício 2021



Fonte: Armazém – SIAFI

2.1.3.2 Despesa realizada por grupo de despesa – Poder Executivo

A tabela a seguir demonstra a comparação das despesas realizadas, por grupo da despesa e categoria econômica, nos exercícios de 2021 e 2020.

Tabela 11 - Despesa realizada por grupo e categoria – Exercícios 2021 e 2020

Valores em R\$

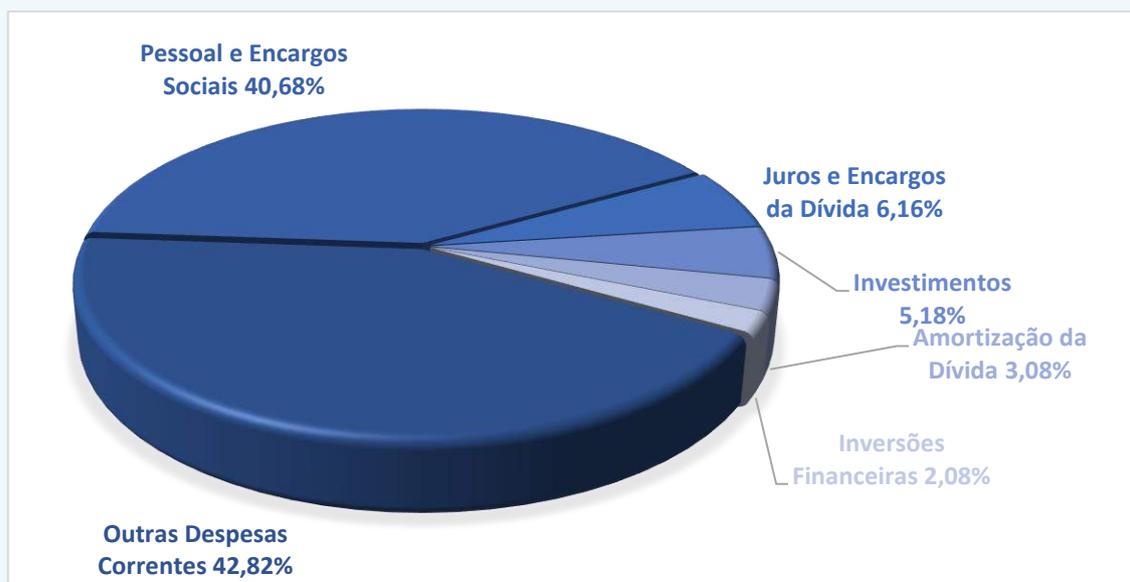
Categoria Econômica da Despesa	Grupo da despesa	2021 (A)	2020 (B)	A.H A/B	A.V A/total
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	49.375.789.747,84	39.009.998.759,36	26,57%	42,82%
	Pessoal e Encargos Sociais	46.904.289.937,86	42.439.036.688,93	10,52%	40,68%
	Juros e Encargos da Dívida	7.101.104.458,29	6.857.874.349,50	3,55%	6,16%
Despesas de capital	Investimentos	5.975.892.790,98	1.654.877.165,52	261,11%	5,18%
	Amortização da Dívida	3.554.719.281,70	3.847.287.351,89	-7,60%	3,08%
	Inversões Financeiras	2.393.620.296,72	578.184.136,10	313,99%	2,08%
Total		115.305.416.513,39	94.387.258.451,30	22,16%	100,00%

Fonte: Armazém – SIAFI.

Verifica-se, em 2021, o acréscimo nas Outras Despesas Correntes, em aproximadamente R\$ 10,365 bilhões, ou seja, um aumento aproximado de 26,57%, seguida pelas despesas com Pessoal e Encargos Sociais na ordem de R\$ 4,465 bilhões, ou seja, aproximadamente 10,52% superior, no comparativo entre os dois exercícios. O aumento total das despesas em 2021 foi na ordem de 20,918 bilhões, aproximadamente 22,16% quando comparada com 2020.

Em 2021, as despesas realizadas em Outras Despesas Correntes representaram (42,82%) seguidas por gastos com Pessoal e Encargos Sociais (40,68%) do total. Verifica-se, ainda, que houve aumento das despesas com Investimentos, na ordem de R\$ 4,321 bilhões (261,11%), em relação ao exercício de 2020.

Gráfico 3 - Percentuais de participação na realização da despesa 2021



Fonte: Armazém – SIAFI.

2.1.3.3 Despesa realizada por função³ – Poder Executivo

A tabela a seguir compara a despesa realizada por função, nos exercícios de 2021 e 2020, por meio de análises horizontal e vertical.

Tabela 12 - Despesa realizada por função – Exercício 2021 e 2020

Valores em R\$

Código da função	Descrição da Função	2021 (A)	2020 (B)	%A.H A/B	%A.V A/total
28	ENCARGOS ESPECIAIS	41.412.158.715,11	34.073.493.601,64	21,54	35,92
6	SEGURANCA PUBLICA	17.594.595.016,58	16.211.575.399,70	8,53	15,26
9	PREVIDENCIA SOCIAL	15.675.188.612,58	15.334.157.815,81	2,22	13,59
12	EDUCACAO	15.234.747.590,49	9.656.860.748,98	57,76	13,21
10	SAUDE	14.938.729.149,35	12.805.060.557,20	16,66	12,96
4	ADMINISTRACAO	4.606.921.306,00	3.527.488.964,01	30,60	4,00
17	SANEAMENTO	2.086.022.461,66	31.728.867,24	6474,53	1,81
26	TRANSPORTE	1.244.857.752,42	537.177.699,31	131,74	1,08
8	ASSISTENCIA SOCIAL	847.595.618,32	526.163.947,48	61,09	0,74
20	AGRICULTURA	416.345.938,67	398.566.535,71	4,46	0,36
3	ESSENCIAL A JUSTICA	307.035.350,82	246.698.226,61	24,46	0,27

³ A função expressa o maior nível de agregação das ações da administração pública, nas diversas áreas de despesa que competem ao setor público. (MCASP - 10ª edição, versão 2 publicada em 23/9/2019, p. 195.)

Código da função	Descrição da Função	2021 (A)	2020 (B)	%A.H A/B	%A.V A/total
18	GESTAO AMBIENTAL	235.146.197,45	304.127.203,65	-22,68	0,20
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	200.158.056,54	132.280.951,48	51,31	0,17
15	URBANISMO	187.015.072,60	113.042.937,96	65,44	0,16
13	CULTURA	128.720.556,18	243.176.962,58	-47,07	0,11
23	COMERCIO E SERVICOS	59.103.712,30	144.067.722,83	-58,98	0,05
27	DESPORTO E LAZER	38.580.488,08	21.601.495,57	78,60	0,03
14	DIREITOS DA CIDADANIA	36.777.269,96	28.905.578,85	27,23	0,03
16	HABITACAO	25.439.153,63	35.642.157,19	-28,63	0,02
11	TRABALHO	15.324.621,16	9.986.077,94	53,46	0,01
25	ENERGIA	6.343.094,67	524.890,94	1108,46	0,01
21	ORGANIZACAO AGRARIA	5.954.374,41	3.182.478,55	87,10	0,01
22	INDUSTRIA	2.088.641,57	1.309.510,36	59,50	0,00
7	RELACOES EXTERIORES	567.762,84	438.119,71	29,59	0,00
Total		115.305.416.513,39	94.387.258.451,30	22,16	100,00

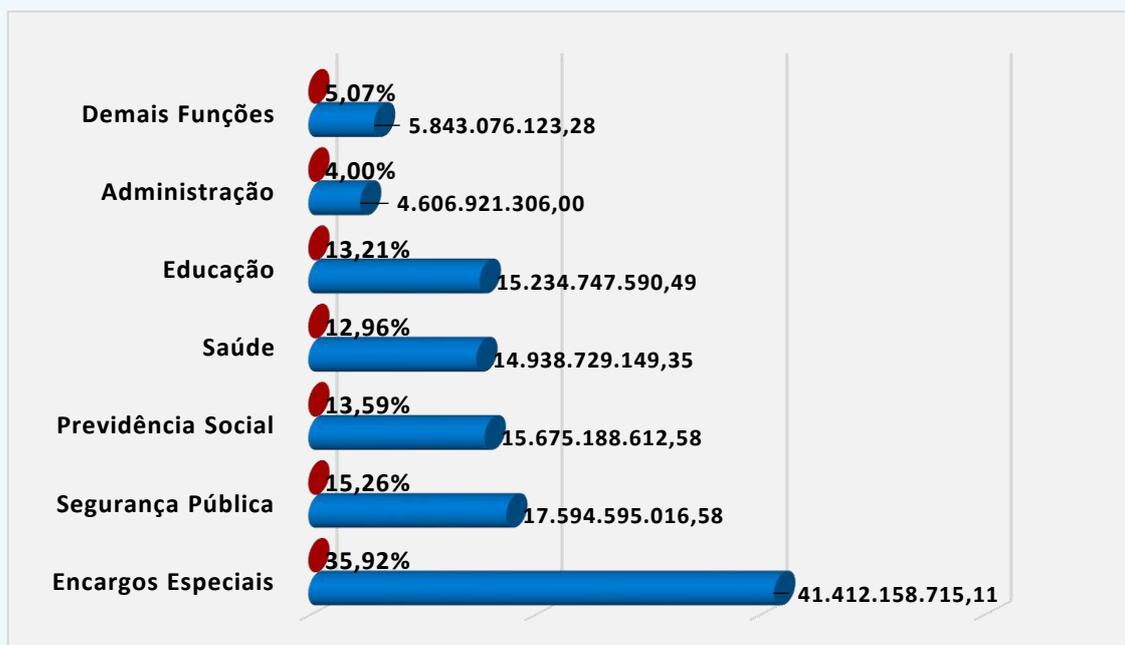
Fonte: Armazém – SIAFI.

No comparativo da despesa realizada por função, entre os exercícios de 2021 e 2020, observa-se variação percentual a maior da despesa realizada nas seguintes funções: Saneamento (6474,53%), Energia (1108,46%) e Transportes (131,74%).

As variações a menor das despesas realizadas referem-se a Comércio e Serviços (-58,98%), Cultura (- 47,07 %) e Habitação (- 28,63%).

No exercício de 2021, as funções de maior expressão monetária, conforme demonstrado graficamente a seguir, foram os Encargos Especiais (35,92%), Segurança Pública (15,26%) e Previdência Social (13,59%).

Gráfico 4 - Despesa realizada - principais funções – Exercício 2021



... Fonte: Armazém – SIAFI.

2.1.3.4 Despesa realizada por elemento – Poder Executivo

No comparativo da despesa realizada entre os exercícios de 2021 e 2020, demonstra-se, nas tabelas a seguir, as maiores despesas, por elementos, conexas a terceirização dos grupos 1, 3 e 4.

Tabela 13 - Despesa realizada conexas a terceirização considerando os maiores elementos do grupo 1 - Exercício 2021 e 2020

Valores em R\$

Grupo da Despesa - código	Grupo da Despesa - descrição	Código do Elemento/item da Despesa	Descrição do Item da Despesa	2021 (A)	2020 (B)	A.H A/B	A.V A/total
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1307	Obrigação patronal - contratos de terceirização	1.236,08	435.429,82	-99,72%	3,67%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3401	Outras despesas de pessoal decorrentes de cont. de terceirização	32.480,79	20.241,27	60,47%	96,33%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3402	AGENTES PENITENCIARIOS	0,00	2.049,23	-100,00%	0,00%
Total				33.716,87	457.720,32	-1,39	100,00%

Fonte: Armazém – SIAFI.

Nos itens conexas à terceirização do grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais, em relação ao ano anterior, destaca-se os elementos/itens: 34-02 – Agentes Penitenciários, com decréscimo de -100% e 13-07 – Obrigação Patronal – Contratos de Terceirização, com a redução de -99,72%.

Tabela 14 - Despesa realizada conexos a terceirização considerando os maiores elementos do grupo 3 - Exercício 2021 e 2020

Valores em R\$

Grupo da Despesa - código	Grupo da Despesa - descrição	Código do Elemento/Item da Despesa	Descrição do Item da Despesa	2021 (A)	2020 (B)	A.H A/B	A.V A/total
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1307	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	2.614,75	27.081.228,61	-99,99%	0,00%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3401	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT. DE TERCEIRIZACAO	145.044.834,16	266.668.995,74	-45,61%	15,28%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3402	Agentes penitenciários	39.053.945,84	87.838.793,50	-55,54%	4,11%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3501	Serviços de consultoria - pessoa física	27.717,58	11.700,00	136,90%	0,00%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3502	SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	13.985.118,38	1.105.042,12	1165,57%	1,47%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3503	SERVICOS DE CONSULTORIA- ORGANISMO INTERNACIONAL	0,00	75.000,00	-100,00%	0,00%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3701	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	41.521.062,41	37.983.895,43	9,31%	4,37%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3702	Locação de serviços de apoio administrativo	71.018.086,82	61.997.840,84	14,55%	7,48%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3703	Locação de serviços de conservação e limpeza realizados pela MGS	113.240.143,60	95.178.666,89	18,98%	11,93%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3704	Locação de serviços de apoio administrativo realizados pela MGS	509.097.515,85	477.367.417,50	6,65%	53,64%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3952	Contratação de estagiários	16.086.305,03	12.988.116,26	23,85%	1,69%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3967	ADMINISTRACAO DE BENS E DIREITOS DO ESTADO POR TERCEIROS	0,00	709.954,84	-100,00%	0,00%
Total				949.077.344,42	1.069.006.651,73	9,75	100,00%

Fonte: Armazém – SIAFI.

Nos itens conexos à terceirização do grupo 3, em relação ao ano anterior, destaca-se os elementos/itens: 35-02 - Serviços de consultoria - pessoa jurídica, com o aumento de 1165,57% e 35-01 - Serviços de consultoria - pessoa física, com o aumento de 136,90%.

Tabela 15 - Despesa realizada conexos a terceirização considerando elementos do grupo 4 - Exercício 2021 e 2020

Valores em R\$

Grupo da Despesa - código	Grupo da Despesa - descrição	Código do Elemento/Item da Despesa	Descrição do Item da Despesa	2021 (A)	2020 (B)	A.H A/B	A.V A/total
4	INVESTIMENTOS	3502	Serviços de consultoria - pessoa jurídica	8.848.584,03	0,00	0,00	100,00%
Total				8.848.584,03	0,00	0,00	100,00%

Fonte: Armazém – SIAFI.

Já no grupo 4 - Investimentos, destaca-se o elemento 35-02 - Serviços de consultoria - pessoa jurídica, com o aumento de 100% em relação ao ano anterior.

2.1.3.5 Despesa realizada por fonte/destinação de recursos – Poder Executivo

Demonstram-se, na tabela a seguir, as dez principais fontes de recursos orçamentários com maior participação na realização da despesa em 2021, do Poder Executivo do Estado, em relação ao exercício anterior.

No comparativo, observa-se que a realização das despesas na fonte 13 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB - Regularização de Exercícios Anteriores obteve um acréscimo de R\$ 1,759 bilhões, ou seja, 1759,92%; na fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais obteve um acréscimo de R\$ 2,551 bilhões, cerca de 235,78% e na fonte 42 - Contribuição Patronal para o FUNFIP, o acréscimo foi de R\$ 1,950 bilhões, aproximadamente 121,17% em relação a 2020.

As despesas realizadas na principal fonte de receita, 10 - Recursos Ordinários, houve acréscimo de 10,85%, cerca de R\$ 5,441 bilhões a mais que no ano anterior.

Tabela 16 - Comparativo da despesa realizada por fonte – Exercício 2021 e 2020

Valores em R\$

Código da Fonte	Descrição da Fonte	2021 (A)	2020 (B)	%A.H (A/B)	%A.V A/total
10	Recursos Ordinários	55.572.974.411,00	50.131.810.780,48	10,85	48,20
13	Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica - FUNDEB - Regularização De Exercícios Anteriores	1.859.917.591,14	100.000.000,00	1759,92	1,61
20	Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios	19.708.984.803,00	16.214.883.003,38	21,55	17,09
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	10.019.398.569,29	8.016.267.163,42	24,99	8,69
27	Taxa de Segurança Pública	1.587.708.836,00	1.471.375.462,34	7,91	1,38
42	Contribuição Patronal para o FUNFIP	3.559.409.576,10	1.609.366.939,82	121,17	3,09
43	Contribuição do Servidor para o FUNFIP	1.693.337.624,94	1.152.587.057,04	46,92	1,47
58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	8.557.970.694,23	4.455.774.533,64	92,06	7,42

Código da Fonte	Descrição da Fonte	2021 (A)	2020 (B)	%A.H (A/B)	%A.V A/total
78	Contribuição Militar Para Custeio Do Sistema De Proteção Social Dos Militares	1.295.600.000,00	896.500.000,00	44,52	1,12
95	Recursos Recebidos Por Danos Advindos De Desastres Socioambientais	3.633.876.316,84	1.082.218.386,50	235,78	3,15
	Demais Fontes	7.816.238.090,85	9.256.475.124,68	-15,56	6,78
Total		115.305.416.513,39	94.387.258.451,30	22,16	100,00

Fonte: Armazém – SIAFI.

2.1.4 Análise da execução do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

Nos termos do art. 157, inciso II, da Constituição de Minas Gerais, a Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. A Constituição reproduziu o dispositivo da Constituição da República de 1988, no seu art. 165, parágrafo 5º, Inciso II.

Para o exercício de 2021 a Lei Orçamentária Anual, fixou a despesa total do Orçamento de Investimento em R\$ 3.819.441.622,00 sendo realizado R\$ 3.103.726,199,98 seja, apenas 81,26% do total. No comparativo, entre as despesas fixadas e realizadas, este valor, representou R\$ 996 milhões a menor em relação ao que foi previsto.

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2021, as empresas CEMIG - Distribuição, CEMIG – Geração e Transmissão e Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, juntas, foram responsáveis por 64,53% do total das despesas executadas do orçamento de investimento.

No comparativo entre a despesa fixada e realizada, em termos proporcionais, identificam-se as empresas MGI, CEMIG – Geração e Transmissão e Companhia Energética de MG-CEMIG, no exercício de 2021, com percentuais de 5.818,52%, 115,96% e 97,67%, respectivamente.

As empresas CODEMIG, COHAB e Trem Metropolitano, não executaram despesas neste exercício.

Tabela 17 - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado – Exercício 2021

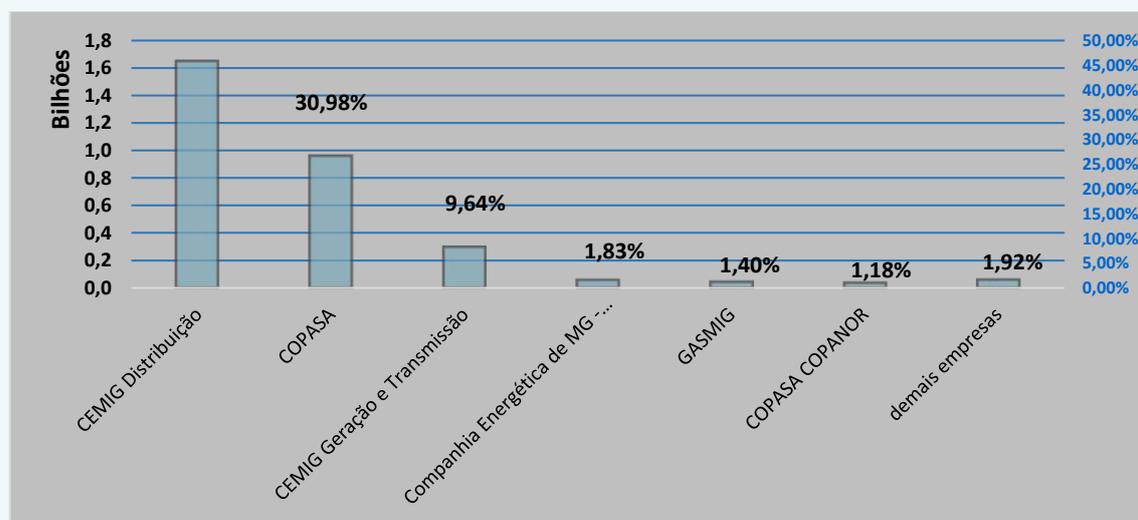
Valores em R\$

Empresa código	Empresa - descrição	2021					C/total %
		Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	%A.H. C/B	% A.H. C/A	
5201	BDMG	13.471.450,00	13.471.450,00	11.622.800,07	86,28	86,28	0,37
5401	CEMIG Distribuição	1.787.054.664,00	1.787.054.664,00	1.646.458.879,31	92,13	92,13	53,05
5391	CEMIG Geração e Transmissão	258.113.115,00	338.213.115,00	299.303.430,52	88,5	115,96	9,64
5121	Companhia Energética de MG - CEMIG	58.276.188,00	250.277.156,00	56.919.721,81	22,74	97,67	1,83
5031	CODEMGE	131.002.905,00	131.002.905,00	28.903.887,47	22,06	22,06	0,93
5011	CODEMIG	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5071	COHAB	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5081	COPASA	1.304.663.061,00	1.304.663.061,00	961.478.364,24	73,7	73,7	30,98
5511	COPASA COPANOR	42.000.000,00	42.000.000,00	36.494.965,00	86,89	86,89	1,18
5251	GASMIG	172.877.239,00	172.877.239,00	43.479.452,71	25,15	25,15	1,4
5131	INDI	861.000,00	861.000,00	84.152,80	9,77	9,77	0,00
5191	MGI	124.000,00	8.569.560,00	7.214.960,99	84,19	5818,52	0,23
5381	MGS	7.101.000,00	7.101.000,00	197.435,00	2,78	2,78	0,01
5141	PRODEMGE	43.775.000,00	43.775.000,00	11.568.150,06	26,43	26,43	0,37
5261	Trem Metropolitano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.819.441.622,00	4.099.988.150,00	3.103.726.199,98	75,7	81,26	100

Fonte: LOA 2020/2021, SIGPLAN/MG e ofício CCGE no. 1190.01.0012330/2021-22

O gráfico a seguir demonstra, em termos percentuais, a participação por empresa controlada no total da despesa executada no exercício de 2021.

Gráfico 5 - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado



... Fonte: LOA 2020, SIGPLAN/MG e ofício CGE/DFEE no. 01/2021. SEI 1520.01.0001351/2021-14.

No comparativo da despesa executada entre os exercícios de 2020 e 2021, verifica-se que as empresas, a seguir, executaram despesas inferiores ao ano anterior:

MGS (-91,17%); CEMIG – Geração e Transmissão (-65,95%); CODEMGE (-61,14%); Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (-28,64%); CEMIG – Distribuição – (-27,48%) e BDMG (-11,45%).

Entre as empresas que executaram despesas em 2021, a MGI, COPASA, COPASA-COPANOR e PRODEMGE, com percentuais de 254,68%, 83,17%, 63,89%, e 40,06%, nesta ordem, se destacam entre outras, por registrar valores inferiores a 2020. Nota-se que, no exercício de 2021, foram executadas, no orçamento de investimentos em empresas controladas pelo Estado, um total de R\$ 906 milhões a menor que o exercício de 2020.

Tabela 18 - Despesa executada por empresa controlada – exercícios 2019 e 2020

Valores em R\$

Empresa	Despesa Executada 2020 (A)	Despesa Executada 2021 (B)	A.H % (B/A)	A.V % (B/total)
BDMG	13.125.710,56	11.622.800,07	-11,45	0,37%
CEMIG Distribuição	2.270.231.660,47	1.646.458.879,31	-27,48	53,05%
CEMIG Geração e Transmissão	878.995.095,33	299.303.430,52	-65,95	9,64%
Companhia Energética de MG - CEMIG	79.766.505,25	56.919.721,81	-28,64	1,83%
CODEMGE	74.377.784,47	28.903.887,47	-61,14	0,93%
CODEMIG	354.228.897,99	0,00	-100,00	0,00%
COHAB	16.019,70	0,00	-100,00	0,00%
COPASA	524.906.587,52	961.478.364,24	83,17	30,98%
COPASA COPANOR	22.268.100,97	36.494.965,00	63,89	1,18%
GASMIG	42.969.785,77	43.479.452,71	1,19	1,40%
INDI	77.348,86	84.152,80	8,80	0,00%
MGI	2.034.190,00	7.214.960,99	254,68	0,23%
MGS	2.236.052,43	197.435,00	-91,17	0,01%
PRODEMGE	8.259.375,82	11.568.150,06	40,06	0,37%
Trem Metropolitano	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	4.273.493.115,14	3.103.726.199,98	-27,37	100,00%

Fonte: LOA 2020, 2021, SIGPLAN/MG e ofício CCGE no. 02/2021. SEI 1190.01.00012330/2021-22.

2.2 GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira consiste na avaliação e mensuração dos resultados provenientes das operações de entrada e saídas de recursos financeiros decorrentes da execução direta do

orçamento, pelas unidades gestoras responsáveis pela realização dos gastos governamentais, que se dá por meio das licitações, do processo da despesa (empenho, liquidação e pagamento), das compras para suprir as necessidades das repartições, do pagamento das despesas com pessoal, das obras e do fornecimento de bens e serviços; ocorrendo a contabilização automática de todos esses processos, atos e fatos, da gestão.

A execução do orçamento requer providências preliminares, de natureza tanto orçamentária, quanto financeira, com atenção à realização das receitas e a respectiva execução das despesas.

Dentre as ações prévias, cita-se o Decreto Estadual nº 48.132, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2021 e dá outras providências.

2.2.1 Avaliação dos pagamentos

2.2.1.1 Despesas realizadas por categoria econômica e grupo

Encontra-se demonstrada a seguir o comparativo entre a despesa realizada e o valor orçamentário pago, por grupo e categoria, do exercício de 2021.

Tabela 19 - Despesa realizada/valor pago orçamentário por grupo e categoria – Exercício 2021

Valores em R\$

Categoria Econômica da Despesa	Grupo da despesa	Despesa Realizada (A)	Valor Pago Orçamentário (B)	B - A	A.H B/A	A.V B/total
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	49.375.789.747,84	46.807.884.842,32	-2.567.904.905,52	-5,20%	48,12%
	Pessoal e Encargos Sociais	46.904.289.937,86	46.446.533.979,95	-457.755.957,91	-0,98%	47,74%
	Juros e Encargos da Dívida	7.101.104.458,29	55.628.186,59	-7.045.476.271,70	-99,22%	0,06%
Despesas De Capital	Investimentos	5.975.892.790,98	3.536.200.305,49	-2.439.692.485,49	-40,83%	3,64%
	Amortização da Dívida	3.554.719.281,70	223.912.966,05	-3.330.806.315,65	-93,70%	0,23%
	Inversões Financeiras	2.393.620.296,72	211.693.952,05	-2.181.926.344,67	-91,16%	0,22%
Total		115.305.416.513,39	97.281.854.232,45	-18.023.562.280,94	-15,63%	100,00%

Fonte: Armazém – SIAFI-MG.

Observa-se a diferença, aproximada, de R\$ 7,045 bilhões, entre a despesa realizada e o valor pago orçamentário no grupo Juros e Encargos da Dívida. Do mesmo modo destaca-se também

a diferença, aproximada, de R\$ 3,330 bilhões no grupo Amortização da dívida, na categoria despesas de capital, ou seja, 6,3% deste grupo, das despesas realizadas, foram pagos.

2.2.1.2 Despesas realizadas por função

Considerando os estágios da despesa pública, o quadro a seguir demonstra a diferença de R\$ 18,023 bilhões entre a despesa realizada e o valor pago orçamentário por função no exercício financeiro de 2021.

Tabela 20 - Despesa realizada e valor pago orçamentário por função – Exercício 2021

Valores em R\$

Código da função	Descrição da Função	Despesa Realizada (A)	Valor Pago Orçamentário (B)	B - A	%A.H B/A	%A.V B/total
28	Encargos Especiais	41.412.158.715,11	30.935.150.466,02	-10.477.008.249,09	-25,30	31,80
6	Segurança Pública	17.594.595.016,58	17.047.851.725,89	-546.743.290,69	-3,11	17,52
9	Previdência Social	15.675.188.612,58	15.503.748.686,44	-171.439.926,14	-1,09	15,94
12	Educação	15.234.747.590,49	13.380.836.350,95	-1.853.911.239,54	-12,17	13,75
10	Saúde	14.938.729.149,35	13.522.080.723,51	-1.416.648.425,84	-9,48	13,90
4	Administração	4.606.921.306,00	4.062.695.047,43	-544.226.258,57	-11,81	4,18
17	Saneamento	2.086.022.461,66	21.899.910,31	-2.064.122.551,35	-98,95	0,02
26	Transporte	1.244.857.752,42	592.403.205,06	-652.454.547,36	-52,41	0,61
8	Assistência Social	847.595.618,32	772.408.159,74	-75.187.458,58	-8,87	0,79
20	Agricultura	416.345.938,67	395.968.175,46	-20.377.763,21	-4,89	0,41
3	Essencial a Justiça	307.035.350,82	299.317.244,72	-7.718.106,10	-2,51	0,31
18	Gestão Ambiental	235.146.197,45	214.068.034,98	-21.078.162,47	-8,96	0,22
19	Ciência e Tecnologia	200.158.056,54	180.471.747,90	-19.686.308,64	-9,84	0,19
15	Urbanismo	187.015.072,60	86.597.309,02	-100.417.763,58	-53,70	0,09
13	Cultura	128.720.556,18	107.997.639,38	-20.722.916,80	-16,10	0,11
23	Comércio e Serviços	59.103.712,30	51.582.141,56	-7.521.570,74	-12,73	0,05
27	Desporto e Lazer	38.580.488,08	26.489.212,06	-12.091.276,02	-31,34	0,03
14	Direitos da Cidadania	36.777.269,96	33.986.840,27	-2.790.429,69	-7,59	0,03
16	Habitação	25.439.153,63	24.286.370,65	-1.152.782,98	-4,53	0,02
11	Trabalho	15.324.621,16	9.758.174,51	-5.566.446,65	-36,32	0,01
25	Energia	6.343.094,67	6.101.633,79	-241.460,88	-3,81	0,01
21	Organização Agrária	5.954.374,41	3.538.483,19	-2.415.891,22	-40,57	0,00

Código da função	Descrição da Função	Despesa Realizada (A)	Valor Pago Orçamentário (B)	B - A	%A.H B/A	%A.V B/total
22	Industria	2.088.641,57	2.064.012,44	-24.629,13	-1,18	0,00
7	Relações Exteriores	567.762,84	552.937,17	-14.825,67	-2,61	0,00
Total		115.305.416.513,39	97.281.854.232,45	-18.023.562.280,94	-15,63	100,00

Fonte: Armazém – SIAFI-MG.

Evidencia-se a função 28 – Encargos especiais com a diferença perto de R\$ 10,477 bilhões, entre a despesa realizada e o valor pago orçamentário e a função 17 – Saneamento na mesma situação, com a diferença de R\$ 2,064 bilhões.

2.2.1.3 Despesas realizadas por modalidade de licitação

A modalidade indica o procedimento que irá reger a licitação. No quadro a seguir, apresenta-se a despesa realizada por modalidade de licitação.

Em 2021, o valor das despesas realizadas pelo Poder executivo do Estado na modalidade registro de preços foi próximo de R\$ 2,364 bilhões, cerca de (2,05%), na modalidade dispensa foi de aproximadamente R\$2,267 bilhões, correspondendo a 1,97% do total das despesas executadas e no pregão realizou cerca de R\$ 1,648 bilhões, ou seja (1,43%).

Tabela 21 - Despesa realizada por modalidade de licitação – Exercícios de 2020 e 2021

Valores em R\$

Código da modalidade de licitação	Modalidade de licitação	2021 (A)	2020 (B)	A.H A/B	A.V A/total
0	Não se Aplica	106.893.642.852,89	87.598.370.213,17	22,03%	92,70%
10	Registro de preços	2.364.303.703,93	1.111.716.076,94	112,67%	2,05%
8	Dispensa	2.267.101.288,37	2.334.882.357,22	-2,90%	1,97%
6	Pregão	1.648.967.041,77	1.399.147.330,72	17,86%	1,43%
1	Concorrência	1.333.275.829,72	759.450.746,85	75,56%	1,16%
9	Inexigibilidade	735.846.368,72	750.564.375,42	-1,96%	0,64%
2	Tomada de preços	61.398.220,30	14.076.173,26	336,19%	0,05%
3	Carta convite	881.207,69	766.194,94	15,01%	0,00%
Total		115.305.416.513,39	93.968.973.468,52	22,71%	100,00%

Fonte: Armazém – SIAFI-MG.

2.2.2 Execução dos Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 a execução da despesa possui três estágios: empenho, que consiste no ato emanado por autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; a liquidação que é a verificação do direito adquirido pelo credor, a partir de títulos e documentos comprobatórios do crédito; e o pagamento que concretiza com a entrega de numerário ao credor por meio de ordens de pagamento ou crédito em conta.

De acordo com o art. 36 da Lei nº 4.320, de 1964, os restos a pagar são resíduos passivos, por serem despesas empenhadas que não puderam ser pagas dentro do próprio exercício financeiro.

2.2.2.1 Inscrição de Restos a pagar – Poder Executivo

Dos restos a pagar no término de 2021, 82,20% estavam liquidados, sendo R\$ 14,377 bilhões (25,63%) do exercício financeiro de 2021 e R\$ 31,730 bilhões (56,57%) de exercícios anteriores.

Observa-se, ainda, que o total de restos a pagar cresceu R\$ 10,819 bilhões (23,90%) de 2020 para 2021 e que o resto a pagar processado (RPP) do exercício recuou cerca 4,56% conforme demonstrado na tabela e gráfico a seguir.

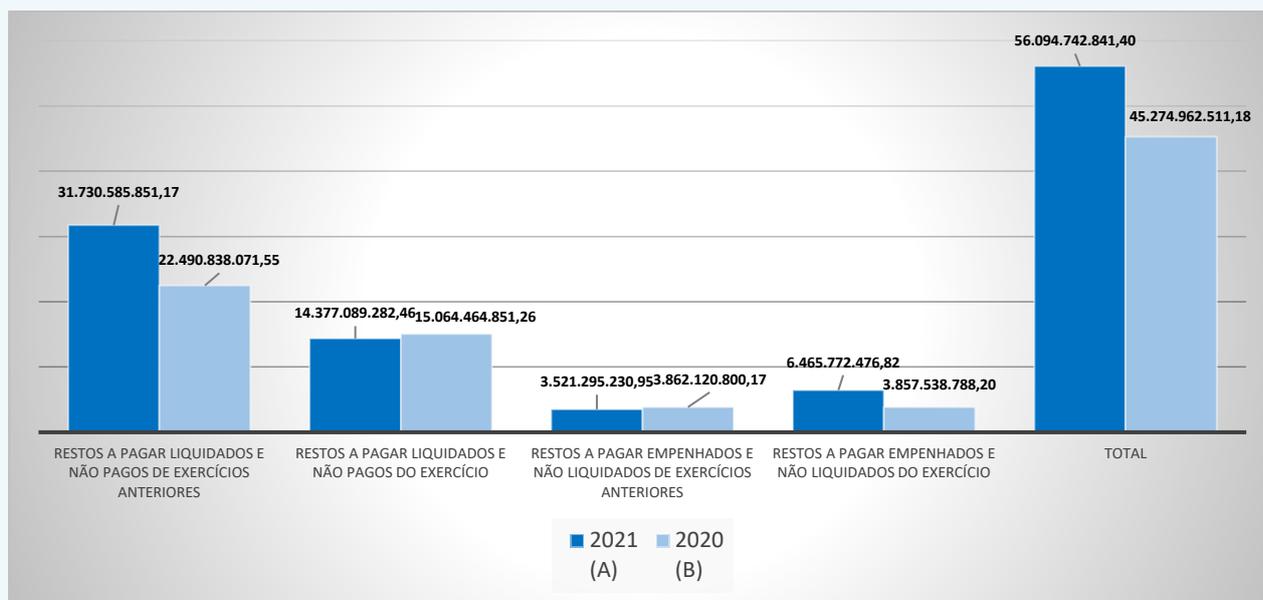
Tabela 22 - Restos a pagar – término dos exercícios 2020 e 2021

Valores em R\$

Restos a Pagar	2021 (A)	2020 (B)	%A.H A/B	%A.V A/total
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	31.730.585.851,17	22.490.838.071,55	41,08%	56,57%
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	14.377.089.282,46	15.064.464.851,26	-4,56%	25,63%
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	3.521.295.230,95	3.862.120.800,17	-8,82%	6,28%
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	6.465.772.476,82	3.857.538.788,20	67,61%	11,53%
Total	56.094.742.841,40	45.274.962.511,18	23,90%	100,00%

Fonte: Armazém – SIAFI-MG.

Gráfico 6 - Restos a pagar – Exercícios de 2020 e 2021 em bilhões



Fonte: ANEXO V do RGF relativo ao 3º Quadrimestre 2019 e 2020, elaborado pela SEF-MG.

2.3 GESTÃO CONTÁBIL

A fiscalização contábil se concretiza por intermédio da escrituração, dos balanços e da análise dos resultados econômicos e financeiros; e se interliga com as outras modalidades de fiscalização (financeira, orçamentária, operacional e patrimonial), pois os fatos que compõem qualquer dessas atividades são igualmente controlados pela contabilidade.

Uma das possíveis contribuições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) é a de resgatar o objeto da contabilidade como ciência, que é o patrimônio.

Tendo em vista que a análise abarca o exercício de 2021, foram observadas as explicações do MCASP 8ª edição com validade a partir do exercício de 2019. Posteriormente foi disponibilizada, no final de 2021, a 9ª edição do referido Manual, entretanto esta versão é válida a partir do exercício de 2022.

2.3.1 Análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (DCASPs)

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pela Portaria STN nº 438/2012.

A Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 11, de 18 de outubro de 2018, afirma que as Demonstrações Contábeis, são a representação estruturada da situação patrimonial e do desempenho da entidade, e que a finalidade delas é proporcionar informação sobre a situação

patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade que seja útil a grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões sobre a alocação de recursos.

Conforme a norma supramencionada, as demonstrações contábeis podem ter a função preditiva ou prospectiva, proporcionando informações úteis para prever o nível de recursos necessários pelas operações continuadas, os recursos que podem ser gerados pela continuidade das operações e os riscos e as incertezas a elas associadas.

Com o objetivo de padronizar a estrutura e definições dos elementos que compõem as DCASPs foi editado o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Tais padronizações devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)⁴.

Acerca das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público (MCASP) 8ª edição, p. 457, orienta:

“A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação. ”

Segue análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2021, de acordo com a Portaria STN nº 438/2012.

2.3.1.1 Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários - Exercícios de 2020 e 2021

O Balanço Orçamentário sintético demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Desta forma, foram efetuadas análises comparativas entre os Balanços Orçamentários consolidados dos exercícios de 2020 e 2021, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 23 - Comparativo dos Balanços Orçamentários Consolidados / Receita - Exercícios: 2020 e 2021

Valores em R\$

Receitas	2021			2020		
	Previsão	Previsão	Receita	Previsão	Previsão	Receita
	Inicial	Atualizada	Realizada	Inicial	Atualizada	Realizada
Receitas (Exceto Intraorçamentárias) I	86.680.017.108,00	93.427.348.622,00	110.718.733.468,19	83.518.628.857,00	89.579.383.497,00	90.257.471.506,67
Receitas Correntes	86.035.179.443,00	89.191.499.624,00	106.727.137.258,97	83.047.534.265,00	88.747.775.389,00	89.831.728.716,94
Receitas de Capital	644.837.665,00	4.235.848.998,00	3.991.596.209,22	471.094.592,00	831.608.108,00	425.742.789,73

⁴ Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), aprovado pela Portaria STN nº 376/2020

Receitas	2021			2020		
	Previsão	Previsão	Receita	Previsão	Previsão	Receita
	Inicial	Atualizada	Realizada	Inicial	Atualizada	Realizada
Receitas (Intraorçamentárias) (II)	19.050.761.545,00	19.282.066.329,00	18.276.763.948,84	13.662.968.380,00	13.722.357.034,00	13.996.529.636,63
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	105.730.778.653,00	112.709.414.951,00	128.995.497.417,03	97.181.597.237,00	103.301.740.531,00	104.254.001.143,30
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)	105.730.778.653,00	112.709.414.951,00	128.995.497.417,03	97.181.597.237,00	103.301.740.531,00	104.254.001.143,30
Déficit (VI)						2.853.556.146,40
Total Receita (VII) = (V + VI)	105.730.778.653,00	112.709.414.951,00	128.995.497.417,03	97.181.597.237,00	103.301.740.531,00	107.107.557.289,70
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	4.914.997.508,02	0,00	0,00	2.218.468.124,04
Superávit Financeiro		0,00	4.914.997.508,02	0,00	0,00	2.218.468.124,04
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário 2020 e Balanço Orçamentário 2021.

No exercício de 2021, as receitas realizadas aumentaram em R\$ 20.461.261.961,52 (22,67%), sendo as receitas correntes as mais relevantes (impostos), taxas e contribuições de melhoria). Nota-se que o saldo de exercícios anteriores utilizados aumentou em R\$ 2.696.529.383,98 comparando-se 2020 a 2021, entretanto o déficit (VI) da receita realizada reduziu em R\$ 2.853.556.146, tendo em vista que em 2021 o valor foi R\$ 0,0.

Especificamente, em relação ao Quociente de Resultado Orçamentário abaixo – Tabela 28 – (e), observou-se que houve déficit de R\$ 2,853 bilhões em 2020 (0,97), que foi revertido em 2021 (1,00).

Tabela 24 - Comparativo dos Balanços Orçamentários Consolidados / Despesa - Exercícios: 2020 e 2021

Valores em R\$

Despesas	2021			2020		
	Dotação	Dotação	Despesas	Dotação	Dotação	Despesas
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Inicial	Atualizada	Empenhadas
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	102.873.305.760,00	126.932.980.702,93	110.871.981.374,25	96.810.820.231,00	104.677.247.794,30	94.430.294.298,22
DESPESAS CORRENTES	93.994.525.153,00	104.544.519.348,05	98.490.241.873,59	88.148.450.911,00	95.681.992.033,03	87.947.536.661,21
DESPESAS DE CAPITAL	8.194.370.444,00	22.388.461.354,86	12.381.739.500,66	8.022.794.139,00	8.995.255.761,27	6.482.757.637,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	684.410.163,00	0,02	0,00	639.575.181,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.050.761.545,00	18.665.608.269,99	18.019.823.372,29	13.662.968.380,00	13.276.710.675,88	12.677.262.991,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.924.067.305,00	145.598.588.972,92	128.891.804.746,54	110.473.788.611,00	117.953.958.470,18	107.107.557.289,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	121.924.067.305,00	145.598.588.972,92	128.891.804.746,54	110.473.788.611,00	117.953.958.470,18	107.107.557.289,70
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	103.692.670,49	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	121.924.067.305,00	145.598.588.972,92	128.995.497.417,03	110.473.788.611,00	117.953.958.470,18	107.107.557.289,70

Fonte: Balanço Orçamentário 2020 e Balanço Orçamentário 2021.

No exercício de 2021, ao confrontar a Receita Realizada (R\$ 128.995.497.417,03) com a Despesa Executada/Empenhada (R\$ 128.891.804.746,54), verificou-se que a esta é suportada por aquela com folga considerável (R\$ 103.692.670,49) (XIII) em virtude do aumento da arrecadação, mas em 2020 o comportamento descrito não foi observado já que a Despesa Executada (R\$ 107.107.557.289,70) prevaleceu sobre a Receita Realizada (R\$ 104.254.001.143,30)

No tocante às despesas empenhadas, exceto intra-orçamentárias (VIII), representaram 86,02% do total. Ressalta-se as despesas correntes atingiram 88,83% do grupo em análise, sendo o dispêndio mais significativo o de 'Pessoal e Encargos Sociais', correspondente a R\$ 52.655.578.944,04 (53,46%).

a) Quociente do Equilíbrio Orçamentário

O quociente de equilíbrio orçamentário indica se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

Tabela 25 - Resultado do quociente de equilíbrio orçamentário de 2020 e 2021

Valores em R\$

Comparativo	2021 (R\$)	A/B	2020 (R\$)	A/B
(A) Previsão Inicial da Receita	105.730.778.653,00	0,87	97.181.597.237,00	0,88
(B) Dotação inicial da Despesa	121.924.067.305,00		110.473.788.611,00	

Fonte: Balanço Orçamentário 2020 e Balanço Orçamentário 2021.

Verifica-se que tanto em 2020 quanto em 2021 houve desequilíbrio entre a Previsão da Receita e a Fixação da Despesa, ou seja, as receitas não cobriram as despesas. Neste caso o aumento da Despesa foi de mais de R\$ 11 bilhões contra os mais de R\$ 8 bilhões de aumento da Receita.

b) Quociente de Execução da Receita

O quociente da execução da receita indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura das despesas.

Tabela 26 - Resultado do quociente de execução da receita de 2020 e 2021

Valores em R\$

Comparativo	2021 (R\$)	A/B	2020 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada	128.995.497.417,03	1,14	104.254.001.143,30	1,01
(B) Receita Prevista Atualizada	112.709.414.951,00		103.301.740.531,00	

Fonte: Balanço Orçamentário 2020 e Balanço Orçamentário 2021.

Verifica-se que em 2020 e 2021 a receita realizada foi superior à receita prevista em mais de R\$ 16 bilhões.

c) Quociente de Desempenho da Arrecadação

O quociente de desempenho da arrecadação indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

Tabela 27 – Resultado do quociente de Desempenho da Arrecadação de 2020 e 2021

Valores em R\$

Comparativo	2021 (R\$)	A/B	2020 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada	128.995.497.417,03	1,22	104.254.001.143,30	1,07
(B) Previsão Inicial da Receita	105.730.778.653,00		97.181.597.237,00	

Fonte: Balanço Orçamentário 2020 e Balanço Orçamentário 2021.

Verifica-se que em 2021, a receita realizada foi superior à previsão inicial da receita em mais de R\$ 23 bilhões, indicando arrecadação suficiente para administração do indicador fiscal. A elevação do índice de 1,07 em 2020 para 1,22 em 2021 foi em razão do aumento da receita em mais de R\$ 24 bilhões.

d) Quociente de Execução da Despesa

O quociente de execução da despesa revela discrepâncias que podem ser ocasionadas por ineficiência no processo de planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Tabela 28 – Resultado do quociente de Execução da Despesa de 2020 e 2021

Valores em R\$

Comparativo	2021 (R\$)	A/B	2020 (R\$)	A/B
(A) Despesa Executada/Empenhadas	128.891.804.746,54	0,89	107.107.557.289,70	0,91
(B) Dotação Atualizada	145.598.588.972,92		117.953.958.470,18	

Fonte: Balanço Orçamentário 2020 e Balanço Orçamentário 2021.

Verifica-se que tanto em 2020 quanto em 2021, a despesa executada/empenhada foi inferior à dotação atualizada.

e) Quociente de Resultado Orçamentário

O quociente do Resultado Orçamentário indica a existência de superávit ou déficit na execução orçamentária.

Tabela 29 – Resultado do quociente de Resultado Orçamentário de 2020 e 2021

Valores em R\$

Comparativo	2021 (R\$)	A/B	2020 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada	128.995.497.417,03	1,00	104.254.001.143,30	0,97
(B) Despesa Executada/Empenhadas	128.891.804.746,54		107.107.557.289,70	

Fonte: Balanço Orçamentário 2020 e Balanço Orçamentário 2021.

Verifica-se que em 2020, a receita realizada foi inferior à despesa executada/empenhada, indicando déficit, mas em 2021 a situação foi inversa: a receita foi superior à despesa em R\$ 103.692.670,49.

f) Quociente da Execução Orçamentária Corrente

O quociente da Execução Orçamentária Corrente indica se a receita corrente suportou todas as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Tabela 30 – Resultado do quociente de Resultado Orçamentário de 2020 e 2021

Valores em R\$

Comparativo	2021 (R\$)	A/B	2020 (R\$)	A/B
(A) Receita Realizada Corrente	106.727.137.258,97	1,08	89.831.728.716,94	1,02
(B) Despesa Executada Corrente	98.490.241.873,59		87.947.536.661,21	

Fonte: Balanço Orçamentário 2020 e Balanço Orçamentário 2021.

Verifica-se que em 2020 e 2021, a receita realizada corrente foi superior à despesa executada/empenhada, indicando que a receita corrente suportou as despesas correntes, não sendo necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

2.3.1.2 Análise comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios de 2020 e 2021

O Balanço Patrimonial demonstra qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública através das contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação - natureza de informação de controle.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento. Desta forma, apresenta-se comparação dos Balanços Patrimoniais, sintéticos, dos anos de 2020 e 2021.

Tabela 31 - Comparativo dos Balanços Patrimoniais Consolidado - Ativo - Exercícios 2020 e 2021

Valores em R\$

TITULO	2021	2020	AH %
ATIVO	84.224.412.483,24	68.232.146.427,35	23,44
ATIVO CIRCULANTE	32.598.538.630,72	19.755.006.943,35	65,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.410.064.144,94	13.385.779.534,75	82,36
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.370.211.764,94	1.177.688.511,97	16,35
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.327.408.704,55	3.139.527.628,65	37,84
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	320.962.312,73	310.511.002,10	3,37
ESTOQUES	2.169.891.703,56	1.741.500.265,88	24,60
ATIVO NAO CIRCULANTE	51.625.873.852,52	48.477.139.484,00	6,50
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	18.092.907.645,95	18.782.833.285,44	-3,67
INVESTIMENTOS	10.503.632.897,92	10.171.811.412,24	3,26
IMOBILIZADO	22.866.233.198,77	19.488.432.275,25	17,33
INTANGIVEL	163.100.109,88	34.062.511,07	378,83

Fonte: Balanço Patrimonial 2020 e Balanço Patrimonial 2021.

O Balanço Patrimonial evidencia que apesar do crescimento de 82,36% do caixa e equivalentes de caixa, o ativo circulante não cobre as exigibilidades de curto prazo. O aumento do Ativo Circulante em R\$ 12.843.531.687,37 (65,01%) no exercício de 2021 deve-se principalmente à elevação de mais de R\$ 11,024 bilhões do Caixa e Equivalentes de Caixa.

Tabela 32 - Comparativo dos Balanços Patrimoniais Consolidado - Passivo - Exercícios 2020 e 2021

Valores em R\$

TITULO	2021	2020	AH %
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	84.224.412.483,24	68.232.146.427,35	23,44
PASSIVO CIRCULANTE	52.257.010.222,18	42.968.445.923,73	21,62
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.163.449.615,26	6.038.781.235,50	2,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	34.402.067.495,39	22.907.068.713,22	50,18
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.806.394.043,24	7.656.476.088,39	-24,16
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	5.885.099.068,29	6.366.119.886,62	-7,56
PASSIVO NAO CIRCULANTE	121.391.958.683,63	118.835.808.695,67	2,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	684.523.111,44	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	107.804.764.279,62	110.634.067.822,01	-2,56
PROVISÕES A LONGO PRAZO	567.089.192,53	577.107.961,42	-1,74
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	12.335.582.100,04	7.571.269.804,89	62,93
RESULTADO DIFERIDO	0,00	53.363.107,35	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	-89.424.556.422,57	-93.572.108.192,05	-4,43
DEMAIS RESERVAS	490.713.886,19	2.697.014.454,50	-81,81

TITULO	2021	2020	AH %
RESULTADOS ACUMULADOS	-89.915.270.308,76	-96.269.122.646,55	-6,60

Fonte: Balanço Patrimonial 2020 e Balanço Patrimonial 2021.

Por outro vértice, o Passivo Circulante teve alta de 21,62% em 2021, em virtude do aumento em R\$ 11.494.998.782,17 (50,18%) dos empréstimos e financiamentos de curto prazo.

Em relação ao Passivo não Circulante, as Demais Obrigações a Longo Prazo subiram 62,93% ou mais de R\$ 4,764 bilhões, que é composta pela Reserva Atuarial de Benefícios, Sentença Judicial Precatório, Sentença Judicial-Precatórios Posteriores a LRF, Cota Parte do FUNDEB, Cota Parte do Município – ICMS, Passivos de Entidade Fundacional absorvida pelo Estado-Lei 23136/2018, Depósitos Judiciais e outros.

Ainda em relação às obrigações de Longo Prazo, nota-se que os Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo tiveram em 2021 decréscimo de R\$ 2.829.303.542,39 (-2,56%).

Os bens e direitos não circulantes (R\$51.625.873.852,52) não cobrem as obrigações não circulantes (R\$121.391.958.683,63) no exercício de 2021.

Observa-se que houve redução dos prejuízos acumulados de 2021, em relação a 2020, de 6,60%, conforme a variação horizontal do Patrimônio Líquido.

Outro fato observado foi a redução das Demais Reservas de 81,81% em 2021, que tem o efeito de reduzir o Patrimônio Líquido já negativo. Nesse grupo a redução da Reserva de Avaliação foi de R\$ 2.692.014.454,50 em 2020 para R\$ 485.713.886,19 em 2021 (81,96%).

Indicadores Analisados:

a) Índice de Liquidez Imediata

Esse índice evidencia a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

Tabela 33 - Resultado do Índice de Liquidez Imediata de 2020 e 2021

Valores em R\$

Comparativo	2021 (R\$)	A/B	2020 (R\$)	A/B
(A) Disponibilidades	24.410.064.144,94	0,47	13.385.779.534,75	0,31
(B) Passivo Circulante	52.257.010.222,18		42.968.445.923,73	

Fonte: Balanço Patrimonial 2020 e Balanço Patrimonial 2021.

Nota-se que houve aumento na capacidade financeira no exercício de 2021 em relação ao exercício de 2020 e em ambos os recursos disponíveis em caixa e bancos não foram suficientes para acobertar os compromissos de curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente

A liquidez corrente demonstra o quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar, etc.).

Tabela 34 - Resultado do Índice de Liquidez Corrente de 2020 e 2021

Valores em R\$

Comparativo	2021 (R\$)	A/B	2020 (R\$)	A/B
(A) Ativo Circulante	32.598.538.630,72	0,62	19.755.006.943,35	0,46
(B) Passivo Circulante	52.257.010.222,18		42.968.445.923,73	

Fonte: Balanço Patrimonial 2020 e Balanço Patrimonial 2021.

Verifica-se que, em 2020 e 2021, o Estado não dispõe de recursos a curto prazo para o pagamento de suas dívidas circulantes. Considerando o exercício de 2021, o índice apresentou ascensão. Apesar da elevação mais significativa do Ativo Circulante de R\$12,843 bilhões em comparação a do Passivo Circulante de R\$ 9,288 bilhões, tal fato não foi suficiente para quitar as obrigações de curto prazo, pois os valores registrados no Balanço Patrimonial do grupo Circulante do Passivo são superiores ao do Ativo.

c) Índice de Liquidez Geral

A liquidez geral mede a capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Tabela 35 - Resultado do Índice de Liquidez Geral de 2020 e 2021

Valores em R\$

Comparativo	2021 (R\$)	A/B	2020 (R\$)	A/B
(A) Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	50.691.446.276,67	0,29	38.537.840.228,79	0,24
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	173.648.968.905,81		161.804.254.619,40	

Fonte: Balanço Patrimonial 2020 e Balanço Patrimonial 2021.

Verifica-se que os exercícios de 2020 e 2021 não dispõem de recursos suficientes no curto e longo prazo para honrar todas as suas exigibilidades.

d) Índice de Endividamento Geral

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

Tabela 36 – Resultado do Índice de Endividamento Geral de 2020 e 2021

Valores em R\$

Comparativo	2021 (R\$)	A/B	2020 (R\$)	A/B
(A) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	173.648.968.905,81	2,06	161.804.254.619,40	2,37
(B) Ativo Total	84.224.412.483,24		68.232.146.427,35	

Fonte: Balanço Patrimonial 2020 e Balanço Patrimonial 2021.

Verifica-se que o índice de endividamento geral sofreu variação de decréscimo no exercício de 2021, se comparado ao exercício de 2020, por volta de 15,02% e que o Passivo Total em ambos os exercícios representa mais que duas vezes o Ativo Total nos períodos analisados.

e) Índice de Composição do Endividamento

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total, isso significa que quanto menor for o índice, mais viável será o pagamento da dívida de curto prazo.

Tabela 37 – Resultado do Índice de Composição do Endividamento de 2020 e 2021

Valores em R\$

Comparativo	2021 (R\$)	A/B	2020 (R\$)	A/B
(A) Passivo Circulante	52.257.010.222,18	0,30	42.968.445.923,73	0,27
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	173.648.968.905,81		161.804.254.619,40	

Fonte: Balanço Patrimonial 2020 e Balanço Patrimonial 2021.

Nota-se que houve aumento das obrigações de curto prazo em 2020. Para cada R\$ 1,00 de dívida total, constata-se R\$ 0,27 e R\$ 0,30 de dívida de curto prazo nos exercícios de 2020 e 2021 respectivamente, evidenciando assim, que o maior montante da dívida do Estado é de longo prazo.

2.3.1.3 Análise Comparativa dos Balanços Financeiros - exercícios de 2020 e 2021

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro permite análise sobre de que maneira a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insuficiências de caixa no futuro.

Tabela 38 - Comparativo dos Balanços Financeiros Consolidados / Receitas - Exercícios 2020 e 2021

Valores em R\$

TÍTULO	2021	2020	A.H %
RECEITA ORÇAMENTARIA	128.893.240.004,98	104.159.209.008,78	23,75
RECEITAS CORRENTES	119.158.086.175,82	99.261.343.177,52	20,04
RECEITAS DE CAPITAL	3.991.596.209,22	425.742.789,73	837,56
DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.533.206.328,90	-9.524.394.635,92	31,59
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	18.276.763.948,84	13.996.517.677,45	30,58
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	69.466.052.250,17	66.129.288.093,21	5,05
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.774.949.030,06	16.237.199.755,59	-2,85
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.011.211.510,87	4.278.974.178,58	63,85
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	46.678.507.690,15	45.609.105.391,08	2,34
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.368.159,32	4.007.917,78	-65,86
AJUSTES DO ATIVO DISPONÍVEL	15.859,77	850,18	1.765,46
ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS CONTRATUAIS	269.430,70	6.105.534,92	-95,59
Cotas Financeiras Recebidas das Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	56.631.863,48	-	-
SALDO EM ESPECIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.385.779.534,75	9.349.922.046,29	43,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.385.779.534,75	9.349.922.046,29	43,16
Total	211.801.973.084,08	179.644.524.683,20	17,90

Fonte: Balanço Financeiro 2020 e Balanço Financeiro 2021.

Tabela 39 - Comparativo dos Balanços Financeiros Consolidados / Despesas - Exercícios 2020 e 2021

Valores em R\$

TÍTULO	2021	2020	A.H %
DESPEZA ORÇAMENTARIA	128.487.163.006,04	106.689.272.306,92	20,43
DESPEZA ORÇAMENTARIA	110.467.398.181,32	94.012.009.315,44	17,50
DESPEZA INTRA ORÇAMENTARIA	18.019.764.824,72	12.677.262.991,48	42,14
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	58.565.723.258,00	59.165.831.022,87	-1,01
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.729.812.720,60	10.149.198.611,14	-33,69
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.976.547.198,86	1.643.644.099,11	20,25
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	49.859.363.338,54	47.372.988.312,62	5,25
AJUSTES DO ATIVO DISPONIVEL	496.655,39	17.063.968,67	-97,09
COTAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	317.685.055,97	330.620.375,29	-3,91
Antecipação de Pagamentos Contratuais	20.840.963,74	10.869.978,81	91,73
OUTRAS MOVIMENTACOES	-	45.087.495,89	-
SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	24.410.064.144,94	13.385.779.534,75	82,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.410.064.144,94	13.385.779.534,75	82,36

TÍTULO	2021	2020	A.H %
TOTAL	211.801.973.084,08	179.644.524.683,20	17,90

Fonte: Balanço Financeiro 2020 e Balanço Financeiro 2021.

Extrai-se do Balanço financeiro que em relação a parte orçamentária as receitas são suficientes para cobrir as despesas em 2021, o que não ocorreu em 2020. Em se tratando da esfera extraorçamentária, os recebimentos superam os pagamentos nos períodos versados. O saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie para o exercício seguinte foram positivos.

Em 2021, as Receitas Correntes aumentaram em 20,04%, sendo responsáveis por 92,45% do total das Receitas Orçamentárias. Quanto aos Recebimentos Extraorçamentários, houve aumento de Inscrição de Restos a pagar não Processados de mais de R\$ 2,732 Bilhões (63,85%). Tanto a Despesa Orçamentária quanto a Intraorçamentária tiveram acréscimos significativos de R\$ R\$ 16,455 e R\$ 5,342 bilhões respectivamente.

Verifica-se, conforme Resultado do **quociente do resultado dos saldos Financeiros** demonstrado abaixo, que a variação entre os índices do resultado financeiro no exercício de 2021 (1,82) foi 21,43% maior que no ano anterior (1,43), e, considerando o saldo que passou para o exercício seguinte, houve elevação do disponível em R\$ 11,024 bilhões (82,36%) em 2021.

a) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

O quociente do resultado dos saldos financeiros indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Tabela 40 - Resultado do quociente do resultado dos saldos Financeiros

Valores em R\$

Comparativo	2021 (R\$)	A/ B	2020 R\$)	A/B
(A) Saldo que passa para o Exercício Seguinte	24.410.064.144,94	1,82	13.385.779.534,75	1,43
(B) Saldo do exercício anterior	13.385.779.534,75		9.349.922.046,29	

Fonte: Balanço Financeiro 2020 e Balanço Financeiro 2021.

Verifica-se que a variação entre os índices do resultado financeiro no exercício de 2021, foi 0,39% maior que no ano anterior. Significa que, analisando o saldo que passará para o exercício seguinte, houve um aumento de R\$ 11,024 bilhões (45,16%) em 2021.

2.3.1.4 Análise comparativa dos Fluxos de Caixa dos exercícios de 2020 e 2021

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) indicará as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o exercício e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. Divide-se em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento.

Tabela 41 - Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios 2020 e 2021

Valores em R\$

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
TÍTULO	2021 (A)	2020 (B)	AH (%) (A/B)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos	128.306.694.318,47	103.733.466.219,05	23,69
Desembolsos	-115.916.518.794,01	-98.345.722.317,74	17,87
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	64.577.503.695,62	62.293.273.023,10	3,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	56.716.943,01	46.312.821,22	22,46
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	47.669.610.880,86	33.648.517.897,50	41,67
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.612.687.274,52	2.357.618.575,92	53,23
fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	12.390.175.524,46	5.387.743.901,31	129,97
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Ingressos	260.527.153,12	120.214.026,05	116,72
Desembolsos	-1.726.622.759,29	-1.560.606.373,55	10,64
Fluxo de Caixa líquido das Atividades de Investimento (II)	-1.466.095.606,17	-1.440.392.347,50	1,78
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Ingressos	326.018.533,39	305.528.763,68	6,71
Desembolsos	-225.813.841,49	-217.022.829,03	4,05
Fluxo de Caixa líquido das Atividades de Financiamento (III)	100.204.691,90	88.505.934,65	13,22
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (VI = I + II + III)	11.024.284.610,19	4.035.857.488,46	173,16
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (V)	13.385.779.534,75	9.349.922.046,29	43,16
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (V + IV)	24.410.064.144,94	13.385.779.534,75	82,36

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios 2020 e 2021

Nota: * Não inclui os dados das empresas dependentes

Nota-se que no comparativo entre os dois exercícios o fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou saldo positivo, obtendo aumento de 129,97% em 2021. Em relação ao resultado final (Caixa e Equivalentes de Caixa Final), contata-se variação positiva de 82,36%, comparando 2020 e 2021.

O aumento dos ingressos na atividade operacional em 2021 no valor de R\$24.573.228.099,42 tem relação com o incremento das receitas derivadas e originárias (R\$ 16.622.400.639,33) e das transferências correntes recebidas (R\$ 7.950.827.460,09).

O Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos teve saldo negativo em 2021 (R\$ 1,466 Bilhão) e também em 2020 (R\$ 1.440 Bilhão) devido aos valores menos significativos dos ingressos em relação aos desembolsos que tiveram maior impacto em razão da aquisição de ativos não circulantes R\$ 1,454 Bilhão em 2021 e R\$ 1,139 Bilhão em 2020.

Concernente ao Fluxo de Caixa das atividades de Financiamento houve acréscimo de mais de R\$ 11,698 Bilhões (13,22%), sendo o ingresso mais vultoso as Transferências de capital recebidas na importância de R\$ 325.103.754,79.

1. Análise comparativa da Demonstração das Variações Patrimoniais dos exercícios de 2020 e 2021

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público (MCASP) 8ª edição, p. 151-152:

“As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.”

“Essas variações patrimoniais podem ser definidas como:

- a. Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA): corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários;
- b. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD): corresponde a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.”

Para fins do MCASP: “a receita sob o enfoque patrimonial será denominada de variação patrimonial aumentativa (VPA) e a despesa sob o enfoque patrimonial será denominada de variação patrimonial diminutiva (VPD). Ambas não devem ser confundidas com a receita e a despesa orçamentária.

Tabela 42 - Comparativo das Demonstrações das Variações Patrimoniais- Variação Patrimonial Aumentativa - Exercícios 2020 e 2021

Valores em R\$

TÍTULO	2021	2020	AH %
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	84.760.888.994,45	67.814.090.524,45	24,99
CONTRIBUIÇÕES	4.704.593.424,37	3.560.401.804,56	32,14
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	3.679.277.858,78	1.004.131.137,77	266,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.655.480.812,89	1.032.394.106,74	60,35
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.603.677.870,88	22.017.440.604,07	11,75
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	9.916.259.425,46	5.792.044.834,99	71,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.546.644.985,47	25.766.944.909,22	-8,62
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)	152.866.823.372,30	126.987.447.921,80	20,38

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais 2020 e Demonstração das Variações Patrimoniais 2021.

* Não inclui os dados das empresas estatais dependentes

Tabela 43 - Comparativo das Demonstrações das Variações Patrimoniais- Variação Patrimonial Diminutiva - Exercícios 2020 e 2021

Valores em R\$

TÍTULO	2021	2020	AH %
PESSOAL E ENCARGOS	26.558.059.600,63	25.443.299.152,25	4,38
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	25.107.516.281,73	24.161.098.277,54	3,92
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.590.390.628,78	11.202.447.830,51	12,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7.632.975.507,82	6.849.244.428,08	11,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	41.209.987.621,20	30.504.442.044,02	35,10
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.271.456.742,28	4.942.715.129,35	107,81
TRIBUTÁRIAS	805.458.234,07	724.182.480,79	11,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.543.099.751,26	25.712.600.664,39	-4,55
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)	148.718.944.367,77	129.540.030.006,93	14,81

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais 2020 e Demonstração das Variações Patrimoniais 2021.

* Não inclui os dados das empresas estatais dependentes

Tabela 44 - Resultado Patrimonial confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas nos exercícios de 2020 e 2021

Valores em R\$

TÍTULO	2021	2020	AH %
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) I	152.866.823.372,30	126.987.447.921,80	20,38
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) II	148.718.944.367,77	129.540.030.006,93	14,81
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO III = I-II	4.147.879.004,53	-2.552.582.085,13	-262,50

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais 2020 e Demonstração das Variações Patrimoniais 2021.

* Não inclui os dados das empresas estatais dependentes

Em relação às Variações Patrimoniais Aumentativas houve crescimento de 20,38% de 2020 para 2021 em virtude principalmente do aumento dos Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria em R\$ 16.946.798.470,00, e Valorização e ganhos com ativos e Desincorporação de Passivos em R\$ 4.124.214.590,47. A maior queda registrada foi das 'Outras Variações Patrimoniais Ativas' em R\$ 2.220.299.923,75 (8,62%). Os tributos e Contribuições representam 58,53% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas.

O Resultado Patrimonial apurado em 2020 foi o déficit no valor R\$ 2.552.582.085,13, entretanto no exercício seguinte (2021) houve superávit de R\$ 4.147.879.004,53 decorrente do confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) no valor de R\$ 152.866.823.372,30 e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) que totalizaram R\$ 148.718.944.367,77. Nota-se que o superávit alcançado em 2021 é suficiente para cobrir o déficit do exercício de 2020, e ainda obter sobra no valor de R\$ 1.595.296.919,40.

Outro aspecto importante e que explica o superávit de 2021 é que no caso deste exercício, as VPAs tiveram crescimento mais relevante que as VPDs, atingindo os seguintes numerários: R\$ 25.879.375.450,50 (20,38%) e 19.178.914.360,84 (14,81%) respectivamente.

Em relação aos acréscimos das VPDs em 2021 os aumentos mais expressivos referem-se às 'Transferências e Delegações Concedidas' de R\$ 10.705.545.577,18 (35,10%), e à 'Desvalorização e perda de Ativos e incorporação de Passivos' de R\$ 5.328.741.612,93 (107,81%).

Ressalta-se que a 'Tabela: Resultado Patrimonial confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas' segue as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª edição, e foi inserida para facilitar a visualização e compreensão do Resultado Patrimonial (superávit ou déficit).

1.4 GESTÃO OPERACIONAL

1.4.1 Resultado da avaliação de programas governamentais

A auditoria operacional é um instrumento de apreciação dos programas, atividades, sistemas governamentais, órgãos e entidades públicas, com a finalidade de avaliar o desempenho das ações governamentais e informar à sociedade sobre o real emprego dos recursos públicos. Nesse procedimento, as atenções estão voltadas para a mensuração da qualidade do gasto público, para a efetividade das políticas públicas e a funcionalidade dos órgãos e entidades públicas.

Na perspectiva da avaliação de programas governamentais do Poder Executivo Estadual, a Controladoria-Geral do Estado tem realizado auditorias voltadas para o aprimoramento da ação governamental, de acordo com sua capacidade técnica-operacional.

O Desenho do Programa, a Avaliação da Implementação e a Análise da Governança, dos Resultados e dos Impactos, além da avaliação da execução das despesas, da eficiência e da economicidade são matérias consideradas pela Controladoria-Geral na avaliação dos programas governamentais.

A Controladoria-Geral apresenta as recomendações para a melhoria da ação governamental avaliada, cujo plano de ação elaborado pelo órgão/entidade é objeto de monitoramento subsequente.

No ano de 2021, a CGE/MG concluiu a avaliação do programa governamental Central de Interpretação de Libras e do programa governamental Centros de Referência em Direitos Humanos, ambos vinculados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, como pilotos da Avaliação Executiva

Na avaliação executiva realizada no programa Central de Intepretação de Libras, a Controladoria-Geral apresentou as seguintes recomendações:

- Avaliação de alternativas para a ampliação com vistas a universalização do Programa;
- Instituir, monitorar e avaliar indicadores do Programa;
- Elaborar normativo para formalização do Programa, que contenha: escopo, objetivos, indicadores e forma de monitoramento;
- Elaborar plano de ação para tratamento dos riscos extremos e altos identificados neste relatório;
- Realizar estudo técnico visando avaliar a possibilidade de adoção, pelo Programa, de serviços via aplicativos
- Estabelecer procedimento operacional padrão para os processos executados pelo Programa, sendo contemplado o registro de atendimentos, o acompanhamento de indicadores, a execução orçamentária e financeira, o monitoramento da execução dos contratos, contendo os procedimentos necessários para a tempestiva celebração dos instrumentos contratuais necessários.
- Avaliar à necessidade de reavaliação periódica do diagnóstico do Programa como uma oportunidade de refletir sobre as reais razões pelas quais o problema ocorre, de modo a identificar a melhor estratégia para produzir os resultados e os impactos esperados com o Programa.
- Promover o aperfeiçoamento da acessibilidade na CIL-MG: fornecendo suporte técnico necessário para a recepção do prédio onde funciona o serviço, bem como criando uma conta oficial de comunicação digital (App/WhatsApp/Facebook, por exemplo).

Na avaliação executiva realizada no programa Centros de Referência em Direitos Humanos, a Controladoria-Geral apresentou as seguintes recomendações:

- Revisar as normas jurídicas relacionadas ao Programa, em especial, sendo definidos especificamente os objetivos e atribuições do Programa como integrante da Rede de Proteção de Direitos Humanos.
- Reavaliar o problema central estabelecido para o Programa e, conseqüentemente, suas causas e suas conseqüências.
- Revisar os indicadores do Programa, sendo avaliado o estabelecimento de indicadores relacionados aos Resultados e aos Impactos, além da definidas de metas em conformidade com o planejamento estabelecido.
- Elaborar Plano de Ação específico para o tratamento dos riscos identificados, considerando o apetite do gestor do Programa para os riscos em assumi-los, evitá-los ou tratá-los.
- Estabelecer procedimentos padronizados para as atividades exercidas pelos Centros de Referência em Direitos Humanos, quando cabíveis, sendo ainda estabelecidos critérios objetivos para a elegibilidade dos beneficiários do Programa, quando possível.
- Estabelecer medidas para o fortalecimento da Governança relacionada ao Programa, sendo ainda definidas ações para o estabelecimento de um planejamento alinhado com as diretrizes estratégicas da organização, considerando o curto, o médio e o longo prazo para o Programa, assim como o aperfeiçoamento das ações relacionadas ao controle.

- Desenvolver estudo sobre a possibilidade ampliação da abrangência territorial do Programa, sendo avaliada a abrangência para municípios atualmente não contemplados pelo Programa.
- Avaliar o estabelecimento de indicadores relacionados à eficiência e à economicidade, sendo definidas de metas em conformidade com o planejamento estabelecido.

A Controladoria-Geral permanece monitorando a implementação das recomendações considerando plano de ação elaborado pelo gestor da ação governamental.

Cabe registrar que, a partir da publicação do Decreto nº 48.298, de 12 de novembro de 2021, que instituiu o Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Minas Gerais, a CGE compõe o Comitê Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – Cemap e o Comitê Executivo de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – Comex, conforme art. 4º e 5º do referido Decreto.

2.5 GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão Patrimonial consiste no exame da situação, evolução, controle e aproveitamento do patrimônio público, bem como na averiguação do uso e fruição desses bens. Sendo assim, busca-se neste item analisar as variações – aumentativas e diminutivas - mais significativas, ocorridas dentre os elementos patrimoniais, que impactaram nos desempenhos da situação patrimonial líquida, bem como no Resultado patrimonial.

Conforme disposto no MCASP⁵ (8ª edição) o aspecto patrimonial compreende:

“o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público⁶. Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto.”

De igual modo, no âmbito da Gestão Patrimonial, cabe observar o cumprimento da LC nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que dispõe sobre gestão patrimonial das Disponibilidades de Caixa, da Preservação do Patrimônio Público e das Empresas Controladas pelo Setor Público⁷.

⁵ Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª edição. Para o exercício de 2021. p. 24.

⁶ Lei nº 4.320/1964, artigos 85, 89, 100, 104 e 105.

⁷ Lei Complementar nº 101/2000. Capítulo VIII – Da Gestão Patrimonial - Artigos 43 a 47.

Ressalta-se que a avaliação deste item se restringe aos aspectos das variações mais significativas que tiveram impacto na situação patrimonial líquida e no resultado patrimonial, dispostos no BP e na DVP, respectivamente, já evidenciados no item **1.3 da Gestão Contábil**.

Nestes termos, serão demonstradas as evoluções, por meio de análises vertical e horizontal ou pelas análises de relações percentuais entre as contas que compõem tais demonstrativos, provenientes da gestão patrimonial das contas de governo, referente ao exercício de 2021 e demais exercícios anteriores, objetos dessa análise.

2.5.1 Das contas que compõem o Balanço Patrimonial (BP)

A análise vertical e horizontal do BP tem por fim demonstrar a representatividade e a evolução dos itens patrimoniais, permitindo conhecimento a respeito da posição financeira e patrimonial (LIMA; DINIZ, 2016).⁸

2.5.1.1 Evolução patrimonial das contas do Ativo

Esta análise é composta pelas contas do ativo circulante e do ativo não circulante que tiveram maiores impactos no exercício de 2021, e suas respectivas evoluções nos últimos cinco anos.

Conforme análise vertical dos componentes do Ativo no exercício de 2021, as contas com maiores representatividades foram:

Quadro 1 - Resultado da análise Vertical do Ativo – Exercício 2021

Ativo	Contas	AV %
Circulante	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28,98
Não Circulante	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	21,48
	IMOBILIZADO	27,15
Representatividade no ativo		77,61

Fonte: Demonstrativos Contábeis emitidos pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental - SCCG-SEF/MG

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Observou-se que a maior participação da classe do ativo, no exercício de 2021, ficou a cargo do ativo circulante, referente à conta Caixa e Equivalentes de Caixa, com um percentual de 28,98%, seguida da Conta Imobilizado, com 27,15%, bem como da conta Ativo Realizável a Longo Prazo, com 21,48%.

⁸ Lima, Severino Cesário de; Diniz, Josediton Alves. Contabilidade Pública: análise financeira governamental. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. p. 487.

Deste modo, avaliaram-se as evoluções, pela análise horizontal, durante os últimos cinco anos, ficando assim evidenciadas:

Quadro 2 - Evolução percentual das contas do ativo nos últimos cinco anos (%AV)

Ativo	2017	2018	2019	2020	2021
Caixa E Equivalentes De Caixa	7,47	9,70	14,60	19,62	28,98
Ativo Realizável A Longo Prazo	39,18	32,31	29,24	27,53	21,48
Imobilizado	31,12	31,57	32,50	28,56	27,15

Fonte: Demonstrativos Contábeis emitidos pela SCCG-SEF/MG

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Considerando-se as representatividades supramencionadas, ao longo dos últimos cinco anos, evidenciaram-se as seguintes variações média, a saber: de 30,18% para a conta IMOBILIZADO, de 29,95% para ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO, e de 16,07% para a conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

Analisando-se a evolução dos percentuais citados acima, sob o aspecto da comparabilidade, entre os exercícios de 2021 e 2017, a conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA apresentou aumento de 28,22%, no entanto, as contas IMOBILIZADO e ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO evidenciaram decréscimo, respectivamente, de -12,77% e -45,17%.

No âmbito da análise horizontal, referentes aos exercícios de 2021 e 2020, as evoluções significativas das contas do ativo, ficaram assim representadas:

Quadro 3 - Variação percentual da análise horizontal dos valores do Ativo – Exercícios 2021 e 2020

Ativo	Contas	AH (Variação %)
Circulante	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	82,36
	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	37,84
Não Circulante	INTANGIVEL	378,83

Fonte: Demonstrativos Contábeis emitidos pela SCCG-SEF/MG

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Destaca-se na conta INTANGIVEL o aumento de 378,83% quando comparado os exercícios de 2020 e 2021.

2.5.1.2 Evolução patrimonial das contas do Passivo e Patrimônio Líquido

Esta análise é composta pelas contas do Passivo e Patrimônio Líquido (PL) que tiveram maiores impactos no exercício de 2021, e suas respectivas evoluções nos últimos cinco anos.

Conforme **análise vertical** dos componentes do Ativo no exercício de 2021, as contas com maior representatividade foram:

Quadro 4 - Análise Vertical do Passivo e PL – Exercício 2021

Passivo	Contas	AV %
Circulante	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	40,85
Não Circulante	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	128,00
	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	14,65
Representatividade no Passivo		183,49
Patrimônio Líquido		- 106,17

Fonte: Demonstrativos Contábeis emitidos pela SCCG-SEF/MG

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Conforme percentuais apresentados, verificam-se elevações significativas nos elementos do passivo, especialmente nessas três contas evidenciadas, ocasionando efeito negativo no Patrimônio Líquido, que na estrutura patrimonial está representado pelo percentual de -106,17%.

De acordo com análise apresentada no Índice de Liquidez Geral (Tabela 35) retrata que os recursos disponíveis não são suficientes para honrar os compromissos registrados até o exercício de 2021.

Considerando-se as representatividades das contas do Passivo e PL em 2021, avaliaram-se as evoluções durante os últimos cinco anos, que ficaram assim evidenciadas:

Quadro 5 - Evolução percentual das contas do Passivo e do Patrimônio Líquido nos últimos cinco anos (%AV)

Passivo	2017	2018	2019	2020	2021
Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	1,25	6,49	19,56	33,57	40,85
Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	181,95	203,93	170,80	162,14	128,00
Demais Obrigações A Longo Prazo	8,22	8,31	13,99	11,10	14,65
Patrimônio Líquido	-118,29	-167,23	-141,82	-137,13	-106,17

Fonte: Demonstrativos Contábeis emitidos pela SCCG-SEF/MG

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Em observância aos percentuais acima, verifica-se que entre os exercícios de 2017 e 2021 houve uma evolução considerável na conta EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO, que por meio de análise de variação dos percentuais, representou um aumento de 3.172,20%.

A partir da **análise horizontal** das movimentações das contas do Passivo, durante o exercício de 2021, em comparação com o ano anterior, destacam-se os maiores percentuais:

Quadro 6 - Variação percentual da análise horizontal dos valores do Passivo - Exercícios 2021 e 2020

Passivo	Contas	AH (Variação %)
Circulante	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	50,18
	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-24,16
Não Circulante	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	62,93

Fonte: Demonstrativos Contábeis emitidos pela SCCG-SEF/MG

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Observam-se que nas contas do passivo, acima representadas, houve uma redução do endividamento na conta FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO, em - 24,16% e aumentos nas contas DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO e EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO, em 62,93% e 50,18%, respectivamente.

2.5.2 Das Contas que compõem a Demonstração das Variações Patrimoniais

O entendimento das informações constantes na DVP consiste em realizar uma análise pela ótica do resultado patrimonial, que é afetado tanto por fatos orçamentários quanto por fatos independentes da execução orçamentária, observando-se os itens mais relevantes que interferiram no superávit ou déficit patrimonial (LIMA; DINIZ, 2016).⁹

2.5.2.1 Evolução das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

Esta análise é composta pelas VPA com maior significância e impacto, no exercício de 2021, dos resultados patrimoniais e suas respectivas evoluções nos últimos cinco anos.

Conforme **análise vertical** das VPA no exercício de 2021, as contas com maiores representatividades foram:

Quadro 7 - Análise Vertical das VPA – Exercício 2021

VPD	AV %
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	55,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15,40

Fonte: Demonstrativos Contábeis emitidos pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental - SCCG-SEF/MG

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

⁹ Lima, Severino Cesário de; Diniz, Josediton Alves. Contabilidade Pública: análise financeira governamental. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. p. 497.

Conforme percentuais de 55,45%, 16,09% e 15,40%, supramencionados, destacam-se três itens que influenciaram positivamente o resultado patrimonial do exercício de 2021, evidenciando-se as variações aumentativas resultantes de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria.

Considerando-se as representatividades das variações aumentativas em 2021 acima, avaliaram-se as evoluções de cada uma, durante os últimos cinco anos; ficando assim distribuídas:

Quadro 8 - Evolução percentual das variações patrimoniais aumentativas nos últimos cinco anos (%AV)

VPA	2017	2018	2019	2020	2021
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26,50	45,65	54,86	53,40	55,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6,47	9,25	13,17	17,34	16,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	64,17	40,05	22,35	20,29	15,40

Fonte: Demonstrativos Contábeis emitidos pela SCCG-SEF/MG

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Observa-se que a variação mais significativa, entre os exercícios de 2017 e 2021, ocorreu na conta OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, a menor, em -75,99%, comparando os resultados acima apurados.

Quanto às demais, ocorreram variações de 109,25% e 148,69%, para as contas IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA e TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS, respectivamente.

A partir da **análise horizontal** das movimentações das variações, durante o exercício de 2021, em comparação com o ano anterior, destacam-se os maiores percentuais:

Quadro 9 - Variação percentual da análise horizontal das VPA – Exercícios 2021 e 2020

VPA	AH (variação %)
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	266,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	60,35
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	71,20

Fonte: Demonstrativos Contábeis emitidos pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental - SCCG-SEF/MG

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Conforme percentuais positivos, acima evidenciados, observam-se as variações que impactaram na melhoria do resultado patrimonial, especialmente na conta EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS, com percentual de 266,41%.

2.5.2.2 Evolução das Variações Patrimoniais Diminutiva (VPD)

Esta análise é composta pelas VPD com maior significância e impacto, no exercício de 2021, dos resultados patrimoniais e suas respectivas evoluções nos últimos cinco anos.

Conforme **análise vertical** das VPD no exercício de 2021, evidenciam-se os percentuais mais significativos:

Quadro 10 - Análise Vertical das VPD – Exercício 2021

VPD	AV %
PESSOAL E ENCARGOS	17,86
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	16,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	27,71

Fonte: Demonstrativos Contábeis emitidos pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental - SCCG-SEF/MG

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Conforme tabela, observam-se os gastos mais representativos no exercício de 2021: de Transferências e delegações concedidas, de Pessoal e Encargos e de Benefícios previdenciários e assistenciais.

Considerando-se as representatividades das variações diminutivas em 2021, avaliaram-se as evoluções de cada item, durante os últimos cinco anos, evidenciados da forma seguinte:

Quadro 11 - Evolução percentual das variações patrimoniais diminutivas nos últimos cinco anos (%AV)

VPD	2017	2018	2019	2020	2021
PESSOAL E ENCARGOS	12,19	16,54	20,96	19,64	17,86
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9,82	13,61	18,61	18,65	16,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12,31	17,56	24,37	23,55	27,71

Fonte: Demonstrativos Contábeis emitidos pela SCCG-SEF/MG

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Considerando-se as variações a partir da representatividade dos percentuais acima, verificaram-se as evoluções, entre 2021 e 2017, em 46,46%, 71,85% e 125,18%, nesta ordem, para as contas PESSOAL E ENCARGOS, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS e TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS.

A partir da **análise horizontal** das movimentações das variações, durante o exercício de 2021, em comparação com o ano anterior, destacam-se os maiores percentuais:

Quadro 12 - Variação percentual da análise horizontal das VPD – Exercícios 2021 e 2020

VPD	AH (variação %)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	35,10
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107,81

Fonte: Demonstrativos Contábeis emitidos pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental - SCCG-SEF/MG

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Das contas supramencionadas, observou-se aumento na DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, em 107,81% ocasionando redução na apuração do resultado. O menor impacto ficou a cargo da conta USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO, em 12,39%.

2.5.2.3 Evolução do Resultado Patrimonial

Conforme dispõe a doutrina contábil, o resultado patrimonial é um importante indicador de gestão fiscal, já que é o principal item que influencia a evolução do patrimônio líquido de um período, objeto de análise do anexo de metas fiscais, integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias. E por meio da DVP, a gestão governamental tem por objetivo verificar como e quanto as atividades operacionais da entidade influenciam o resultado patrimonial.

Para fins de análise das variações patrimoniais, apresenta-se a evolução dos Resultados Patrimoniais referentes aos últimos cinco anos:

Quadro 13 - Evolução do Resultado Patrimonial (2017 - 2021)

Exercícios	VPA (R\$) (a)	VPD (R\$) (b)	Resultado Patrimonial VPA - VPD (R\$) (a-b)=c	Variação % em relação ao exercício anterior ((A/B*100)-100)
A 2021	152.866.823.372,30	148.718.944.367,77	4.147.879.004,53	-262,50
B 2020	126.987.447.921,80	129.540.030.006,93	-2.552.582.085,13	0,32
C 2019	120.772.721.486,74	123.333.522.294,39	-2.560.800.807,65	88,27
D 2018	137.169.060.138,46	159.005.384.569,80	-21.836.324.431,34	-258,77
2017	223.109.697.535,58	209.355.968.592,12	13.753.728.943,46	0,00

Fonte: Demonstrativos Contábeis emitidos pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental - SCCG-SEF/MG

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

De acordo a variação da análise citada, observa-se que o desempenho do resultado patrimonial restou prejudicado em decorrência dos saldos deficitários por três exercícios consecutivos, de 2018 a 2020, desse modo, impactando na situação patrimonial líquida negativa.

No entanto, houve em 2021 um saldo positivo de R\$ 4,147 bilhões. A variação percentual do Resultado Patrimonial apresentou um índice de -262,50%, comparado com exercício de 2020.

3. Capítulo 2 – AVALIAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O presente capítulo tem por objetivo avaliar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento do governo estadual, conforme previsões nas constituições federal e estadual; enfatizada pelo art. 5º da LC 101/2000¹⁰ (LRF). A avaliação do Controle Interno baseia-se nas diretrizes estabelecidas no inciso II¹¹ do art. 8º, da Instrução Normativa nº 13/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), referentes às leis orçamentárias vigentes no exercício de 2021.

3.1 COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

De modo a verificar a compatibilidade formal entre o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)¹², a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)¹³ e a Lei Orçamentária Anual (LOA)¹⁴, procedeu-se às análises das diretrizes constantes nesses instrumentos de planejamento; consonantes ainda, com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)¹⁵.

Conforme verificação no documento Volume I, Anexo I – Programas e Ações por Área Temática, do PPAG 2020 – 2023, foram evidenciados os respectivos programas e ações de governo, distribuídos por unidade orçamentária, apresentando os objetivos estratégicos, definidos para a área temática relacionada; bem como as diretrizes estratégicas estabelecidas no PMDI 2019 – 2030.

Em análise da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO – 2021), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021; consoante às diretrizes previstas no PPAG 2020 – 2023 e aos demais instrumentos legais e constitucionais, ratifica-se, por meio do art. 2º da Lei nº 23.685/2020, que as prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2021 correspondem às metas definidas para os projetos estratégicos inseridos no PPAG 2020-2023, revisado em 2021. E também, conforme art. 3º, orienta que a LOA 2021 será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas

¹⁰ LC nº 101/2000, art. 5º: o projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar [...].

¹¹ Inciso II do art. 8º da IN TCEMG nº 13/2011: avaliação quanto à compatibilidade entre os instrumentos de planejamento do governo estadual, quais sejam, o PMDI, o PPAG, a LDO e a LOA.

¹² Lei nº 23.752 de 30 de dezembro de 2021 (PPAG 2020 – 2023).

¹³ Lei nº 23.685 de 7 de agosto de 2020 (LDO – 2021).

¹⁴ Lei nº 23.751 de 30 dez 2020 (LOA 2021).

¹⁵ Lei nº 23.577 de 15 de janeiro de 2020 (PMDI 2019 – 2030).

estabelecidas no PPAG 2023-2023, bem como pela LDO 2021; observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Nesses aspectos, constatou-se que, de acordo com as diretrizes prevista na LDO 2021, quanto aos demonstrativos e quadros que acompanharão a proposta orçamentária, foram observadas as inserções dos respectivos demonstrativos, dos orçamentos fiscal e de investimentos, na LOA 2021, em obediência às normas legais vigentes.

As análises da compatibilidade dos instrumentos orçamentários, neste capítulo, restringiram-se aos aspectos da conformidade legal dos componentes que compõem o planejamento orçamentário em comento. Quanto à compatibilidade do planejamento à execução orçamentária e financeira, será avaliada nos demais capítulos deste RCI 2021, consubstanciada pelas análises entre os desempenhos previstos e realizados.

Dessa forma, considerando-se as análises realizadas, conclui-se pela conformidade entre os planos orçamentários, observando a compatibilidade dos programas estabelecidos pelo PPAG 2020 – 2023, quanto aos objetivos, diretrizes e metas estratégicas, distribuídos por áreas temáticas; que constituem a matriz governamental definida no PMDI 2019 – 2030; evidenciados por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, bem como pela Lei Orçamentária Anual – LOA 2021.

4. Capítulo 3 – AVALIAÇÃO QUANTO A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS PREVISTOS NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Este capítulo tem por finalidade avaliar a realização dos objetivos e metas previstos no PMDI 2019 – 2030, no PPAG 2020 – 2023 (revisão 2021)¹⁶ e na LDO 2021¹⁷, com ênfase no cumprimento dos resultados dos programas de governo, quanto aos aspectos da execução das metas orçamentárias, físicas e financeiras do PPAG, correspondentes às ações governamentais do Poder Executivo.

Ressalta-se que, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 50 da Lei nº 23.685, de 7 de agosto de 2020 (LDO 2021), em observância ao princípio da publicidade, para fins de transparência da gestão fiscal, o Poder Executivo Mineiro divulga, bimestralmente, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a execução das metas físicas e orçamentárias; consonante com o art. 3º da Lei 23.752/2020¹⁸.

¹⁶ Lei nº 23.752 de 30 de dezembro de 2020 (PPAG 2020 – 2023).

¹⁷ Lei nº 23.685 de 7 de agosto de 2020 (LDO – 2021).

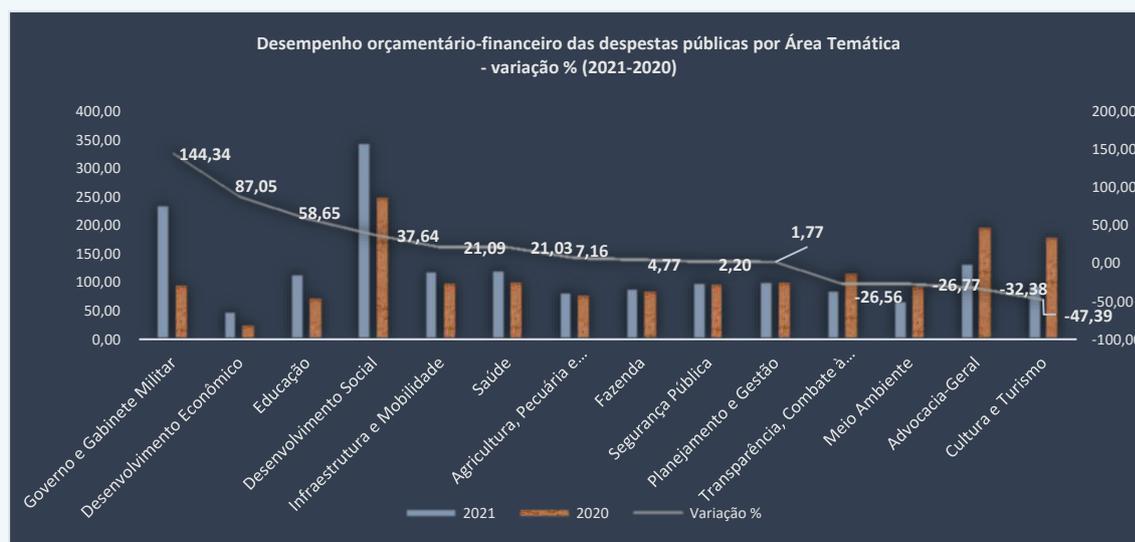
¹⁸ Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2020-2023, para o exercício 2021.

Para fins da avaliação do desempenho consolidado das ações, por programas de governo e por área temática, quanto às metas supramencionadas, foram analisados 128 programas do Poder Executivo, evidenciados neste capítulo. Desse modo, foram observadas as performances de cada um desses componentes orçamentários, conforme parâmetros¹⁹ definidos pela SEPLAG (por Status de desempenho).

4.1 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, CONSOLIDADOS POR ÁREAS TEMÁTICAS²⁰.

Conforme análises comparativas dos resultados alcançados, referentes aos exercícios de 2021 e 2020, entre as Despesas Realizadas (DR) e os Créditos Iniciais (CI) por área temática, apresentaram-se as seguintes variações em 2021 (Gráfico), comparando os resultados deste período com o exercício financeiro de 2020:

Gráfico 7 - Desempenho orçamentário-financeiro das despesas realizadas por Área Temática



Fonte: Armazém de informações SIAFI. Poder Executivo. Exercício 2021.

Nos aspectos das metas financeiras, observaram-se diferentes variações nos níveis das despesas realizadas, por área temática, durante o exercício de 2021, em comparação com o desempenho de 2020: Evidenciaram-se reduções dos gastos realizados nas áreas de Cultura e Turismo, Advocacia-Geral, Meio ambiente e Transparência. E no outro extremo do gráfico observam-se variações de despesas realizadas acima dos créditos iniciais previstos; ocorridas nas áreas Governo e Gabinete Militar, Desenvolvimento econômico, Educação e Desenvolvimento social; dentre outras.

¹⁹ Manual de Monitoramento do PPAG 2020 – 2023, p. 44.

²⁰ São 14 as Áreas Temáticas, sendo nove Áreas Temáticas Finalísticas e cinco Áreas Temáticas de Apoio e Suporte, apresentadas no Anexo I do PMDI 2019-2030, p.51 e Volume I, Anexo I – Programas e Ações por Área Temática, do PPAG 2020 – 2023.

Considerando-se as variações supramencionadas, foram comparados tais resultados com os níveis de realizações das Metas físicas durante o exercício de 2021. Diante disso, identificaram-se os seguintes desempenhos apresentados na Tabela seguinte:

Tabela 45 - Análise das variações de desempenho das Metas Financeiras realizadas (2021-2020) em comparação com o nível de desempenho das Metas Físicas executadas em 2021 - por Área Temática

Valores em R\$

Poder Executivo							
Área Temática	Variação - 2021/2020 (da AH das Despesas realizadas/Crédito Inicial) (%)			AH - Desempenho consolidado das Metas Físicas - 2021 (Executada/Prevista)			
	2021 (a)	2020 (b)	Variação % = (a/b-1)*100	Prevista (R\$) P	Executada (R\$) E	AH - Desempenho % E/P	
	Governo e Gabinete Militar	235,35	96,32	144,34	1.014.958	43.960	4,33
Desenvolvimento Econômico	49,68	26,56	87,05	320.642.918	1.474.653	0,46	
Educação	115,56	72,84	58,65	5.722.624.148	8.585.849	0,15	
Desenvolvimento Social	345	250,65	37,64	9.157.342	1.144.591	12,5	
Infraestrutura e Mobilidade	120,5	99,51	21,09	18.243.380	106.006	0,58	
Saúde	122,42	101,15	21,03	5.668.752.037	31.564.311	0,56	
Agricultura, Pecuária e Abastecimentos	83,4	77,83	7,16	16.943.170	801.890	4,73	
Fazenda	90,33	86,22	4,77	936.882.075.174	77.586.044.682	8,28	
Segurança Pública	99,87	97,72	2,2	19.336.106.201	26.232.674	0,14	
Planejamento e Gestão	102,72	100,93	1,77	14.130.224.904	352.924.103	2,5	
Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria	86,57	117,88	-26,56	3.105	1.230	39,61	
Meio Ambiente	68,59	93,67	-26,77	68.614.909	280.073	0,41	
Advocacia-Geral	134,31	198,63	-32,38	7.536.344	974.909	12,94	
Cultura e Turismo	94,78	180,16	-47,39	9.262.140	4.014.971	43,35	
M. Fin.- Variação média			18,04			M. Fís. - Média	9,32

Fonte: Armazém de informações SIAFI. Poder Executivo. Exercício 2021.

A partir das análises referentes aos exercícios 2021 e 2020, dos percentuais das despesas realizadas em confronto com os créditos iniciais, foram observadas, as variações por área temática, bem como a análise horizontal de desempenho das metas físicas previstas e executadas do ano de 2021.

Quanto às variações das metas financeiras dos períodos em destaques, observou-se uma média de 18,04 % do nível de despesas realizadas versus créditos iniciais em 2021; acima das metas alcançadas em 2020. Evidencia-se que, a maior variação ocorreu na área Governo e Gabinete Militar, alcançando 144,34% acima do realizado em 2020, em que apresentou menor discrepância entre valores realizados e previstos; nível de 96,32% contra 235,35 % em 2021. No entanto, a menor variação ficou por conta da área Cultura e Turismo, representando um percentual de -47,39%. Considerando-se que em 2020 ficou com um índice percentual mais distante do previsto, em 2021 alcançou um resultado próximo do esperado, 94,78%.

Quanto às metas físicas, observaram-se quantitativos consolidados, previstos e realizados, durante o exercício de 2021; nos totais de 982.191.200.270 e 78.014.193.902 unidades, respectivamente; referentes às metas planejadas para as ações e respectivos programas, distribuídas nas 14 áreas temáticas. Conforme dados evidenciados acima, observou-se um atingimento médio de 9,32 % das metas físicas.

4.2 DESEMPENHO POR STATUS E POR ÁREAS TEMÁTICAS FINALÍSTICAS E DE APOIO E SUPORTE

Em análise dos desempenhos das despesas realizadas por áreas Temáticas, Finalística e de Apoio e suporte, conforme os níveis de status, a Tabela seguinte apresenta o respectivo comparativo entre os exercícios de 2021 e 2020:

Tabela 46 - Desempenho por Status e por Áreas Temáticas Finalísticas e de Apoio e Suporte

Poder Executivo - Exercícios 2021 e 2020						
Área Temática		Desempenho (Despesas Realizadas/Crédito Inicial) %			Status	
Dimensões		2021 (a)	2020 (b)	Variação % (b/a)	2021	2020
Finalística	Agricultura, Pecuária e Abastecimentos	83,40	77,83	7,16%	Satisfatório: 70% - 130%	Satisfatório: 70% -130%
	Cultura e Turismo	94,78	180,16	-47,39%	Satisfatório: 70% -130%	Subestimado: >130%
	Desenvolvimento Econômico	49,68	26,56	87,08%	Crítico: <70%	Crítico: <70%
	Desenvolvimento Social	345,00	250,65	37,65%	Subestimado: >130%	Subestimado: >130%
	Educação	115,56	72,84	58,66%	Satisfatório: 70% - 130%	Satisfatório: 70% -130%
	Infraestrutura e Mobilidade	120,50	99,51	21,10%	Satisfatório: 70% - 130%	Satisfatório: 70% -130%
	Meio Ambiente	68,59	93,67	-26,78%	Crítico: <70%	Satisfatório: 70% -130%
	Saúde	122,42	101,15	21,03%	Satisfatório: 70% - 130%	Satisfatório: 70% -130%

Poder Executivo - Exercícios 2021 e 2020						
Área Temática		Desempenho (Despesas Realizadas/Crédito Inicial) %			Status	
Dimensões		2021 (a)	2020 (b)	Variação % (b/a)	2021	2020
	Segurança Pública	99,87	97,72	2,20%	Satisfatório: 70% - 130%	Satisfatório: 70% -130%
Apoio e suporte	Advocacia-Geral	134,31	198,63	-32,38%	Subestimado: >130%	Subestimado: >130%
	Fazenda	90,33	86,22	4,76%	Satisfatório: 70% - 130%	Satisfatório: 70% -130%
	Governo e Gabinete Militar	235,35	96,32	144,36%	Subestimado: >130%	Satisfatório: 70% -130%
	Planejamento e Gestão	102,72	100,93	1,77%	Satisfatório: 70% - 130%	Satisfatório: 70% -130%
	Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria	86,57	117,88	-26,56%	Satisfatório: 70% - 130%	Satisfatório: 70% -130%

Fonte: Armazém de informações SIAFI. Poder Executivo. Exercício 2021.

Notas:

1. A classificação das Áreas Temáticas e dos respectivos Programas de Governo para o exercício 2021, foram extraídos do ANEXO I - PROGRAMAS E AÇÕES POR ÁREA TEMÁTICA, do Volume I, do PPAG 2020 -2023;
2. Os Critérios utilizados na classificação do Status estão de acordo com os procedimentos adotados pela SEPLAG no Relatório Institucional de Monitoramento das metas físicas e orçamentárias dos programas governamentais.

Sem considerar as variações entre os exercícios, analisando-se apenas os percentuais de desempenhos das despesas realizadas versus créditos iniciais, observam-se que as despesas realizadas de oito áreas temáticas mantiveram os resultados em níveis satisfatórios (70% - 130%). No entanto, os resultados das áreas desenvolvimentos Econômico e Social, bem como Advocacia-Geral ficaram no mesmo intervalo dos índices alcançados em 2020, crítico (<70%) e subestimado (>130%), respectivamente. Ressalta-se, que a área Meio Ambiente apresentou um decréscimo dos percentuais, evidenciando uma mudança do nível satisfatório para o crítico.

4.3 META FÍSICA POR PROGRAMA DE GOVERNO

Na tabela seguinte observa-se, quantitativamente, a distribuição dos programas por status²¹ conforme índices apurados por meio dos dados extraídos do sistema SIGPlan, conciliados com as informações disponíveis no sistema de Armazém de Informações SIAFI:

Tabela 47 - Análise quantitativa das metas físicas por Status

²¹ Parâmetros definidos no Manual de Monitoramento do PPAG 2020 – 2023.

Índices	Quantidade		Análise vertical (%)		Análise Horizontal		Status
	2021 (a)	2020 (b)	2021 (a/T)	2020 (b/T)	% AH (a/b)	% AH Variação (a/b-1)	
Maior que 130%	9	28	7,03	20,9	32,14	-67,86	Subestimado
Entre 70% e 130%	25	65	19,53	48,51	38,46	-61,54	Satisfatório
Menor que 70% e maior que 0%	94	41	73,44	30,6	229,27	129,27	Crítico
Total	128	134	100	100	100	100	

Fonte: Armazém de Informações SIAFI, SIGPLAN/MG e ANEXO I - PROGRAMAS E AÇÕES POR ÁREA TEMÁTICA, do Volume I, do PPAG 2020 - 2023.

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Em relação às metas físicas, previstas e realizadas no exercício de 2021, foram observados 128 programas de governos, por meio dos quais foram apurados os *Status* de desempenho, a partir da consolidação dos percentuais de execução das ações governamentais.

Desse modo, verificou-se que a maior parte dos programas (94), representando 73,44%, obtiveram *status* crítico. Comparado, quantitativamente, com o exercício de 2020, houve uma variação de 58,33%.

Quanto aos resultados satisfatórios (25 programas), apresentou-se uma participação no grupo de 19,53%. Comparado, quantitativamente, com o exercício de 2020, houve uma variação de -61.54%.

Em relação ao status subestimado (9 programas; 7,03%), houve uma redução de 67,86% no número de programas, presumindo um planejamento mais próximo da realidade das programações.

4.4 META FINANCEIRA POR PROGRAMA DE GOVERNO

A partir das análises comparativas dos totais de Créditos Iniciais previstos com as Despesas Realizadas, por programa, evidenciaram-se os seguintes resultados:

Tabela 48 - Análise quantitativa das metas financeiras por Status

Índices	Quantidade		Análise vertical (%)		Análise Horizontal		Status
	2021 (a)	2020 (b)	2021 (a/T)	2020 (b/T)	% AH (a/b)	% AH Variação (a/b-1)	
Maior que 130%	26	28	20,31	20,9	92,86	-7,14	Subestimado
Entre 70% e 130%	77	65	60,16	48,51	118,46	18,46	Satisfatório
Menor que 70% e maior que 0%	25	41	19,53	30,59	60,98	-39,02	Crítico
Total	128	134	100	100	100	100	

Fonte: Armazém de Informações SIAFI/MG, SIGPLAN/MG e ANEXO I - PROGRAMAS E AÇÕES POR ÁREA TEMÁTICA, do Volume I, do PPAG 2020 - 2023. Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Quanto ao número de programas por status, no exercício de 2021, observou-se uma variação de -39,02%, daqueles com desempenho crítico, em relação a 2020; representando uma diminuição do número de programas com resultados abaixo do esperado. E consequentemente, relativo ao desempenho satisfatório, aumentou o número de programas no período em análise; representando uma variação de 18,46%. Quanto aos programas com resultados subestimados, houve uma variação de -3% no quantitativo.

Diante disso, verifica-se que os resultados das despesas realizadas, quanto à proporcionalidade dos valores previstos, evidenciaram melhores desempenhos em relação ao exercício de 2020; no entanto, resta comprometido o planejamento dos programas representados pelo *status* subestimado, que em 2021 teve uma representatividade (20,31%) e uma baixa variação (-7,14%), comparado a 2020; necessitando de maiores esforços para resultados satisfatórios.

4.5 Avaliação do desempenho das metas físicas e financeiras

A partir dos dados consolidados das ações de governo, por Programa, foram analisadas as performances dos desempenhos, nas perspectivas das metas físicas e financeiras realizadas, evidenciando-se assim, os índices de eficácia e eficiência alcançados no exercício de 2021, conforme apuração apresentada no APÊNDICE deste capítulo; sintetizados no quadro seguinte:

Quadro 14 - Avaliação do nível de desempenho consolidado por Programa de Governo da Gestão Orçamentária

Eficácia ²²			Eficiência ²³		
Coeficiente = EA %	Desempenho (relação % entre as metas físicas executada e prevista)		Coeficiente = EI %	Desempenho (relação % entre os desempenhos das as metas físicas e financeiras)	
Índice = IA %	2021	26,2%	Índice = II %	2021	27,1%
	2020	48,5%		2020	38,1%
PARCIALMENTE EFICAZ (>0% e < 70% ou > 130%) ²⁴			PARCIALMENTE EFICIENTE (>0% e < 70% ou > 130%) ²⁵		

Fonte: Armazém de informações SIAFI. Poder Executivo. Exercício 2021.

Notas:

1. A classificação das Áreas Temáticas e dos respectivos Programas de Governo para o exercício 2021, foram extraídos do ANEXO I - PROGRAMAS E AÇÕES POR ÁREA TEMÁTICA, do Volume I, do PPAG 2020 -2023;
2. Os Critérios utilizados na classificação do Status estão de acordo com os procedimentos adotados pela SEPLAG no Relatório Institucional de Monitoramento das metas físicas e orçamentárias dos programas governamentais.

Quanto à eficácia, observa-se o alcance do índice de 26,2%, evidenciando um resultado parcialmente eficaz, igualmente realizado em 2020, no entanto, com representatividade inferior em 2021. Do mesmo modo, verificou-se o índice de 27,1% na análise da eficiência.

Portanto, considerando-se o desempenho da gestão orçamentária, a partir das avaliações das previsões e execuções das metas físicas e financeiras para o exercício de 2021, evidenciaram-se os resultados parcialmente eficaz e parcialmente eficiente, conforme quadro acima.

5. Capítulo 4 – CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LRF

Mostra-se, a seguir, a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal em atendimento ao art. 8º, inciso IV da Instrução Normativa nº 13/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A análise que se segue centrou-se na avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela LRF, especificamente as registradas no Relatório de Gestão Fiscal.

²² Eficácia da Gestão Orçamentária: A eficácia da gestão orçamentária é obtida a partir do alcance de objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância de prazos estabelecidos e sem preocupação com a avaliação dos custos envolvidos, na consecução dos “Projetos-Atividades-Operações Especiais” (P/A/OE) associados ao órgão, entidade ou fundo.

²³ Eficiência da Gestão Orçamentária: A avaliação da eficiência da gestão orçamentária é obtida a partir da relação entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução dos “Projetos-Atividades-Operações Especiais” (P/A/OE) associados ao órgão, entidade ou fundo.

²⁴ Gestão orçamentária parcialmente eficaz: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada ou quando dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada.

²⁵ Gestão orçamentária parcialmente eficiente: o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 70% ou se o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 130%.

Os trabalhos foram desenvolvidos tendo por base, exclusivamente, os saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), bem como nos documentos encaminhados pela Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF). A verificação do cumprimento dos limites definidos para o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2021, foi efetuada com base na metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 11ª edição, apresentada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina em seu art. 54 que, ao final de cada quadrimestre, seja emitido pelos titulares dos poderes e órgãos referidos em seu art. 20, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF). O Decreto Estadual nº 43.600, de 19 de setembro de 2003, prevê competência da Controladoria-Geral do Estado para a análise das informações constantes do RGF do Poder Executivo, elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio da Superintendência Central de Contadoria-Geral (SCCG).

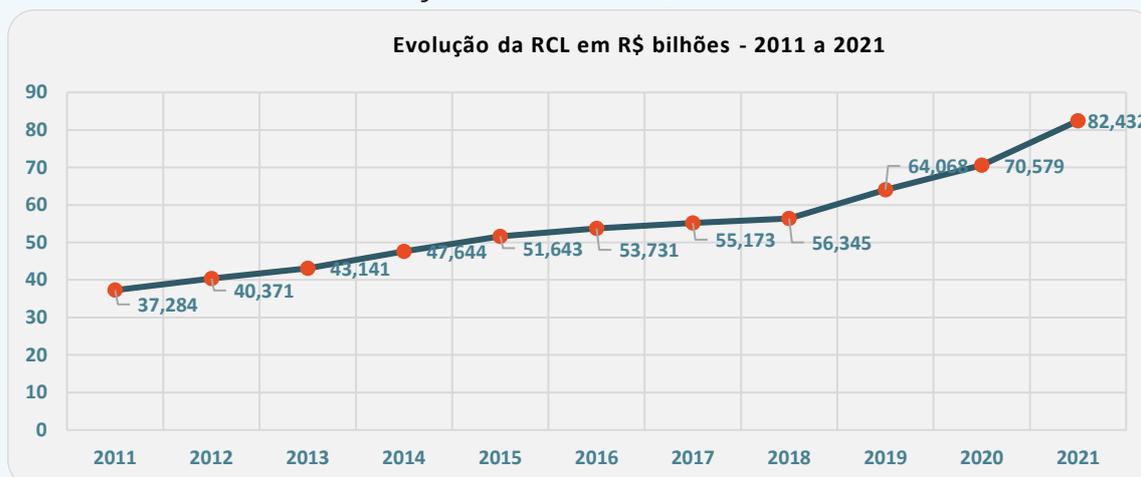
Ressalta-se que os resultados dos exames de auditoria supracitados não esgotam a possibilidade de identificação de outros problemas e inconsistências significativas relativas ao objeto do trabalho, sendo competência primária das unidades e dos gestores das áreas envolvidas adotar processo contínuo para diagnosticá-los, bem como avaliar os riscos e as fragilidades do processo, devendo, também, implementar as medidas cabíveis (controles internos eficazes) em resposta aos riscos identificados, tanto corrigindo as irregularidades e/ou impropriedades, quanto atuando de forma preventiva no desenvolvimento de políticas e procedimentos internos, a fim de garantir que as atividades estejam de acordo com as metas e os objetivos.

Apresentam-se, nos itens a seguir, os valores constantes dos demonstrativos (anexos) do RGF e da Receita Corrente Líquida referente ao 3º quadrimestre de 2021. Os demonstrativos do RGF foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - Diário do Executivo em 29/1/2022, caderno 1, páginas 13 a 16.

5.1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL), definida pela LRF no seu art. 2º, inciso IV, tem como uma de suas principais funções servir de parâmetro para definir o montante da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da federação, todos definidos na LRF ou em resoluções do Senado Federal.

A Receita Corrente Líquida apurada (ajustada) no final do exercício de 2021 foi de R\$ 82,432 bilhões. No gráfico a seguir demonstra-se a evolução da RCL no período 2011 a 2021.

Gráfico 8 - Evolução da RCL em R\$ bilhões – 2011 a 2021

....Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Comparando-se 2020 e 2021 em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) houve um crescimento de R\$ 11,852 bilhões - 16,81%. Observa-se que no exercício de 2020 a conta 'Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) reduziu a RCL em R\$5.105.800,00, entretanto no exercício de 2021 a Transferência descrita reduziu a RCL em R\$ 21.022.208,00.

A tabela a seguir demonstra a evolução da RCL ao longo dos últimos anos e demonstra que a RCL vem obtendo, em valores nominais, uma trajetória anual crescente desde 2014:

Tabela 49 - Evolução da Receita Corrente Líquida

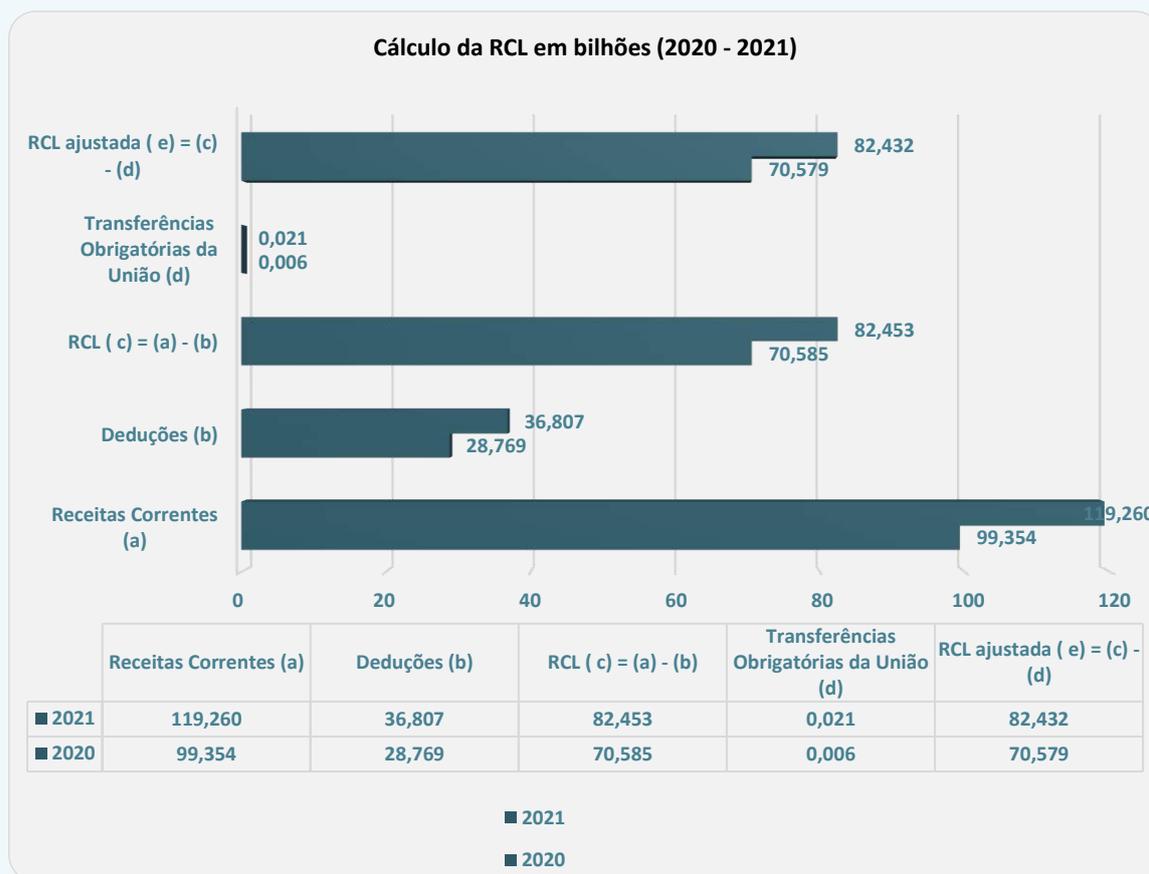
Valores em R\$

	PERÍODO							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida (Bilhões R\$)	47,64	51,64	53,73	55,17	56,35	64,06	70,57	82,43
Evolução em (%)		8,40%	4,05%	2,68%	2,14%	13,68%	10,16%	16,81%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual

Evidencia-se a apuração da RCL, por meio do gráfico comparativo dos exercícios 2020 e 2021, a seguir:

Gráfico 9 - Cálculo da RCL em bilhões (2020 - 2021)



Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

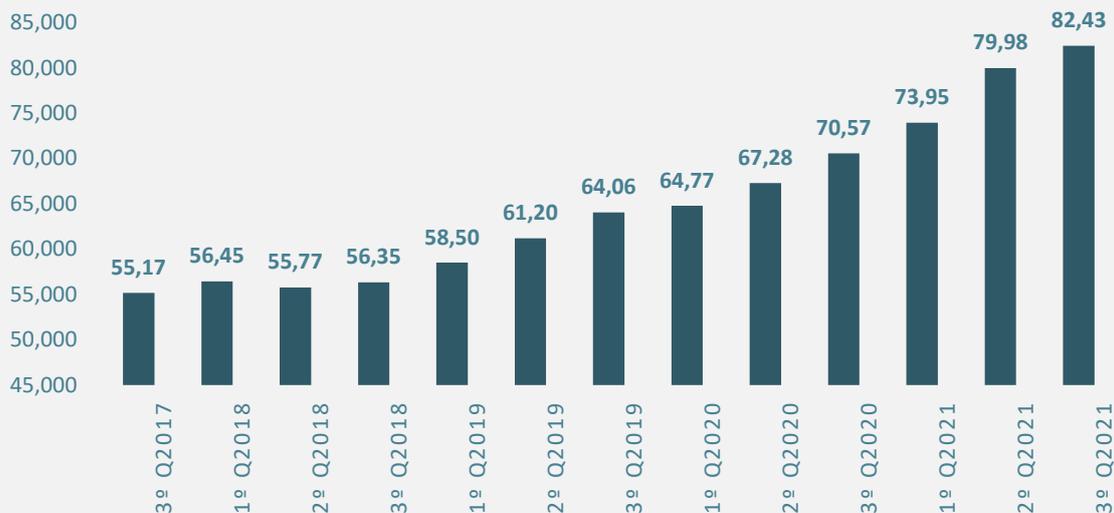
A partir do §1º da Emenda Constitucional nº 105, a RCL do Estado passou a não ser integrada pelos recursos transferidos na forma de emendas individuais impositivas nos termos da Constituição Federal, art. 166-A, §1º. Sendo assim, a RCL apurada no terceiro quadrimestre de 2021 foi reduzida em R\$21.022.208,00 que estão classificados no item “Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais”.

A Receita Corrente Líquida teve crescimento de mais de 11 bilhões mesmo com os aumentos das deduções em pouco mais de 8 bilhões e das Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) em pouco mais de 15 milhões.

O gráfico seguinte evidencia que a RCL quadrimestral, em valores nominais, que retrata uma trajetória crescente, e ao analisarmos o período compreendido pelos exercícios 2020 e 2021, base 3º quadrimestre, esse valor representou um aumento de R\$ 11,852 bilhões.

Gráfico 10 - Receita Corrente Líquida – Quadrimestral - (R\$ bilhões)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL - QUADRIMESTRAL



Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Desde o 3º quadrimestre de 2017 até o 3º quadrimestre de 2021 em quase todos os períodos foram observados crescimento da Receita Corrente Líquida, exceto o 2º quadrimestre de 2018.

Houve alterações na estrutura do Anexo 3 – RCL de forma que as obrigações acessórias foram suprimidas e juntadas as principais, em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 11ª edição – página 216.

Quadro 15 - Alterações estruturais no Anexo 3 - Receita Corrente Líquida

MDF 10ª edição	MDF 11ª edição
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)	RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)
ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	RECEITAS CORRENTES (I)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
Principal	ICMS
ICMS	IPVA
IPVA	ITCD
ITCD	IRRF
IRRF	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
Taxas	
Acessórias [Dívida Ativa, Multas e Juros]	
ICMS	
IPVA	
ITCD	
Taxas	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal e MDF 11ª edição.

Verificou-se, também, que foi realizada modificação no campo das deduções das receitas correntes para formação da RCL, ocorrendo a junção das linhas referente às “Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência” e das “Contribuições dos Militares para Custeio das Pensões Militares”, onde, ambas, antes segregadas, passaram a integrar a “Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência”. Tal medida visa o atendimento das particularidades envolvendo o Ente estadual, conforme preconiza o MDF, páginas 214 e 215.

A tabela a seguir evidencia o crescimento da RCL por especificação das receitas, observando os anos de 2020 e 2021.

Tabela 50 - Comparativo da arrecadação do 3º quadrimestre de 2021 em relação ao 3º quadrimestre de 2020

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	3º Quadrimestre de 2021	3º Quadrimestre de 2020	Aumento por receita	%
RECEITAS CORRENTES (I)	119.260.342.052,06	99.354.246.454,59	19.906.095.597,47	20,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.703.056.082,10	68.635.101.684,60	17.067.954.397,50	24,87
ICMS	67.951.276.113,48	52.523.561.882,98	15.427.714.230,50	29,37
IPVA	6.669.632.649,59	6.228.433.916,70	441.198.732,89	7,08
ITCD	1.567.836.079,84	996.173.458,79	571.662.621,05	57,39
IRRF	5.307.569.988,65	5.469.951.171,53	(162.381.182,88)	(2,97)
Taxas	4.206.741.250,54	3.416.981.254,60	789.759.995,94	23,11
Receita de Contribuições	4.716.269.384,21	3.828.860.907,52	887.408.476,69	23,18
Receita Patrimonial	4.928.045.202,48	1.908.216.519,16	3.019.828.683,32	158,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	783.563.213,98	223.082.271,50	560.480.942,48	251,24
Outras Receitas Patrimoniais	4.144.481.988,50	1.685.134.247,66	2.459.347.740,84	145,94
Receita Agropecuária	8.937.384,56	6.421.196,28	2.516.188,28	39,19
Receita Industrial	581.280.712,43	786.765.178,87	(205.484.466,44)	(26,12)
Receita Serviços	1.123.762.856,26	752.229.383,44	371.533.472,82	49,39
Transferências Correntes	20.850.046.568,58	20.273.717.062,39	576.329.506,19	2,84
Cota-Parte do FPE	5.752.188.682,15	4.179.911.823,99	1.572.276.858,16	37,62
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	770.592.640,61	567.943.169,97	202.649.470,64	35,68
Transferências do FUNDEB	11.145.329.613,30	8.577.513.285,72	2.567.816.327,58	29,94
Outras Transferências Correntes	3.181.935.632,52	6.948.348.782,71	(3.766.413.150,19)	(54,21)
Outras Receitas Correntes	1.348.943.861,44	3.162.934.522,33	(1.813.990.660,89)	(57,35)

Fonte: Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2020 e Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2021

O aumento de R\$ 19,906 bilhões das Receitas Correntes no 3º quadrimestre de 2021 foi decorrente principalmente do crescimento das seguintes receitas:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em R\$ 17,067 bilhões em função do crescimento do ICMS de quase 30% ou de mais de 15,427 bilhões;
- Receita Patrimonial em R\$ 3,019 bilhões;
- Receita de Contribuições em R\$ 887,408 milhões;
- Transferências Correntes R\$ 576,329 milhões; e
- Receita de serviços em R\$ 371,553 milhões.

Ainda no mesmo período, por outro lado as Outras Receitas Correntes reduziram em R\$ 1,813 bilhão (mais de 57%), e a Receita Industrial em R\$ 205,484 milhões (queda superior a 26%).

5.2 DESPESA COM PESSOAL

A LRF, em seu art. 20, II, C, estabelece que os gastos com pessoal do Poder Executivo Estadual durante o período de 12 meses não poderão exceder a (49%, limite máximo) da Receita Corrente Líquida (RCL). Apresentam-se, a seguir, as informações contidas no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, referente à despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2021.

Tabela 51 - Comparativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado - 2020 e 2021

Valores em R\$

Despesa com Pessoal	Total das Despesas Executadas				
	2021 (A)		2020(B)		AH %
	R\$	AV %	R\$	AV %	A/B
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.239.189.638,02		43.920.881.432,87		7,56
Pessoal ativo	24.536.613.451,18	51,94	21.693.774.968,46	49,39	13,10
Pessoal inativo e pensionistas	22.486.796.375,41	47,60	21.805.211.930,56	49,65	3,13
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	215.779.811,43	0,46	421.894.533,85	0,96	-48,85
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	7.113.819.970,10	0,00	5.857.793.915,37	0,00	21,44
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	11.340.420,68	0,16	102.448,37	0,00	10969,40
Decorrentes de decisão judicial	407.798.474,24	5,73	352.411.200,39	6,02	15,72
Despesas de Exercícios Anteriores	38.439.860,83	0,54	47.015.557,92	0,80	-18,24
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	6.656.241.214,35	93,57	5.458.264.708,69	93,18	21,95
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.125.369.667,92	0,00	38.063.087.517,50	0,00	5,42
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)	40.125.369.667,92	0,00	38.063.087.517,50	0,00	5,42
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					

Despesa com Pessoal	Total das Despesas Executadas				
	2021 (A)		2020(B)		AH %
	R\$	AV %	R\$	AV %	A/B
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	82.453.583.803,79		70.585.665.374,16		
(-) transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (VI) (§ 1º, art. 166 da CF)	21.022.208,00		5.962.250,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	82.432.561.595,79		70.579.703.124,16		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100	48,68		53,93		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 49%	40.391.955.181,94		34.584.054.530,84		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 46,55%	38.372.357.422,84		32.854.851.804,30		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 44,10%	36.352.759.663,74		31.125.649.077,75		

Fonte: Armazém – SIAFI/MG e RGF 3º quadrimestre 2021 – Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

Nota: Os saldos referentes ao exercício de 2020 correspondem aos do RGF – 3º quadrimestre de 2020 publicado em 30/01/2021.

Verifica-se que, ao final do 3º quadrimestre de 2021, o Poder Executivo apresentou despesa líquida de pessoal no valor de R\$ 40,125 bilhões, correspondente a 48,68% da RCL, se mantendo dentro do limite máximo estabelecido pela LRF. Porém, na análise comparativa dessa despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, dos exercícios de 2020 e 2021, verifica-se um aumento de R\$ 2,062 milhões (5,42%).

Quando analisada de forma segregada, verifica-se que o crescimento da despesa bruta total no exercício de 2021 ocorreu, principalmente, em função do aumento de pessoal ativo, superior a R\$ 2,842 bilhões (13,10%), e elevação da despesa com Inativos e pensionistas com recursos vinculados próximo a 1,198 bilhões (21,95%) e com inativos e pensionistas em torno de R\$ 681,584 milhões (3,13%), por outro lado as Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF) tiveram redução de R\$ 206,114 milhões (48,85%).

No comparativo dos exercícios de 2020 e 2021, houve redução percentual da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), atingindo respectivamente 53,93% e 48,68%, mesmo com aumento da Despesa Bruta com Pessoal, isso ocorreu porque a RCL cresceu de R\$ 70,579 bilhões para R\$ 82,432 bilhões – 16,79%.

No 3º quadrimestre de 2021, incorporou-se no Demonstrativo da Despesa com Pessoal o valor de R\$ 24,872 milhões referente ao elemento 59 - Pensões especiais, item 8 - pensões decorrentes da Lei nº 21.527/2014). A Inclusão trata-se dos valores das pensões especiais derivadas do plano de previdência complementar da Minas Caixa, absorvido pelo Estado de Minas Gerais, no cômputo do índice de gastos com pessoal.

Nesse sentido, a SEF emitiu nota técnica nº DCICF/SCCG/STE/SEF Nº 001/2022, datado de 04/01/2022, objetivando dar esclarecimentos no tocante ao entendimento para inserção dos valores. Para tanto, o documento supracitado, faz menção ao preconizado nos termos da Lei nº 21.527, de 16/12/2014, artigos 3º ao 6º, que autoriza o estado a incorporar o patrimônio

remanescente do liquidado Plano de Previdência Complementar Minas Caixa RP-2 e define as diretrizes quanto ao pagamento dos pensionistas e assistidos pelo plano. A SEF fez constar, também, as instruções contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 11ª edição, página 517, para fundamentar a classificação das pensões especiais no rol das despesas com pessoal.

Da análise efetuada, verificou-se divergência de R\$ 60,390 milhões na conferência do anexo 1 - Demonstrativo de Despesas com Pessoal, quando confrontados com os valores extraídos do Armazém de Informações SIAFI-MG (B.O), no grupo dos Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis referente ao RGF 3º quadrimestre de 2021.

Diante disso, a SEF apresentou a Nota Técnica DCICF/SCCG/STE/SEF Nº 029/2021, datada de 30/12/2021, enfatizando que os valores envolvem os pagamentos do estoque da verba de indenização de férias prêmio, convertidas em espécie, aos servidores aposentados do Poder Executivo Estadual desde o exercício de 2014.

A Nota Técnica supramencionada aponta que tais valores foram acumulados em verbas remuneratórias, devidas aos servidores, as quais não transitaram pela execução orçamentária, porém foram reconhecidas e registradas contabilmente como “Outras Obrigações a Longo Prazo”. Informou, também, que os valores estão sendo reajustados e baixados, por ordem cronológica da publicação do Ato de Aposentadoria, de acordo com o cronograma de pagamentos fornecido pela Superintendência Central de Pagamento de Pessoal/SEPLAG. Assim, os saldos que não transitaram no orçamento terão sua execução controlada administrativamente.

A Instrução Normativa nº 01/2018, de 28/2/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) trata da exclusão da Fonte 58 (Recursos para cobertura do déficit atuarial do RPPS), do cômputo das despesas a serem deduzidas (art. 19, § 1º da LRF) para integralização da Despesa Líquida com Pessoal. Entretanto, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em resposta OF.GAB.SEC. nº 583/19, de 11/10/2019, emitiu esclarecimento por meio de Ofício nº 18158/2019, conforme deliberado no Acórdão nº 1072447, de 11 de setembro de 2019, que as despesas/gastos representativos do déficit Previdenciário, seja atuarial e/ou financeiro, custeados pela fonte 58 por meio de fundos específicos deverão continuar a figurar no rol das deduções a que se referem a alínea “c”, inciso VI, § 1º do artigo 19 da LRF. O quadro a seguir demonstra a composição dos valores deduzidos da despesa bruta com pessoal as despesas com inativos e pensionistas, custeados com recursos da fonte 58.

Tabela 52 - Despesa de pessoal, limites e aferição em 2021, com posicionamento do TCE-MG

	Valores em R\$
Despesa com Pessoal	2021
Despesa com Pessoal (Bilhões R\$)	31.745,37
% DP / RCL	38,51%
Limite de Alerta (44,10% da RCL) - inciso II do § 1º do art. 58 da LRF (Bilhões R\$)	36.352,75
Limite Prudencial (46,55% da RCL) - parágrafo único, art. 22 da LRF (Bilhões R\$)	38.372,35
Limite Máximo (49% da RCL) - incisos I, II e III, art. 20 da LRF (Bilhões R\$)	40.391,95

Despesa com Pessoal	2021
Receita Corrente Líquida (Bilhões R\$)	82.432,56

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu esclarecimento por meio do Ofício nº 18158/2019, para esclarecimento do deliberado no Acordão nº 1072447, de 11 de setembro de 2019, que as despesas/gastos representativos do déficit previdenciário, seja atuarial e/ou financeiro, custeados pela fonte 58 por meio de fundos específicos deverão continuar a figurar no rol das deduções a que se referem a alínea “c”, inciso VI, § 1º do artigo 19 da LRF.

Considerando o posicionamento do TCEMG, verifica-se que as despesas líquidas com pessoal do Poder Executivo Estadual se mantiveram dentro do limite máximo, prudencial e de alerta da LRF, atingindo 38,51%, percentual inferior ao do exercício de 2020 (47,67%).

Para fins de cálculo do índice fiscal previsto na LRF, excluiu-se da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, desde o exercício de 2018, os valores das despesas com custeio e assistência à saúde dos servidores civis e militares, conforme Nota Técnica SCCG/SEF nº 007/2018-Patronal parte saúde-LRF, de 21/5/2018.

Foram realizadas pela Secretaria de Estado de Fazenda alterações na metodologia de apresentação do demonstrativo de pessoal no que tange à supressão, adição de novos campos e adequação de valores, objetivando atender ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 11ª edição, página 510. Com isso, a linha correspondente aos benefícios previdenciários passou a compor os vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis, já os outros benefícios previdenciários integraram-se ao grupo aposentadorias, reservas e reformas e o grupo das obrigações patronais incorporaram as deduções de saúde. Também, foi criada linha destinada as despesas com pessoal não executadas orçamentariamente, sendo esta composta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, pelas despesas com pessoal a apropriar.

5.3 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) é formada pela dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, conforme definido na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 1º, § 1º, inciso V. O controle e a divulgação da DCL têm periodicidade quadrimestral e se dão mediante a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, compondo seu Anexo II. A tabela a seguir evidencia a dívida consolidada líquida no encerramento do exercício de 2021 e compara os resultados com o ano anterior:

Tabela 53 - Comparativo da Dívida Consolidada Líquida – 2020 e 2021

Valores em R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício		
	2021 (A)	2020 (B)	AH % A/B
	R\$	R\$	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	154.382.029.849,59	140.881.088.370,68	9,58
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	142.199.600.747,97	134.036.888.706,55	6,09
Empréstimos	35.972.268.218,33	132.391.362.517,96	- 72,83
Empréstimos Internos	15.572.379.569,55	113.650.705.892,84	- 86,30
Empréstimos Externos	20.399.888.648,78	18.740.656.625,12	8,85
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	104.734.478.136,53	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.492.854.393,11	1.645.526.188,59	- 9,28
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.868.445.206,22	3.670.140.162,31	5,40
Outras Dívidas	8.313.983.895,40	3.174.059.501,82	161,94
DEDUÇÕES (II)	14.754.059.853,26	7.846.930.779,71	88,02
Disponibilidade de Caixa	10.275.069.791,16	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.686.992.863,82	13.456.267.494,10	68,60
Demais Haveres Financeiros	4.478.990.062,10	7.846.930.779,71	- 42,92
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	12.411.923.072,67	13.692.368.472,65	- 9,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	139.627.969.996,33	133.034.157.590,97	4,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.453.583.803,79	70.585.665.374,16	16,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	21.022.208,00	5.962.250,00	252,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.432.561.595,79	70.579.703.124,16	16,79
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	187,28	199,61	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	169,38	188,49	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	164.865.123.191,58	141.159.406.248,32	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% x 200%	148.378.610.872,42	127.043.465.623,49	

Fonte: Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2021 – ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

Nota: 1) Exercício de 2021: Não constam dados da Empresa Dependente. 2) Os saldos referentes ao exercício de 2020 correspondem aos do RGF – 3º quadrimestre de 2020 publicado em 30/01/2021. 3) Exercício de 2020: Constatam dados da Empresa Dependente (Epamig - Inicial e Emater - até setembro/2020).

A Dívida Consolidada Líquida do Estado (DCL) encerrou o 3º quadrimestre de 2021 em R\$ 139,627 bilhões, contra R\$133,034 bilhões observados no exercício de 2020, representando um crescimento de 4,96% em relação ao exercício anterior. Nas 'Deduções', percebe-se que a Disponibilidade de Caixa com saldo positivo de R\$ 10,275 bilhões em 2021 é um fator que contribuiu para o aumento da Disponibilidade de Caixa Bruta em 68,60%. Em relação aos Demais Haveres e os Restos a Pagar tiveram queda de 42,92% e 9,35% respectivamente.

A dívida contratual cresceu R\$ 8,162 bilhões, nota-se que houve um ajuste, em consonância com MDF 11º edição – página 542, onde consta a Reestruturação da Dívida de Estados e

Municípios no valor de R\$ 104,734 bilhões em 2021. Ressalta-se que não havia saldo no exercício anterior, entretanto ocorreram reduções nos Empréstimos Internos e Externos de 72,83% e 86,30% respectivamente.

A DCL aumentou no exercício de 2021, fato explicado pelo crescimento das Dívidas Contratais em mais de R\$ 8 bilhões e das Outras Dívidas em mais de R\$ 5 bilhões, mesmo com o aumento das Deduções de aproximadamente 88%.

Em relação aos Demais Haveres (Dívida Ativo) comparando o 2º quadrimestre de 2021 com o 3º quadrimestre de 2021: a conta 1134188 'Outras Responsabilidades' no 3º quadrimestre não considerou o fator previdenciário referente a Unidade Orçamentária 2121. Já no quadrimestre anterior o fator foi considerado (considerando a -U.O. 2121 IPSM e calculando 73% sobre a referida U.O, o valor previdenciário é reduzido do total da conta contábil). Em ambos os quadrimestres o FUNFIP (Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - U.O. 4711) foi reduzida do valor da conta em análise.

Registra-se que no 3º quadrimestre de 2021 houve inserção pela Secretaria de Fazenda, no demonstrativo da DCL, da conta 221110189 – Férias Prêmio/Abonos a Pagar no valor de R\$684 milhões conforme a Nota Técnica DCICF/SCCG/STE/SEF nº 029/2021, de 30 de dezembro de 2021, enfatizando que os valores envolvem os pagamentos do estoque da verba de indenização de férias prêmio.

Os valores inscritos em Restos a Pagar Processados, exceto Precatórios, que até o 2º quadrimestre de 2021 estavam registrados de forma detalhada, passaram a compor a conta contábil 6383 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR.

Tabela 54 - Comparativo das Outras Dívidas – 2020 e 2021

Valores em R\$

Conta Contábil código	Conta Contábil descrição	Exercício 2021 (A) - em R\$	Exercício 2020 (B) - em R\$	AH % - A/B
228910101	RESERVA ATUARIAL DE BENEFÍCIOS	416.791,42	430.294,57	- 3,14
228910109	DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.548.911.862,25	72.985,68	10.342.904,08
228910199	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	49.590.100,77	- 100,00
2241101	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00-	0,00
22891018801	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.233.795,73	1.030.547.730,45	- 99,88
228910108	PASSIVOS DE ENTIDADE FUNDACIONAL ABSORVIDA PELO ESTADO-LEI 23136/2018	78.898.334,56	79.335.572,90	- 0,55
228910106	COTA PARTE DO FUNDEB	0,00	1.477.286.129,81	- 100,00
228910107	COTA PARTE DO MUNICIPIO ICMS	0,00-	536.796.687,64	- 100,00
221110189	FERIAS-PREMIO/ABONOS A PAGAR	684.523.111,44	0,00	0,00
Total		8.313.983.895,40	3.174.059.501,82	161,94

Fonte: Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2020 Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2021

Verificou-se que aumento de mais de 5,139 bilhões (161,94%) das Outras dívidas no 3º Quadrimestre de 2021 ocorreu principalmente em função da elevação de 10.342.904,08% dos Depósitos Judiciais. Outro aspecto importante foi o reconhecimento em 2021 do Passivo referente às Férias-Prêmio/Abonos a pagar.

Visualizou-se as reduções em 2021 das seguintes contas: Reserva Atuarial de Benefícios (3,14%), Outras Obrigações a Longo Prazo (99,88%), Passivos de Entidade Fundacional Absorvida pelo Estado-Lei 23316/2018 (0,55%), e três contas com saldos em 2020, mas zeradas em 2021, são as seguintes: Demais Obrigações a Longo Prazo, Cota Parte FUNDEB, e Cota Parte do Município ICMS.

Em síntese pode-se afirmar que houve um aumento superior a 7,548 Bilhões da conta 'Depósitos Judiciais', em contrapartida houve decréscimo superior a R\$ 2.063 Bilhões em 2021 de três contadas supracitadas.

Nesse sentido, foi firmado Termo de Acordo entre a SEF/SEPLAG e o TJMG contemplando o pagamento de 72 parcelas que totalizarão R\$ 7.548.911.862,25 conforme Nota Explicativa – SEF – exercício 2021.

“A Lei nº 21.720, de 17 de julho de 2015, autorizou a utilização, pelo Poder Executivo Estadual, de depósitos judiciais em dinheiro realizados em processos vinculados ao TJMG, para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União. Entretanto, foi declarada sua inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI nº 5.353, com eficácia prospectiva a partir da data do julgamento do mérito, ocorrido em 11/5/2020 conforme a Nota Explicativa – SEF 2021.

Tal decisão registrou a necessidade de modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, nos termos do voto do relator, Ministro Alexandre de Moraes, tendo em vista especialmente o “estado atual das finanças públicas estaduais, a demonstrar que a restituição imediata dos valores transferidos teria impacto sobre a continuidade de ações governamentais de interesse social”.

Diante disso, foi firmado um Termo de Acordo entre o Estado de Minas Gerais, com interveniência da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais com o objetivo de estabelecer a forma e os prazos atinentes ao cumprimento da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 5.353 e ao regular funcionamento do sistema de depósitos judiciais sob custódia do Poder Judiciário.

O Acordo prevê a restituição dos valores referentes a depósitos judiciais decorrentes de processos judiciais vinculados ao TJMG em 6 anos, em parcelas mensais e sucessivas, a partir de 10 de janeiro de 2022, bem como realizar os repasses dos valores acordados referentes ao ressarcimento da contraprestação

pecuniária a que faz jus o TJMG relativa à gestão dos depósitos judiciais, em 5 anos, em parcelas mensais e sucessivas, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Conforme o Termo acordado, para o exercício financeiro de 2022 será destinado o valor mínimo de R\$733.811.199,83, sendo o montante de R\$ 492.247.946,75 destinados à recomposição dos depósitos judiciais, e o montante de R\$ 241.563.253,08 destinados ao ressarcimento da contraprestação pecuniária a que faz jus o TJMG.

De acordo com o cronograma de pagamentos (planilha anexa ao Termo), os valores a serem desembolsados em 72 parcelas totalizarão R\$ 7.548.911.862,25. A obrigação assumida pelo Governo Estadual foi registrada no Passivo não Circulante, em 31/08/2021, por meio Nota de Lançamento Contábil nº 36. ”

Sob a perspectiva do cumprimento dos limites da Dívida, verifica-se que o Estado se manteve dentro do parâmetro fiscal definido pelo Senado (200% da RCL), e observou o limite de alerta definido pela LRF (180% da RCL), atingindo 169,38%.

5.4 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias integra o RGF na forma de seu Anexo III, conforme dispõe o art. 55, inciso I, alínea c, da LRF, abrangendo as garantias prestadas a terceiros e as respectivas contragarantias recebidas. O artigo 9º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal fixou para os Estados e Municípios, como regra geral, o limite de 22% da RCL para o saldo global das garantias concedidas. Reproduz-se, a seguir, quadro comparativo das garantias concedidas nos exercícios de 2020 e 2021.

Tabela 55 - Comparativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Estado de Minas Gerais - Exercícios 2020 e 2021

Garantias Concedidas	Saldo dos Exercícios		
	2021(A)	2020(B)	AH % B/A
	R\$	R\$	
Externas (I)	140.477.904,00	213.133.716,00	-34,09
Aval ou fiança em operações de crédito	140.477.904,00	213.133.716,00	-34,09
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
Internas (II)	719.688.987,76	1.158.205.237,58	-37,86
Aval ou fiança em operações de crédito	719.688.987,76	1.158.205.237,58	-37,86

Garantias Concedidas	Saldo dos Exercícios		
	2021(A)	2020(B)	AH % B/A
	R\$	R\$	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
Total das Garantias Concedidas (III) = (I + II)	860.166.891,76	1.371.338.953,58	-37,28
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	82.453.583.803,79	70.585.665.374,16	16,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	21.022.208,00	5.962.250,00	252,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	82.432.561.595,79	70.579.703.124,16	16,79
% Do Total das Garantias sobre a RCL	1,04	1,94	
Limite definido por resolução do Senado Federal - 22%	18.135.163.551,07	15.527.534.687,32	
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	16.321.647.195,97	13.974.781.218,58	

Fonte: Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2021 – ANEXO III (LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

Nota-se que o percentual do total das garantias sobre a RCL, no âmbito do Estado de Minas Gerais, representava 1,04% ao final de 2021, dentro do parâmetro de referência definido pela Resolução do Senado Federal. Esse percentual reduziu em 0,90% no comparativo de 2020 e 2021.

Verifica-se que também houve redução de 37,28% no valor total das garantias concedidas em comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021. Nota-se que a diminuição ocorreu, principalmente em razão da queda das garantias internas concedidas, em torno de R\$ 438,516 milhões, ou seja, 37,86%.

Observa-se, nos períodos analisados, que o percentual das Garantias Concedidas, em relação à RCL, manteve-se abaixo dos limites estabelecidos pelo Senado (22%) e pela LRF (19,80%). Não ocorreu execução de Contragarantias no 3º quadrimestre de 2021.

5.5 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Demonstrativo das Operações de Crédito compõe o Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal e, nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF/STN - 11ª edição), possui o intuito de assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo ente da federação e verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

O montante global das operações de crédito dos Estados e Municípios não poderá ultrapassar, durante o exercício, o equivalente a 16% da Receita Corrente Líquida (RCL), como disposto no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001. Reproduz-se a seguir, informações que constaram do Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), dos exercícios de 2020 e 2021.

Tabela 56 - Comparativo dos saldos das Operações de Crédito – Exercícios 2020 e 2021

Valores em R\$

Operações de Crédito	Saldo dos Exercícios		
	2021 (A)	2020 (B)	AH % A/B
	R\$	R\$	
Sujeitas ao Limite para Fins de Contratação (I)	914.778,60	4.717.343,38	- 80,61
Contratual	914.778,60	4.717.343,38	- 80,61
Interna	914.778,60	4.717.343,38	- 80,61
Externa	0,00	0,00	0,0
Apuração do Cumprimento dos Limites	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	82.453.583.803,79	70.585.665.374,16	16,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	21.022.208,00	5.962.250,00	252,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.432.561.595,79	70.579.703.124,16	16,79
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (I + II)	914.778,60	4.717.343,38	- 80,61
% SOBRE A RCL	0,001	0,007	
LIMITES FIXADOS	% SOBRE A RCL	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Limite Geral definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	16,00	13.189.209.855,33	11.292.752.499,87
Limite de Alerta (inciso III do § art. 59 da LRF) - %	14,40	11.870.288.869,79	10.163.477.249,88
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por antecipação da Receita Orçamentária	7,00	5.770.279.311,71	4.940.996.576,19

Fonte: Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2021 – ANEXO III (LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

Observa-se que o percentual de operações de crédito sobre a RCL, no âmbito do Estado de Minas Gerais, representava 0,001% da RCL, ao final de 2021, dentro do parâmetro de referência definido pela Resolução do Senado.

Verificou-se redução de aproximadamente R\$ 3,802 milhões (80,61%) no valor total das operações de crédito, sujeitas ao limite para fins de contratação, no exercício de 2021, quando comparado ao ano anterior. Tal diminuição ocorreu em função da contração de empréstimos menores em 2021 em relação ao período de 2020 junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 914,778 milhões para o 'Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Prevenção de Áreas de Risco – Contagem/MG'.

O limite do Senado (16%) e da LRF (14,40%) para o demonstrativo das Operações de Crédito foi cumprido, alcançando (0,001%). Não houve Operações de Crédito por Antecipação de Receita da Receita Orçamentária no 3º quadrimestre de 2021 e no 3º quadrimestre de 2020.

5.6 DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

De acordo com o MDF/STN, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo V do RGF) visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, bem como ao montante disponível para fins de inscrição em restos a pagar não processados. Evidencia a inscrição em restos a pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas e demais obrigações financeiras. Demonstra, também, os restos a pagar de exercícios anteriores.

Destaca-se também, que a Emenda Constitucional n° 45, de 2004 assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO para as Defensorias Públicas Estaduais.

Registra-se que os valores das disponibilidades de caixa da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais serão publicados pelo próprio órgão em consonância com o MDF 11ª edição – páginas 614 e 615.

O montante de recursos não vinculados compreende o somatório dos Recursos Ordinários com os Outros Recursos não vinculados. Os recursos vinculados foram detalhados conforme o demonstrativo, publicado pelo Poder Executivo do Estado, referente do exercício de 2021, a seguir:

Tabela 57 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Exercício 2021

Valores em R\$

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta em R\$	Obrigações Financeiras				Insuficiência financeira verificada no consórcio público	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) ¹	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício em R\$	Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores em R\$	Demais Obrigações Financeiras em R\$					
		De Exercícios Anteriores em R\$	Do Exercício em R\$							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.083.586.265,00	24.812.243.743,58	11.205.829.645,17	195.382.155,83	1.163.867.279,57	-	31.293.736.559,15	880.078.200,55	-	-32.173.814.759,70
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	11.903.594.085,47	6.918.342.107,59	3.171.259.637,29	3.325.913.075,12	2.350.513.663,15	-	-3.862.434.397,68	5.585.694.276,27	-	-9.448.128.673,95
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e Recursos - Educação	184.387,06	1.179.452.943,15	372.694.474,01	1.254.249.328,47	35.223,98	-	2.806.247.582,55	142.255.127,68	-	2.948.502.710,23
Transferências do FUNDEB	3.456.836.637,46	121.464.632,05	1.241.752.291,53	210.849.572,36	103.514.748,02	-	1.779.255.393,50	1.002.020.432,13	-	777.234.961,37
Outros Recursos Vinculados à Educação	857.134,837,37	7.749.955,83	8.106.947,79	10.892.070,82	37.044,35	-	830.348.818,58	55.344.893,90	-	775.003.924,68
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e Recursos - Saúde	3.674.968,19	5.186.352.475,99	270.883.604,87	1.602.752.494,03	22.568.290,28	-	7.078.881.896,98	778.313.311,78	-	7.857.195.208,76
Outros Recursos Vinculados à Saúde	946.645,949,60	75.025,234,35	46.744,965,28	195.648.668,73	12.460.443,74	-	616.766.637,51	430.435.262,25	-	186.331.375,26
Recursos Destinados à Assistência Social	5.491.543,69	122.772,753,28	40.500,394,35	3.798.801,34	570.027,20	-	162.150.432,48	35.108.427,26	-	197.258.859,74
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	1.723.071,281,11	1.126.775,66	936.920,480,49	139.935,96	167.210.293,22	-	617.673.795,77	65.643.304,12	-	552.030.491,65
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	227.595,336,70	198.036,93	353.564,25	205.819,56	10.869,30	-	226.827.046,66	52.780.860,23	-	174.046.186,43
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.573,96	-	1.240,00	-	-	-	4.333,96	7.577.665,74	-	7.573.331,78
Outros Recursos Vinculados	4.682.953,570,33	224.199,300,35	253.301,674,72	47.376.383,85	2.044.106.723,06	-	2.113.969.488,35	3.016.214.991,18	-	902.245.502,83
TOTAL (III) = (I + II)	17.987.180.350,47	31.730.585.851,17	14.377.089.282,46	3.521.295,230,95	3.514.380.942,72	-	35.156.170.956,83	6.465.772.476,82	-	-41.621.943.433,65

Fonte: Armazém – SIAFI/MG e RGF 3º quadrimestre 2021 - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a").

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Em 2021, as Disponibilidades de Caixa Bruta atingiram o valor de R\$ 17,987 bilhões sendo que R\$ 6,083 bilhões ,33,82% do total, estão desvinculados. Houve crescimento em relação ao exercício de 2020, tal aumento se deve principalmente à elevação de 121,02% dos 'Recursos Ordinários' que em 2020 representou a importância de R\$ 2,506 bilhões, porém no período de 2021 totalizou R\$ 5,539 bilhões.

Tabela 58 - Comparativo dos Recursos integrantes da Disponibilidade de Caixa Bruta, exercícios - 2020 e 2021

Identificação dos Recursos	Valores em R\$		
	2021 (A)	2020(B)	AH % (A/B)
Recursos Não Vinculados	6.083.586.265,00	2.989.228.058,20	103,52
Recursos Ordinários	5.539.402.504,34	2.506.303.551,63	121,02
Outros Recursos não Vinculados	544.183.760,66	482.924.506,57	12,69
Recursos Vinculados	11.903.594.085,47	5.596.680.201,46	112,69
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	184.387,06	148.047,57	24,55
Transferências do FUNDEB	3.456.836.637,46	1.607.543.924,37	115,04
Outros Recursos Vinculados à Educação	857.134.837,37	640.445.595,78	33,83
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.674.968,19	4.496.427,53	- 18,27
Outros Recursos Vinculados à Saúde	946.645.949,60	1.086.984.425,66	- 12,91
Recursos Vinculados à Assistência Social	5.491.543,69	6.626.314,89	- 17,13
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	1.723.071.281,11	26.349.987,17	6.439,17
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	227.595.336,70	239.469.853,86	- 4,96
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.573,96	5.573,96	-
Outros Recursos Vinculados	4.682.953.570,33	1.984.610.050,67	135,96
Total dos Recursos	17.987.180.350,47	8.585.908.259,66	109,50

Fonte: Armazém – SIAFI/MG e RGF 3º quadrimestre 2021 - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"), e Armazém – SIAFI/MG e RGF 3º quadrimestre 2020- ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

As disponibilidades vinculadas às obrigações diversas atingiram em 2021 o valor de R\$11,593 bilhões, representando 66,18% do total, e quando comparado ao exercício de 2020 houve adição de 112,69% (R\$ 6,306 bilhões), em virtude dos aumentos mais significativos em 2021 dos seguintes recursos: 'Transferências FUNDEB' (115,04%), 'Outros Recursos Vinculados à Educação' (33,83%), 'Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro' (6.439,17%), e 'Outros Recursos Vinculados' (135,96%).

Tabela 59 - Apuração da disponibilidade de caixa do Poder Executivo, exercícios 2020 e 2021

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	Valores em R\$		
	Exercício 2021 (A)	Exercício 2020 (B)	AH % (A/B)
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.987.180.350,47	8.585.908.259,66	109,50
(-) Inscrição em Restos a Pagar Processados	46.107.675.133,63	37.555.302.922,81	22,77
(-) Demais Obrigações Financeiras	3.514.380.942,72	3.766.807.290,55	- 6,70
(-) Inscrição em Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	3.521.295.230,95	3.862.120.800,17	- 8,82

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	Exercício 2021 (A)	Exercício 2020 (B)	AH % (A/B)
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	-35.156.170.956,83	-36.598.322.753,87	- 3,94
(-) Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do exercício	6.465.772.476,82	3.857.538.788,20	67,61
Insuficiência após inscrição em Restos a Pagas Não Processados	-41.621.943.433,65	-40.455.861.542,07	2,88

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, ANEXO V relativo ao 3º quadrimestre de 2021 e do 3º quadrimestre de 2020, elaborados pela SEF.

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa integra o RGF apenas no último quadrimestre do exercício, para dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas.

A Disponibilidade de Caixa Bruta aumentou em 109,50% em 2021, entretanto no mesmo exercício a Inscrição em Restos a Pagar Processados e a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do exercício tiveram acréscimos de 22,77% e 67,61% nesta ordem. Verificou-se ainda que a Insuficiência após inscrição em Restos a Pagar Não Processados teve alta de R\$ 1,166 Bilhão (2,88%).

O Poder Executivo apresentou insuficiência de disponibilidade de caixa líquida antes da inscrição em restos a pagar não processados (RPNP) do exercício de 2021 de R\$ 35,156 bilhões, e de R\$ 41,621 bilhões após a inscrição em restos a pagar não processados, ou seja, as obrigações suplantaram as disponibilidades existentes. Acrescenta-se, ainda, o valor de R\$ 6,465 bilhões, referente a RPNP, sem a correspondente disponibilidade de caixa.

5.7 DECRETO DE CALAMIDADE FINANCEIRA

O Governador de Minas Gerais por meio do Decreto nº 47.101, de 5 de dezembro de 2016, declarou situação de calamidade financeira no âmbito do Estado de Minas Gerais, reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio da Resolução nº 5.513, de 12 de dezembro de 2016.

Em relação ao assunto, a Lei complementar 101/2000 prevê que enquanto perdurar a situação, serão suspensas a contagem dos prazos (inciso I, do art. 65) e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70, e serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

O Decreto nº 48.405, de 15/06/2021 – Decreto de Calamidade Pública foi prorrogado até 31 de dezembro de 2021.

“Art. 1º – Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que

trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado”.

6. Capítulo 5 – CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Este capítulo tem como finalidade certificar e avaliar o cumprimento dos limites constitucionais e legais de aplicação de recursos orçamentários em ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, amparo e fomento à pesquisa e programas de saúde e investimentos em transportes e sistema viário.

6.1 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)

O art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Estados a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo de 12% sobre o produto dos impostos referidos no seu art. 155 e sobre as receitas de que tratam seus arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas, em todos os casos, as parcelas transferidas aos respectivos municípios.

A Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

No âmbito estadual, estão em vigor as Instruções Normativas nº 19/2008, 08/2011 e 05/2012, instituídas pelo TCEMG. A IN nº 19/2008 estabelece normas de observância obrigatória pelo Estado e Municípios na aplicação dos recursos mínimos em ASPS. Nesta, encontram-se agrupadas as mesmas atividades arroladas no art. 200 da Constituição Federal de 1988.

Apresenta-se, no quadro seguinte, síntese do Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), elaborado pela Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF), com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Tabela 60 - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2021 (conforme LOA 2021)

Valores em R\$

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados
Impostos e Transferências Federais livres (a)	54.206.443.257,00	67.727.536.575,34
Outras receitas correntes (b)	0,00	0,00
Total das receitas (c) = (a + b)	54.206.443.257,00	67.727.536.575,34
Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde – 12%	6.504.773.190,84	8.127.304.389,04
Despesas com saúde (d)	6.656.652.105,00	8.502.189.668,87
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	5.813.941,00	6.795.876,64
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	190.300.944,00	156.807.596,49
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	9.602.346,00	6.782.744,22
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	19.508.913,00	15.032.989,53
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	201.000,00	0,00
Fundação Ezequiel Dias	621.280.925,00	447.889.619,81
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	1.809.157.016,00	1.755.635.873,78
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de MG	288.294.199,00	266.713.752,01
Fundo Estadual de Saúde	3.712.492.821,00	5.846.531.216,39
Percentual de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (d/c)	12,28%	12,55%

Fonte: Armazém SIAFI/MG e Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

O índice apurado, em 2021, foi de 12,55%, superior ao mínimo de 12% previsto para serem destinados às despesas com ASPS.

Evidencia-se, a seguir, a aplicação de recursos em ASPS com base no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) 6º bimestre, elaborado pela SCCG/SEF, referente ao exercício financeiro de 2021, considerando as Despesas Liquidadas e os Restos a Pagar Não Processados comparando-as com os resultados do exercício anterior.

Tabela 61 - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2021

Valores em R\$

Especificação	Despesa liquidada + RPNP		
	Valores Realizados		AH %
	2021 (A)	2020 (B)	A/B
Impostos e Transferências Federais livres (a)	81.496.314.831,56	65.218.120.430,00	24,96
Transferências Constitucionais e legais (b)	6.522.781.322,76	4.747.854.993,96	37,38
Subtotal = c (a + b)	88.019.096.154,32	69.965.975.423,96	25,80
Deduções (d)	20.291.559.578,98	16.205.719.184,33	25,21
Total das receitas (e) = (c - d)	67.727.536.575,34	53.760.256.239,63	25,98
Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde – 12%	8.127.304.389,04	6.451.230.748,76	25,98
Despesas com saúde (f)	8.502.189.668,87	6.608.069.854,22	28,66

Especificação	Despesa liquidada + RPNP		
	Valores Realizados		AH %
	2021 (A)	2020 (B)	A/B
Despesas Correntes	7.604.879.362,40	6.229.966.814,06	22,07
Despesas de Capital	897.310.306,47	378.103.040,16	137,32
Percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde (f/e)	12,55	12,29	2,13

Fonte: RREO/6º bimestre - 2020 e RREO/6º bimestre - 2021

Verifica-se que no exercício de 2021 houve acréscimo de 28,66% de aplicação das despesas em ASPS, comparado com o exercício anterior. Em relação às despesas correntes, houve acréscimo de 22,07%, e em relação às despesas de capital acréscimo de 137,32%.

Evidencia-se a seguir o crescimento das despesas de capital especificada por subfunção computadas no índice da Saúde no exercício de 2021, em comparação com o exercício anterior.

Tabela 62 - Comparação entre as Despesas de Capital por Função computadas no índice Saúde - Exercícios 2020 e 2021

Valores em R\$

SUBFUNÇÃO SAÚDE	2021			2020			% (A / B)
	Despesa empenhada	RPNP	Subtotal (A)	Despesa empenhada	RPNP	Subtotal (B)	
ATENCAO BASICA	73.460.064,07	6.099.742,25	79.559.806,32	79.765.117,91	45.913.031,00	125.678.148,91	-36,70
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	521.355.706,15	66.311.540,72	587.667.246,87	136.620.043,87	85.795.014,79	222.415.058,66	164,22
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	26.342.739,72	5.327.316,24	31.670.055,96	945.960,64	2.304.996,48	3.250.957,12	874,18
VIGILANCIA SANITARIA	33.360.000,00	183.454,12	33.543.454,12	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	122.211.087,12	15.071.633,19	137.282.720,31	16.974.479,18	1.500.000,00	18.474.479,18	643,09
DEMAIS SUBFUÇÕES	15.285.194,71	12.301.828,18	27.587.022,89	2.772.170,14	5.512.226,15	8.284.396,29	233,00
TOTAL GERAL	792.014.791,77	105.295.514,70	897.310.306,47	237.077.771,74	141.025.268,42	378.103.040,16	137,32

Fonte: Armazém SIAFI/MG, RREO/6º bimestre - 2020 e RREO/6º bimestre - 2021

O art. 24, II, da Lei Complementar nº 141/2012 e a IN TCE nº 05/2012 estabelecem que para efeito de cálculo dos recursos mínimos aplicados em ASPS deverão ser computadas as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar, até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

Para a composição do índice da Saúde, conforme o RREO, anexo 12, são considerados os valores das despesas liquidadas de R\$ 7,718 bilhões mais os RPNP de R\$ 784 milhões para se chegar ao valor das despesas empenhadas de R\$ 8,502 bilhões.

Evidencia-se abaixo a composição dos RPNP por grupo de despesas e subfunção:

Tabela 63 - Restos a Pagar Não Processados – RREO, anexo 12 e RGF anexo 5 - Exercício de 2021

Valores em R\$

CÓD.	SUBFUNÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DESPESA				% (AV)
		1	3	4	(1+3+4)	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	Soma:	
301	ATENCAO BASICA	0,00	2.534.513,26	6.099.742,25	8.634.255,51	1,10
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	206.693.272,03	66.311.540,72	273.004.812,75	34,82
303	SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	121.803.559,59	5.327.316,24	127.130.875,83	16,21
304	VIGILANCIA SANITARIA	16.902,31	544.045,74	183.454,12	744.402,17	0,09
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	48.853,48	34.085.670,44	15.071.633,19	49.206.157,11	6,28
61	ACAO JUDICIARIA	0,00	91.687.175,07	321.677,00	92.008.852,07	11,73
122	ADMINISTRACAO GERAL	474.033,59	24.543.254,53	8.923.807,50	33.941.095,62	4,33
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	654.208,36	200.625,45	854.833,81	0,11
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	188.614.096,23	0,00	188.614.096,23	24,06
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	70.736,54	28.762,32	99.498,86	0,01
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	0,00	2.662.300,69	2.796.890,91	5.459.191,60	0,70
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	444.594,51	0,00	444.594,51	0,06
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	0,00	3.410.873,84	30.065,00	3.440.938,84	0,44
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0,00	475.683,43	0,00	475.683,43	0,06
Soma:		539.789,38	678.223.984,26	105.295.514,70	784.059.288,34	100,00

Fonte: RREO – anexo 12 - 6º bimestre - 2021

Levando-se em conta a disponibilidade de caixa líquida negativa (RGF – Anexo5) no valor de R\$ 7,079 bilhões (Transferências do FUNDEB e Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde), consolidada no Fundo Estadual de Saúde, registrado no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do 3º quadrimestre de 2021, excluindo-se os restos a pagar não processados inscritos no valor de R\$ 784 milhões o percentual aplicado em ASPS em 2021 equivale a 11,40% das receitas de impostos e transferências:

Tabela 64 - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2021

Valores em R\$

Especificação	Despesa liquidada		
	Valores Realizados		AH %
	2021 (A)	2020 (B)	A/B
Impostos e Transferências Federais livres (a)	81.496.314.831,56	65.218.120.430,00	124,96
Transferências Constitucionais e legais (b)	6.522.781.322,76	4.747.854.993,96	137,38
Subtotal = c (a + b)	88.019.096.154,32	69.965.975.423,96	125,80

Especificação	Despesa liquidada		
	Valores Realizados		AH %
	2021 (A)	2020 (B)	A/B
Deduções (d)	20.291.559.578,98	16.205.719.184,33	125,21
Total das receitas (e) = (c - d)	67.727.536.575,34	53.760.256.239,63	125,98
Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde – 12%	8.127.304.389,04	6.451.230.748,76	125,98
Despesas com saúde (f)	7.718.130.380,53	5.779.881.741,69	133,53
Despesas Correntes	6.926.115.588,76	5.542.803.969,95	124,96
Despesas de Capital	792.014.791,77	237.077.771,74	334,07
Percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde (f/e)	11,40	10,75	0,64

Fonte: RREO/6º bimestre - 2020 e RREO/6º bimestre - 2021

Considerando dois estágios da despesa, conforme previsto na Lei nº 4.320/64, na tabela a seguir evidenciam-se a evolução das despesas empenhadas e liquidadas com ASPS, no exercício de 2021, por mês de competência.

Tabela 65 - Evolução da despesa nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2021

Valores em R\$

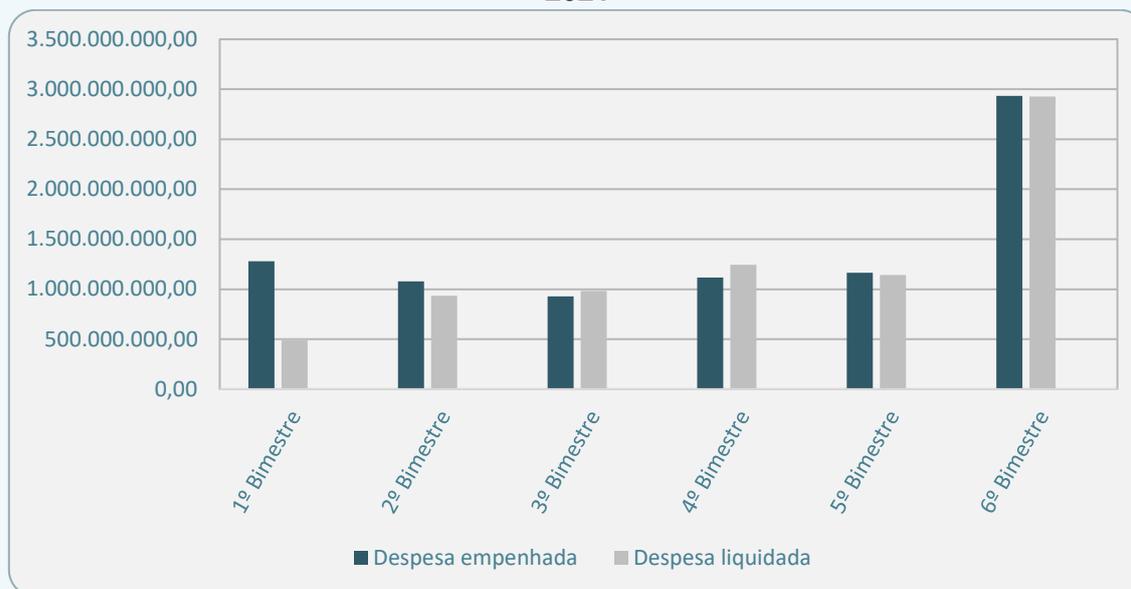
Mês	Despesa empenhada	%	Despesa liquidada	%
1º Bimestre	1.280.361.902,25	15,06	487.334.591,70	6,31
2º Bimestre	1.078.141.712,16	12,68	933.475.936,94	12,09
3º Bimestre	928.930.151,79	10,93	984.020.386,50	12,75
4º Bimestre	1.116.767.100,41	13,14	1.245.359.180,26	16,14
5º Bimestre	1.163.203.735,00	13,68	1.140.797.222,53	14,78
6º Bimestre	2.934.785.067,26	34,52	2.927.143.062,60	37,93
Total	8.502.189.668,87		7.718.130.380,53	90,78

Fonte: RREO 6º bimestre/2021 e Armazém de informações Siafi/MG

No comparativo da despesa com ASPS, entre os bimestres do exercício de 2021, por meio da análise vertical, observa-se que o Estado de Minas Gerais empenhou e liquidou a maior parte do gasto com saúde no 6º bimestre de 2021, correspondendo a R\$ 2,934 bilhões (34,52%) e R\$ 2,927 bilhões (37,93%), respectivamente.

A seguir, o gráfico retrata a evolução do valor da despesa com ASPS nos bimestres do exercício de 2021:

Gráfico 11 - Evolução da despesa em ASPS do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2021



Fonte: Informações do Armazém Siafi/MG

Do valor da despesa liquidada no 6º bimestre de 2021, 60,75% (R\$ 1,778 bilhões) se referem a forma de contratação por meio de Resolução Saída de Recursos e, dessa contratação, 97,14% (R\$ 1,727 bilhões) se referem a modalidade de aplicação Transferência a Municípios – Fundo a Fundo, como evidenciado a seguir.

Tabela 66 - Tipo de contratação e modalidade de aplicação em ASPS – 6º bimestre do Exercício de 2021

Valores em R\$

TIPO CONTRATAÇÃO / MODALIDADE APLICAÇÃO (6º BIMESTRE)	DESPESA LIQUIDADADA	%
CONTRATO CORPORATIVO	272.458,43	0,01
APLICACOES DIRETAS	272.458,43	100
CONTRATO DE SAIDA DE RECURSOS	269.089.541,77	9,19
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES	4.467,45	0,002
APLICACOES DIRETAS	269.085.074,32	100
CONTRATO/CONVENIO DE OBRAS	1.507.279,21	0,05
APLICACOES DIRETAS	1.507.279,21	100
CONVENIO/TERMO DE FOMENTO/COLABORACAO-SAIDA RECURSO	65.077.997,32	2,22
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	36.975.263,39	56,82
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	26.847.437,93	41,25
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.255.296,00	1,93
RESOLUCAO SAIDA DE RECURSO	1.778.188.867,74	60,75
TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	1.727.308.721,04	97,14
APLICACOES DIRETAS	28.275.571,04	1,59
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	22.604.575,66	1,27
SEM INFORMACAO	813.006.918,13	27,77
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	110.792.959,23	13,63
APLICACOES DIRETAS	682.176.955,38	83,91
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	18.257.510,40	2,25
TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.779.493,12	0,22

TIPO CONTRATAÇÃO / MODALIDADE APLICAÇÃO (6º BIMESTRE)	DESPESA LIQUIDADADA	%
TOTAL GERAL DESPESA LIQUIDADADA NO 6º BIMESTRE	2.927.143.062,60	

Fonte: RREO 6º bimestre/2021 e Armazém de informações Siafi/MG

6.2 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu art. 70 e incisos, classifica como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

6.2.1 Fonte de Recursos da Educação

O financiamento das despesas integrais com educação por fontes de recursos encontra-se demonstrado a seguir:

Tabela 67 - Fontes de Recursos da função Educação - Exercício 2021

Valores em R\$

Fonte de Recurso	Nomenclatura	Crédito Inicial	Crédito Autorizado (A)	AV %	Despesa Realizada (B)	AV %	AH% (B)/(A)
10	Recursos Ordinários	2.961.502.497,00	2.851.793.020,62	17,49	2.484.702.196,08	16,31	87,13
13	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB - Regularização de Exercícios Anteriores	0,00	1.922.562.727,73	11,79	1.859.917.591,14	12,21	96,74
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	651.500.000,00	651.500.000,00	4,00	331.847.842,30	2,18	50,94
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	9.108.919.039,00	10.136.706.061,57	62,18	10.019.398.569,29	65,77	98,84
24	Convênios com a União e	32.986.315,00	31.728.749,32	0,19	2.651.627,74	0,02	8,36

Fonte de Recursos	Nomenclatura	Crédito Inicial	Crédito Autorizado (A)	AV %	Despesa Realizada (B)	AV %	AH% (B)/(A)
	suas Entidades						
27	Taxa de Segurança Pública	5.550.000,00	19.415.895,86	0,12	17.308.234,61	0,11	89,14
36	Transferências de Recursos da União vinculados a Educação	218.572.255,00	378.204.915,66	2,32	250.658.374,82	1,65	66,28
45	Doações de Pessoas físicas ou Jurídicas, de instituições Privadas ou do Exterior a órgãos e entidades	0,00	214.172,06	0,00	26.843,04	0,00	12,53
57	Transferências de Recursos da União por Meio de Portaria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
60	Recursos Diretos e Arrecadações	2.403.496,00	2.845.336,17	0,02	1.220.340,71	0,01	42,89
70	Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e Organizações Particulares	11.809.478,00	29.252.842,59	0,18	15.076.047,26	0,10	51,54
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	276.723.859,00	276.723.859,00	1,70	251.150.549,39	1,65	90,76
95	Recursos Recebidos por danos Advindos de Desastres Socioambientais	0,00	812.703,99	0,00	541.196,09	0,00	66,59
97	Transferências Especiais de Recursos da União	0,00	250.000,00	0,00	248.178,02	0,00	99,27
TOTAL GERAL		13.269.967.939,00	16.302.011.284,57	100,00	15.234.747.590,49	100,00	93,45

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Dentre os recursos mais representativos, destaca-se as fontes 23 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), representando 65,77% do total das despesas realizadas no exercício, seguidas pela 10 - recursos oriundos do Tesouro Estadual alcançando 16,31% e FUNDEB – Regularização de Exercícios Anteriores 12,21%.

Na tabela que se segue, podem ser observadas as Unidades Orçamentárias que receberam aportes na função educação, no exercício de 2021, e sua execução:

Tabela 68 - Recursos da Educação por Unidade Orçamentária - Exercício 2021

Valores em R\$

UO	Crédito Inicial	Crédito Autorizado (A)	AV %	Despesa Realizada (B)	AV %	AH % (B)/(A)
Fundação Helena Antipoff	27.376.104,00	43.683.097,00	0,27	36.983.522,33	0,24	84,66
Fundação João Pinheiro	20.404.202,00	27.153.499,35	0,17	15.968.246,44	0,10	58,81
Fundo Estadual do trabalho	1.000,00	2.383.069,39	0,01	2.382.069,39	0,02	99,96
Fundação Educacional Caio Martins	5.213.245,00	9.107.402,29	0,06	8.263.630,11	0,05	90,74
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	7.590.003,00	7.728.097,00	0,05	5.896.994,06	0,04	76,31
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	85.560.519,00	83.171.761,97	0,51	78.555.459,71	0,52	94,45
Secretaria de Estado de Educação	12.163.412.733,00	14.957.260.327,43	91,75	14.040.881.417,70	92,16	93,87
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	323.176.507,00	337.269.717,25	2,07	282.262.552,83	1,85	83,69
Universidade do Estado de Minas Gerais	263.539.814,00	345.982.193,30	2,12	325.724.670,96	2,14	94,14
Universidade Estadual de Montes Claros	368.704.484,00	476.837.725,06	2,93	431.714.882,42	2,83	90,54
Fundação de Educação Para o Trabalho	4.989.328,00	11.434.394,53	0,07	6.114.144,54	0,04	53,47
Total geral	13.269.967.939,00	16.302.011.284,57	100,00	15.234.747.590,49	100,00	93,45

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Nota-se que a Secretaria de Estado de Educação (SEE) concentrou 91,75% do orçamento quando comparado as demais unidades que, juntas, somaram 8,25% do total autorizado para o exercício. Desse valor orçamentário, destinado à Secretaria de Educação, foram executados 93,87%.

Observa-se que, dos R\$ 16,302 bilhões de créditos autorizados para educação foi efetivamente realizado 93,45%, ou seja, restou o total R\$ 1,067 bilhões de créditos liberados para utilização no exercício.

6.2.2 Apuração do Índice de Aplicação no Ensino

Apresenta-se, a seguir, síntese do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Tabela 69 - Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Exercício 2020 e 2021 (conforme LOA)

Valores em R\$

Item	Valores Realizados (B)		
	2021 (A)	2020 (B)	AH % (A)/(B)
A - Receitas de Impostos	81.496.314.831,56	65.218.120.430,00	24,96
B - Receitas de Transferências Constitucionais Legais	6.523.081.084,04	4.748.027.969,88	37,39
C - Dedução de Transferências Constitucionais aos Municípios	20.291.559.578,98	16.205.719.184,33	25,21
D - TOTAL DA RECEITA (A+B-C)	67.727.836.336,62	53.760.429.215,55	25,98
E - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	17.700.211.109,83	13.812.171.402,66	28,15
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	5.896.994,06	4.614.284,06	27,80
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	78.555.459,71	96.141.391,33	-18,29
Secretaria de Estado de Educação	13.463.052.959,92	8.433.183.190,38	59,64
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública -SEJUSP	58.988.656,57	0,00	0,00
Fundação Educacional Caio Martins	6.391.111,45	0,00	0,00
Fundação Helena Antipoff	36.983.522,33	12.455.769,82	196,92
Fundação João Pinheiro	13.834.686,92	0,00	0,00
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	3.624.256,75	1.891.224,91	91,64
Universidade Estadual de Montes Claros	409.663.400,49	270.877.461,44	51,24
Universidade do Estado de Minas Gerais	325.514.377,96	190.220.031,24	71,13
Fundo Financeiro de Previdência - FUNFIP (Função 09)	0,00	2.934.598.113,05	0,00
Perda do Estado com o FUNDEB para o Município	3.297.705.683,67	1.868.189.936,43	76,52

Item	Valores Realizados (B)		
	2021 (A)	2020 (B)	AH % (A)/(B)
F - Percentual de Aplicação da Receita Resultante de Impostos e Transferências na Manutenção e desenvolvimento do Ensino	26,13	25,69	1,72
G - Aplicação Mínima = 25%	16.931.959.084,16	13.440.107.303,89	

Fonte: Armazém – SIAFI/MG e Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

De acordo com os valores realizados previstos na LOA, as despesas com ações típicas de MDE atingiram o percentual de 26,13% das receitas de impostos. Observa-se acréscimo de aproximadamente R\$ 3,888 bilhões, ou seja 28,15 % no total da despesa com MDE, em relação ao exercício anterior.

Demonstra-se, abaixo, a apuração do percentual de recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, com base nos critérios definidos no Manual de Demonstrativos Fiscais - 11ª edição da STN para elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

Tabela 70 - Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Exercício 2021 e 2020 (despesas liquidadas mais inscrição em RPNP).

Valores em R\$

Especificação	Valores Realizados MDE + Inscrição em RPNP		
	2021 (A)	2020 (B)	AH % (A)/(B)
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)			
RECEITA DE IMPOSTOS (A)	81.496.314.831,56	65.218.120.430,00	24,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (B)	6.523.081.084,04	4.748.027.969,88	37,39
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS D = (A + B)	88.019.395.915,60	69.966.148.399,88	25,80
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (E)	20.291.559.578,98	16.205.719.184,33	25,21
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS F = (D – E)	67.727.836.336,62	53.760.429.215,55	25,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	767.631.337,60	1.676.237.222,83	-54,21
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - 25% de F	16.931.959.084,16	13.440.107.303,89	25,98
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (G)	14.402.505.426,16	11.943.981.466,23	20,58
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE			
Resultado líquido das transferências do FUNDEB	-3.297.705.683,67	-1.868.189.936,43	76,52
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do exercício Anterior, do FUNDEB	0,00	38.769.725,09	0,00
Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00
Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	9.425.916,23	70.529.158,11	-86,64
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (H)	-3.288.279.767,44	-1.758.891.053,23	86,95
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE I = (G-H)	17.690.785.193,60	13.702.872.519,46	29,10
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((I) / (F) x 100) %	26,12	25,49	2,48

Fonte: REEO 2021 e SIAFI – MG.

Nota: Considerou-se o valor dos saldos dos restos inscritos e não processados independente de disponibilidade financeira.

O índice apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, em 2020, foi de 26,12%, portanto alcançando o mínimo de 25%, previsto para serem destinados às despesas com educação. Houve acréscimo de R\$ 3,987 bilhões (29,10%) no valor das despesas para fins de limite, quando comparado ao exercício de 2020.

O art. 5º da IN TCE nº 13/2008, alterada pela IN nº 05/2012, dispõe que os restos a pagar serão considerados para fins de cálculo do índice de aplicação dos recursos mínimos em MDE quando houver disponibilidade de caixa vinculada. Segue quadro simplificado com a composição das

disponibilidades com recursos destinados à aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Tabela 71 - Disponibilidade de Caixa dos Recursos Referentes às Ações Típicas do MDE - Exercício 2021

Valores em R\$

Recursos Relacionados ao MDE	Disponibilidade de Caixa Bruta MDE	Obrigações Financeiras MDE (inclui os restos a pagar e demais obrigações do exercício em análise e anteriores)	Disponibilidade de Caixa Líquida MDE (anterior a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício MDE	Disponibilidade de Caixa Líquida MDE (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	(d)	(e) = (c) - (d)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	184.387,06	2.806.431.969,61	-2.806.247.582,55	142.255.127,68	-2.948.502.710,23
Transferências do FUNDEB	3.456.836.637,46	1.677.581.243,96	1.779.255.393,50	1.002.020.432,13	777.234.961,37
Total	3.457.021.024,52	4.484.013.213,57	-1.026.992.189,05	1.144.275.559,81	-2.171.267.748,86

Fonte: Armazém – SIAFI/MG e RGF 2021- Anexo 5 – Disponibilidade de Caixa.

Diante do exposto, levando em consideração a disponibilidade de caixa líquida negativa referente às receitas de impostos e transferências, antes da inscrição em RPNP do exercício, no valor de R\$ 2,806 bilhões, relacionadas à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), os restos a pagar não processados inscritos no valor de R\$ 142,255 milhões não poderiam ser considerados para fins de cumprimento do percentual mínimo de aplicação em MDE. Porém, desconsiderando os valores correspondentes aos RPNP, o índice de recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino alcança **25,91%**, percentual, ainda, superior ao mínimo constitucional para gastos com ensino.

No contexto dos valores advindos do superávit de exercício anterior do FUNDEB, de acordo com Lei nº 11.494/2007, § 2º do art. 21, atualmente revogada, em vigor no exercício de 2020, a aplicação permitida era de 5% no primeiro trimestre do exercício de referência. Dentre as alterações introduzidas, o Art. 25 da nova Lei Nº 14.113/2020, parágrafo 3º, menciona que até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Tabela 72 - Apuração do Superávit Permitido para Aplicação no Exercício

Valores em R\$

Receitas do FUNDEB	Recebidas no Exercício 2020 - Fonte 23 (A)	Receitas do Exercício de 2020 contabilizadas na Fonte 13 - Exercícios Anteriores (B)	Valor Total Receitas (A+B)
ICMS	5.136.386.256,62	0,00	5.136.386.256,62
ICMS - Exercícios Anteriores	0,00	816.499.034,65	816.499.034,65
FPE	421.538.731,46	0,00	421.538.731,46
IPVA	623.547.012,34	0,00	623.547.012,34
IPVA - Exercícios Anteriores	0,00	104.952.472,50	104.952.472,50
ITDC	98.323.622,13	0,00	98.323.622,13
ITCD - Exercícios Anteriores	0,00	16.111.220,58	16.111.220,58
IPÍ	57.276.372,68	0,00	57.276.372,68
FPM	1.288.811.614,25	0,00	1.288.811.614,25
ITR	14.066.948,51	0,00	14.066.948,51
Receita de Aplicação financeira	34.458.910,62	0,00	34.458.910,62
Total Receitas	7.674.409.468,61	937.562.727,73	8.611.972.196,34
Percentual de 5% dos Recursos do Fundo Permitido com base na Lei 11.494/2007 (em vigor até 2020).	383.720.473,43	46.878.136,39	430.598.609,82

Fonte: REEO 2020/2021 e SIAFI – MG.

Constatou-se a inclusão de R\$ 837,562 milhões, nas despesas referente às ações típicas de MDE, oriundos dos recursos da fonte 13 - FUNDEB (exercícios anteriores). Nesse sentido, o valor ultrapassou ao permitido de R\$ 430,598 milhões para aplicação do superávit do exercício anterior, (5%) dos recursos do fundo, totalizando R\$ 1,024 bilhão, aplicado até o primeiro quadrimestre, quando acrescido do superávit decorrente da fonte 23 (R\$ 187,346 milhões) conforme apurado na linha 22 do RREO - Anexo 8.

Diante do exposto, a SEF apresentou a Nota Técnica DCICF/SCCG/STE/SEF Nº 016/2021, datada de 30/07/2021, esclarecendo que tais valores correspondem aos recursos advindos do acordo firmado entre os Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira dos Municípios - AMM, enfatizando, também, que o entendimento está alinhado entre o Poder Executivo e a equipe técnica (Cfameg). A Nota supracitada descreve metodologia utilizada para inclusão das receitas e despesas do FUNDEB – Exercícios Anteriores, fonte 13, correspondente aos exercícios de 2020 e 2021, bem como menciona que o tema foi amplamente debatido em reuniões entre o TCE, SEE, SEF e SEPLAG.

Vale salientar que, do total R\$ 937.562 milhões arrecadado no exercício de 2020, Fonte 13, foram executados R\$ 100 milhões dentro do exercício e o restante, o saldo de R\$ 837,562 milhões, foi transferido como superávit financeiro e reprogramado para execução no exercício de 2021, conforme informado na linha 9.1.2 do RREO - Anexo 8.

O Congresso Nacional aprovou, no dia 26 de agosto de 2020, o novo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) através da promulgação da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020 (originária da PEC 15/2015, na Câmara). Com isso, o FUNDEB, estipulado pela Lei 11.494/2007, que tinha prazo de validade até 31 de dezembro de 2020, tornou-se permanente e previsto na Constituição Federal. Assim, foram revogados os dispositivos da Lei 11.494/2007, sendo que o atual FUNDEB passa a ser regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Nesse sentido, fez-se necessário que o Manual de Demonstrativos Fiscais- MDF, 11ª edição, mediante a publicação da Portaria STN nº 709, de 25 de fevereiro de 2021, atualizado para exercício de 2021, incluísse, também, diversas alterações estruturais para confecção e publicação de Demonstrativo das Receitas e despesas com a manutenção do ensino (MDE) em face às mudanças introduzidas pelas novas legislações.

Apresenta-se a seguir os valores das receitas do FUNDEB destinadas e recebidas pelo Estado, no exercício 2021.

Tabela 73 - Receitas destinadas e recebidas pelo FUNDEB – Exercício de 2021

Valores em R\$

RECEITAS	DESTINADAS AO FUNDEB (A)	AV%	RECEBIDAS DO FUNDEB (B)	AV%	RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB) (B-A)	AH%
ICMS	10.074.464.127,49	69,75	6.814.388.461,65	61,14	-3.260.075.665,84	-32,36
ICMS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.004.289.802,49	9,01	1.004.289.802,49	0,00
ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	157.636.395,74	1,09	0,00	0,00	-157.636.395,74	0,00
FPE	1.150.437.736,15	7,97	579.786.972,94	5,20	-570.650.763,21	-49,60
IPVA	661.626.086,07	4,58	670.184.143,21	6,01	8.558.057,14	1,29
IPVA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	67.155.661,34	0,60	67.155.661,34	0,00
ITDC	313.567.215,75	2,17	155.814.151,91	1,40	-157.753.063,84	-50,31
ITCD - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	21.481.627,44	0,19	21.481.627,44	0,00
IPI	115.588.895,93	0,80	77.671.231,06	0,70	-37.917.664,87	-32,80
FPM	0,00	0,00	1.737.370.483,23	15,59	1.737.370.483,23	0,00
ITR	0,00	0,00	17.187.078,03	0,15	17.187.078,03	0,00
ACORDO AMM	1.969.714.839,84	13,64	0,00	0,00	-1.969.714.839,84	0,00
TOTAL	14.443.035.296,97	100,00	11.145.329.613,30	100,00	-3.297.705.683,67	-22,83

Fonte: Armazém – SIAFI.

Nota: Não foram computadas as receitas de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB.

Conforme demonstrado, a diferença, no âmbito Estadual, entre o repasse de receitas destinadas ao FUNDEB e o que foi efetivamente recebido do fundo, para aplicação no ensino, foi de aproximadamente R\$ 3,297 bilhões (22,83%). Essa diferença é denominada “Perda com o FUNDEB”.

O valor de R\$ 1,969 bilhão destinado ao fundo corresponde ao repasse, referente ao exercício de 2021, envolvendo o acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais (EMG) e a Associação Mineira do Municípios – AMM, para regularização dos valores a título de ICMS, IPVA e FUNDEB. Tal acordo, firmado em 04/04/2109, objetiva solucionar, consensualmente, as ações judiciais em curso patrocinadas pelos municípios associados à AMM.

Conforme a Nota Explicativa – SEF – exercício 2021 - item 6.3.7.2 Parcelamento dos Débitos Com Municípios e FUNDEB o valor do Termo acordado foi de R\$ 7.177.190.435,92. A tabela abaixo demonstra o acordo, exceto R\$ 121.158.323,69, correspondente ao Transporte Escolar, no qual consta ainda um saldo de 2,014 bilhões a serem pagos.

Quadro 16 - Acordo EMG com a AMM (exceto transporte escolar)

Valores em R\$

Valores /acordo com municípios	Valor do Acordo	Pago em 2020	Pago em 2021	Pagamentos por meio de liminares	Saldo a pagar em 2022
Valor Referente ao FUNDEB	4.924.287.099,60	1.477.286.129,88	1.969.714.839,84	-	1.477.286.129,88
Valor Referente ao ICMS/IPVA	2.131.745.012,73	1.381.792.776,47	69.407.699,88	143.747.848,69	536.796.687,69
Valor Total Acordo	7.056.032.112,33	2.859.078.906,35	2.039.122.539,72	143.747.848,69	2.014.082.817,57

Fonte: Notas Explicativas SEF – item 6.3.7.2 - Parcelamento dos Débitos Com Municípios e FUNDEB

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.113/2020, os recursos do FUNDEB, deverão ser aplicados, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394/1996.

O art. 26, da Lei 14.113/2020, alinhado com as instruções contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais- MDF, 11ª edição, definem que em proporção não seja inferior a 70% (setenta por cento), com exceção da complementação adotada pelo Valor Aluno Ano Integral – VAAT, as despesas do FUNDEB com remuneração dos profissionais da educação básica em efetiva atividade na rede pública devem ser custeadas com recursos do fundo recebidos no exercício.

Diante do exposto, foram excluídas no rol das despesas, para apuração do mínimo de 70% dos recursos anuais dos gastos com profissionais do magistério, os valores oriundos de exercícios anteriores.

Apresenta-se, a seguir, o total das despesas custeadas com recursos do FUNDEB, fonte 23, grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais, destinados aos profissionais da educação básica, referente às receitas recebidas no exercício 2021.

Tabela 74 - Demonstrativo das Despesas com Profissionais do Magistério com Receitas do FUNDEB Recebidas no Exercício

Valores em R\$

Despesas do FUNDEB	Pagamentos dos Profissionais do Magistério (A)	Despesas Custeadas com Superávit do Exercício Anterior -Fonte 23 (B)	Total (A-B)
Com Ensino Fundamental	4.992.402.004,37	60.000.000,00	4.932.402.004,37
Com Ensino Médio	2.134.452.484,31	102.345.187,94	2.032.107.296,37
Com Educação de Jovens e Adultos	72.769.953,37	0,00	72.769.953,37
Com Ensino Profissional	24.455.284,51	0,00	24.455.284,51
Com Educação Especial	730.728.570,78	25.000.000,00	705.728.570,78
Com Educação Básica	169.647.058,93	0,00	169.647.058,93
Soma	8.124.455.356,27	187.345.187,94	7.937.110.168,33

Fonte: Armazém – SIAFI e RREO 2021.

Nota-se que foi excluído o valor de R\$ 187,345 milhões por se tratar de despesas custeadas com recursos do superávit do exercício imediatamente anterior, oriundos da fonte 23, na apuração do percentual da aplicação da receita do FUNDEB com remuneração de profissionais da educação básica.

A tabela abaixo apresenta os percentuais de aplicação das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério.

Tabela 75 - Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB - Exercícios de 2021

Valores em R\$

Especificação	Valores Realizados com Inscrição em RPNP
	2021
RECEITAS DO FUNDEB	
Receitas destinadas ao FUNDEB (A)	14.443.035.296,97
Receitas recebidas do FUNDEB Principal (B)	11.240.383.302,67
DESPESAS DO FUNDEB	
Pagamento dos profissionais do magistério para fins de limite (C)	7.937.110.168,33
Outras Despesas (D)	3.942.205.992,10
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	11.879.316.160,43
INDICADORES DO FUNDEB	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (E = C / B x 100 %)	70,61

Fonte: Armazém – SIAFI e RREO 2021.

Nota: (1) foram computadas as receitas de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB.

Apurou-se o valor de R\$ 7,937 bilhões na aplicação de recursos em despesas com pessoal e encargos, correspondente a 70,61% da receita total do FUNDEB, no exercício de 2021. Nota-se que Estado de Minas Gerais alcançou o percentual mínimo previsto no que tange à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.

Verifica-se, também, que para apuração do percentual mínimo de 70% de gastos na remuneração dos profissionais do magistério, foi desconsiderado o valor de R\$ 837,562 milhões (fonte 13) referente às despesas realizadas com o superávit dos exercícios anteriores.

6.3 Amparo e Fomento à Pesquisa

Nos termos do art. 212, *caput*, da Constituição Estadual, o Estado manterá entidade de amparo e fomento à pesquisa e lhe atribuirá dotações e recursos necessários à sua efetiva operacionalização, a serem por ela privativamente administrados, correspondentes a, no mínimo, 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a 1/12, no mesmo exercício.

Houve redução no valor a ser repassado à entidade de amparo e fomento à pesquisa devido à desvinculação de receitas, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 93/2016, que acrescentou o art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o qual determinou que são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, 30% das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até 31 de dezembro de 2023, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

A Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa (FAPEMIG) foi instituída pela Lei nº 11.552/1994 e tem como finalidade promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Estado.

Os dados consolidados do exercício de 2021, relativos ao dispositivo em análise, encontram-se na tabela seguinte:

Tabela 76 - Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa a Conta de - Recursos Ordinários - Exercício 2021

Especificação	Valores em R\$	
	Valores Orçados (R\$)	Valores Realizados (R\$)
1 - Receita Corrente Ordinária – RCO (Fonte 10)	46.593.102.498,00	59.538.175.501,35

Especificação	Valores Orçados (R\$)	Valores Realizados (R\$)
2 - Desvinculação de 30% de Impostos, Taxas e Multas (EC 93/2016)	13.977.930.749,40	17.861.452.650,41
3 - Base de Cálculo Fapemig (1 - 2)	32.615.171.748,60	41.676.722.850,95
1% sobre a Base de Cálculo	326.151.717,49	416.767.228,51
Repases Efetuados pela Unidade Financeira Central (A)		416.767.228,51
Execução Orçamentária FAPEMIG		
Especificação	Valores Orçados (R\$)	Valores Realizados (R\$)
Corrente	207.174.805,00	97.370.807,51
Capital	129.609.913,00	26.133.929,20
Total (B)	336.784.718,00	123.504.736,71
Valor a Empenhar (A – B)		293.262.491,80

Fonte: Armazém-SIAFI-MG e Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa à Conta dos Recursos Ordinários.

No exercício de 2021, o total das cotas financeiras aprovadas e repassadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio do Tesouro Estadual à FAPEMIG, foi de R\$ 416,76 milhões, ou seja, 1% da Receita Corrente Ordinária (fonte 10), já desvinculados os 30% de Impostos, Taxas e Multas.

De outro modo, apresenta-se, no quadro seguinte, a cronologia dos repases financeiros realizados no exercício para fins de avaliação do cumprimento da norma constitucional que determina a transferência dos recursos na forma duodecimal.

Tabela 77 - Cronologia dos repases financeiros para a FAPEMIG - Exercício de 2021

Valores em R\$						
Mês	RCO - Receita Corrente Ordinária (A)	Desvinculação 30% Impostos, Taxas e Multas (B)	Base de Cálculo FAPEMIG (A - B)	1% sobre Base Cálculo	Cota Orçamentária Aprovada Líquida	Repases Financeiros
1	5.203.307.280,96	1.560.992.184,29	3.642.315.096,67	36.423.150,97	5.145.079,53	33.203.341,38
2	4.432.614.181,46	1.329.784.254,44	3.102.829.927,02	31.028.299,27	90.815.946,30	27.493.197,02
3	4.135.580.992,65	1.240.674.297,80	2.894.906.694,86	28.949.066,95	94.680.333,80	34.529.341,59
4	4.483.739.679,77	1.345.121.903,93	3.138.617.775,84	31.386.177,76	1.538.471,50	29.834.596,17
5	4.237.902.554,37	1.271.370.766,31	2.966.531.788,06	29.665.317,88	798.904,31	31.940.645,48
6	4.700.855.586,67	1.410.256.676,00	3.290.598.910,67	32.905.989,11	63.246.705,43	30.258.853,10
7	4.618.318.359,15	1.385.495.507,75	3.232.822.851,41	32.328.228,51	815.739,63	33.267.494,23
8	7.405.574.473,70	2.221.672.342,11	5.183.902.131,59	51.839.021,32	633.859,98	51.839.857,69
9	5.170.555.514,01	1.551.166.654,20	3.619.388.859,81	36.193.888,60	19.740.687,80	35.588.897,85
10	4.601.467.141,50	1.380.440.142,45	3.221.026.999,05	32.210.269,99	70.690.167,55	28.332.531,65
11	5.186.791.111,49	1.556.037.333,45	3.630.753.778,04	36.307.537,78	21.390.174,34	37.694.711,52
12	5.361.468.625,62	1.608.440.587,69	3.753.028.037,93	37.530.280,38	6.305.502,50	42.783.760,83
Total	59.538.175.501,35	17.861.452.650,41	41.676.722.850,95	416.767.228,51	375.801.572,67	416.767.228,51

Fonte: Armazém-SIAFI-MG e Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa à Conta dos Recursos Ordinários.

O repasse das cotas financeiras foi realizado em todos os meses, sendo registrado o menor valor em fevereiro e o maior valor em agosto. Os valores das aprovações das cotas orçamentárias mantiveram aproximadamente identidade em relação aos repasses duodecimais, ou seja, na proporção de 1% das receitas arrecadadas a cada mês.

6.4 Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário

Conforme dispõe o art. 158, §1º, da Constituição Estadual, os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário. Abaixo, reproduz-se resumo do respectivo demonstrativo para o exercício de 2021, com base nos valores fixados na LOA e executados.

Tabela 78 - Demonstrativo de Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Transportes e Sistema Viário - Exercício de 2021

Especificação	Valores em R\$	
	Valores Orçados (R\$)	Valores Realizados (R\$)
A – PROGRAMAS DE SAÚDE	12.404.690.918,00	14.955.227.992,69
Despesas na função 10	12.404.690.918,00	14.955.227.992,69
B – INVESTIMENTO EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO	405.665.398,00	1.098.402.410,00
Secretaria de Estado de infraestrutura e Mobilidade	10.603.880,00	14.959.333,71
Participação no Aumento do Capital Social de Empresas	1.000,00	210.000,00
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado	289.710.518,00	1.045.010.623,65
Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes	105.350.000,00	38.222.452,64
Recursos Aplicados nos Programas de Saúde em Relação aos Investimentos em Transporte e Sistema Viário (A/B)	30,58	13,62

Fonte: SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.

Verifica-se que o Estado de Minas Gerais atendeu ao parâmetro de referência, com despesas em saúde superiores aos valores dos investimentos em transporte e sistema viário uma vez que aplicou 13,62 vezes mais recursos em Programa de Saúde se comparado ao Investimento em Sistema Viário.

7. Capítulo 6 – ENTREGAS FINALÍSTICAS

7.1 PRODUTOS PREVISTOS NO PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA DE 2021

O **Planejamento Anual de Auditoria de 2021** inclui o Plano Anual de Auditorias Internas da Auditoria-Geral do Estado (PAINT) e o Plano Anual de Controle Interno das Controladorias Setoriais e Seccionais (PACI).

Sua elaboração observou as diretrizes da 3ª Edição do Plano Tático de Auditoria e Fiscalização 2020-2021 para a priorização de ações direcionadas aos processos e recursos destinados ao enfrentamento do COVID-19 e para a orientação dos diversos tipos de auditoria e temas, sempre visando aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, cumprindo as atribuições constitucionais e fornecendo avaliação e consultoria baseadas em riscos, pautadas em padrões internacionais e nacionais reconhecidos.

O Plano Tático determinou a necessidade de inclusão de consultorias sobre riscos em contratações emergenciais (sob demanda)²⁶ e de avaliações de todas as contratações emergenciais, e outras contratações e contratos de bens e serviços destinados ao combate à pandemia do COVID-19.

No decorrer da execução do planejamento anual de auditoria algumas ações podem ser suspensas ou canceladas como decorrência de novas ações extraordinárias prioritárias e da capacidade operacional da equipe no período.

Nesse sentido, foram planejadas **651** ações a serem implementadas pela Auditoria Geral (AUGE) e pelas Controladorias Setoriais (CSET) e Controladorias Seccionais (CSEC). Dessas ações, **134** foram canceladas ou suspensas e **95** foram incluídas como extraordinárias.

Quadro 17 - Síntese dos quantitativos do planejamento anual de 2021

Unidade de auditoria	Ações planejadas inicialmente	Ações incluídas	Ações suspensas/canceladas	Ações do planejamento após ajustes
AUGE	169	33	-30	172
CSET/CSEC	482	62	-104	440
AUGE + CSET/CSEC	651	95	-134	612

Fonte: Sistemas CGE

(*) O registro apresenta algumas omissões de informação sobre o status da auditoria, sendo desconsideradas do quantitativo de canceladas ou substituídas.

²⁶ Resolução CGE nº 10/2020, de 02 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de abril de 2020.

7.2 PRODUTOS DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE 2021

As ações previstas no Planejamento Anual de Auditoria incluem auditorias de avaliação, apuração e consultoria, bem como ações gerenciais como relatórios mandatórios e auditorias contínuas. Vale salientar que nem todas as ações geram produtos contabilizados como documentos de auditoria e durante sua execução vários instrumentos de comunicação intermediários são gerados, demonstrando o esforço dos auditores, entretanto não são considerados como produtos de auditoria.

Dentre as **612** ações constantes no planejamento de 2021 após os ajustes de inclusão e cancelamento e suspensão, **380** foram concluídas, **114** estão em execução e **86** não foram iniciadas, como demonstrado no quadro abaixo – Status da execução do planejamento anual de 2021:

Quadro 18 - Status da execução do planejamento anual de 2021

Unidade de auditoria	Situação das auditorias não canceladas ou suspensas		
	Concluídas	Em execução	Não iniciadas
AUGE	83	54	35
CSET/CSEC	297	60	51
AUGE + CSET/CSEC	380	114	86

Fonte: Sistemas CGE

Nota: (*) os registros das CSET/CSEC incluem auditorias com status da execução como "-" e "não informado", sendo desconsideradas do cálculo.

Assim, **65%** das ações foram concluídas, **20%** estão em execução e **15%** não foram iniciadas até o término do ano, como se vê no gráfico a seguir:

Gráfico 12 - Representação percentual do status de execução das ações do planejamento anual de 2021



Fonte: Sistemas CGE

Em relação às **380** ações concluídas, foram gerados **352** produtos de auditoria no total. A distribuição entre AUGÉ e CSET/CSEC pode ser vista no quadro abaixo:

Quadro 19 - Distribuição dos produtos emitidos do planejamento anual de 2021

Unidade de auditoria	Ações executadas	Produtos emitidos
AUGE	83	73
CSET/CSEC	297	279
AUGE + CSET/CSEC	380	352

Fonte: Sistemas CGE

Nota: (*) Os Relatórios Analíticos de Dados, da auditoria contínua, e os produtos categorizados como plano de ação, memorando, plano de trabalho, relatório preliminar e respostas às denúncias não foram contabilizados.

Encontram-se no **Apêndice B** a relação dos produtos das ações de auditoria interna Governamental, com base no Plano Anual de Auditoria Interna de 2021 da Auditoria-Geral e das Controladorias Setoriais e Seccionais do Poder Executivo, e os treinamentos e capacitações realizados no exercício.

7.3 INFORMAÇÃO QUALITATIVA DAS ENTREGAS FINALÍSTICAS DE 2021

Resumo dos principais trabalhos e ações de auditoria de 2021

Em 2021, a pandemia causada pelo COVID-19 manteve sua severidade e determinou novamente a definição de auditorias e consultorias direcionadas às contratações e contratos emergenciais e de bens e serviços decorrentes do enfrentamento ao vírus, conforme as determinações previstas nas Resoluções CGE nº 10, de 02 de abril de 2020 (publicada em 04/04/2020) e nº 18, de 21 de maio de 2020 (publicada em 22/05/2020), com vistas a diminuir o

risco de irregularidades e a garantir atuação padronizada, econômica, eficiente e eficaz da auditoria interna por parte das UAIG dos Órgãos (CSET) e Entidades (CSEC).

As principais ações foram realizadas pela força-tarefa (atuação conjunta de 14 Unidades de Auditoria Interna dos órgãos e entidades do Estado, sob a Coordenação da CGE) de contratações, criada em 23/03/2020, sob a Coordenação da AUGÉ, com o objetivo de atuar preventivamente para auxiliar a alta administração na diminuição dos riscos de irregularidades nas contratações emergenciais para combate à pandemia de COVID-19.

Dentre as ações preventivas realizadas destacam-se:

- A realização de auditorias (avaliação e consultoria) em cerca de R\$ 700 milhões em compras de bens e serviços relativos ao combate da COVID-19. Considerando o valor auditado de 2020, o valor acumulado é de R\$1.962.150.571,77
- Identificação dos maiores riscos nas contratações emergenciais e em licitações destinadas ao enfrentamento da COVID-19;
- Avaliação de preços em aquisição de seringas com agulhas para campanha de vacinação contra a Covid-19, realizado pela Secretaria Estadual de Saúde - SES;
- Respostas a consultas de dirigentes dos órgãos e entidades referentes à situação emergencial: aplicação de Recursos Estaduais no Setor Cultural durante a pandemia de COVID-19; PL nº 1.840/2021, que autoriza o Poder Executivo a pagar emendas impositivas e transferências voluntárias da SES para hospitais filantrópicos e Santas Casas, independentemente da situação no CAGEC, devido ao enfrentamento do coronavírus; PL nº 1.734/2021, sobre as sanções administrativas e penalidades para as condutas das empresas que visem prejudicar a obtenção pela população e pelo Estado de itens essenciais à prevenção e ao combate da epidemia de COVID-19; operacionalização dos pagamentos da renda emergencial do Programa Renda Minas, por meio do CPF no SIAFI; operacionalização dos pagamentos aos beneficiários decorrentes dos repasses da Lei Aldir Blanc, por meio do CPF;
- Orientação aos dirigentes sobre a identificação e mitigação de riscos nas contratações públicas e requisições administrativas no contexto da Lei Federal nº 13.979/2021; e orientações, em geral, sobre suprimentos de fundos; divulgação de dados e informações;
- Elaboração de Roteiro de avaliação da contratação e da execução de despesas da fonte 95 e outros modelos para subsidiar as UAIG nas auditorias (matrizes, relatórios, entre outros);

- Monitoramento de todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do COVID-19 no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Dentre as ações de prevenção a corrupção destacam-se:

- Participação na Coordenação da autoavaliação da estrutura de prevenção à corrupção dos órgãos do Poder Executivo Estadual realizada pelos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em parceria com a ARCCO. Da atuação da parceria houve um alcance de 97% da estrutura administrativa do Governo do Estado. E, ainda, o acompanhamento das ações voltadas para o aprimoramento da referida estrutura de controle por intermédio de plano de ação específico de cada organização;

Outras entregas de prevenção à corrupção:

- Cruzamento de dados entre os beneficiários do Auxílio Emergencial Mineiro e Folha de Pessoal e Previdência do Estado e de Municípios em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- 3 produtos como resultado de avaliação de trilhas da área de Pessoal e Previdência: trilha "Filhas do Estatuto" e trilhas de despesas previdenciárias;
- Avaliação sobre vínculos pessoais, trabalhistas e empresariais (background check) realizado para subsidiar a atuação da SES (Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG);
- Apuração de denúncias;
- Coordenação dos trabalhos do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção em apoio à Rede de Controle Estadual ARCCO;
- Consultoria para elaboração e implementação do Plano de Ação elaborado pelo Dirigente Máximo do órgão e entidade com base nas diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção e monitoramento da implementação das ações planejadas;

Dentre as ações de transparência destacam-se:

- Avaliação da conformidade da divulgação de todos os processos de contratações e seus respectivos contratos, com base na Lei 23.640, de 14 de maio de 2021 e Lei 23.641, de 14 de maio de 2021;

- Pesquisa de feedback Campanha “Eu valorizo a auditoria! ”: Participaram 1.471 gestores e servidores. 89% de reconhecimento da grande relevância da auditoria, considerando que sempre ou quase sempre a auditoria agrega valor à gestão, correspondendo a 89% dos respondentes;

Outras entregas finalísticas relevantes realizadas pela AUGÉ de caráter preventivo e com vistas a avaliar a boa atuação do Estado:

- Auditoria sobre as despesas financiadas com recursos da Fonte 95 – Desastres Ambientais, em atendimento à solicitação do Comitê Gestor de Brumadinho;
- Coordenação de serviços de avaliação e de consultoria de gerenciamento de riscos de processos de negócio críticos em órgãos/entidades, como o processo de compensação florestal minerária - IEF riscos e processo de compras da FUNED;
- Avaliação da aderência das estatais à Lei nº 13.303/16, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado;
- Consultoria ao Grupo de Trabalho da SEPLAG para implementação nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no Estado;
- Apresentação de informações sobre ações de auditoria realizadas em contratações destinadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 para envio à CPI da ALMG;
- Avaliação do programa governamental Central de Intepretação de Libras e do programa governamental Centros de Referência em Direitos Humanos, ambos vinculados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, como pilotos da Avaliação Executiva;
- Promoção e fortalecimento da técnica de Auditorias contínuas: Técnica de auditoria assistida por computador (procedimentos utilizando bases de dados informatizadas, mediante ferramentas de extração, análise e mineração de dados, com base na avaliação de riscos e controles internos - Resolução CGE nº 01/2021 e alterações); 30 trilhas de auditoria construídas e aplicadas; e, realização de trabalhos conjuntos com o Tribunal de Contas do Estado.
- Avaliação dos impactos da pandemia de COVID-19 na aferição do índice de desempenho da Concessionária da PPP do Complexo Penal;

- Apuração de vínculos entre licitantes em processo de compra da Fundação Hemominas (auditoria contínua);
- Avaliação da contratação de serviços de TIC para manutenção do sistema de transferência de recursos para as Escolas;
- Manifestação em contratação da FHEMIG com indício de vínculo entre fornecedores (medidas de mitigação de riscos à fraude e a corrupção);
- Avaliação de gerenciamento de riscos realizada em diversos órgãos/entidades, com destaque para o processo de compras governamentais centralizadas da SEPLAG/CSC;
- Avaliação da Estrutura de Controle no Nível da Entidade da Fundação HEMOMINAS;
- Diagnóstico dos contratos de concessão de transportes públicos com objetivo de avaliar o processo de renovação dos contratos.
- Conquista do Prêmio IIA May Brasil 2021 – Campanha Mês de Conscientização da Auditoria Interna;
- Implementação e institucionalização do sistema e-aud de gestão e execução das atividades de auditoria interna;
- Resultado da autoavaliação da implementação do modelo de maturidade em auditoria interna (IA-CM (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) - desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos – IIA e apoiado pelo Banco Mundial): 96% das 137 ações do Plano de Ações implementadas; 4 macroprocessos implementados (Cultura e Relacionamento Institucional; Estruturas de Governança; Gerenciamento de Pessoas; Gestão de Desempenho e Accountability) e 2 em fase de implantação (Práticas Profissionais e Serviços e função da Auditoria Interna);
- Pesquisa de feedback com 1.471 servidores e gestores: aproximadamente 58% consideram o papel da auditoria na promoção da transparência; • Os maiores objetivos da auditoria estariam voltados a apoiar a gestão na melhoria contínua (31%) e a orientar e prevenir falhas nos processos da organização (27%); • Nas manifestações dos gestores e servidores, cerca de 89% consideraram que a auditoria interna sempre (68%) ou quase sempre (21%) agrega valor à gestão; e cerca de 81% reconhecem que a atividade de auditoria interna é imprescindível (45%), é muito importante (36%) para o Estado;

- Contribuição na elaboração do Guia metodológico de gestão de riscos de processos da CGE.

Serviços de consultorias (capacitações) e treinamentos dos auditores

- No ano de 2021, a AUGE realizou 10 capacitações à distância, pelo Programa CGE Capacita, com oferta de 259 vagas e 218 servidores capacitados. Além disso, promoveu 7 treinamentos relacionados com a implementação do e-Aud e disseminação da auditoria interna ágil no setor público, ofertando 898 vagas das quais 835 foram preenchidas, conforme consta no Quadro abaixo:

Quadro 20 - – Síntese das informações sobre capacitações ofertadas em 2021

Temática e público alvo principal das capacitações	Nº de Cursos Ofertados	Nº Vagas	Nº Capacitados
Treinamento em Gestão de Riscos (FJP, CODEMGE, TV Minas, PMMG, IEPHA, ARMBH, ARMVA, SEGOV, FHEMIG I, SES, HEMOMINAS, FHEMIG II, UEMG) - voltada para gestores e servidores	10	259	218
Eventos realizados para a implementação do e-Aud, inclusive capacitações com todos envolvidos no processo	6	834	791
Auditoria Interna Ágil no Setor Público	1	59	44
Total	17	1152	1053

Fonte: Sistemas CGE

Resultado da autoavaliação e das ações de implantação e institucionalização dos macroprocessos do Modelo de Maturidade de Auditoria Interna encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Em 2018, o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) reforçou a importância de adesão ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM - Internal Audit Capability Model (IA-CM) for the Public Sector) por parte das instituições públicas responsáveis pela função de auditoria interna, destacando-o em 2019 (Resolução CONACI nº 06/2019) como a ferramenta estratégica em âmbito nacional para a evolução de capacidades e como o instrumento universal de comparabilidade mundial.

Ainda em 2018, a CGE-MG elaborou o relatório de autoavaliação com base no IA-CM e plano de ação para implementação do nível 2 de maturidade do modelo, documentos aprovados pela Resolução CGE nº 34, de 16 de outubro de 2018.

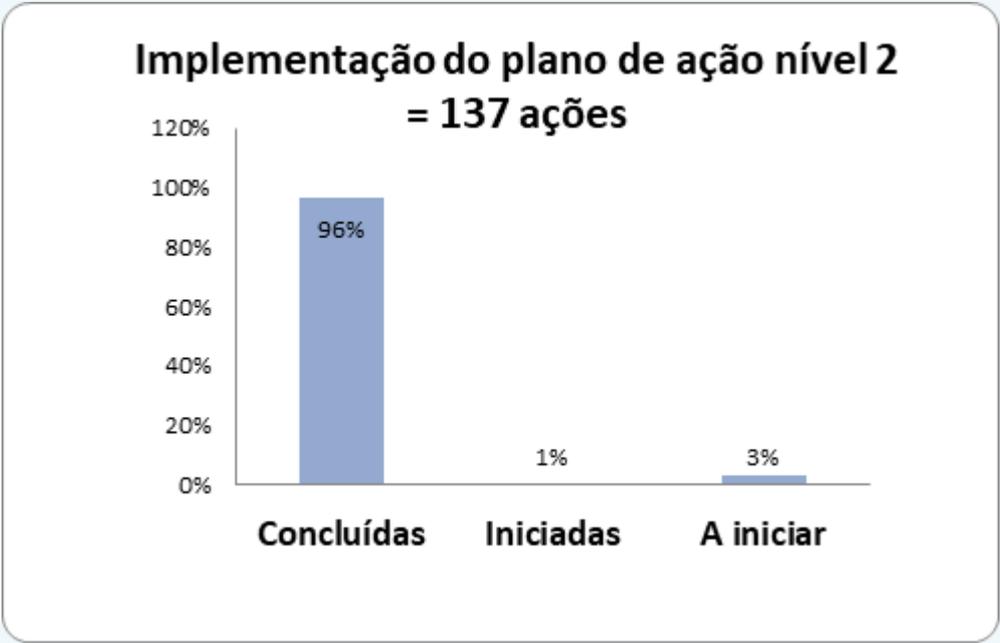
Em fevereiro de 2020, foi elaborado Relatório de Report relativo à implementação do citado Plano de Ação do nível 2, quando foi verificada a execução de 60% das ações. A partir deste relatório, identificou-se a necessidade de atualização e aperfeiçoamento do Plano aprovado pela Resolução CGE nº 34 para atendimento do nível 2 de maturidade, denominado infraestrutura.

A partir das constatações do Relatório de Report foi elaborado, em fevereiro de 2020, pelo Núcleo Técnico da Auditoria-Geral, novo plano de ação, o qual foi aprovado, posteriormente, pela Resolução CGE nº 14, de 28 de abril de 2020.

O IA-CM também passou a constar do Planejamento Estratégico da CGE 2020-2023, tendo como métrica atingir o nível 2 de maturidade. A implementação parcial do nível 3, proposta inicialmente no PPAG para 2021, foi revista considerando a necessidade adesão completa ao nível anterior.

Apresenta-se a seguir os resultados das ações empreendidas, relativas ao período de abril de 2020 a dezembro de 2021. A consolidação se baseou no plano de ação atualizado no início de janeiro de 2021, nos dados do Balanço Gerencial 2021, Relatório de Atividades da AUGÉ 2021 e no Relatório Anual de Controle Interno/Relatório Anual de Auditoria Interna 2021.

Quanto ao Plano de Ação do nível 2 de maturidade do IA-CM), 96% das ações encontram-se implementadas:

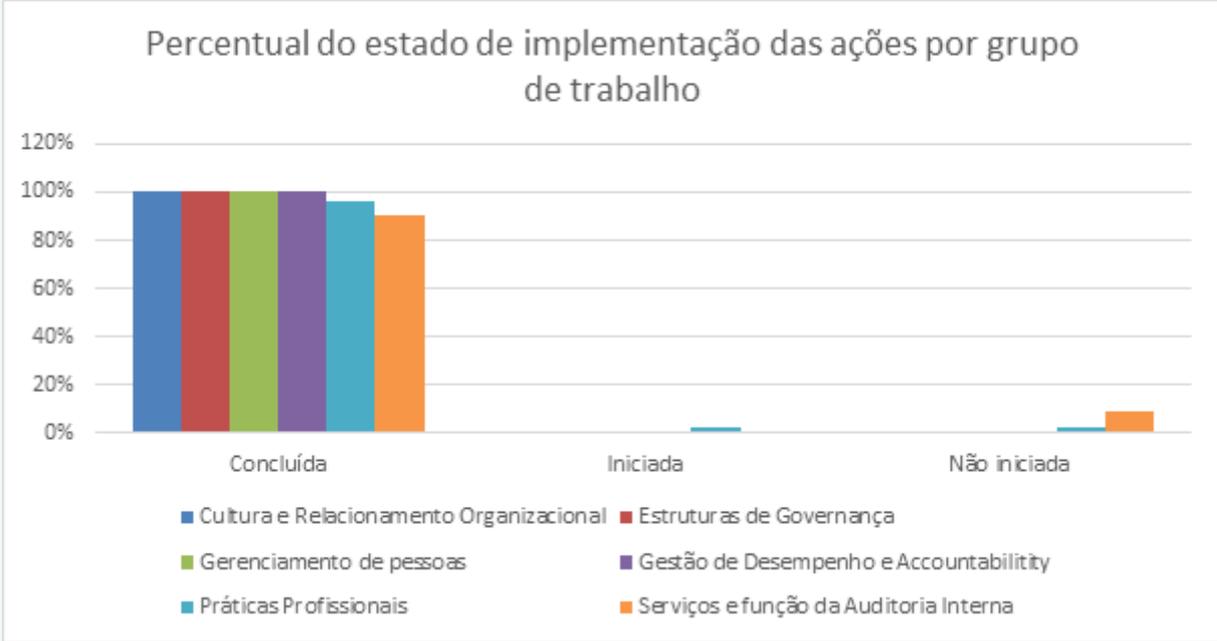


Entre os 6 elementos de auditoria interna (AI) identificados pelo modelo IA-CM, os que mais contribuíram para o percentual de “ações concluídas” foram: “Práticas profissionais” (34%) e “Serviços e papel da auditoria” (21%).

Importa ressaltar que os macroprocessos ou KPA, os quais são associados aos elementos de AI, possuem relações entre si. Assim, grande parte das “ações concluídas” são transversais aos elementos de auditoria acima elencados.



Os percentuais de implementação do plano de ação estão destacados por meio do gráfico abaixo:



O nível 2 do modelo IA-CM, denominado infraestrutura, onde se pretende que as práticas e procedimentos de auditoria interna sejam sustentáveis e repetíveis, é composto por 10 KPA (key Process Area ou macroprocessos-chave). Cada KPA possui “atividades essenciais” que devem ser colocadas em prática e sustentadas com o intuito de serem dominadas institucionalmente e para avançar para o próximo nível. Portanto, o plano de ação foi construído com base nas atividades essenciais, que totalizam 66 no nível 2, sendo que atividades essenciais distintas podem possuir ações e produtos a serem entregues idênticos, considerando a transversalidade dos KPA e a ideia sistêmica trazida pelo modelo.

Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9

As principais entregas da Auditoria-Geral estão consolidadas no quadro a seguir:

Macroprocesso	Principais entregas e ações
Cultura e Relacionamento Organizacional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Descrição do perfil para identificação dos servidores com conhecimento, habilidade e atitude para realizar a auditoria 2. Cronograma de reuniões gerenciais 3. Disponibilização da ferramenta de execução e gestão de auditoria: E-aud
Estruturas de Governança	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejamento Estratégico 2. Plano Tático de Auditoria 2021/2022
Gerenciamento de Pessoas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório Gerencial de atividades 2. Plano de Capacitação 3. Sistema e-Eventos
Gestão de Desempenho e Accountability	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejamento Estratégico 2. PPAG 3. Proposição de plano de capacitação/cursos/treinamentos/capacitações gerais a serem cumpridas anualmente, assim como os cursos específicos
Práticas profissionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. IN 01/2021 e OS/AUGE n. 01/2021 2. Padronização de modelos de documentos 3. Disponibilização da ferramenta de execução e gestão de auditoria: E-aud 4. Revisão do fluxo de auditoria contínua 5. Previsão de acesso às informações e sistemas
Serviços e função da Auditoria Interna	<ol style="list-style-type: none"> 1. IN 01/2021 2. Revisão modelo PAINT 3. Projeto de Auditoria Contínua (Resolução CGE n. 01/2021)

7.4 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA ORGANIZAÇÃO E NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS EM 2021

Como mencionado, a pandemia de COVID-19 resultou em ampla reestruturação do planejamento, com cancelamento de diversas ações, para inclusão de novas, que pudessem atender às demandas geradas com a pandemia.

Em função da criação da força-tarefa de contratações para enfrentamento ao coronavírus, houve realocação de pessoal, o que implicou em atrasos nas entregas e no cumprimento integral das demais ações planejadas para serem realizadas em 2021 pelas equipes que trabalham

regularmente em outras frentes, como exemplo podemos citar as ações de auditoria contínua, ações junto às empresas estatais.

O distanciamento social impediu a realização de capacitações presenciais, sendo executadas apenas capacitações ofertadas nas temáticas de gestão de riscos e avaliação de controles, que a partir de agosto passaram a ser ofertadas à distância, fato que comprometeu a plena execução da ação de capacitação.

Apesar destes desafios, em função da pandemia, houve uma união de esforços que favoreceu a maior aproximação entre os gestores e o controle interno, fortalecendo a atuação preventiva da CGE junto à Alta Administração, por meio de consultorias em riscos e avaliações das contratações emergenciais relacionadas ao enfrentamento ao COVID-19.

A partir de maio, a implementação do sistema e-Aud reuniu esforços para o treinamento das equipes da AUGÉ e CSET/CSEC a fim de propiciar a padronização dos procedimentos de auditoria conforme padrões internacionais e a subsidiar o processo de evolução do IA-CM.

As verbas decorrentes de desastres ambientais serão destinadas às soluções tecnológicas com a perspectiva de otimização dos trabalhos desempenhados pela CGE.

Outro fator relevante foi a doação de ferramenta data analytics para a execução de trabalhos de auditoria contínua para a alavancagem de trilhas de auditoria. Esses processos utilizam bases de dados informatizadas para a extração, análise e mineração de dados, a partir da avaliação de riscos e controles internos, e promovem auditorias mais eficientes, eficazes e abrangentes, contribuindo para trabalhos de auditoria posteriores.

Também se destaca a ampliação da participação das Diretorias da AUGÉ nos comitês instituídos nos diversos órgãos e entidades promovendo serviços de consultoria e assessoramento.

Salienta-se o projeto de implantação do nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) desde 2020 a fim de incorporar os requisitos necessários para auditorias efetivas e eficazes no setor público, sempre alinhadas às necessidades e expectativas da organização e às normas internacionais de auditoria.

Finalmente, no decorrer do ano, vários normativos foram publicados para orientar, atualizar e padronizar os trabalhos de auditoria:

- Instrução Normativa de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Estadual (IN CGE nº 01/2021, de 30 de novembro de 2021)

- Ordem de Serviços de operacionalização do sistema e-aud (Ordem de Serviço nº 01/2021, de 3 de dezembro de 2021);
- 1 referente a classificação de informação de natureza sigilosa no âmbito da CGE – Resolução CGE nº 08, de 16 de março de 2021;
- 1 referente a aprovação da IN CGE/AUGE nº 02/2021, que trata dos procedimentos de consultoria sobre riscos em contratações emergenciais – Resolução CGE nº 20/2021;
- 1 referente ao estabelecimento do sistema de auditoria e-Aud como ferramenta de processo de trabalho da atividade de AIG - Resolução CGE nº 15, de 16 de abril de 2021;
- 2 referentes à atividade de auditoria contínua - Resolução CGE nº 01, de 07 de janeiro de 2021 e Resolução CGE nº 13, de 17 de abril de 2021.

7.5 INCONFORMIDADES E RECOMENDAÇÕES CONTIDAS EM DOCUMENTOS DE AUDITORIA

Em relação aos benefícios das auditorias registrados no e-Aud, cuja implementação ocorreu em 2021, constata-se que o montante foi de 591. Desse total, 446 são benefícios não financeiros e 18 são benefícios financeiros. Com a completa implementação desses benefícios, espera-se uma economia de R\$244.266.683,03, desconsiderando o benefício financeiro cancelado, em supervisão ou em execução.

A especificação sucinta sobre a relação e valores financeiros dos benefícios mais relevantes pode ser vista no quadro seguinte - Situação e montante financeiro dos benefícios registrados no e-Aud em 2021.

Quadro 21 - Situação e montante financeiro dos benefícios registrados no e-Aud 2021.

Órgão / Entidade	Benefício Financeiro (R\$)
SEF	
Consultoria sobre alienação da folha de pagamento. Alteração do valor de referência (precificação) para alienação dos serviços de pagamento de pessoal e de serviços financeiros.	159.000.000,00
Elevação de receita	
NT/GOVMG	5.709.000,00

Órgão / Entidade	Benefício Financeiro (R\$)
<p>Benefício Acordo Judicial Cidade das Águas – Ação de Improbidade Administrativa n°0064199-98.2016.8.13.0271</p> <p>Ressarcimento/devolução/recuperação de valores</p>	
SEJUSP	
<p>Doação do terreno para Cadeia Pública e dação de parte do terreno em pagamento</p> <p>Ressarcimento/ recuperação de valores</p>	2.910.362,26
TCE - NT – Núcleo Técnico	
<p>Benefícios de Tomada de Contas Especial - 10% do montante certificado em 2021</p> <p>Ressarcimento/devolução/recuperação de valores</p>	1.603.198,27
DCFTR – Diretoria Central de Fiscalização de Transferências de Recursos	
<p>Rescisão de Termo de Outorga AUCs 00013-17 e 00050-17, no ano de 2019, pela Fundação Christiano Ottoni (FAPEMIG)</p> <p>Devolução de saldo remanescente de bolsa</p>	491.126,01
DCFPP - Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência	
<p>Acúmulo de Benefícios Previdenciários (IPSEMG vs IPSM) - Cancelamento de benefício</p> <p>Suspensão/interrupção de pagamento de verbas indevidas</p>	653.042,40
DCFPP - Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência	
<p>Acúmulo de Benefícios Previdenciários (IPSEMG vs IPSM) - Falecimento de Beneficiário</p> <p>Ressarcimento</p>	390.121,40
DCFPP - Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência	
<p>Descumprimento de Jornada de Trabalho - MGS</p> <p>Suspensão/interrupção de pagamento de verbas indevidas</p>	208.201,20
DCFPP - Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência	
<p>Acúmulo de Benefícios Previdenciários - Acúmulo de dois cargos de Professor De Educação Básica</p> <p>Suspensão/interrupção de pagamento de verbas indevidas</p>	147.134,40
SEJUSP	
<p>Recuperação do valor pago indevidamente a estagiários</p> <p>Suspensão/interrupção de pagamento de verbas indevidas</p>	141.028,50
DCFPP - Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência	
<p>Cancelamento do benefício previdenciário intitulado "Filhas do Estatuto",</p>	109.987,02

Órgão / Entidade	Benefício Financeiro (R\$)
Suspensão/interrupção de pagamento de verbas indevidas	
DCFPP - Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência Acúmulo de Benefícios Previdenciários (IPSEMG vs IPSM) - Falecimento da pensionista e cancelamento de beneficiário	374.627,40
Suspensão/interrupção de pagamento de verbas indevidas	
IMA Ressarcimento de despesas executadas no ano de 2019 como encargos financeiros (30.000+30.000)	60.000,00
Ressarcimento/devolução/recuperação de valores	
DCFTR – Diretoria Central de Fiscalização de Transferências de Recursos Duplicidade de registros dos beneficiários por Número de Identificação Social - NIS e CPF (SEDESE)	4.905.000,00
Suspensão/interrupção de pagamento de verbas indevidas	
SEE Redução do preço global de referência mediante ampliação de pesquisa de preços. O benefício financeiro foi de (R\$ 28.419.966,27 +R\$ 39.143.887,90)	67.563.854,17
Redução de preço máximo em processo licitatório	
TOTAL	244.266.683,03

Fonte: Balanço Gerencial 2021 e painel de benefícios do e-Aud.

Dessa forma, os 591 benefícios efetivos alcançaram 88,49% de conclusão e 10,83% estão em execução ou em supervisão.

Os principais benefícios, tanto qualitativos como financeiros, são classificados como ações de aperfeiçoamento de processos, controles internos, conformidade, fortalecimento da transparência, governança e controle social, aperfeiçoamento de pessoas/capacitação, subsídios para atendimento de determinações mandatórias e fortalecimento da gestão de riscos.

Cumpra-se destacar que para o ano de 2021, considerando boa prática da CGU²⁷, ocorreu a contabilização de 10% do montante do débito financeiro apurado em tomada de contas especial. As unidades de auditoria das setoriais e seccionais procedem por força normativa análise de todos os processos de tomada de contas instaurados, seja por recomendação de auditoria ou não, emitindo, para tanto, relatório de auditoria e certificado de auditoria quanto aos valores das tomadas de contas.

²⁷ Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2021.

8. Capítulo 7 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES EM PARECERES PRÉVIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Consoante às atribuições conferidas à Controladoria-Geral do Estado (CGE), nos termos do Decreto Estadual nº 47.774, de 3 de dezembro de 2019, no tocante ao acompanhamento da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo, previsto no art. 74 da Constituição Estadual.

Considerando o § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102/2008 e o caput e o inciso VII do artigo 8º da Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas do Estado, que estabelece o acompanhamento das contas do Governador por meio do relatório do órgão central do sistema de controle interno.

Durante o exercício de 2021, em atendimento às atribuições supracitadas, a CGE monitorou junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo as providências adotadas por eles com relação às recomendações, determinações e reiteraões realizadas pelo TCEMG apresentadas no Parecer Prévio da Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2019. Ressalta-se que até a data de conclusão deste RCI 2021, ainda não havia sido publicado o Parecer Prévio referente à prestação de contas do ano de 2020.

8.1 Exercício de 2017

São apresentadas a seguir as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2021, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das ressalvas, determinações e recomendações emanadas pela Egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação com ressalvas das Contas de Governo - Balanço Geral do Estado nº 1040601, relativo ao exercício de 2017, publicado em 16/7/2019.

8.1.1 Ressalvas

Quanto às ressalvas relacionadas com a insuficiência financeira acrescida de Restos a Pagar não Processados e com as despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados sem disponibilidade financeira que foram computadas nos índices de saúde e educação, foi determinada, pelo TCE-MG, a apresentação de Termo de Compromisso/Plano de Ação para regularização da atuação apresentada.

Nos termos do Ofício Of. 745/2022 - SEC/PLENO (SEI nº 41375246), de 25 de janeiro de 2022 e Of. 760/2022 – SEC/PLENO (SEI nº 41344514), de 24 de janeiro de 2022, ambos tendo como referência o Balanço Geral do Estado n. 1066559 - Exercício 2018, foi estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do **Plano de Ação**.

A SEF elaborou a NOTA TÉCNICA DCICF/SCCG/STE/SEF Nº 002/2022, que tem como referência a definição dos valores que integrarão a proposta do Termo de Compromisso recomendado no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado ao Governo de Minas Gerais relativo às Contas Governamentais do exercício de 2017, 2018 e 2019.

Na citada Nota Técnica, a SEF, conclui:

“Diante das considerações apresentadas nesta Nota Técnica, a proposta de regularização dos valores utilizados para o cálculo dos índices constitucionais com MDE e ASPS até o exercício de 2019 passa a ser: ”

Quadro 22 - Restos a Pagar - Termo de Compromisso

Situação	Valor (R\$)
Restos a Pagar insubsistentes a serem cancelados – MDE até 2019	1.405.934.196,87
Valor não aplicado em MDE em 2018	1.063.233.491,23
Restos a Pagar com ASPS, anos-origem até 2019, cancelados até janeiro de 2022 que deverão ser recompostos	1.187.605.997,57
Total a constar no TC	3.656.773.685,67

Fonte: NOTA TÉCNICA DCICF/SCCG/STE/SEF Nº 002/2022

O montante de R\$ 3.656.773.685,67 que deverá constar do Termo de Compromisso para recompor os restos a pagar insubsistentes e cancelados, bem como o valor não aplicado em MDE considerados no cálculo dos índices constitucionais, serão pagos em números de parcelas e data de início de pagamento a ser definido pelo Subsecretário do Tesouro Estadual.

Conforme constou no Of.0745/2022 – SEC PLENO, 22/01/2022, o Tribunal de Contas de Minas Gerais estipula o prazo de 60 dias para apresentação do “Plano de Ação”, ou seja, em 22/03/2022.

8.1.2 Recomendações e determinações ao Governo

1- QUE INCLUA A DIMENSÃO FINANCEIRA NAS PRÓXIMAS AVALIAÇÕES DO PACTO PELO CIDADÃO E FAÇA CONSTAR DA AVALIAÇÃO OS DADOS QUALITATIVOS SOBRE A EFETIVIDADE DESSAS AÇÕES.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

O Pacto pelo Cidadão foi formalizado em novembro/2016 com vigência prevista até 31 de dezembro de 2018. Após o término de sua vigência, não houve formalização de novo Pacto pelo Cidadão.

Avaliação da CGE: A SEPLAG manteve a manifestação, encaminhada anteriormente por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020 (11947772), de 2/3/2020 (processo SEI nº 1520.01.0006478/2019-10), na qual a CFAMGE havia considerado como não atendida (Parecer 1088786), sendo acatado pelo Parecer publicado em 16/07/2021 no Diário Oficial de Contas. Dessa forma, considera-se como não atendida.

2 - QUE IMPLEMENTE NOVO PAINEL DE INDICADORES ALINHADO AO PLANO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – PMDI VIGENTE, COM REVISÃO DAQUELES QUE JÁ EXISTIAM E ELABORAÇÃO DE NOVOS INDICADORES DE EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O GUIA DA AVALIAÇÃO DE INDICADORES E DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS DESTE TRIBUNAL DE CONTAS.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) conforme previsto no art. 231 da Constituição do Estado, é proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Em 2019 o PMDI foi atualizado para o período 2019-2030, contando com a participação de representantes do executivo, servidores públicos de diversas áreas temáticas e membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e apoio técnico da Fundação João Pinheiro.

Para o PMDI 2019-2030 houve a definição de objetivos estratégicos e indicadores vinculados a estes objetivos, com metas previstas para 2022, 2026 e 2030, conforme documento disponível no site da Seplag <https://planejamento.mg.gov.br/pagina/planejamento-e-orcamento/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado-pmdi/plano-mineiro-de>

Avaliação da CGE: Conforme informado pela SEPLAG, em 2019 o PMDI foi atualizado para o período 2019-2030, contando com a participação de representantes do executivo, servidores

públicos de diversas áreas temáticas e membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e apoio técnico da Fundação João Pinheiro. A Secretaria informa ainda que o PMDI 2019-2030 houve a definição de objetivos estratégicos e indicadores vinculados a estes objetivos, com metas previstas para 2022, 2026 e 2030 encaminhando link para verificação. Dessa forma, considera-se que a recomendação foi atendida.

3 - QUE ADEQUE O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO À REALIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO, REVISANDO AS PRIORIDADES DE AÇÃO DO GOVERNO, CONTINUANDO A PROMOVER O INCREMENTO DA RECEITA E ADOTANDO MEDIDAS ESTRUTURAIS DE AJUSTES PARA RACIONALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DAS DESPESAS, INCLUSIVE PARA ALCANÇAR AS METAS TRAÇADAS NO ANEXO DE METAS FISCAIS, REITERANDO AS RECOMENDAÇÕES JÁ EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

Conforme é possível perceber na Tabela a seguir, apesar de não alcançadas as metas fixadas no Anexo de Metas Fiscais, o Estado de Minas Gerais vem demonstrando uma melhora reiterada do resultado fiscal nos últimos anos, com destaque para o exercício de 2020.

Figura 1 - Tabela de Resultado Fiscal – Estado de Minas Gerais – 2017-2020

Descrição	2017	2018	2019	2020
Receita Fiscal (I)	88.623.909.095	91.753.963.517	99.548.340.319	104.254.001.143
Despesa Fiscal (II)	98.391.669.163	102.986.641.549	108.180.584.581	107.107.557.290
Resultado Fiscal (III = I-II)	-9.767.760.069	-11.232.678.031	-8.632.244.262	-2.853.556.146

Fonte: RREO 6º Bimestre - Anos 2017,2018,2019 e 2020

Sobre o exercício de 2020 e 2021 é oportuno mencionar os desafios enfrentados, inclusive do ponto de vista fiscal e econômico decorrentes do advento da pandemia do Coronavírus, de impactos no médio e longo prazo de difícil previsão.

De toda forma, conscientes da importância que é promover medidas que visem alcançar a sustentabilidade fiscal, o Estado de Minas Gerais, adotou ainda no exercício de 2020, um Plano de Contingenciamento de Gastos e para 2021, elaborou um Decreto de Programação Orçamentária, que é o instrumento que estabelece as diretrizes e limites para a execução, mais alinhado com o cenário fiscal do Estado.

Além disso, desde a elaboração do orçamento de 2020 que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão tem encabeçado a implementação de uma nova metodologia de elaboração da peça orçamentária, que visa a melhoria da qualidade do gasto, a saber: Orçamento Base-Zero, bem como incentivado que os órgãos e entidades estruturarem seus centros de custo afim de aprimorar a alocação de recursos de forma mais eficiente e transparente, propiciando a

identificação de oportunidades de redução dos gastos sem impactar de forma muito significativa as entregas de cada política pública.

Avaliação da CGE: Conforme informado no OF.GAB.SEC. n.º 454/2021, apesar de não alcançadas as metas fixadas no Anexo de Metas Fiscais, houve incremento de receitas e evolução no resultado fiscal, com a diminuição do déficit fiscal. Dessa forma, ficou demonstrado melhorias no resultado fiscal do Estado. Portanto, considera-se essa recomendação parcialmente atendida.

4 - QUE CONTEMPLE, NAS PRÓXIMAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, PERCENTUAL DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES MAIS ADEQUADO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

A autorização concedida na LOA para que o Poder Executivo realize abertura de créditos suplementares ao seu orçamento sofreu duas alterações importantes no período recente. Atendendo a recomendações deste Tribunal de Contas, a partir da LOA 2016, o artigo que trazia esta autorização passou a limitar a 40% da despesa total fixada o limite de suplementações, sem exceções. Até 2015, o limite perfazia 10%, porém com uma série de exceções. Com a evolução do planejamento, a partir da LOA 2021, este limite foi reduzido a 30% da despesa fixada. Trata-se de uma segunda e relevante alteração, na medida em que 10% do orçamento fiscal atual representa aproximadamente R\$12,2 bilhões. De toda forma permanece o desafio do gestor público de, em meados de um exercício financeiro, “acertar” seu planejamento orçamentário que será posto em execução durante todo o exercício financeiro seguinte.

Avaliação da CGE: Conforme verificado no art. 9º da Lei 23751/2020 (LOA 2021) e nos esclarecimentos fornecidos pela SEPLAG no OF. GAB. SEC nº 454/2021, verificou-se alterações referentes à autorização de créditos suplementares, com a redefinição de limites percentuais mais alinhados ao planejamento. Dessa forma, considera-se a recomendação atendida.

5 - QUE CONTROLE SEU ORÇAMENTO E CUMPRE OS PROGRAMAS DE TRABALHO, SEJA NO ASPECTO FÍSICO COMO NO FINANCEIRO, COM ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO PLANEJADO.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

A programação orçamentária, instituto previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 8º, é mecanismo fundamental de controle do gasto público,

visto que, após aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelece os limites orçamentários para as despesas discricionárias, limites que quase certamente representam contingenciamentos orçamentários. A restrição fiscal que motiva os contingenciamentos conflita, entretanto, com a necessidade contínua de manutenção de níveis mínimos de entregas de políticas públicas à sociedade. Dessa forma, no decorrer do exercício financeiro, faz-se necessário reprogramar, rever limites orçamentários, necessidade esta corroborada ao se analisar o art. 2º do Decreto nº 47615, de 07/02/2019 que concedeu à Câmara de Orçamento e Finanças – COF a faculdade de rever os limites estabelecidos no Anexo deste decreto. De toda forma, será intensificada a tarefa de melhorar o planejamento na elaboração do orçamento, reduzindo a necessidade de ajustes via Decreto de Programação Orçamentária, tornando a execução mais condizente com o que será aprovado na LOA, inclusive para evitar reflexos na execução física das entregas inicialmente planejadas.

Avaliação da CGE: A SEPLAG informou que será intensificada a tarefa de melhorar o planejamento na elaboração do orçamento, para reduzir a necessidade de ajustes via Decreto de Programação Orçamentária, tornando a execução mais condizente com o que será aprovado na LOA. Dessa forma, considera-se a recomendação parcialmente atendida.

6 - QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE SEJAM EXECUTADAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEMANDADAS PELA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR – CPP, ASSEGURANDO INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS DEFINIDAS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS, CONFORME O ART. 158 DA CE/89.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

“O trabalho de monitoramento da execução orçamentária tem se intensificado com o passar dos anos, visando assegurar a realização das despesas fixadas nas dotações orçamentárias da comissão de participação popular. Para o exercício de 2021, tem havido um trabalho conjunto entre a ALMG e o Poder Executivo Estadual, envolvendo as áreas de planejamento, orçamento e finanças dos órgãos, as áreas finalísticas, executoras das políticas públicas e equipes técnicas da ALMG no sentido de discutir processos de compra, contratações, aquisições, de modo a possibilitar a execução dos objetos previstos.”

Avaliação da CGE: A SEPLAG informou sobre a intensificação do trabalho de monitoramento da execução orçamentária visando assegurar a realização das despesas fixadas nas dotações orçamentárias da comissão de participação popular. Inclusive a Secretaria faz menção que no exercício de 2021, tem havido um trabalho conjunto entre a ALMG e o Poder Executivo Estadual no sentido de discutir processos de compra, contratações, aquisições, de modo a possibilitar a execução dos objetos previstos. Dessa forma, conforme informado pela SEPLAG, tem sido envidado esforços para que sejam executadas as Políticas Públicas Demandadas pela Comissão

de Participação Popular – CPP. Dessa forma, considera-se a recomendação parcialmente atendida.

7 - QUE SEJAM EVIDENCIADAS AS PROPOSTAS ORIGINÁRIAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, POR MEIO DOS FÓRUNS REGIONAIS, DO PACTO PELO CIDADÃO, OU POR OUTRO INSTRUMENTO DE TRABALHO, DE MODO A PERMITIR A AVALIAÇÃO SOB OS ASPECTOS FINANCEIRO E QUALITATIVO DOS DADOS.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

“A partir de 2019, as reuniões dos Fóruns Regionais não foram mais realizadas, portanto não ocorreram novas rodadas para proposição de propostas pelos participantes.

Quanto ao Pacto pelo Cidadão cabe destacar que o instrumento pactuado em novembro de 2016 teve a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2018.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) realiza, anualmente, audiências públicas para promover a discussão participativa do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), com o objetivo de envolver os participantes na apresentação do PPAG e para a apresentação de sugestões para o aprimoramento do Plano. As audiências públicas são realizadas pela ALMG contando com o apoio dos órgãos e entidades do poder executivo.

A sistematização das sugestões recebidas neste processo é processada pela ALMG e as sugestões aprovadas são incorporadas ao Plano pelo poder legislativo, para o próximo ano.

Em 2019, considerando o envio da atualização do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), para o período 2019-2030, este plano também foi apresentado nas Audiências Públicas, e as sugestões aprovadas, incorporadas.”

Avaliação da CGE: Conforme informado pela SEPLAG por meio do OF. GAB. SEC. nº 454/2021 não ocorreram reuniões dos Fóruns Regionais a partir de 2019 e o Pacto pelo Cidadão teve sua vigência encerrada em dezembro de 2018. Atualmente ocorrem audiências públicas para a discussão participativa do PPAG contando com apoio dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Dessa forma, considera-se a recomendação parcialmente atendida.

9 - QUE APRIMORE A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, PRINCIPALMENTE DOS 50 COM PIOR CLASSIFICAÇÃO NO ÍNDICE MINEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – IMRS.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

Para o exercício financeiro de 2021 está prevista a execução de R\$1.792.594.184,00, conforme apontado pelo “Demonstrativo dos Recursos a serem aplicados no Desenvolvimento Social dos Municípios classificados nas cinquenta últimas posições no Relatório do Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS”, presente na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente.

Este valor representa um aumento de 12% em relação ao exercício de 2020. E podemos destacar a aplicação nas políticas: Educação (Ensino Médio e Ensino Fundamental), as de policiamento ostensivo, distribuição de energia elétrica, gestão ambiental e saneamento, Saúde (Atenção Primária, Secundária e Terciária), apoio a infraestrutura rural e Agricultura Sustentável e ao desenvolvimento da Infraestrutura do norte e nordeste de Minas Gerais.

Sobre o demonstrativo citado, é importante mencionar que a elaboração do demonstrativo, leva em consideração a regionalização, nesses municípios, dos valores planejados e executados nos programas governamentais.

Entretanto, salienta-se que é possível a existência de programas governamentais cuja entrega/valor/benefício gerado contemplará, de forma indivisível, uma ou mais regiões ou o estado de Minas Gerais como um todo. Para tais casos não há que se falar em municipalização das metas orçamentárias. Sendo assim, a alocação espacial da programação e execução das metas físicas e orçamentárias contidas no PPAG pode ocorrer de três maneiras distintas: municipal, regional e estadual.

Sendo assim, o registro da programação e da execução de forma regional ou estadual não significa que os municípios classificados nas cinquenta últimas posições do IMRS não foram beneficiados, mas sim que toda a região ou que todos os municípios do estado foram beneficiados com aquela política pública.

A opção do Poder Executivo em proporcionalizar as metas planejadas e executadas nas regiões ou no estado de acordo com a população de cada município é apenas uma maneira de tornar divisível a entrega/valor/benefício que originalmente foi planejado e executado em localizadores mais genéricos.

Nesta linha, é mister mencionar, que sobre o aprimoramento da distribuição espacial dos recursos orçamentários do Estado, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPLOR), no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 11 do Decreto 47.727 de 02/10/2019, recomenda aos órgãos e entidades através de seus manuais, treinamentos e orientações emitidas pelos técnicos da Diretoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária - DCMEFO e da Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas – DCPN que evitem a regionalização das metas físicas e orçamentárias planejadas e realizadas nos localizadores mais genéricos.

Avaliação da CGE: Conforme informado pela SEPLAG por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021, houve um aumento de 12% na previsão de execução orçamentária do exercício de 2021, conforme o “Demonstrativo dos Recursos a serem aplicados no Desenvolvimento Social dos Municípios classificados nas cinquenta últimas posições no Relatório do Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS”, além do aprimoramento da distribuição espacial dos recursos orçamentários do Estado. Dessa forma, considera-se a recomendação atendida.

10 - QUE APRIMORE AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS TERRITÓRIOS MINEIROS E OS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ALCANCE DA REGIONALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E ORÇAMENTÁRIAS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS INSERIDAS NO PPAG.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPLOR reitera que compete à SEPLAG, por meio desta Subsecretaria, o papel de formular, propor, planejar e coordenar a ação governamental, bem como de planejar e coordenar a formulação, a execução, e a avaliação das políticas públicas de orçamento, mas a regionalização das metas físicas e orçamentárias das ações é de responsabilidade dos órgãos e entidades, de modo a priorizar a alocação de recursos em políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social dos municípios.

De toda forma, a Secretaria de Planejamento e Gestão, tem orientado e capacitado anualmente, as equipes técnicas dos órgãos e entidades a proverem a execução de suas despesas de forma regionalizada. Para tanto, ministram-se treinamentos sobre a elaboração/revisão do PPAG e seu monitoramento. Além disso, disponibilizam-se manuais e materiais de apoio instruindo os órgãos sobre como regionalizar. Todos os documentos citados estão disponíveis no site da SEPLAG. Por fim, os monitores da SEPLAG que são responsáveis por acompanhar a execução física e orçamentária reforçam rotineiramente a mensagem e recomendam a regionalização das metas físicas e orçamentárias, sempre que necessário.

Avaliação da CGE: Conforme o OF.GAB.SEC. n.º 454/2021, a SEPLAG esclareceu que a regionalização das metas físicas e orçamentárias das ações é de responsabilidade dos órgãos e entidades, de modo a priorizar a alocação de recursos em políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social dos municípios. A Secretaria informa que tem orientado e capacitado anualmente, as equipes técnicas dos órgãos e entidades a proverem a execução de suas despesas de forma regionalizada e esclarece que tem ministrado treinamentos sobre a elaboração/revisão do PPAG e seu monitoramento, além de disponibilizar manuais e materiais de apoio instruindo os órgãos sobre como regionalizar. Verifica-se que, conforme informações encaminhadas pela SEPLAG, que há um esforço no aprimoramento das Políticas Públicas e a Regionalização das metas físicas e orçamentárias, sempre que necessário. Dessa forma, considera-se a recomendação parcialmente atendida.

11 - QUE REALIZE A APROPRIAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL NOS RESPECTIVOS PROGRAMAS, VIABILIZANDO-SE MAIOR TRANSPARÊNCIA AOS CUSTOS ENVOLVIDOS EM CADA AÇÃO E PROGRAMA DE GOVERNO, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 50 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

Desde a elaboração do orçamento para o exercício de 2020 que o Estado de Minas Gerais tem adotado metodologia que rateia as despesas, de modo a apropriar todos os custos em cada uma das políticas, sejam eles de pessoal, custeio ou capital. A adoção desta metodologia, objetiva transparecer de forma mais acurada o custo real de cada uma das políticas, sobretudo, dado que grande parte do gasto é oriundo de despesas com a folha de pessoal. No entanto, cabe frisar que por ser uma implementação recente, ainda precisa ser aprimorada e internalizada pelos órgãos e entidades executores de cada uma das políticas.

Avaliação da CGE: Conforme o OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 a SEPLAG informou que desde a elaboração do orçamento para o exercício de 2020 que o Estado de Minas Gerais tem adotado metodologia que rateia as despesas, de modo a apropriar todos os custos em cada uma das políticas, sejam eles de pessoal, custeio ou capital. A Secretaria também esclarece que por ser uma implementação recente, ainda precisa ser aprimorada e internalizada pelos órgãos e entidades executores de cada uma das políticas. Dessa forma, considerando os esclarecimentos fornecidos pela SEPLAG, essa recomendação encontra-se parcialmente atendida.

12 – QUE PROCEDA AO REGISTRO DA RENÚNCIA DE RECEITA EFETIVAMENTE CONCEDIDA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA E A ANÁLISE SISTÊMICA E INDEPENDENTE DOS SEUS IMPACTOS.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249). Segue memorando de resposta à recomendação:

- MEMO.SAIF/NO 320/2018 (42765795), de 21/03/2018:

Em atenção à solicitação do TCEMG de 06 de março de 2018, Ofício GAB.CSH no 3625/2018 encaminhamos em anexo os documentos com os montantes dos benefícios fiscais, bem como o desdobramento dos efeitos setoriais e territoriais relativos à renúncia fiscal tributária levada a efeito pelo Estado de Minas Gerais em 2017.

Salientamos que os dados utilizados para o detalhamento das renúncias fiscais foram extraídos da DAPI e da NFe pelos ARMAZÉNS FISCAIS e relativas às remissões e anistias da “Matriz do Crédito Tributário” e do SIARE.

Figura 2 - - Planilha (42766106)

1.1. MONTANTE DAS PERDAS NAS RECEITAS DO ESTADO EM DECORRÊNCIA DAS DESONERAÇÕES, ESPECIFICADAS POR TRIBUTOS E MODALIDADES DE RENÚNCIA, INDICANDO A RESPECTIVA NORMA

TABELA 1 - MINAS GERAIS - ESTIMATIVA DOS EFEITOS SOBRE RECETAS DO ESTADO DECORRENTES DE NOVAS RENÚNCIAS - ANO 2017				
TRIBUTOS	MODALIDADE	NORMA AUTORIZATIVA	RENÚNCIA DE RECEITA	COMPENSAÇÃO
ICMS	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Dívida Ativa ⁽¹⁾	Lei 22.549/2017	3.434.768.010	Decreto 47.141/2017; Decreto 47.243/2017; Decreto Nº 47.285/2017, Portaria de Cosméticos-Perfumaria - Artigos de Toucador 2017 e Ato-PMPF/CONFZ 2017
	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Administrativa ⁽¹⁾		1.919.092.259	
	Crédito presumido	Lei 6763/75, art. 225	29.131.247	
	Iseção	Convênios ICMS 04/1992, 123/1997, 05/1998, 47/1998, 05/2000, 38/2001, 62/2003, 106/2010 - Confaz	63.194.321	
	Redução de Base de Cálculo	Convênio ICMS 75/1991, 95/2012 - Confaz	46.625.649	
IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Dívida Ativa ⁽¹⁾	Lei 22.549/2017	11.446.906	
	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Administrativa ⁽¹⁾		3.483.622	
ITCD	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Dívida Ativa ⁽¹⁾	Lei 22.549/2017	24.698.315	
	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Administrativa ⁽¹⁾		27.554.700	
TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Dívida Ativa ⁽¹⁾		1.146.980	
	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Administrativa ⁽¹⁾		1.338.617	
TOTAL			5.562.480.625	656.478.754
Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF/DPE e SICA/IMG - SUCRED - fevereiro 2018				
Elaboração: DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG				
Nota (*) Programa Regularize obteve como resultado a solução de R\$ 9,23 bilhões em débitos tributários, seja em fase administrativa ou inscritos em dívida ativa, e adesão ao programa de 169.991 requerimentos, através dos Planos de Regularização de Crédito Tributário. O valor arrecadado à vista alcançou R\$ 2,88 bilhões, sendo o restante parcelado em até 120 meses.				

1.2. MONTANTE DAS PERDAS NAS RECEITAS DO ESTADO EM DECORRÊNCIA DE BENEFÍCIOS HETERÔNOMOS, ESPECÍFICO POR TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

TABELA 2 - MINAS GERAIS - BENEFÍCIOS FISCAIS HETERÔNOMOS – ANO 2017			
TRIBUTOS	MODALIDADE	DIPLOMA LEGAL AUTORIZATIVO	RENÚNCIA DE RECEITA VALOR
ICMS	Lei Kandir - perda líquida após o ressarcimento (1)	Lei Complementar 87/96	6.156.172.570
	Simplex Nacional	Lei Complementar 123/06 de 14.12.06	1.276.225.224
TOTAL DE PERDAS			7.432.397.794
Fonte: CONFZ/ GT08 (Lei Kandir) e DICREB/SCAF/STE/SEF- DIEF/SAIF/SEF - fevereiro 2018			
Elaboração: DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG			
Nota:			
1 - Lei Kandir e Ativo Permanente - Estes valores foram informados no relatório do GT 08/CONFZ - Anexo IX de 2017 - perdas e repasses da Lei Kandir (exportações julho/2016 - jun/2017 e ativo permanente 2016), deduzido o Ressarcimento-Transferência da União. A LC 87/96 entrou em vigor em set/96.			

1.3. IMPACTO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDOS, ESPECIFICADO POR MODALIDADE E REGIÃO					
TABELA 3 - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDO EM 2017 POR TERRITÓRIO, TRIBUTOS, MODALIDADE E ATIVIDADE ECONÔMICA - POR TERRITÓRIO					
TERRITÓRIO	TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR	
NOROESTE	ICMS	Isenção	Indústria de Transformação	6.480	
			Comércio	309.600	
			Alojamento e Alimentação	468	
			Atividades Administrativas e serviços Profissionais	1.788	
			Sem CNAE	175	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	25.399.215	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	34.406.677	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	373.072	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	61.210	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	374.608	
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	565.255	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	16.807	
	TOTAL				61.523.645
	NORTE	ICMS	Isenção	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	7.872
Indústria de Transformação				126.320	
Comércio				27.840	
Alojamento e Alimentação				3.620	
Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa				73.690.025	
Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo				28.923.037	
IPVA		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	670.987	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	176.558	
ITDC		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	250.763	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	256.354	
TAXAS		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	66.610	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	12.479	
TOTAL				104.212.463	
MÉDIO E BAIXO JECUITINHONHA		ICMS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	2.849.888
	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa			1.607.023	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	127.011	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	17.041	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	105.172	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	281.531	
TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	-		
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	375		
TOTAL				4.988.041	
Fonte:	Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF/DPE e SICAF/MG - SUCRED - fevereiro 2018				
Elaboração:	DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG				
Nota (*)	Em relação à especificação por setores de atividades econômicas referentes a anistias e remissões, não há como apropriar pelos respectivos setores em razão de que a legislação regente exige a consolidação dos créditos tributários e há empresas aderentes ou grupos econômicos que exercem diversas atividades econômicas				

13. IMPACTO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDOS, E ESPECIFICADO POR MODALIDADE E REGIÃO

**TABELA 4 - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDO EM 2017
POR TERRITÓRIO, TRIBUTOS, MODALIDADE E ATIVIDADE ECONÔMICA - POR TERRITÓRIO**

TERRITÓRIO	TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA BENEFICIÁRIO	VALOR
MATA	ICMS	Crédito Presumido e Regime Especial	Indústria de Transformação	183.515
			Comércio	708.862
			Alojamento e Alimentação	4.208
			Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	3.240
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	191.994.988
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Admnistrativo		150.551.958
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	335.835
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Admnistrativo		313.487
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	1.128.625
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Admnistrativo		1.589.889
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	55.853
			33.128	
		TOTAL	346.883.187,85	
MUCURI	ICMS	Isenção	Indústria de Transformação	11.314
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	10.132.848
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Admnistrativo	2.633.591
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Admnistrativo		210.317
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	25.221
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Admnistrativo		227.860
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	131.081
TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa		17.999	
	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Admnistrativo		77.231	
		TOTAL	13.467.461	
METROPOLITANO	ICMS	Crédito Presumido e Regime Especial	Indústria de Transformação	7.353.044
			Comércio	1.180.166
			sem CNAE	1.433.523
			Indústria de Transformação	11.084.526
			Construção	6.441
			Comércio	4.997.438
			Transporte, Armazenamento e Correio	40.822
			Alojamento e Alimentação	22.246
			Atividades Administrativas e serviços Profissionais	249.354
			Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	41.323.191
			Outras Atividades de Serviços	2.520
			sem CNAE	4.272.624
			Indústria Estratívas	2.658
			Indústria de Transformação	31.893.333
			Comércio	88.567
			Transporte, Armazenamento e Correio	20.728
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	2.085.433.108
	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Admnistrativo	1.105.890.644		
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa		4.975.541
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Admnistrativo	1.896.873
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa		18.770.438
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Admnistrativo	16.611.515
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa		388.707
Anistia/Remissão - Programa Regularize/Admnistrativo			808.083	
		TOTAL	103.649.179	

Fonte: Dados do Arquivo Cognos e SAS - SAIF/DEF/GPE e SICAF/MG - SUPRED - fevereiro 2018.

Elaboração:

DFP/DEF/SAIF/SEF-MG

Nota (*)

Em relação à especificação por setores de atividades econômicas referentes a anistias e remissões, não há como apropriar pelos respectivos setores em razão de que a legislação regente exige a consolidação dos créditos tributários e há empresas aderentes ou grupos econômicos que exercem diversas atividades econômicas.

- 1 - Noroeste
- 2 - Norte
- 3 - Médio e Baixo Jequitinhonha
- 4 - Mucuri
- 5 - Alto Jequitinhonha
- 6 - Central
- 7 - Vale do Rio Doce
- 8 - Vale do Aço
- 9 - Metropolitano
- 10 - Oeste
- 11 - Capangá
- 12 - Mata
- 13 - Varentes
- 14 - Sul
- 15 - Sudoeste
- 16 - Triângulo Norte
- 17 - Triângulo Sul

1.3. IMPACTO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDOS, ESPECIFICADO POR MODALIDADE E REGIÃO

TABELA 5 - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDO EM 2017
POR TERRITÓRIO, TRIBUTO, MODALIDADE E ATIVIDADE ECONÔMICA - POR TERRITÓRIO

TERRITÓRIO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR	
ALTO JEQUITINHONHA	ICMS	Isenção	Indústria de Transformação	7.242	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		1.380.346	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		1.656.278	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		30.200	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		20.396	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		22.858	
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		9.965	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		9.973	
	TOTAL				213
	TOTAL				3.137.470
CAPARAÓ	ICMS	Isenção	Comércio	19.240	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	Transporte, Armazenamento e Correio	23.400	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		10.433.781	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		11.697.398	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		223.356	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		42.575	
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		98.339	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		217.522	
	TOTAL				77.023
	TOTAL				22.841.095
CENTRAL	ICMS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		2.974.666	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		1.166.141	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		105.938	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		38.618	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		212.893	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		101.445	
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		7.883	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		79.151	
	TOTAL				4.686.735
	Fonte:	Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DEF/DPE e SICAF/MG - SUCRED - fevereiro 2018			
Elaboração:	DPE/DEF/SAIF/SEF-MG				
Nota (!)	Em relação à especificação por setores de atividades econômicas referentes a anistias e remissões, não há como apropriar pelos respectivos setores em razão de que a legislação regente exige a consolidação dos créditos tributários e há empresas aderentes ou grupos econômicos que exercem diversas atividades econômicas				

1.3. IMPACTO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDOS, ESPECIFICADO POR MODALIDADE E REGIÃO				
TABELA 6 - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDO EM 2017 POR TERRITÓRIO, TRIBUTO, MODALIDADE E ATIVIDADE ECONÔMICA - POR TERRITÓRIO				
TERRITÓRIO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR
OESTE	ICMS	Isenção	Indústria de Transformação	33.990
			Comércio	184.749
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		263.931.268
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		229.804.686
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		544.886
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		139.761
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		613.303
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		825.925
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		32.575
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		20.918
TOTAL				496.132.062
SUDOESTE	ICMS	Isenção	Comércio	417.227
			Transporte, Armazenamento e Correio	5.400
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		70.807.754
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		21.813.951
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		235.834
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		54.664
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		122.990
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		408.078
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		7.918
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		3.496
TOTAL				93.877.312
SUL	ICMS	Crédito Presumido e Regime Especial	Indústria de Transformação	14.938.735
			Comércio	5.495.786
		Isenção	Indústria de Transformação	38.702
			Construção	3.413
			Comércio	1.138.976
			Transporte, Armazenamento e Correio	336
			Alojamento e Alimentação	1.748
			Sem CNAE	7.726
	Redução de Base de Cálculo	Indústria de Transformação	10.581.924	
	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		237.242.064	
	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		107.094.145	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		1.255.357
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		218.541
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		253.944
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		1.281.383
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		38.641
Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo			39.179	
TOTAL				379.630.599
Fonte:	Dados do Armaazém Cognos e SAS - SAI/DEF/DPE e SICAF/MG - SUCRED - 1 fevereiro 2018			
Elaboração:	DPE/DEF/SAI/SEF-MG			
Nota (*)	Em relação à especificação por setores de atividades econômicas referentes a anistias e remissões, não há como apropriar pelos respectivos setores em razão de que a legislação regente exige a consolidação dos créditos tributários e há empresas aderentes ou grupos econômicos que exercem diversas atividades econômicas			

1.3. IMPACTO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDOS, ESPECIFICADO POR MODALIDADE E REGIÃO

TABELA 7 - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDO EM 2017
POR TERRITÓRIO, TRIBUTO, MODALIDADE E ATIVIDADE ECONÔMICA - POR TERRITÓRIO

TERRITÓRIO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR
TRIÂNGULO SUL	ICMS	Isenção	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	3.000
			Indústria de Transformação	10.106
			Comércio	103.681
			Transporte, Armazenamento e Correio	1.560
			Alojamento e Alimentação	4.629
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	211.776.663	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	69.255.679	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	650.236	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	126.837	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	777.748	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	945.221	
TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	27.373		
	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	16.972		
TOTAL				283.699.705
TRIÂNGULO NORTE	ICMS	Isenção	Indústria de Transformação	28.080
			Comércio	412.553
			Transporte, Armazenamento e Correio	11.220
			Alojamento e Alimentação	16.742
			Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	286
		Atividades Administrativas e serviços Profissionais	2.088	
			Sem CNAE	82
			Indústria de Transformação	765
			Transporte, Armazenamento e Correio	59.069
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	109.949.856
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	100.834.206	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	756.534	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	289.041	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	1.114.694	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	2.850.205	
TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	225.284		
	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	174.701		
TOTAL				1.000.000
VALE DO AÇO	ICMS	Isenção	Indústria de Transformação	2.280
			Comércio	165.793
			Alojamento e Alimentação	1.179
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	101.909.107
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	24.618.806
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	386.469	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	73.114	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	65.314	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	397.247	
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	1.267	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	6.476	
TOTAL				127.627.052
Fonte:	Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DEF/DPE e SICAFMS - SUCRED - fevereiro 2018			
Elaboração:	DPE/DEF/SAIF/SEF-MG			
Nota (*)	Em relação à especificação por setores de atividades econômicas referentes a anistias e remissões, não há como apropriar pelos respectivos setores em razão de que a legislação regente exige a consolidação dos créditos tributários e há empresas aderentes ou grupos econômicos que exercem diversas atividades econômicas			

- 1 ALTO JETQUINHONHA
- 2 CAPARAÓ
- 3 CENTRAL
- 4 MATA
- 5 MÉDIO E BAIXO JEQUTINHONHA
- 6 METROPOLITANO
- 7 MUCURI
- 8 NOROESTE
- 9 NORTE
- 10 OESTE
- 11 SUDOESTE
- 12 SUL
- 13 TRIÂNGULO norte
- 14 TRIÂNGULO SUL
- 15 VALE DO AÇO
- 16 VALE DO RIO DOCE
- 17 VERTENTES

1.3. IMPACTO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDOS, ESPECIFICADO POR MODALIDADE E REGIÃO					
TABELA 8 - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDO EM 2017 POR TERRITÓRIO, TRIBUTO, MODALIDADE E ATIVIDADE ECONÔMICA - POR TERRITÓRIO					
TERRITÓRIO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR	
VALE DO RIO DOCE	ICMS	Isenção	Comércio	52.140	
			Alojamento e Alimentação	724	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		33.274.238	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		16.706.987	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		384.318	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		93.921	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		472.323	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		791.292	
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		159.290	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		38.413	
		TOTAL		51.973.645	
VERTENTES	ICMS	Isenção	Indústria de Transformação	4.676	
			Comércio	126.251	
			Transporte, Armazenamento e Correio	21.240	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		21.588.194	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		10.731.053	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		181.217	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		95.764	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		86.444	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		290.791	
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		3.978	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		11.048	
			TOTAL		33.140.656

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF/DPE e SICAF/MG - SUCRED - fevereiro 2018

Elaboração: DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG

Nota (*): Em relação à especificação por setores de atividades econômicas referentes a anistias e remissões, não há como apropriar pelos respectivos setores em razão de que a legislação regente exige a consolidação dos créditos tributários e há empresas aderentes ou grupos econômicos que exercem diversas atividades econômicas

1.1. MONTANTE DAS PERDAS NAS RECEITAS DO ESTADO EM DECORRÊNCIA DAS DESONERAÇÕES, ESPECIFICADAS POR TRIBUTOS E MODALIDADES DE RENÚNCIA, INDICANDO A RESPECTIVA NORMA			
TABELA 9 - MINAS GERAIS - ESTIMATIVA DOS EFEITOS SOBRE RECEITAS DO ESTADO DECORRENTES DAS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS PRÉ-EXISTENTES - POR TRIBUTO E MODALIDADE - ANO 2017			
TRIBUTO	MODALIDADE	NORMA AUTORIZATIVA	RENÚNCIA DE RECEITA VALOR
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Lei 6763/75, art. 225 - RICMS, art. 227, Anexo IV, item 19.8 e 57	139.921.137
	Isenção	Convênio ICMS 62/2003 - Confaz	492.627
	Anistia e Minas em Dia	Lei 15.273/2004 - Lei 17.247/2007 - Decreto 45.358/2010 - Confaz	9.151.638
	Programa Regularize	Lei 15.273/2004 - Lei 17.247/2007 - Decreto 45.358/2010 - Confaz	43.181.913
	Crédito Presumido	Lei 6763/75, art. 75 e 225	4.134.579.284
	Redução de Alíquota	Lei 6763/75, art. 225	1.541.535
	Suframa - Manutenção de Crédito	RICMS, art. 269-A da Parte 1 do Anexo IX c/c Lei 6763/75, art. 225	1.014.544
	Lei de Incentivo à Cultura/Esporte	Lei Estadual nº12.733 de 30.12.97	40.623.583
IPVA	Isenção	Lei 14.937/2003 e Lei 20.824/2013	25.985.510
	Redução de alíquota	Lei 14.937/2003 e RIPVA art.10º	368.934.514
ITCD	Minas em Dia	Dec 43.839/04	122.608
	Programa Regularize	Dec. 46.817/2015	2.385.248
TAXAS	Minas em Dia	Dec. 43.839/04	264
	Anistia e Minas em Dia	Lei 17.247/07	260.464
	Programa Regularize	Dec. 46.817/2015	337.179
		TOTAL RENÚNCIA	4.768.532.048

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF/DPE e SICAF/MG - SUCRED - fevereiro 2018

Elaboração: DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG

1.4. COMPARAÇÃO DOS DADOS INFORMADOS NOS ITENS ANTERIORES COM AS ESTIMATIVAS CONTIDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			
TABELA 10 - COMPARATIVO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2017 COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017			
RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS			
TRIBUTIVO	MODALIDADE	Previsto na LOA 2017	Prestação de Contas 2017
NOVAS RENÚNCIAS			
ICMS	Anistia/Remissão - Programa Regularize		5.353.860.269
	Crédito presumido	13.427.666	29.131.247
	Iseção	670.572	63.194.321
	Redução de Base de Cálculo		46.625.649
IPVA			14.930.528
ITCD	Anistia/Remissão - Programa Regularize		52.253.015
TAXAS			2.485.597
TOTAL		14.098.238	5.562.480.625
RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS PRÉ-EXISTENTES			
ICMS	Redução de Base de Cálculo	902.814.569	139.921.137
	Iseção		492.627
	Suframa - Manutenção de Crédito		1.014.544
	Anistia e Minas em Dia	110.062.750	9.151.638
	Crédito Presumido e Regime Especial	3.474.041.604	4.134.579.284
	Programa Regularize	63.247.531	43.181.913
	Lei de Incentivo à Cultura/Esporte	105.976.508	40.623.583
	Redução de Alíquota de ICMS	23.614.349	1.541.535
IPVA	Iseção	43.904.249	25.985.510
	Redução de alíquota	77.203.732	368.934.514
	Redução de Base de Cálculo	8.130.682	
ITCD	Minas em Dia		122.608
	Programa Regularize		2.385.248
TAXAS	Minas em Dia		264
	Anistia e Minas em Dia		260.464
	Programa Regularize		337.179
TOTAL		4.808.995.974	4.768.532.048
BENEFÍCIOS FISCAIS HETERÔNOMOS 2017			
TRIBUTIVO	MODALIDADE	Previsto na LOA 2017	
ICMS	Lei Kandir - perda líquida após o ressarcimento ⁽¹⁾	3.042.607.280	6.156.172.570
	Simplex Nacional	4.055.941.957	1.276.225.224
TOTAL		7.098.549.237	7.432.397.794
Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF/DPE; SICAF/MG - SUCRED; CONFAZ/GT08 (Lei Kandir) e DICREB/SCAF/STE/SEF Ressarcimento Elaboração: DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG Notas: (1) Lei Kandir e Ativo Permanente - Estes valores foram informados no relatório do GT 08/CONFAZ - Anexo IX de 2017 - perdas e repasses da Lei Kandir (exportações julho/2016 - jun/2017 e ativo permanente 2016), deduzido o Ressarcimento-Transferência da União. ALC 87/96 entrou em vigor em set/96.			

Avaliação da CGE: A SEF encaminhou planilha contendo informações sobre os montantes dos benefícios fiscais, bem como o desdobramento dos efeitos setoriais e territoriais relativos à renúncia fiscal tributária levada a efeito pelo Estado de Minas Gerais em 2017. De acordo com a Secretaria, os dados utilizados para o detalhamento das renúncias fiscais foram extraídos da DAPI e da NF-e pelos ARMAZÉNS FISCAIS e relativas às remissões e anistias da “Matriz do Crédito Tributário” e do SIARE. Conforme verificado na planilha enviada considera-se a recomendação atendida.

14 – QUE ACOMPANHE O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU NA FIXAÇÃO DO VALOR – DO MONTANTE TOTAL, BEM COMO DAS RESPECTIVAS QUOTAS PARTE – A SER REPASSADO PELA UNIÃO AOS ESTADOS-MEMBROS E DISTRITO FEDERAL, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DISPOSTOS NO ART. 91 DO ADCT, CONFORME DETERMINAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, BEM COMO QUE SEJA PRUDENTE NA ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE IMPLIQUEM RENÚNCIA DE RECEITAS E CRIE MECANISMOS QUE POSSIBILITEM A AVERIGUAÇÃO E ANÁLISE DE CADA MODALIDADE DE RENÚNCIA FISCAL E SEUS IMPACTOS NA ECONOMIA MINEIRA.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018

(42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249). Segue memorando de resposta à recomendação:

- MEMO.SAIF/NO 320/2018 (42765795), de 21/03/2018:

Em atenção à solicitação do TCEMG de 06 de março de 2018, Ofício GAB.CSH no 3625/2018 encaminhamos em anexo os documentos com os montantes dos benefícios fiscais, bem como o desdobramento dos efeitos setoriais e territoriais relativos à renúncia fiscal tributária levada a efeito pelo Estado de Minas Gerais em 2017.

Salientamos que os dados utilizados para o detalhamento das renúncias fiscais foram extraídos da DAPI e da NFe pelos ARMAZÉNS FISCAIS e relativas às remissões e anistias da “Matriz do Crédito Tributário” e do SIARE.

Figura 3 - - Planilha (42766106)

1.1. MONTANTE DAS PERDAS NAS RECEITAS DO ESTADO EM DECORRÊNCIA DAS DESONERAÇÕES, ESPECIFICADAS POR TRIBUTOS E MODALIDADES DE RENÚNCIA, INDICANDO A RESPECTIVA NORMA					
TABELA 1 - MINAS GERAIS - ESTIMATIVA DOS EFEITOS SOBRE RECEITAS DO ESTADO DECORRENTES DE NOVAS RENÚNCIAS - ANO 2017					
TRIBUTO	MODALIDADE	NORMA AUTORIZATIVA	RENÚNCIA DE RECEITA	COMPENSAÇÃO	
ICMS	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Dívida Ativa ⁽¹⁾	Lei 22.549/2017	3.434.768.010	Decreto 47.141/2017; Decreto 47.243/2017; Decreto Nº 47.285/2017, Portaria de Cosméticos-Perfumaria - Artigos de Toucador 2017 e Ato-PMPF/CONFAZ 2017	
	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Administrativa ⁽¹⁾		1.919.092.259		
	Crédito presumido	Lei 6763/75, art. 225	29.131.247		
	Isenção	Convênios ICMS 04/1992, 123/1997, 05/1998, 47/1998, 05/2000, 38/2001, 62/2003, 106/2010 - Confaz	63.194.321		
	Redução de Base de Cálculo	Convênio ICMS 75/1991, 95/2012 - Confaz	46.625.649		
IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Dívida Ativa ⁽¹⁾	Lei 22.549/2017	11.446.906		
	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Administrativa ⁽¹⁾		3.483.622		
ITCD	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Dívida Ativa ⁽¹⁾	Lei 22.549/2017	24.698.315		
	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Administrativa ⁽¹⁾		27.554.700		
TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Dívida Ativa ⁽¹⁾	Lei 22.549/2017	1.146.980		
	Anistia/Remissão - Programa Regularize - Administrativa ⁽¹⁾		1.338.617		
TOTAL			5.562.480.625	656.478.754	
Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF/DPE e SICA/IMG - SUCRED - fevereiro 2018 Elaboração: DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG Programa Regularize obteve como resultado a solução de R\$ 9,23 bilhões em débitos tributários, seja em fase administrativa ou inscritos em dívida ativa, e adesão ao programa de 169.991 requerimentos, através dos Planos de Regularização de Crédito Tributário. O valor arrecadado à vista alcançou R\$ 2,88 bilhões, sendo o restante parcelado em até 120 meses.					

1.2. MONTANTE DAS PERDAS NAS RECEITAS DO ESTADO EM DECORRÊNCIA DE BENEFÍCIOS HETERÔNOMOS, ESPECÍFICO POR TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES			
TABELA 2 - MINAS GERAIS - BENEFÍCIOS FISCAIS HETERÔNOMOS – ANO 2017			
TRIBUTO	MODALIDADE	DIPLOMA LEGAL AUTORIZATIVO	RENÚNCIA DE RECEITA VALOR
ICMS	Lei Kandir - perda líquida após o ressarcimento (1)	Lei Complementar 87/96	6.156.172.570
	Simplex Nacional	Lei Complementar 123/06 de 14.12.06	1.276.225.224
TOTAL DE PERDAS			7.432.397.794
Fonte: CONFAZ/ GT08 (Lei Kandir) e DICREB/SCAF/STE/SEF- DIEF/SAIF/SEF - fevereiro 2018 Elaboração: DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG Nota: 1 - Lei Kandir e Ativo Permanente - Estes valores foram informados no relatório do GT 08/CONFAZ - Anexo IX de 2017 - perdas e repasses da Lei Kandir (exportações julho/2016 - jun/2017 e ativo permanente 2016), deduzido o Ressarcimento-Transferência da União. A LC 87/96 entrou em vigor em set/96.			

1.3. IMPACTO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDOS, ESPECIFICADO POR MODALIDADE E REGIÃO					
TABELA 3 - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDO EM 2017 POR TERRITÓRIO, TRIBUTOS, MODALIDADE E ATIVIDADE ECONÔMICA - POR TERRITÓRIO					
TERRITÓRIO	TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR	
NOROESTE	ICMS	Isenção	Indústria de Transformação	6.480	
			Comércio	309.600	
			Alojamento e Alimentação	468	
			Atividades Administrativas e serviços Profissionais	1.788	
			Sem CNAE	175	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	25.399.215	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	34.406.677	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	373.072	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	61.210	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	374.608	
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	565.255	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	16.807	
	TOTAL				61.523.645
	NORTE	ICMS	Isenção	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	7.872
Indústria de Transformação				126.320	
Comércio				27.840	
Alojamento e Alimentação				3.620	
Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa				73.690.025	
Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo				28.923.037	
IPVA		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	670.987	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	176.558	
ITDC		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	250.763	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	256.354	
TAXAS		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	66.610	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	12.479	
TOTAL				104.212.463	
MÉDIO E BAIXO JECUITINHONHA		ICMS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	2.849.888
	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa			1.607.023	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	127.011	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	17.041	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	105.172	
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	281.531	
TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	-		
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Divida Ativa	375		
TOTAL				4.988.041	
Fonte:	Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF/DPE e SICAF/MG - SUCRED - fevereiro 2018				
Elaboração:	DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG				
Nota (*)	Em relação à especificação por setores de atividades econômicas referentes a anistias e remissões, não há como apropriar pelos respectivos setores em razão de que a legislação regente exige a consolidação dos créditos tributários e há empresas aderentes ou grupos econômicos que exercem diversas atividades econômicas				

1.3. IMPACTO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDOS, ESPECIFICADO POR MODALIDADE E REGIÃO

TABELA 5 - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDO EM 2017
POR TERRITÓRIO, TRIBUTO, MODALIDADE E ATIVIDADE ECONÔMICA - POR TERRITÓRIO

TERRITÓRIO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR	
ALTO JEQUITINHONHA	ICMS	Isenção	Indústria de Transformação	7.242	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		1.380.346	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		1.656.278	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		30.200	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		20.396	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		22.858	
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		9.965	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		9.973	
	TOTAL				213
	TOTAL				3.137.470
CAPARAÓ	ICMS	Isenção	Comércio	19.240	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	Transporte, Armazenamento e Correio	23.400	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		10.433.781	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		11.697.398	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		223.356	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		42.575	
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		98.339	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		217.522	
	TOTAL				77.023
	TOTAL				8.462
CENTRAL	ICMS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		22.841.095	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		2.974.666	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		1.166.141	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		105.938	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		38.618	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		212.893	
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		101.445	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		7.883	
	TOTAL				79.151
	TOTAL				4.686.735
Fonte:	Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DEF/DPE e SICAF/MG - SUCRED - fevereiro 2018				
Elaboração:	DPE/DEF/SAIF/SEF-MG				
Nota (!)	Em relação à especificação por setores de atividades econômicas referentes a anistias e remissões, não há como apropriar pelos respectivos setores em razão de que a legislação regente exige a consolidação dos créditos tributários e há empresas aderentes ou grupos econômicos que exercem diversas atividades econômicas				

1.3. IMPACTO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDOS, ESPECIFICADO POR MODALIDADE E REGIÃO				
TABELA 6 - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDO EM 2017 POR TERRITÓRIO, TRIBUTO, MODALIDADE E ATIVIDADE ECONÔMICA - POR TERRITÓRIO				
TERRITÓRIO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR
OESTE	ICMS	Isenção	Indústria de Transformação	33.990
			Comércio	184.749
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		263.931.268
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		229.804.686
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		544.886
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		139.761
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		613.303
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		825.925
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		32.575
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		20.918
TOTAL				496.132.062
SUDOESTE	ICMS	Isenção	Comércio	417.227
			Transporte, Armazenamento e Correio	5.400
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		70.807.754
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		21.813.951
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		235.834
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		54.664
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		122.990
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		408.078
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		7.918
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		3.496
TOTAL				93.877.312
SUL	ICMS	Crédito Presumido e Regime Especial	Indústria de Transformação	14.938.735
			Comércio	5.495.786
		Isenção	Indústria de Transformação	38.702
			Construção	3.413
			Comércio	1.138.976
			Transporte, Armazenamento e Correio	336
			Alojamento e Alimentação	1.748
			Sem CNAE	7.726
	Redução de Base de Cálculo	Indústria de Transformação	10.581.924	
	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		237.242.064	
	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		107.094.145	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		1.255.357
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		218.541
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		253.944
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		1.281.383
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		38.641
Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo			39.179	
TOTAL				379.630.599
Fonte:	Dados do Armaazém Cognos e SAS - SAI/DEF/DPE e SICAF/MG - SUCRED - 1 fevereiro 2018			
Elaboração:	DPE/DEF/SAI/SEF-MG			
Nota (*)	Em relação à especificação por setores de atividades econômicas referentes a anistias e remissões, não há como apropriar pelos respectivos setores em razão de que a legislação regente exige a consolidação dos créditos tributários e há empresas aderentes ou grupos econômicos que exercem diversas atividades econômicas			

1.3. IMPACTO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDOS, ESPECIFICADO POR MODALIDADE E REGIÃO

TABELA 7 - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDO EM 2017
POR TERRITÓRIO, TRIBUTO, MODALIDADE E ATIVIDADE ECONÔMICA - POR TERRITÓRIO

TERRITÓRIO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR
TRIÂNGULO SUL	ICMS	Isenção	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	3.000
			Indústria de Transformação	10.106
			Comércio	103.681
			Transporte, Armazenamento e Correio	1.560
			Alojamento e Alimentação	4.629
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	211.776.663	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	69.255.679	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	650.236	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	126.837	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	777.748	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	945.221	
TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	27.373		
	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	16.972		
TOTAL				283.699.705
TRIÂNGULO NORTE	ICMS	Isenção	Indústria de Transformação	28.080
			Comércio	412.553
			Transporte, Armazenamento e Correio	11.220
			Alojamento e Alimentação	16.742
			Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	286
		Atividades Administrativas e serviços Profissionais	2.088	
			Sem CNAE	82
			Indústria de Transformação	765
			Transporte, Armazenamento e Correio	59.069
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	109.949.856
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	100.834.206	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	756.534	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	289.041	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	1.114.694	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	2.850.205	
TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	225.284		
	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	174.701		
TOTAL				1.000.000
VALE DO AÇO	ICMS	Isenção	Indústria de Transformação	2.280
			Comércio	165.793
			Alojamento e Alimentação	1.179
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	101.909.107
			Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	24.618.806
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	386.469	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	73.114	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	65.314	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	397.247	
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa	1.267	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo	6.476	
TOTAL				127.627.052
Fonte:	Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DEF/DPE e SICAFMS - SUCRED - fevereiro 2018			
Elaboração:	DPE/DEF/SAIF/SEF-MG			
Nota (*)	Em relação à especificação por setores de atividades econômicas referentes a anistias e remissões, não há como apropriar pelos respectivos setores em razão de que a legislação regente exige a consolidação dos créditos tributários e há empresas aderentes ou grupos econômicos que exercem diversas atividades econômicas			

- 1 ALTO JETQUINHONHA
- 2 CAPARAÓ
- 3 CENTRAL
- 4 MATA
- 5 MÉDIO E BAIXO JEQUTINHONHA
- 6 METROPOLITANO
- 7 MUCURI
- 8 NOROESTE
- 9 NORTE
- 10 OESTE
- 11 SUDOESTE
- 12 SUL
- 13 TRIÂNGULO norte
- 14 TRIÂNGULO SUL
- 15 VALE DO AÇO
- 16 VALE DO RIO DOCE
- 17 VERTENTES

1.3. IMPACTO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDOS, ESPECIFICADO POR MODALIDADE E REGIÃO					
TABELA 8 - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS CONCEDIDO EM 2017 POR TERRITÓRIO, TRIBUTO, MODALIDADE E ATIVIDADE ECONÔMICA - POR TERRITÓRIO					
TERRITÓRIO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR	
VALE DO RIO DOCE	ICMS	Isenção	Comércio	52.140	
			Alojamento e Alimentação	724	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		33.274.238	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		16.706.987	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		384.318	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		93.921	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		472.323	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		791.292	
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		159.290	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		38.413	
TOTAL				51.973.645	
VERTENTES	ICMS	Isenção	Indústria de Transformação	4.676	
			Comércio	126.251	
			Transporte, Armazenamento e Correio	21.240	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		21.588.194	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		10.731.053	
	IPVA	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		181.217	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		95.764	
	ITDC	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		86.444	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		290.791	
	TAXAS	Anistia/Remissão - Programa Regularize/Dívida Ativa		3.978	
		Anistia/Remissão - Programa Regularize/Administrativo		11.048	
	TOTAL				33.140.656
	Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF/DPE e SICAF/MG - SUCRED - fevereiro 2018				
Elaboração: DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG					
Nota (*) Em relação à especificação por setores de atividades econômicas referentes a anistias e remissões, não há como apropriar pelos respectivos setores em razão de que a legislação regente exige a consolidação dos créditos tributários e há empresas aderentes ou grupos econômicos que exercem diversas atividades econômicas					

1.1. MONTANTE DAS PERDAS NAS RECEITAS DO ESTADO EM DECORRÊNCIA DAS DESONERAÇÕES, ESPECIFICADAS POR TRIBUTOS E MODALIDADES DE RENÚNCIA, INDICANDO A RESPECTIVA NORMA			
TABELA 9 - MINAS GERAIS - ESTIMATIVA DOS EFEITOS SOBRE RECEITAS DO ESTADO DECORRENTES DAS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS PRÉ-EXISTENTES - POR TRIBUTO E MODALIDADE - ANO 2017			
TRIBUTO	MODALIDADE	NORMA AUTORIZATIVA	RENÚNCIA DE RECEITA VALOR
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Lei 6763/75, art. 225 - RICMS, art. 227, Anexo IV, item 19.8 e 57	139.921.137
	Isenção	Convênio ICMS 62/2003 - Confaz	492.627
	Anistia e Minas em Dia	Lei 15.273/2004 - Lei 17.247/2007 - Decreto 45.358/2010 - Confaz	9.151.638
	Programa Regularize	Lei 15.273/2004 - Lei 17.247/2007 - Decreto 45.358/2010 - Confaz	43.181.913
	Crédito Presumido	Lei 6763/75, art. 75 e 225	4.134.579.284
	Redução de Alíquota	Lei 6763/75, art. 225	1.541.535
	Suframa - Manutenção de Crédito	RICMS, art. 269-A da Parte 1 do Anexo IX c/c Lei 6763/75, art. 225	1.014.544
	Lei de Incentivo à Cultura/Esporte	Lei Estadual nº12.733 de 30.12.97	40.623.583
IPVA	Isenção	Lei 14.937/2003 e Lei 20.824/2013	25.985.510
	Redução de alíquota	Lei 14.937/2003 e RIPVA art.10º	368.934.514
ITCD	Minas em Dia	Dec 43.839/04	122.608
	Programa Regularize	Dec. 46.817/2015	2.385.248
TAXAS	Minas em Dia	Dec. 43.839/04	264
	Anistia e Minas em Dia	Lei 17.247/07	260.464
	Programa Regularize	Dec. 46.817/2015	337.179
TOTAL RENÚNCIA			4.768.532.048
Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF/DPE e SICAF/MG - SUCRED - fevereiro 2018			
Elaboração: DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG			

1.4. COMPARAÇÃO DOS DADOS INFORMADOS NOS ITENS ANTERIORES COM AS ESTIMATIVAS CONTIDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			
TABELA 10 - COMPARATIVO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2017 COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017			
RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS			
TRIBUTO	MODALIDADE	Previsto na LOA 2017	Prestação de Contas 2017
NOVAS RENÚNCIAS			
ICMS	Anistia/Remissão - Programa Regularize		5.353.860.269
	Crédito presumido	13.427.666	29.131.247
	Iseção	670.572	63.194.321
	Redução de Base de Cálculo		46.625.649
IPVA			14.930.528
ITCD	Anistia/Remissão - Programa Regularize		52.253.015
TAXAS			2.485.597
TOTAL		14.098.238	5.562.480.625
RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS PRÉ-EXISTENTES			
ICMS	Redução de Base de Cálculo	902.814.569	139.921.137
	Iseção		492.627
	Suframa - Manutenção de Crédito		1.014.544
	Anistia e Minas em Dia	110.062.750	9.151.638
	Crédito Presumido e Regime Especial	3.474.041.604	4.134.579.284
	Programa Regularize	63.247.531	43.181.913
	Lei de Incentivo à Cultura/Esporte	105.976.508	40.623.583
	Redução de Alíquota de ICMS	23.614.349	1.541.535
IPVA	Iseção	43.904.249	25.985.510
	Redução de alíquota	77.203.732	368.934.514
	Redução de Base de Cálculo	8.130.682	
ITCD	Minas em Dia		122.608
	Programa Regularize		2.385.248
TAXAS	Minas em Dia		264
	Anistia e Minas em Dia		260.464
	Programa Regularize		337.179
TOTAL		4.808.995.974	4.768.532.048
BENEFÍCIOS FISCAIS HETERÔNOMOS 2017			
TRIBUTO	MODALIDADE	Previsto na LOA 2017	
ICMS	Lei Kandir - perda líquida após o ressarcimento ⁽¹⁾	3.042.607.280	6.156.172.570
	Simplex Nacional	4.055.941.957	1.276.225.224
TOTAL		7.098.549.237	7.432.397.794
Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF/DPE; SICAF/MG - SUCRED; CONFAZ/GT08 (Lei Kandir) e DICREB/SCAF/STE/SEF Ressarcimento Elaboração: DPE/DIEF/SAIF/SEF-MG Notas: (1) Lei Kandir e Ativo Permanente - Estes valores foram informados no relatório do GT 08/CONFAZ - Anexo IX de 2017 - perdas e repasses da Lei Kandir (exportações julho/2016 - jun/2017 e ativo permanente 2016), deduzido o Ressarcimento-Transferência da União. ALC 87/96 entrou em vigor em set/96.			

Avaliação da CGE: A SEF, por meio do MEMO.SAIF/NO 320/2018 (42765795), encaminhou planilha documentos contendo informações sobre os montantes dos benefícios fiscais, bem como o desdobramento dos efeitos setoriais e territoriais relativos à renúncia fiscal tributária levada a efeito pelo Estado de Minas Gerais em 2017. No entanto, não houve esclarecimentos por parte da SEF relativo ao acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União – TCU na fixação do valor – do montante total, bem como das respectivas quotas parte – a ser repassado pela União, considerando os critérios dispostos no art. 91 do ADCT, conforme determinação do Supremo Tribunal Federal – STF. No entanto o Art. 91 do ADCT (CF/1988) foi revogado pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021. Dessa forma, considera-se a recomendação não atendida.

16 - QUE PROMOVA ESTUDOS DE VISÃO INTEGRADA ACERCA DA GESTÃO E DOS GASTOS COM A FORÇA DE TRABALHO, COM VISTAS À AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS, ESPECIALMENTE DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

Visando uma melhor gestão e planejamento da força de trabalho, que entre outras tem como objetivo subsidiar solicitações de concursos e movimentação de pessoal, destaca-se que, desde 2019, vem sendo desenvolvida a metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT - com a finalidade de promover as condições adequadas para que os gestores consigam definir o quantitativo de profissionais necessário para o desempenho apropriado das atividades de cada área. O projeto de DFT tenta determinar da forma mais objetiva o possível o número de profissionais necessários para realizar um conjunto de atribuições, em um determinado período de tempo, mediante a análise da estrutura, demandas e condições de trabalho, conhecidas ou estimadas, resultando ainda em uma documentação que facilitará ao órgão gerenciar as informações apuradas, analisando também fatores qualitativos, identificando pontos de intervenção e compreendendo os resultados a partir de uma visão sistêmica.

Até o momento, o projeto de dimensionamento da Força de Trabalho foi aplicado nos seguintes órgãos/unidades administrativas: SEJUSP (Unidades Prisionais), SEPLAG/SUGESP, DRH da SEPLAG, OGE, Fundação Hemominas e Reitoria da UEMG. Existem ainda, projetos em andamento nos setores administrativos das unidades acadêmicas da UEMG e Fundação João Pinheiro e Unidades Socioeducativas.

Além disso, foi elaborado um guia sobre a Metodologia do Mapa de Atribuição por Produtos - MAP - para que outras instituições possam aprender e utilizar essa metodologia de dimensionamento da força de trabalho internamente, e com base nesse guia um curso em EAD para que os profissionais das instituições possam se capacitar na utilização dessa metodologia. Hoje o curso conta com 14 (quatorze) instituições inscritas e tem previsão de finalização em meados de novembro. Com a finalização do curso, 12 (doze) dessas instituições irão realizar um projeto piloto, ainda em tutela da Diretoria Central de Gestão da Força de Trabalho, que futuramente dará lugar a um projeto de dimensionamento mais abrangente nos órgãos. As 2 (duas) instituições restantes, a SEE e o DER já utilizam o MAP e, portanto, foi considerado que eles poderiam seguir com seus projetos de forma independente.

Outrossim, no que tange a especificamente ao controle da despesa de pessoal, podemos citar entre outros:

O controle sistemático de todos atos de nomeações, designações e atribuições de cargos comissionados, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas, no qual não pode haver impacto financeiro decorrente desses atos sem a devida compensação e justificativa. Desde 27/04/2021 foi estabelecido que os Órgãos, Fundações e Autarquias devem encaminhar relatório quadrimestral para a Secretária Executiva do Comitê de Orçamento e Finanças e da Câmara de Coordenação da Ação Governamental, contendo o custo financeiro desses atos no período, de modo a comprovar a inexistência de impacto financeiro.

Acompanhamento mensal da Folha da Secretaria de Estado de Educação (SEE) que atualmente responde por cerca de 61% dos pagamentos e 34% do valor da folha do Poder Executivo Estadual. Mensalmente são acompanhadas as seguintes variáveis da SEE que se relacionam com a despesa de pessoal: Folha de pagamento mensal de pessoal com encargos patronais; Folha de pagamento de pessoal acumulada (anual) com encargos patronais; Número de Horas mensais de Professores em exercício da docência; Número de Cargos ativos que não estão na docência; Servidores em Ajustamento Funcional; Servidores Afastados por Licença Saúde; Servidores em Afastamento Preliminar por Aposentadoria; Aposentadorias publicadas; Concursos vigentes. Essas variáveis são assistidas de modo contínuo, com objetivo de realizar um

diagnóstico que evite um crescimento da folha de pagamento da SEE fora do previsto.

No mais, cabe ressaltar que o Poder Executivo se mantém sob as vedações de aumento da despesa de pessoal estabelecidas pela LC nº 101/2000 e mais recentemente das proibições da LC nº 173/2021 que entre outras, estabelece vedações à concessão de reajustes, benefícios e outras medidas que geram aumento de despesas com pessoal, bem como restrições em relação a realização de concursos públicos, nomeações e contratações temporárias, no período compreendido entre a data de vigência da lei (28/05/2020) e 31 de dezembro de 2021, salvo as excepcionalidades já previstas.

Avaliação da CGE: Considerando o OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 a SEPLAG explicou que visando uma melhor gestão e planejamento da força de trabalho, vem sendo desenvolvida a metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT. Conforme esclarecimento da Secretaria, esse projeto de dimensionamento da Força de Trabalho foi aplicado nos seguintes órgãos/unidades administrativas: SEJUSP (Unidades Prisionais), SEPLAG/SUGESP, DRH da SEPLAG, OGE, Fundação Hemominas e Reitoria da UEMG e esclarece que existem ainda, projetos em andamento nos setores administrativos das unidades acadêmicas da UEMG e Fundação João Pinheiro e Unidades Socioeducativas. Dessa forma, considera-se a recomendação parcialmente atendida.

17 – QUE CUMPRA AS REITERADAS RECOMENDAÇÕES DESTA CASA ACERCA DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP, E NO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS – MDF, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE À CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS RELATIVOS A MÃO DE OBRA (CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO EMPREGADA EM ATIVIDADE-FIM DA INSTITUIÇÃO OU INERENTE A CATEGORIAS FUNCIONAIS ABRANGIDAS PELO RESPECTIVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL), ALTERANDO A CLASSIFICAÇÃO DESTA TIPO DE DESPESA PARA O GRUPO 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031)

17. que cumpra as reiteradas recomendações desta Casa acerca das alterações promovidas pela STN no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, especificamente no que se refere à classificação das despesas realizados com Serviços de Terceiros relativos a mão de obra (constantes dos contratos de terceirização empregada em atividade-fim da instituição ou inerente a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo Plano de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal), alterando a

classificação deste tipo de despesa para o grupo 3 – Outras Despesas Correntes; (Situação: Não Atendida)

Assunto de competência da SEPLAG.

Foi encaminhado Ofício CGE/DFC nº. 11/2022 (42887765), de 25/02/2022, solicitando manifestação da SEPLAG, não obtendo resposta até o fechamento deste relatório.

Avaliação da CGE: A avaliação restou comprometida devido à ausência de manifestação da SEPLAG até a data de emissão deste relatório.

18 - QUE SE ATENHA AOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL ESTABELECIDOS PELA LRF, DENTRO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

18. que se atenha aos limites de gastos com pessoal estabelecidos pela LRF, dentro do próprio exercício; (Situação: Parcialmente Atendida)

Essa recomendação foi atendida no 3º Quadrimestre de 2021, conforme pode ser verificado no Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Orçamento Fiscal – janeiro a dezembro de 2021 – Publicado no órgão Oficial Eletrônico do Estado – jornal “Minas Gerais” – Diário do Executivo, 29/01/2022, páginas 13 a 16.

<https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/?dataJornal=2022-01-29>

Avaliação da CGE: Verificou-se nos relatórios de gestão fiscal, emitidos quadrimestralmente, que no 3º quadrimestre, os gastos com pessoal ficaram dentro dos limites previstos na LRF, conforme alegado pela SEF em Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCF/2022. Dessa forma, esta recomendação encontra-se parcialmente atendida.

19 – QUE, AO ELABORAR O DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (ART. 53, II, DA LRF), PROCEDA À SEGREGAÇÃO DO PLANO FINANCEIRO E DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, BEM COMO DOS RECURSOS A ELE ALOCADOS, SEJA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS OU PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º DO ART. 21 DA PORTARIA 403/08 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249), conforme nota técnica:

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

19. que, ao elaborar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (art. 53, II, da LRF), proceda à segregação do plano financeiro e do plano previdenciário, bem como dos recursos a ele alocados, seja para cobertura de insuficiências financeiras ou para cobertura do déficit atuarial, para fins de atendimento ao § 2º do art. 21 da Portaria 403/08 do Ministério da Previdência Social; (Situação: Não Atendida)

A SCCG/SEF nas publicações bimestrais das informações integrantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária destacada que os demonstrativos estão em consonância com os procedimentos do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional

Avaliação da CGE: A SEF informou que as publicações bimestrais estão de acordo com os procedimentos do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, porém não informou sobre as medidas para atendimento ao § 2º do art. 21 da portaria 403/08 do ministério da previdência social. Dessa forma, considera-se a recomendação não atendida.

20 – QUE SE ATENTE PARA O QUE DETERMINA A PORTARIA MPS 746/201 NAS SEGUINTE PERSPECTIVAS:

A) ADEQUAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE UTILIZAÇÃO DOS CITADOS APORTES PARA DÉFICIT ATUARIAL, VIABILIZANDO A SUA CAPITALIZAÇÃO E O CUMPRIMENTO DE SUA FINALIDADE, QUAL SEJA, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS FUTUROS;

B) MANUTENÇÃO DOS RECURSOS EFETIVAMENTE REPASSADOS A TÍTULO DE CONSTITUIÇÃO DE RESERVA MATEMÁTICA OU DE COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS PELO PERÍODO MÍNIMO DE 5 ANOS;

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249), conforme nota técnica:

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

20. que se atente para o que determina a Portaria MPS 746/201 nas seguintes perspectivas: a) adequação da sistemática de utilização dos citados aportes para déficit atuarial, viabilizando a sua capitalização e o cumprimento de sua finalidade, qual seja, o pagamento de benefícios futuros; b) manutenção dos

recursos efetivamente repassados a título de constituição de reserva matemática ou de cobertura de déficit atuarial em aplicações financeiras pelo período mínimo de 5 anos; (Situação: Não Atendida)

Assunto de competência do gestor do FUNFIP (IPSEMG).

O IPSEMG encaminhou o Parecer Atuarial 002-2022 (43146411) em 7/3/2022, conforme segue:

- Parecer Atuarial 002-2022 (43146411):

1. OBJETIVO

O presente parecer tem por objetivo firmar manifestação relativa ao teor do Ofício CGE/DFC nº. 13/2022, proveniente da Diretoria de Fiscalização de Contas da Controladoria-Geral do Estado (42888911), o qual solicita que sejam encaminhadas informações sobre as ações, realizadas e a realizar, pelo IPSEMG, conforme as recomendações do Tribunal de Contas do Estado na prestação de contas do exercício de 2017 e 2018 a saber:

“20. que se atente para o que determina a Portaria MPS 746/201 nas seguintes perspectivas:

a) adequação da sistemática de utilização dos citados aportes para déficit atuarial, viabilizando a sua capitalização e o cumprimento de sua finalidade, qual seja, o pagamento de benefícios futuros;

b) manutenção dos recursos efetivamente repassados a título de constituição de reserva matemática ou de cobertura de déficit atuarial em aplicações financeiras pelo período mínimo de 5 anos; (Situação: Não Atendida) ”

2. DOS ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

Inicialmente, cabe esclarecer que segundo as disposições da Lei Complementar Estadual 64/2002, o FUNFIP operava sob o regime financeiro de Repartição Simples, assim como o atual fundo que consubstancia o RPPS-MG: o FFP-MG.

Segundo as normas técnicas e princípios atuariais da Portaria MPS 403/2008 (e da atual Portaria SPREV 464/2018), o regime financeiro denominado de repartição simples é aquele no qual Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) de um plano devem representar apenas os encargos e os recursos necessários para suportá-los, respectivamente, do ano de análise. OU SEJA, o regime financeiro de repartição simples, pela sua estrutura técnica, contempla apenas o horizonte temporal de 1 ano, reconhecendo apenas receitas e despesas de um período anual.

Contudo, a Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS) da Secretaria de Previdência (SPREV) do atual Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), em função de interpretação própria da legislação legal e infra-legal, decorrente de uma necessidade específica de informação, exige que nas avaliações atuarias do RPPS-MG, sejam informados os valores de encargos e receitas futuras do FFP-MG, como se no regime de capitalização, em completo desacordo com os ditames das normas técnicas da própria legislação infra-legal, além da normas técnicas que regem a Ciência Atuarial, correntes no país e no exterior.

Tais esclarecimentos são necessários, visto que em rápida análise das avaliações atuariais do RPPS-MG, sejam as do FUNFIP ou as do atual FFP-MG, como apresentam-se consignados déficits atuariais da ordem de centenas de bilhões de reais, a nomenclatura utilizada pode induzir a erro de interpretação no sentido de promover seu equacionamento por meio de plano de amortização, tal qual o exigido para um fundo sob o regime financeiro de capitalização.

No caso de fundos sob o regime financeiro de capitalização, como o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) contempla um horizonte temporal superior a 1 período anual, da eventual diferença entre os dois, quando confrontada com o ativo financeiro e demais recursos existentes do plano de benefícios, surge:

a) um déficit atuarial, caso a diferença $VACF + ATIVO - VABF$ seja negativa, que deve ser amortizado segundo um plano de longo prazo a ser estabelecido em lei; ou

b) um superávit, caso contrário.

Importante salientar que, no caso de fundos que operam sob o regime financeiro de repartição simples, por contemplarem apenas o horizonte temporal de 1 ano, ao se configurar déficit atuarial, este é imediatamente convertido em déficit financeiro e tempestivamente coberto por meio de aporte no próprio ano, sob pena de uma parcela dos segurados já em benefício não receberem os mesmos. Desta forma, não há como estabelecer plano de amortização de longo prazo, dado que todos os recursos decorrentes de eventual aporte devem ser vertidos no próprio ano.

3. DO PARECER E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme supracitado, o regime financeiro adotado para o FUNFIP é diferente do regime de capitalização adotado para o extinto-FUNPEMG. Neste fundo, que operava no regime de capitalização, as contribuições eram vertidas para o mesmo de maneira a formar uma massa de ativos financeiros capaz de suportar os futuros benefícios da massa de segurados.

Já o FUNFIP, seu regime financeiro – repartição simples - estabelece as exigibilidades do Plano de Benefícios para o horizonte temporal de um ano, considerando os benefícios que serão pagos no período e as contribuições que serão vertidas no mesmo período. Desta maneira, não existe formação de provisões e reservas futuras, dado que todos os recursos vertidos para o fundo no ano são destinados a suportar os benefícios em curso ou gerados no próprio ano.

Operando o arranjo previdenciário do RPPS-MG em repartição simples, a necessidade adicional de recursos é suprida por meio de aporte anual do Tesouro Estadual, no limite da necessidade do regime, como previsto na legislação federal e pela estrutura técnica do regime financeiro adotado, caso os recursos decorrente das contribuições normais vertidas não sejam suficientes.

No regime financeiro de repartição simples, o aporte anual tem a natureza de déficit atuarial e de déficit financeiro, simultaneamente.

No que se refere especificamente à Portaria MPS 746/2011, deve-se observar que a mesma se aplica apenas a fundos estruturados sob o regime financeiro de capitalização, tal qual o extinto-FUNPEMG.

O inciso I do art. 1º da Portaria MPS 746/2011, ao especificar que é aporte para cobertura do déficit atuarial aquele que se “caracteriza como despesa orçamentária com aportes destinados, exclusivamente, à cobertura do déficit atuarial do RPPS conforme plano de amortização estabelecido em lei específica do respectivo ente federativo” já permite depreender que a portaria se aplica apenas a fundos sob o regime financeiro de capitalização.

Tal afirmativa fundamenta-se no fato de que, fundos em regime financeiro de repartição simples, por sua própria natureza, não têm plano de amortização, pois deve-se cobrir, no próprio ano o eventual déficit financeiro, sob pena de não haver recursos suficientes para honrar todos os compromissos para com os segurados já em benefício naquele ano. A manutenção do aporte para a cobertura do déficit atuarial/financeiro aplicado por um período de 5 anos, conforme preceitua o § 1º

do art. 1º da Portaria MPS 746/2011²⁸, inviabilizaria o pagamento dos benefícios do ano em que ocorresse o déficit, no caso do regime financeiro de repartição simples.

Desta maneira, **É NOSSO PARECER E ENTENDIMENTO QUE** pelo fato da Portaria MPS 746/2011 aplicar-se apenas a fundos sob o regime financeiro de capitalização:

- a) a recomendação seria aplicável ao extinto-FUNPEMG, mas não aplicável ao FUNFIP, quando de sua existência, bem como ao atual FFP-MG, que também opera sob o regime financeiro de repartição simples;
- b) não há como promover a adequação da sistemática de utilização dos citados aportes para déficit atuarial, viabilizando a sua capitalização e o cumprimento de sua finalidade, qual seja, o pagamento de benefícios futuros, visto que o regime financeiro do FUNFIP e do atual FFP-MG não prevê capitalização;
- c) não há como manter os recursos efetivamente repassados a título de constituição de reserva matemática ou de cobertura de déficit atuarial em aplicações financeiras pelo período mínimo de 5 anos, pois a estrutura técnica do regime de repartição simples não requer a constituição de reserva matemática, bem como pelo fato de que os recursos vertidos no ano, a título de déficit atuarial/financeiro, são necessários para suportar os benefícios no ano segundo o regime de repartição simples.

Avaliação da CGE: O IPSEMG por meio de sua manifestação esclarece que a recomendação seria aplicável ao extinto-FUNPEMG, mas não aplicável ao FUNFIP, quando de sua existência, bem como ao atual FFP-MG, que também opera sob o regime financeiro de repartição simples. O IPSEMG esclareceu também que não há como manter os recursos efetivamente repassados a título de constituição de reserva matemática ou de cobertura de déficit atuarial em aplicações financeiras pelo período mínimo de 5 anos, pois a estrutura técnica do regime de repartição simples não requer a constituição de reserva matemática, bem como pelo fato de que os recursos vertidos no ano, a título de déficit atuarial/financeiro, são necessários para suportar os benefícios no ano segundo o regime de repartição simples. Dessa forma a recomendação encontra-se não atendida.

21 - QUE ADEQUE O CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES AO CARÁTER CONTRIBUTIVO E SOLIDÁRIO DO RPPS, CONSIDERANDO O

²⁸ 1 Art. 1º O Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em conformidade com a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, de que trata a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 19 de agosto de 2010 deverá atender às seguintes condições:

(...)

§ 1º Os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo:

I - ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

II - permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 anos.

§ 2º Para fins desta Portaria não se caracterizam como Aporte os repasses feitos à Unidade Gestora em decorrência de alíquota de contribuição normal e suplementar.

(...)"

ORDENAMENTO JURÍDICO CONSTITUCIONAL E A CRISE DO REGIME ORA APRESENTADA.

O IPSM, por meio do Ofício IPSM/JURIDICO PREVIDÊNCIA nº. 89/2022 (41773674), de 04/02/2022, constante do processo SEI nº 1520.01.0000213/2022-85, informou que:

O processo em questão traz a aprovação do parecer prévio, com ressalvas, das Contas do Governo de Minas Gerais, atinentes ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Governador Romeu Zema Neto.

No acórdão em questão foram feitas recomendações do TCE-MG para o Governador do Estado de Minas. Entre elas, que o Governo Estadual adote medidas com o objetivo de adequar o custeio da previdência dos servidores militares ao caráter contributivo e solidário do RPPS.

Aquela recomendação decorreu da análise por aquela corte de que para fazer frente às despesas do sistema previdenciário militar do Estado Minas é insuficiente a atual base de arrecadação, formada pelas contribuições previstas na Lei Estadual 12.278/96 que fixa o percentual de 3,5% para o custeio parcial da aposentadoria, gerido pelo Estado de Minas, apenas para os militares ativos, incidente sobre sua remuneração, e o art. 4º da Lei Estadual 10.336/90 fixa, para o custeio dos benefícios de assistência à saúde, auxílio-natalidade, auxílio-reclusão, auxílio-funeral, pensão e pecúlio, concedidos e geridos pelo IPSM, alíquota de 8% para os segurados ativos e inativos e de 20% para o Estado.

Dessa forma, verifica-se que a recomendação, destinada ao Excelentíssimo Senhor Governador Romeu Zema Neto, não pode ser executada pela gestão do IPSM, mesmo porque se trata de questão atinente à governança do Estado e não de meros atos de gestão de despesas do IPSM. As medidas necessárias para assegurar uma maior arrecadação para o sistema previdenciário próprio dos Militares de Minas Gerais são de lege ferenda e, por isso, dependem da atuação do Chefe do Poder Executivo Estadual e do Legislativo Estadual.

Por isso, a gestão do IPSM não detém as atribuições legais e constitucionais para executar aquela recomendação. Apenas o Governador do Estado detém competência constitucional para iniciar o processo legislativo, para fundamentar os projetos de lei que remeter à Assembleia Legislativa e para sancionar, promulgar e fazer publicar as leis (art.90, incisos V, VI, VII da Constituição do Estado de Minas Gerais).

Avaliação da CGE: Conforme o Ofício IPSM/JURIDICO PREVIDÊNCIA nº. 89/2022, o IPSM esclareceu que a recomendação não pode ser executada pela gestão do IPSM, mesmo porque se trata de questão atinente à governança do Estado e não de meros atos de gestão de despesas do IPSM e que as medidas necessárias para assegurar uma maior arrecadação para o sistema previdenciário próprio dos Militares de Minas Gerais são de lege ferenda e, por isso, dependem da atuação do Chefe do Poder Executivo Estadual e do Legislativo Estadual. O Instituto informa ainda que não detém as atribuições legais e constitucionais para executar aquela recomendação.

De acordo com o IPSM, apenas o Governador do Estado detém competência constitucional para iniciar o processo legislativo, para fundamentar os projetos de lei que remeter à Assembleia Legislativa e para sancionar, promulgar e fazer publicar as leis (art.90, incisos V, VI, VII da

Constituição do Estado de Minas Gerais). Considerando a manifestação do IPSM, a recomendação encontra-se não atendida.

22 - QUE SEJAM RECLASSIFICADOS OS GASTOS COM PENSÕES DOS MILITARES NO PROCESSO DE REVISÃO DO PPAG 2016-2019 E LOA 2019.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

Nas contas do exercício de 2017, a Cfamge apontou que não seria acurado classificar as despesas com Pensões do Militar como ação de atividade-fim. De fato, à época, a ação orçamentária que executa a referida despesa era a 4016 – Encargos com Pensionistas.

No entanto, o entendimento já foi revisto e em 2020 e 2021 a referida despesa está sendo realizada em ação classificada como Obrigações Especiais, a saber: 7002 – Encargos com Pensionistas.

Avaliação da CGE: Conforme o OF.GAB.SEC. n.º 454/2021, a SEPLAG esclareceu que o entendimento foi revisto e em 2020 e 2021 a despesa com pensões está sendo realizada em ação classificada como Obrigações Especiais, a saber: 7002 – Encargos com Pensionistas. Dessa forma, considera-se a recomendação atendida.

23 - QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DO CRESCENTE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO, COM A URGÊNCIA QUE A MATÉRIA REQUER.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249), conforme nota técnica:

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

23. que envide esforços para identificação de soluções possíveis e adoção de medidas para enfrentamento do crescente déficit previdenciário, com a urgência que a matéria requer. (Situação: Atendida Parcialmente)

O Estado em 2021 obteve um resultado orçamentário fiscal superavitário, conforme publicações realizadas pela SEF, mas apesar de todo esforço os resultados previdenciários continuam deficitário, conforme demonstrado no RREO/LRF de dezembro de 2021.

Avaliação da CGE: Conforme Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 a SEF informou que o Estado tem se esforçado para obtenção de um resultado fiscal superavitário, conforme demonstrado no RREO/LRF de dezembro de 2021, apesar dos resultados previdenciários continuarem deficitários. Dessa forma, considera-se a recomendação parcialmente atendida.

24 - QUE SEJAM IMPLEMENTADAS AÇÕES NO SENTIDO DA MELHORIA DO DESEMPENHO DOS ALUNOS DOS ANOS FINAIS, PRINCIPALMENTE DO ENSINO MÉDIO, A FIM DE QUE O ESTADO POSSA ATINGIR ATÉ 2022 A META ESTIPULADA PELO MEC.

A solicitação de manifestação para esta recomendação foi encaminhada para a SEE, por meio do Ofício CGE/DFC nº. 7/2022 (41596607), de 01/02/2022, assinado em 02/02/2022 (Processo SEI 1520.01.0000214/2022-58).

Avaliação da CGE: A avaliação restou prejudicada em função da ausência de manifestação da SEE até a data de emissão deste relatório.

25 – QUE PROMOVA O CADASTRO DAS DEMANDAS RELATIVAS AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, BEM COMO QUE AMPLIE O NÚMERO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATENDIDOS POR ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (META 6), POIS, DA META DE 25%, FORAM ATINGIDOS APENAS 8% EM 2016.

A solicitação de manifestação para esta recomendação/determinação foi encaminhada para a SEE, por meio do Ofício CGE/DFC nº. 7/2022 (41596607), de 01/02/2022, assinado em 02/02/2022. (Processo SEI 1520.01.0000214/2022-58)

Avaliação da CGE: A avaliação restou prejudicada em função da ausência de manifestação da SEE até a data de emissão deste relatório.

27 - QUE TENHA MAIOR NÚMERO DE CONSELHEIROS NAS REUNIÕES DO CONSFUNDEB, VISANDO CONFERIR MAIOR LEGITIMIDADE ÀS DELIBERAÇÕES.

A solicitação de manifestação para esta recomendação/determinação foi encaminhada para a SEE, por meio do Ofício CGE/DFC nº. 7/2022 (41596607), de 01/02/2022, assinado em 02/02/2022 (Processo SEI 1520.01.0000214/2022-58)

Avaliação da CGE: A avaliação restou prejudicada em função da ausência de manifestação até a data de emissão deste relatório.

30 - QUE PROMOVA A EDIÇÃO DO PLANO DE INTEGRAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS MINERADORES E A CRIAÇÃO DO FUNDO DE EXAUSTÃO E ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS MINERADORES, PREVISTOS NOS §§1º E 3º DO ART. 253 DA CONSTITUIÇÃO MINEIRA, BEM COMO O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DA CFEM EM CONTA ESPECÍFICA OU PRÓPRIA DO ÓRGÃO GESTOR.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249), conforme note técnica:

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

30. que promova a edição do Plano de Integração e de Assistência aos Municípios Mineradores e a criação do Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores, previstos nos §§ 1º e 3º do art. 253 da Constituição Mineira, bem como o gerenciamento dos recursos da Cfem em conta específica ou própria do órgão gestor; (Situação: Em Andamento).

Assunto de competência da SEPLAG.

Foi encaminhado Ofício CGE/DFC nº. 11/2022 (42887765), de 25/02/2022, solicitando manifestação da SEPLAG.

Avaliação da CGE: A avaliação restou prejudicada em função da ausência de manifestação da SEPLAG até a data de emissão deste relatório.

31 – QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE APLICAÇÃO E DOS RESULTADOS DA LEI Nº 22.381/16, NAS ESFERAS ESTADUAL E MUNICIPAL.

A solicitação de manifestação para esta recomendação foi encaminhada para a SEDE, por meio do Ofício CGE/GAB nº. 9/2022 (41600266), de 01/02/2022, assinado em 02/02/2022; Despacho nº 15/2022/CGE/DFC (42547365), de 21/02/2022, assinado em 21/02/2022 – ausência de manifestação em relação ao item 31 de forma expressa. (Processo SEI 1520.01.0000214/2022-58).

A SEDE encaminhou manifestação conforme Memorando.SEDE/DPOF.nº 25/2022 (42662124), entretanto, em relação a esta recomendação não apresentou resposta.

Avaliação da CGE: A avaliação restou prejudicada em função da ausência de manifestação da SEDE até a data de emissão deste relatório.

32. QUE FIXE NA LDO E INCLUA NA LOA PERCENTUAL NÃO INFERIOR A 1% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA DO ESTADO, PARA ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS PRIORIZADAS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS, E PARÂMETRO PARA OS GASTOS COM PUBLICIDADE, CONFORME DISPOSTO NO § 5º DO ART. 155 E § 2º DO ART. 158 DA CONSTITUIÇÃO MINEIRA.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

Conforme respondido na recomendação de 2019, considerando que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - PLDO 2022 já se encontrava em tramitação na Assembleia Legislativa (o qual foi aprovado em 28 de julho de 2021) quando da emissão do Parecer Prévio pela aprovação com ressalva das Contas de Governo, atinentes ao exercício financeiro de 2019, com a referida determinação, ressalta-se que o Estado já está trabalhando com a necessidade, para o próximo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO exercício 2023, de fixação do percentual mínimo de recursos de um por cento da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, destinado ao atendimento das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais conforme determina o art. 155, §5º, da Constituição Mineira.

Avaliação da CGE: Com os esclarecimentos fornecidos, considera-se a recomendação não atendida. Essa recomendação, conforme esclarecimentos da SEPLAG, será atendida por ocasião da elaboração do próximo *Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO exercício 2023, de fixação do percentual mínimo de recursos de um por cento da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, destinado ao atendimento das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais conforme determina o art. 155, §5º, da Constituição Mineira.*

8.1.3 Determinações ao Governo

1. QUE READÉQUE O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA PARA FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM RAZÃO DA EXPRESSIVA REDUÇÃO DO TOTAL DESSAS DESPESAS EMPENHADAS EM VALORES NOMINAIS (TÓPICO 4.1.2).

A solicitação de manifestação para esta recomendação/determinação foi inicialmente encaminhada para a SEPLAG, por meio do Ofício CGE/GAB nº. 388/2021 (35944670), de 29/09/2021, assinado em 29/02/2022 (Processo SEI 1520.01.0009297/2021-36).

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021, de 26/10/2021 (37164386), constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que: *não compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão se manifestar, mas a Secretaria de Estado de Educação (SEE).*

A solicitação de manifestação para esta recomendação/determinação foi encaminhada para a SEE, por meio do Ofício CGE/DFC nº. 7/2022 (41596607), de 01/02/2022, assinado em 02/02/2022 (Processo SEI 1520.01.0000214/2022-58), entretanto sem a obtenção de respostas por parte da SEE.

Avaliação da CGE: A avaliação restou prejudicada em função da ausência de manifestação da SEE até a data de emissão deste relatório.

2 - DETERMINAR QUE SE FOREM CANCELADOS OS RESTOS A PAGAR INCLUÍDOS NO PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, NO EXERCÍCIO DE 2016, SEJAM APLICADOS COMO UM PLUS AOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018, SOB PENA DE NÃO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% EM EDUCAÇÃO ANUAIS.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249), conforme nota técnica:

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

2 - Determinar que, se forem cancelados os Restos a Pagar incluídos no percentual da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no exercício de 2016, sejam aplicados como plus aos exercícios de 2017 e 2018, sob pena de não cumprimento da aplicação mínima de 25% em educação anuais (Situação: Não Atendida.)

Assunto de competência da SEE e SEPLAG.

Foi encaminhado Ofício CGE/DFC nº. 7/2022 (41596607), de 01/02/2022, assinado em 02/02/2022 solicitando manifestação da SEE. Entretanto não houve resposta.

Foi encaminhado Ofício CGE/DFC nº. 11/2022 (42887765), de 25/02/2021, solicitando manifestação da SEPLAG. Entretanto não houve resposta.

Foi encaminhado Ofício CGE/DFC nº. 12/2022 (42888628), de 25/02/2022, solicitando manifestação da SEE. Entretanto não houve resposta.

Avaliação da CGE: A avaliação sobre o atendimento à esta determinação restou prejudicada em função da ausência de manifestação da SEE e da SEPLAG até a data de emissão deste relatório.

8.2 Exercício de 2019

São apresentadas a seguir as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2021, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das determinações, recomendações e reiteraões emanadas pela Egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação do Balanço Geral do Estado nº 1088786, relativo ao exercício de 2019, publicado em 16/7/2021.

8.2.1. DETERMINAÇÕES AO GOVERNO

DETERMINAÇÃO Nº 1 - FIXAR PERCENTUAL MÍNIMO DE RECURSOS A SEREM DESTINADOS ÀS PROPOSTAS APRESENTADAS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS, CONSOANTE DETERMINA O ART. 155, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO MINEIRA.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

Considerando que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - PLDO 2022 já se encontrava em tramitação na Assembleia Legislativa (o qual foi aprovado em 28 de julho de 2021) quando da emissão do Parecer Prévio pela aprovação com ressalva das Contas de Governo, atinentes ao exercício financeiro de 2019, com a referida determinação, ressalta-se que o Estado já está trabalhando com a necessidade, para o próximo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO exercício 2023, de fixação do percentual mínimo de recursos de um por cento da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, destinado ao atendimento das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais conforme determina o art. 155, §5º, da Constituição Mineira.

Avaliação da CGE: Conforme OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 a SEPLAG informou que o Estado já está trabalhando com a necessidade, para o próximo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO exercício 2023, de fixação do percentual mínimo de recursos de um por cento da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, destinado ao atendimento das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais conforme determina o art. 155, §5º, da Constituição Mineira. Dessa forma a determinação encontra-se não atendida. Entretanto,

conforme a esclarecimentos da SEPLAG a determinação será atendida mediante a inclusão no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO - 2023.

DETERMINAÇÃO Nº 2 - CRIAR IDENTIFICADORES DE PROCEDÊNCIA E USO – IPUS EXCLUSIVOS PARA EMENDAS IMPOSITIVAS, SEGREGANDO-OS EM EMENDAS INDIVIDUAIS, DE BLOCOS E DE BANCADAS, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE PARECER;

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

Considerando que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, já se manifestou quanto a essa determinação, através do Ofício SEPLAG/SPLOR nº 55/2021 (30687204), quando do Relatório de Abertura de Vistas Balanço 2020, replica-se os esclarecimentos apresentados:

“O §5º do art. 14 da Lei 23.685, de 07/08/2020, define o IPU como o identificador do orçamento fiscal que especifica a origem e a aplicação dos recursos.

Atualmente, este identificador é composto por um código de apenas uma posição que pode assumir os valores de 0 a 9. Nesse sentido, a versão atualizada do Classificador Econômico da Despesa, disponibilizada no site da SEPLAG-MG, evidencia que as 10 possíveis variações deste identificador já foram criadas e são utilizadas na execução do orçamento estadual. Desse modo, não existe, no presente momento, capacidade operacional para a criação de novos IPU.

Diante disso, é importante mencionar que o Estado de Minas Gerais está trabalhando no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas que reverterão à limitação operacional supracitada. Desse modo, a expectativa é de que a partir da implementação desta nova solução tecnológica seja realizada uma atualização no rol do IPU. “

Nesse sentido, a impossibilidade de se criar novos códigos do IPU é em virtude de uma incapacidade operacional do sistema, e enquanto a nova solução tecnológica não seja concluída e implementada, o atendimento da determinação acima fica impossibilitado.

Avaliação da CGE: Conforme o OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 da SEPLAG, considera-se a determinação não atendida em função de dificuldade tecnológica para o ajuste do sistema. Foi informado ainda que está trabalhando no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas para reverter a limitação do sistema.

DETERMINAÇÃO Nº 3 - INSTITUIR CENTRO DE CUSTOS EFETIVO, NOS TERMOS DO ART. 50, § 3º, DA LRF.

A SEF manifestou-se por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 39/2021 (25803592) de 22/02/2021, Processo SEI 1520.01.0000878/2021-78, em seu anexo de resposta à Recomendação nº 7: Atentar na importância da implantação de sistema de custos, conforme o art. 50, § 3º, da LRF.

A SEF informou que "(...) está atenta às necessidades impostas pela LRF e o desenvolvimento do sistema de custos constitui um dos objetivos da Subsecretaria do Tesouro Estadual. Entretanto é necessário ressaltar que no presente exercício iniciaremos a fase de operação assistida do sistema GRP Minas cujas informações serão insumos para o futuro sistema de custos. Assim após implantação do GRP a Secretaria de Fazenda pretende iniciar os estudos de implantação da metodologia de custos para ao Estado".

Avaliação da CGE: Considerando os esclarecimentos da SEF, a determinação não foi atendida.

DETERMINAÇÃO Nº 4 - ABSTER-SE DE EXCLUIR DA BASE DE CÁLCULO DE REPASSE AO FUNDEB OS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DA ALÍQUOTA ADICIONAL DO ICMS, PREVISTA NO ART. 82, § 1º, DO ADCT.

Por meio da Nota de Auditoria nº 1093349 (SEI nº 1520.01.008269/2021-50), A CGE apontou:

"Nota-se que o Estado não destinou ao FUNDEB os recursos advindos do adicional da alíquota do ICMS de que trata o § 1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias referentes aos exercícios financeiros de 2019 e 2020.

No entanto, vale salientar que a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, válida até 2020, não fazia menção referente à inclusão dos valores oriundos do adicional do ICMS para o Fundo de Combate à Pobreza.

Porém, as novas alterações introduzidas pela Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, esclareceu tal lacuna deixando claro a inclusão na base de cálculo do fundo da educação dos recursos advindos do adicional na alíquota do ICMS de que trata o § 1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Diante do exposto, verifica-se que o Estado, a partir do exercício 2021, passou a considerar os valores oriundos do adicional do ICMS para o Fundo de Combate à Pobreza no cômputo das receitas destinadas ao FUNDEB.

Por fim, tendo em vista as observações e justificativas contidas na defesa da Advocacia Geral do Estado, no que diz respeito aos repasses de exercícios anteriores, referente Inspeção Ordinária nº 1.104.880, com o objetivo de atender o Ofício nº 14.223/2021 da Secretaria da 2ª Câmara do TCE MG, propõe-se aguardar o pronunciamento da corte do Estado Minas Gerais sobre a aprovação ou indeferimento dos apontamentos encaminhados."

Avaliação da CGE: A CGE, por meio da Nota de Auditoria nº 1093349 (SEI nº 1520.01.008269/2021-50), verificou que a recomendação se encontra atendida no exercício

financeiro de 2021 em consonância às novas alterações introduzidas pela Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DETERMINAÇÃO Nº 5 - ENCAMINHAR, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE PARECER, PLANO DE AÇÃO PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) E EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS ORIUNDAS DOS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR OCORRIDOS NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020, CONFORME DISPOSTO NOS §§1º E 2º DO ART. 24 DA LC N. 141/2012 E NOS §§ 5º E 6º DO ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 13/2008 (E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES), DEVENDO AS MEDIDAS E AÇÕES CONCRETAS APRESENTADAS NO PLANO DE AÇÃO SER OBJETO DE MONITORAMENTO POR PARTE DESTE TRIBUNAL.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

Ressalta-se que atualmente existe um grupo de trabalho composto pelas Secretarias de Estado de Fazenda, Planejamento e Gestão, Saúde, Educação, Advocacia Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado com o intuito de discutir e definir a melhor estratégia para quitação dos passivos ainda existentes. Um exemplo disso é a negociação de realização de acordo com a Associação dos Municípios Mineiros - AMM, o qual impactará diretamente no formato do plano de ação. Portanto, até a conclusão da definição desse planejamento, que necessariamente comporá o Plano de Ação Proposto pelo TCE-MG, o atendimento da determinação acima no prazo determinado fica prejudicado. Recomenda-se a manifestação da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) para mais informações.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031)

5. Encaminhar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação deste parecer, Plano de Ação para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) as disponibilidades financeiras oriundas dos cancelamentos de Restos a Pagar ocorridos nos exercícios de 2019 e 2020, conforme disposto nos §§1º e 2º do art. 24 da LC n. 141/2012 e nos §§ 5º e 6º do art. 5º da Instrução Normativa n. 13/2008 (e respectivas alterações), devendo as medidas e ações concretas apresentadas no Plano de Ação ser objeto de monitoramento por parte deste Tribunal.

A formulação do Plano de Ação é uma ação conjunta SEF/CGE/AGE/SEE, para a qual existe um grupo específico.

Avaliação da CGE: Conforme o OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 da SEPLAG, a determinação encontra-se parcialmente atendida com a criação de um grupo de trabalho para definir a melhor estratégia para quitação dos passivos ainda existentes.

8.2.2 RECOMENDAÇÕES AO GOVERNO

RECOMENDAÇÃO Nº 1 - PADRONIZAR O DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE, FAZENDO CONSTAR A INDICAÇÃO DO OBJETO DA PUBLICIDADE, A EMPRESA PUBLICITÁRIA, O PERÍODO DE VEICULAÇÃO, BEM COMO AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS ÀS FASES DA DESPESA (EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, COMO TAMBÉM SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, SE HOVER);

A SEGOV, por meio do Ofício SECGERAL/GABINETE nº. 2709/2021 (36953217), de 21/10/2021 encaminhou o Memorando.SECGERAL/SUBSECOM/NCP.nº 464/2021 (36774370), constante do processo SEI nº 1520.01.0009387/2021-31, informou que:

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a Secretaria Geral já cumpre todas as determinações e recomendações referentes à publicação trimestral dos gastos com publicidade, como se pode comprovar no seu site www.secretariageral.mg.gov.br, na aba Transparência - Transparência Subsecom - Gestão a partir de 2015 - EXECUÇÃO TRIMESTRAL DAS DESPESAS DE PUBLICIDADE - LEI 13768/2000.

Aproveitamos para informar que vamos reiterar junto aos demais órgãos para que seja feita a padronização das publicações referente ao gasto trimestral com publicidade.

Avaliação da CGE: A Secretaria Geral está divulgando os gastos trimestrais com publicidade com a discriminação do órgão solicitante, objeto e finalidade da campanha, razão social do credor, período da veiculação, impacto, avaliação dos resultados da campanha, fonte de recurso, valor da despesa empenhada, valor da despesa liquidada, valor pago financeiro, valor pago (Despesa de Exercício Anterior) e valor pago de restos a pagar. Dessa forma, considera-se a recomendação parcialmente atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 2 – ACOMPANHAR AS RENÚNCIAS DE RECEITAS, QUE TÊM CRESCIDO EM RITMO MAIS FORTE DO QUE AS RECEITAS CORRENTES

A solicitação de manifestação para esta recomendação/determinação foi encaminhada para a SEF em 28/03/2022, por e-mail.

A SEF informou, por meio do encaminhamento da Nota Técnica nº 3/SEF/SAIF/2021, que:

[...] A SEF/MG informa desde 2017 nas prestações de contas anuais e leis orçamentárias, a renúncia fiscal decorrente da redução de alíquota do IPVA dos veículos pertencentes às locadoras. Cabe ressaltar sobre esse marco temporal, na síntese que segue. É sabido que a Lei tem como uma de suas características, a generalidade, ou seja, se dirige, abstratamente, a todos. Se determinada situação se emolda ao preceito legal, caracterizada estará a sujeição ao dispositivo. Nesse sentido, a Lei 14.937/2003, que rege o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, dispõe Art. 10 – As alíquotas do IPVA são de: (...) III – 1% (um por cento) para veículos destinados a locação, de propriedade de pessoa jurídica que preencha pelo menos um dos seguintes requisitos: (...) (Inciso com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 17.957, de 30/12/2008.) Por outro lado, a Lei de Responsabilidade Fiscal, LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, dispõe no § 1 do art. 14 sobre a definição de renúncia fiscal Art. 14... (...) § 1o A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Disciplinando, pois, que não se caracterizam como renúncias fiscais, as alterações de alíquotas que não correspondam a tratamento tributário diferenciado. Em dúvida sobre a inclusão ou não das estimativas dos efeitos desse dispositivo da Lei 14.937/2003 nos ditos controles formais, a instituição, controvérsia jurídica à parte dessa desoneração tratar-se de renúncia ou não, em sintonia com o “princípio da prudência” importado da contabilidade, informa tais desonerações, dando-lhe total transparência. A seriedade e o rigor devem pautar o comportamento da Administração Pública. Nesse sentido, a partir de 2017, a SEF/MG externalizou e especificou a “renúncia fiscal” em referência, mas, como se sabe, tal gasto tributário não compõe tecnicamente a contabilidade pública, sendo apenas uma referência tributária.

2.2 Fundamentação e Conclusões:

Contextualizando a redução da alíquota do IPVA dos veículos das locadoras desde 2017:

- 1) Indicadores do IPVA referentes às Locadoras

Exercício	Locadoras			RENÚNCIA Redução Aliquota	Frota Total		
	Frota Tributável	Valor Emitido	Valor médio IPVA		Frota Tributável	Valor Emitido	Valor médio IPVA
2015	262.126	84.120.932,30	320,92	-	8.779.893	3.986.083.328,10	454,00
2016	279.972	90.477.854,39	351,74	-	9.152.791	4.504.978.418,30	492,20
2017	328.889	124.236.460,50	377,75	368.934.514	9.485.408	4.752.767.151,40	501,06
2018	431.991	181.018.191,32	419,03	518.943.872	9.843.162	5.235.631.747,70	531,91
2019	543.033	252.507.212,42	464,99	755.146.283	9.830.022	5.573.254.960,90	566,96
2020	713.695	394.523.139,88	552,79	1.044.423.459	10.207.673	6.116.171.947,50	599,17

Elaboração: DIEF/SAIF

Fonte: SISPVA/SAIF, DETRAN

2) Evolução comparativa dos principais indicadores. Base 2017 = 100



Pelos gráficos apresentados acima (base 2017=100), podemos observar que a evolução do crescimento da Renúncia teve um comportamento proporcional aos demais indicadores referentes às locadoras, tais como: Frota Tributável, IPVA emitido e IPVA médio. A política tributária mineira decorrente da redução de alíquota do IPVA dos veículos pertencentes às locadoras tem se mostrado eficaz. Entre 2017 e 2020, a frota dos veículos de locadoras cresceu aproximadamente 117%, contra aproximadamente 7,6% de crescimento da frota total de veículos do estado. Quando comparamos o ano de 2020 com 2019, podemos observar que a frota de veículos de locadoras apresentou uma variação positiva de 31,4%, o valor do IPVA médio cresceu 18,9% e a renúncia fiscal acompanhou essas variações, crescendo 38,3%. Já a frota total de veículos do estado cresceu 3,8%. Importante destacar mais uma vez que a “RENÚNCIA FISCAL” relativa à redução de alíquota do IPVA das locadoras, prevista em lei, não traz ônus financeiro para Minas Gerais, sendo apenas referência tributária. Se não houvesse essa flexibilização legal na alíquota do IPVA para o segmento, certamente não teríamos esse aumento significativo na receita do imposto. É preciso destacar ainda a excepcional performance do crescimento da arrecadação de ICMS de veículos, parcialmente justificado pela

atração dos registros de veículos das locadoras para Minas Gerais. O estudo de impacto a seguir aponta uma perda de R\$ 622 milhões, caso o dispositivo em referência seja suspenso pela ALMG.[...]

Em conclusão, somos favoráveis à concessão da redução de alíquota do IPVA para as locadoras, nos termos da Lei Nº 14.937/2003, pois produziu forte crescimento nas receitas tributárias do IPVA e do ICMS de Minas Gerais.”

Avaliação da CGE: Conclui-se, diante dos esclarecimentos apresentados, que a recomendação foi atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 3 - ACOMPANHAR O CRESCIMENTO DAS RENÚNCIAS DE RECEITA DO IPVA, QUE, DE FORMA ESPECÍFICA, VEM AUMENTANDO SIGNIFICATIVAMENTE AO LONGO DOS ANOS;

A solicitação de manifestação para esta recomendação/determinação foi encaminhada para a SEF em 28/03/2022, por e-mail:

“3.1 Evolução da renúncia: O crescimento das renúncias de receitas em relação às receitas correntes foi tema de um dos apontamentos do TCE/MG inseridos no relatório de Abertura de Vistas da Prestação de Contas de 2019, a saber: “Comparando com 2015, o que se observa é um crescimento de 26,35% na Receita Corrente, contra um crescimento de 48,23% nas renúncias, sendo preocupante o fato de que as renúncias vêm crescendo de forma muito mais acelerada do que as Receitas Correntes, o que demanda esclarecimentos por parte da SEF.” (pág. 146) na evolução da renúncia de receita, o TCE/MG apresenta um comparativo entre as evoluções das renúncias fiscais e da receita tributária no período de 2015 a 2019. Essa análise, primeiro do ponto de vista das renúncias está prejudicada, senão vejamos: - É ilógico agregar nessa avaliação, as renúncias decorrentes de benefícios heterônomos, pois o Estado não tem qualquer gerência ou gestão sobre essas concessões. - Sob a nossa ótica, também devem ser afastadas desta análise, as renúncias decorrentes de anistia e remissão. Há que se considerar os aspectos da difícil liquidez para os créditos fiscais administrativos ou inscritos em dívida ativa, combinados com possíveis execuções fiscais onerosas e de satisfação duvidosa. Há ainda a controvérsia da juridicidade desses lançamentos, se levados à discussão judicial. Ressalve-se também, que são renúncias referentes a créditos autuados em vários exercícios fiscais. Do ponto de vista da receita tributária, conforme análise abaixo, Minas Gerais obteve em 2019 o melhor desempenho entre as UF com maiores arrecadações tributárias. Não obstante, é preciso contextualizar com o cenário de guerra fiscal, que assolou o país principalmente após os anos 2000. Os Estados digladiavam para atrair empresas, “quase em leilão”, oferecendo benefícios fiscais, propondo cargas tributárias menores, promovendo forte migração de contribuintes para Unidades da Federação com legislações mais flexíveis. Minas Gerais resistiu o quanto pode, utilizando, em regra, as concessões fiscais previstas no art. 225 da Lei 6.763/75 como instrumento de defesa. Acerca da evolução da receita de ICMS das principais Unidades da Federação, em informações extraídas do site da COTEPE/CONFAZ:

ARRECAÇÃO ICMS - PRINCIPAIS ESTADOS

Consolidação Jan a Dez - 2019/2018
Valores Reais

Em R\$ Mil

Unidade Federada	Arrecadação 2019	% Total	Arrecadação 2018	% Total	Crescimento Real (%) 2019/2018
Minas Gerais*	53.183.469	10,0%	50.876.593	10,0%	4,5%
São Paulo	153.326.150	29,4%	148.432.199	29,2%	3,3%
Rio de Janeiro	37.914.337	7,3%	38.957.345	7,7%	-2,7%
Rio Grande do Sul	36.380.068	7,0%	36.923.400	7,3%	-0,9%
Paraná	32.256.349	6,2%	32.066.904	6,3%	0,6%
Bahia	25.203.848	4,9%	24.997.894	4,9%	1,2%
Outros	183.310.509	35,3%	176.791.437	34,7%	3,7%
Total Brasil	521.881.791	100,0%	509.047.611	100,0%	2,5%

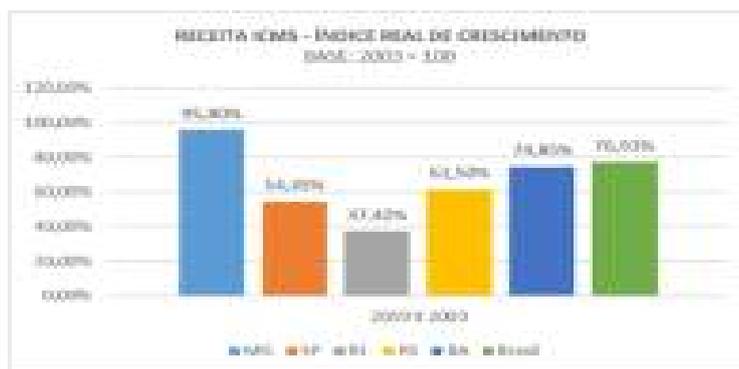
Fonte: DOTEPE/ICMS
Elaboração: DGE/DEP/SAZF/SEP-MS
Nota: IPCA-IBGE - Base: Janeiro/18 = 1 - ICMS e/ Multas, Juros e D. Ativa
(*) Valores de 2018 foram ajustados em função do antecipação de receitas e do Programa Regulariz.

Crescimento Real - Jan a Dez - 2019 x 2018

Unidade Federada	Crescimento Real (%)
Minas Gerais*	4,5%
São Paulo	3,3%
Rio de Janeiro	-2,7%
Rio Grande do Sul	-0,9%
Paraná	0,6%
Bahia	1,2%
Outros	3,7%
Total Brasil	2,5%

EVOLUÇÃO DA VARIAÇÃO REAL DA RECEITA DE ICMS DE 2003 A

2019





Cabe salientar, também que, segundo dados da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FEBRAFITE e do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, o Estado de Minas Gerais é um dos estados com menor peso na relação entre renúncia e arrecadação do ICMS, conforme as tabelas abaixo, relativas aos exercícios de 2012 e 2018:

Renúncia fiscal

ARRECAÇÃO E RENÚNCIA FISCAL DO ICMS/EM R\$ MILHÕES CONSTANTES

Em R\$ Milhões e parcela de %/19	Arrecadação ICMS (R)		Renúncia ICMS (R)		Arrecadação Potencial (R + I + R)		Peso da renúncia no total (R / I + R)	
	2012	2018	2012	2018	2012	2018	2012	2018
Total	836.481	488.001	22.080	8.038	506.561	529.073	6,1%	6,6%
Norte	9.204	8.258	6,28	6.026	6,48	15.882	6,03%	68,2%
Amapá	9.204	8.258	6,28	8.406	6,48	15.682	6,02%	68,2%
Nordeste	67.860	78.266	9.559	10.401	77.499	88.067	14,3%	15,3%
Alagoas	3.474	4.037	491	581	3.895	4.324	10,0%	14,5%
Bahia	19.889	23.568	3.572	2.906	25.440	26.534	10,0%	10,6%
Ceará	10.028	9.979	1.487	803	11.515	10.982	11,7%	7,7%
Maranhão	6.484	7.022	699	1.411	6.095	6.440	11,0%	20,2%
Paraná	4.800	6.630	830	1.945	5.429	7,7%	10,0%	21,4%
Paraná	5.018	16.900	2.035	1.882	17.045	17.882	11,6%	10,0%
Piauí	3.391	4.487	258	357	3.649	5.044	7,0%	12,4%
Rio Grande do Norte	6.225	5.672	348	484	5.577	6.086	6,7%	7,8%
Sul	73.565	86.400	12.965	23.428	93.560	109.830	21,0%	21,0%

Fonte: Documento Anual dos Estados, FEBRAFITE, Afonso, et al (2014) e CONFAZ.

Renúncia fiscal

Continuação

ARRECAÇÃO E RENÚNCIA FISCAL DO ICMS/EM R\$ MILHÕES CONSTANTES

Em R\$ Milhões e parcela de %/19	Arrecadação ICMS (R)		Renúncia ICMS (R)		Arrecadação Potencial (R + I + R)		Peso da renúncia no total (R / I + R)	
	2012	2018	2012	2018	2012	2018	2012	2018
Paraná	26.287	30.205	6.663	8.709	30.951	39.374	21,6%	30,4%
Rio Grande do Sul (S)	30.289	34.806	758	8.457	37.760	43.263	24,0%	24,3%
Santa Catarina	18.008	21.391	8.820	5.825	24.828	27.984	20,9%	20,7%
Sul	292.203	236.826	24.808	30.288	271.120	268.288	9,8%	12,8%
Espírito Santo	13.058	10.294	173	1.06	14.230	11.340	8,6%	10,0%
Minas Gerais	43.448	48.268	4.263	4.786	49.711	53.054	9,4%	9,7%
Rio de Janeiro	59.148	36.717	4.09	8.397	43.296	45.114	11,5%	25,9%
São Paulo	154.349	133.809	15.252	15.004	169.601	154.813	9,9%	10,7%
Centro-Oeste	35.858	36.280	11.496	12.588	49.754	48.868	24,2%	24,4%
Distrito Federal	8.062	8.354	1.804	1.889	9.866	9.525	22,4%	19,7%
Goiás	16.097	15.755	8.229	7.862	24.326	23.617	33,0%	49,9%
Mato Grosso	8.499	12.071	1.463	3.006	10.962	15.077	25,4%	28,8%



Avaliação da CGE: Conclui-se, diante dos esclarecimentos apresentados, que a recomendação foi atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 4 - ABSTER-SE DE INCLUIR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NO CÁLCULO DAS DESPESAS DE ASPS E MDE.

A CGE, por meio da Nota de Auditoria Nº 1038579 (SEI nº 1520.01.008269/2021-50), verificou que a recomendação se encontra não atendida, conforme conclusão:

*“Diante do exposto, conclui-se que o Estado não promoveu os ajustes necessários para correção da inconsistência, uma vez que no 6º bimestre de 2020 do RREO, ainda, foram computados nos índices constitucionais da Educação e Saúde as despesas inscritas em RPNP no valor de: **R\$ 78,079 milhões** e R\$ 828,188 milhões, respectivamente.*

*Tendo em vista a análise realizada sobre a exclusão das despesas inscritas em RPNP do cômputo dos índices constitucionais de MDE e ASPs, conclui-se pelo **não cumprimento** desta recomendação do TCE.”*

RECOMENDAÇÃO Nº 5 - TER CAUTELA NA INCLUSÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM ASPS E MDE, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕEM OS ARTS. 4º § 1º, DA IN 19/08 E 5º, § 4º, DA IN 13/08;

A CGE, por meio da Nota de Auditoria Nº 1069261 (SEI nº 1520.01.008269/2021-50), verificou que a recomendação se encontra não atendida:

*“Diante do exposto, conclui-se que o Estado não promoveu os ajustes necessários para correção da inconsistência, uma vez que no 6º bimestre de 2020 do RREO, ainda, constam computados nos índices constitucionais da Educação e Saúde as despesas inscritas em RPP no valor de: **R\$ 39,910 milhões** e **R\$ 1,189 bilhões**, respectivamente.*

*Tendo em vista a análise realizada sobre ter cautela na inclusão de despesas inscritas em **RPP** no cômputo dos índices constitucionais de MDE e ASPs, conclui-se pelo **não cumprimento** desta recomendação do TCE, tendo em vista o que dispõem os arts. 4º § 1º, da IN 19/08 e 5º, § 4º, da IN 13/08, ambas do TCE-MG.”*

RECOMENDAÇÃO Nº 6 - CLASSIFICAR DESPESAS RELATIVAS A MÃO DE OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO EMPREGADA EM ATIVIDADE-FIM DA INSTITUIÇÃO OU INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS

ABRANGIDAS PELO RESPECTIVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL, NO ELEMENTO DE DESPESA 34, GND-3

A CGE, por meio da Nota de Auditoria nº 1069261 (SEI nº 1520.01.008269/2021-50), verificou que esta recomendação se encontra parcialmente atendida:

“Diante do exposto, conclui-se que o Estado ainda não promoveu todos os ajustes necessários para correção da inconsistência, uma vez que no 1º quadrimestre de 2021 ainda constam classificados no grupo Natureza de despesa 1: R\$ 38.921,19 no elemento 34 e R\$ 3.680,39 no elemento 13.

Tendo em vista a análise realizada sobre a classificação das Outras Despesas de Pessoal, elementos de despesa 13 e 34, propõe-se dar ciência ao Senhor Subsecretário do tesouro Estadual sobre o cumprimento parcial desta recomendação do TCE.”

RECOMENDAÇÃO Nº 7 - SEPARAR, EM AÇÕES DISTINTAS, DENTRO DA CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMAS, OS REPASSES OBRIGATÓRIOS (CONSTITUCIONAIS E LEGAIS) AOS MUNICÍPIOS E OS REPASSES EXTRAORDINÁRIOS OU VOLUNTÁRIOS;

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 037/2022 (41515883), de 31/01/2022, encaminhou o Memorando.SEPLAG/SPLOR. nº 13/2022 (40907411), constante do processo SEI nº 1520.01.0000213/2022-85, informou que:

“Atualmente existem algumas ações que estão separadas para despesas da natureza citada, como é o caso da ação 7884 - Transferências Constitucionais A Municípios – que em 2019, pertencia ao Programa 702 - Obrigações Especiais - cuja finalidade é cumprir determinação constitucional de repartição da arrecadação tributária. Portanto, nela é possível verificar os repasses constitucionais aos municípios. Já a ação 2006 - Fiscalização dos Instrumentos de Repasses de Recursos e Doações no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e a ação 2007 - Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - PADEM -, pertencente ao programa 024 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal, à Captação e à Coordenação da Transferência de Recursos, permitem o acompanhamento de parcela das transferências voluntárias e repasses extraordinários. Contudo, a realização desses repasses depende dos municípios e em parte da definição de políticas públicas, as quais ficam a cargo dos órgãos e entidades do Estado.

Ainda que o Estado tenha em seu Plano ações dessa natureza, destaca-se que as despesas voluntárias estão, em sua maioria, inseridas no contexto de política pública macro (como por exemplo os repasses para atendimento à atenção básica, à infraestrutura, à assistência social e etc.) e que a criação de ações específicas para alocar as transferências foge completamente da lógica de construção do PPAG, que é de concentrar todas as despesas da mesma política dentro das mesmas ações e programas, almejando inclusive o acompanhamento de custos.

Ainda assim, destaca-se que quanto às despesas com repasses obrigatórios pode-se identificar a partir da natureza da despesa, expressa na dotação orçamentária. Existem elementos e itens de despesa específicos para esses repasses. Como exemplo, o elemento 81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas, caracterizado por despesas orçamentárias decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor. Através de seus itens de despesa: 02 (cota parte do IPVA), 03 (cota parte do ICMS), 04 (cota parte do IPI) e 05 (cota parte da CIDE) é possível identificar as contribuições constitucionais aos municípios.

Já com relação às transferências voluntárias, existe o elemento 42 – Auxílios, caracterizado por despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Dessa feita, a criação de ações específicas para esse controle se mostra dispensável e até imprópria, considerando o modelo lógico adotado de elaboração do PPAG estadual. ”

Avaliação da CGE: Conforme esclarecimentos da SEPLAG, a recomendação não é aplicável, considerando o modelo lógico adotado de elaboração do PPAG estadual, portanto considera-se a recomendação não atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 8 - ASSEGURAR A EXECUÇÃO DAS DESPESAS FIXADAS DECORRENTES DAS EMENDAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR;

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249), conforme nota técnica:

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

8. Assegurar a execução das despesas fixadas decorrentes das emendas propostas pela Comissão de Participação Popular;

Assunto de competência da SEPLAG.

Foi encaminhado Ofício CGE/DFC nº. 11/2022 (42887765), de 25/02/2022, solicitando manifestação da SEPLAG.

Avaliação da CGE: A avaliação restou comprometida devido à ausência de manifestação da SEPLAG até a data de emissão deste relatório

RECOMENDAÇÃO Nº 9 - PROMOVER MEDIDAS QUE AMPLIEM A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE DOS PROCESSOS INERENTES ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS, DE MODO A RESGUARDAR A CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS E EVITAR POSSÍVEIS PERDAS DE INFORMAÇÕES;

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

9. Promover medidas que ampliem a transparência e o controle dos processos inerentes às emendas impositivas, de modo a resguardar a consolidação dos dados e evitar possíveis perdas de informações;

Assunto de competência da SEPLAG.

Foi encaminhado Ofício CGE/DFC nº. 11/2022 (42887765), de 25/02/2022, solicitando manifestação da SEPLAG.

Avaliação da CGE: A avaliação restou comprometida devido à ausência de manifestação da SEPLAG até a data de emissão deste relatório.

RECOMENDAÇÃO Nº 10 - UTILIZAR O TERMO E O INSTITUTO DO “REMANEJAMENTO” APENAS PARA FAZER REFERÊNCIA À ESPÉCIE DE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO ART. 167, VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO O CONFUNDINDO COM A FONTE DE RECURSOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS “ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES”.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

Os projetos de lei de iniciativa do Executivo Estadual, bem como os decretos de abertura de crédito adicional, já atendem atualmente a esta recomendação, todos eles mencionando a expressão “anulação de dotação orçamentária” quando se está reduzindo o crédito orçamentário em dotação orçamentária e suplementando-o em outra, nos termos do art. 43, §1º, III da Lei 4320/64.

Avaliação da CGE: Conforme OF.GAB.SEC. nº 454/2021 da SEPLAG, considera-se atendida a recomendação e, conforme esclarecido, estão sendo observadas as expressões no que se refere aos projetos de lei de iniciativa do Executivo Estadual e nos decretos de abertura de crédito adicional.

RECOMENDAÇÃO Nº 11 - ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE BUSCAR O AUMENTO DE GASTOS COM INVESTIMENTOS, SOBRETUDO AQUELES RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO E AO APRIMORAMENTO DE INFRAESTRUTURA, A FIM DE TORNAR O ESTADO MAIS COMPETITIVO NA ATRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESAS, INDÚSTRIAS E SERVIÇOS;

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 037/2022 (41515883), de 31/01/2022, encaminhou o Memorando.SEPLAG/SPLOR.nº 13/2022 (40907411), constante do processo SEI nº 1520.01.0000213/2022-85, informou que:

“As despesas com investimento costumam ser aquelas que sofrem as reduções mais expressivas diante de um cenário fiscal delicado. Sendo assim, a despeito de sua relevância, é preciso cautela ao promover o incremento das despesas em um contexto de orçamento deficitário.

Como agravante, em 2020, a epidemia da Covid-19, sem precedentes e sendo assim, com impacto difícil de ser mensurado, ensejou ainda mais medidas de contenção de expansão de despesas ao longo do exercício.

No entanto, ciente da importância que os investimentos têm para o dinamismo econômico de Minas Gerais, o Estado tem priorizado alocar recursos, tais como os oriundos da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, para atingir esta finalidade. Esta priorização refletiu no aumento expressivo de investimento, no ano de 2021 (223%), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Figura 4 - Despesa Empenhada por Categoria/Grupo – Anos 2020-2021.

Categoria/Grupo de Despesa	2020	2021	Varição 2020 x 2021	Varição 2020 x 2021 (%)
Despesas de Capital	6.488.423.009	12.404.720.501	5.916.297.491	91%
Investimentos	1.984.733.972	6.402.418.815	4.417.684.843	223%
Inversões Financeiras	656.401.686	2.447.582.404	1.791.180.718	273%
Amortização da Dívida	3.847.287.352	3.554.719.282	292.568.070	-8%
Despesas Correntes	100.150.971.741	116.487.084.246	16.336.112.505	16%
Pessoal e Encargos Sociais	52.499.568.762	57.828.508.785	5.328.940.024	10%
Juros e Encargos da Dívida	6.857.874.350	7.101.104.458	243.230.109	4%
Outras Despesas Correntes	40.793.528.630	51.557.471.002	10.763.942.372	26%
Total Geral	106.639.394.751	128.891.804.747	22.252.409.996	21%

Fonte: Armazém de Informações – SIAFI

Avaliação da CGE: Conforme o OF.GAB.SEC. n.º 037/2022 da SEPLAG, o Estado tem priorizado alocar recursos, tais como os oriundos da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, para aumentar os gastos com investimentos. Dessa forma, considera-se a recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 12 - REALIZAR A APLICAÇÃO EFETIVA DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PARA A FAPEMIG EM DESPESAS COM PESQUISA;

A solicitação de manifestação para esta recomendação/determinação foi encaminhada para a FAPEMIG em 28/03/2022, por e-mail. Em resposta, foram enviadas a Nota Técnica nº 125/FAPEMIG/DPGF/2021, Nota Técnica nº SEF/STE/SCAF nº. 005/2020, Nota Técnica nº 1/FAPEMIG/DPGF/2020 e Nota Técnica nº 19/SEF/STE-SCAF/2020, destacando-se:

Nota Técnica nº 125/FAPEMIG/DPGF/2021:

(...)

4. FALTA DE REPASSES DOS DUODÉCIMOS CONSTITUCIONAIS

Conforme é de amplo conhecimento, o Estado de Minas Gerais formalizou, por meio do Decreto Estadual nº. 47.101, de 05 de dezembro de 2016, a declaração de SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FINANCEIRA no âmbito do Estado em razão do crescente déficit financeiro decorrente do histórico crescimento de despesas para as quais as receitas originárias, derivadas e transferidas têm sido insuficientes dado o severo momento econômico mundial e nacional que compromete a capacidade de investimento e o custeio para a manutenção dos serviços públicos", o que nos parece ter motivado o não repasse da integralidade dos recursos devidos.

Até o ano de 2015, o governo estadual conseguia repassar recursos para a FAPEMIG em valores próximos ao 1% da arrecadação. É importante deixar registrado que esse repasse nem sempre ocorreu dentro do mesmo ano ou nem sempre foi por meio exclusivamente de disponibilidade financeira. O Estado já garantiu parte do repasse por meio de doação de imóveis, por exemplo,

bem como houve alguns casos de um "alongamento" do exercício financeiro, para cumprimento da cota constitucional.

(...)

Ao final de 2020 conseguimos começar a pagar os restos a pagar de projetos que pendiam de pagamento desde o ano 2017. Seguimos com o pagamento de restos a pagar em 2021. Com a

sinalização da SEF/MG, ao final de fevereiro de 2021 de que a cota financeira da FAPEMIG passaria de R\$ 7,5 milhões para R\$ 15 milhões por mês, tomamos a decisão de retomar programas importantes até então suspensos, tais como o Demanda Universal, bem como o Programa de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC (suspensão no início de 2019). Dessa maneira, equilibraríamos a execução da Fapemig entre despesas novas (que conseguiríamos pagar dentro do ano de 2021 - sem aumentar o volume de restos a pagar) e o pagamento de restos a pagar de anos anteriores, diminuindo a "dívida" da Fapemig, por assim dizer. Ressalta-se que a cota mensal de R\$ 15 milhões ainda é muito aquém do duodécimo do 1% de arrecadação do Estado, mas já representou grande avanço para a execução orçamentária de 2021, bem como para o pagamento de restos a pagar de anos anteriores.

(...)

E somente em outubro/2021 recebemos a notícia de que poderíamos voltar a receber o duodécimo de 1%, acaso tivéssemos despesas contraídas no ano de 2021. Mas a esta altura do exercício, já não havia mais tempo hábil para percorrer tão longo processo de contratação, por nosso mais tradicional meio de captação de propostas (via Editais). Até o final de dez/2021, aumentaremos a execução orçamentária da Fapemig, mas ficaremos longe do percentual previsto na Constituição Mineira.

Nota Técnica nº SEF/STE/SCAF nº. 005/2020:

Quanto ao questionamento formulado por meio do Ofício 140/2020/GCDA/CFAMGE do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, especificamente no que diz respeito à cota financeira concedida por categoria econômica, informamos a ocorrência de inconsistência nos registros do SIAFI quanto aos valores escriturais, especificamente no que diz respeito à indicação das categorias econômicas da despesa. Reiteramos que o registro SIAFI em tela, tem como objetivo salvaguardar o recurso e de forma alguma, vincula o gasto da FAPEMIG no que concerne às despesas correntes ou de capital. Desta forma, o total informado como entregue à Fundação, refere-se à disponibilidade daquela unidade, nos termos do mandamento constitucional.

Por fim, cabe registrar que no orçamento anual da FAPEMIG constam não apenas recursos originários da fonte do Tesouro Estadual, mas também recursos de outras fontes, como aqueles diretamente arrecadados por ela, que são administrados pelo Caixa Único Estadual, em atendimento ao princípio de unidade de tesouraria previsto no artigo 56 da Lei Federal nº 4.320/1964, além de outros obtidos por meio de convênios celebrados, estando estes últimos sob a gestão direta da Fundação.

(...)

Conclusão

Quanto aos repasses de recursos à FAPEMIG, a atual gestão, dentro da disponibilidade de caixa existente, tem se esforçado para realizar os repasses financeiros integrais e de forma tempestiva, o que demonstra o esforço do Governo em ajustar a situação de desequilíbrio encontrada, apesar do déficit financeiro.

Nota Técnica nº 19/SEF/STE-SCAF/2020:

(...)

Diante de todo o exposto, informamos que dentro da disponibilidade de caixa existente, a atual gestão do Governo do Estado de Minas Gerais tem se esforçado para realizar os repasses financeiros integrais e de forma tempestiva sendo que, especificamente no que diz respeito à efetiva aplicação dos recursos, entendemos necessária a avaliação dessa demanda junto à FAPEMIG e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nota Técnica nº 1/FAPEMIG/DPGF/2020:

(...)

Importante destacar que no Ofício 140/2020/GCDA/CFAMGE (10571263), o Tribunal de Contas considera o valor de R\$66 milhões (custeio) mais R\$ 243 milhões (capital) como cota financeira concedida. Estes valores tratam-se na verdade, da liberação financeira escritural realizada pela SEF no sistema SIAFI, correspondendo a 1% da receita corrente do Estado. Ocorre que não basta esta liberação da SEF para que a FAPEMIG possa realizar pagamentos. É necessário que a SEF realize descentralizações financeira no mesmo sistema. No ano de 2019, a SEF realizou descentralizações financeiras em favor da FAPEMIG no importe de R\$ 93 milhões(...)

(...)

...não tendo executado o percentual orçamentário a ela reservado pela Constituição Mineira em 2019, exclusivamente pela insuficiência de liberações financeiras no sistema SIAFI pela SEF, conforme acima exposto.

Avaliação da CGE: Conforme os documentos enviados pela FAPEMIG, a liberação de recursos financeiros referentes ao mínimo constitucional de 1% não vinha sendo atendida, sendo liberadas somente rubricas escriturais sem lastro financeiro. Somente no mês de outubro de 2021 foi informado à FAPEMIG que a liberação dos recursos ocorreria de forma integral, conforme prevê a constituição do Estado. Dessa forma, ainda que a autorização da liberação integral dos recursos tenha sido concedida, e pelo prazo exíguo para a execução das despesas, o que não alcançaria o mínimo previsto constitucionalmente, considera-se a recomendação não atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 13 - ATENTAR PARA O HISTÓRICO DE REDUÇÃO DOS APORTES NAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO INTENSIVO, ASSIM COMO PARA A BAIXA ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO PLANEJAMENTO;

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 037/2022 (41515883), de 31/01/2022, encaminhou o Memorando.SEPLAG/SPLOR.nº 13/2022 (40907411), constante do processo SEI nº 1520.01.0000213/2022-85, informou que:

“As ações de acompanhamento intensivo (marcadas no PPAG com o IAG 1) recebem essa denominação atualmente com o objetivo de ter aplicada metodologia diferenciada de acompanhamento de projetos. Atribuir a uma ação orçamentária o IAG 1 significa que a ação foi determinada como estratégica pelo Governo. No entanto, apesar da ação ser considerada estratégica, não quer dizer que seja necessária a destinação de recursos para a ação. Como exemplo, temos que algumas ações consideradas estratégicas no PPAG 2020-2023 que sequer tem orçamento para execução”.

Avaliação da CGE: Considerando o esclarecimento da SEPLAG de que apesar da ação de acompanhamento intensivo ser considerada estratégica, não quer dizer que seja necessária a

destinação de recursos para a ação. A Secretaria esclareceu que algumas ações consideradas estratégicas no PPAG 2020-2023 não têm orçamento para execução. Dessa forma, considera-se a recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 14 - ENVIDAR ESFORÇOS PARA ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS VISANDO A DIMINUIR A CONCENTRAÇÃO DE GASTOS COM AS ATIVIDADES-MEIO E COM AS OPERAÇÕES ESPECIAIS, DE FORMA A COMBATER O DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E A LIBERAR ORÇAMENTO PARA AÇÕES FINALÍSTICAS;

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 037/2022 (41515883), de 31/01/2022, encaminhou o Memorando.SEPLAG/SPLOR.nº 13/2022 (40907411), constante do processo SEI nº 1520.01.0000213/2022-85, informou que:

“Desde a elaboração da proposta orçamentária de 2020, que o Estado de Minas Gerais tem adotado uma metodologia de alocação das despesas de modo a apropriar de forma mais efetiva os gastos, seja de pessoal, custeio e investimento em cada uma das políticas.

A adoção desta metodologia e a consequente redução dos montantes alocados em ações de Atividades-Meio, além de atender a recomendação do Tribunal, trazem mais transparência para o custo de cada política.

Em termos de valores, podemos verificar esta redução da concentração de gastos nas Atividades-Meio e ampliação nas ações finalísticas, tanto que há uma inversão da distribuição de valores, com um predomínio de recursos concentrados nas ações Tipo 4 - Atividade Fim do Orçamento Fiscal, tanto para os anos de 2020, quanto 2021, o que demonstra que a recomendação feita pelo Tribunal na apreciação das contas de 2019, vem sendo observada.”

Figura 5 - Despesa Empenhada por Tipo de Ação do Orçamento Fiscal – Anos 2019 – 2021

Tipo de Ação	2019	2020	2021
Atividade Fim do Orçamento Fiscal	19.471.473.918	32.266.480.368	38.861.616.740
Atividade Meio do Orçamento Fiscal	28.447.674.371	13.737.828.977	18.532.436.597
Operação Especial	59.738.921.425	59.536.633.831	69.749.290.498
Projeto do Orçamento Fiscal	522.514.866	1.098.451.575	1.748.460.911
Total Geral	108.180.584.581	106.639.394.751	128.891.804.747

Fonte: Armazém de Informações – SIAFI

Avaliação da CGE: Conforme o OF.GAB.SEC. n.º 037/2022 a SEPLAG informou sobre a redução da concentração de gastos nas Atividades-Meio e ampliação nas ações finalísticas, situação demonstrada em 2020 e 2021, considerando uma inversão da distribuição de valores, com um predomínio de recursos concentrados nas ações Tipo 4 - Atividade Fim do Orçamento Fiscal. Dessa forma, considera-se a recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 15 - REGISTRAR, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, APENAS O QUE EFETIVAMENTE CORRESPONDE AO EXTRATO MULTITERRITORIAL;

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

Destaca-se que visando cumprir a definição constitucional, contida no artigo 165 da CF/1988, consta em todos os materiais ofertados, como treinamentos, manuais de revisão, elaboração e monitoramento do PPAG sobre a importância de regionalizar a programação e a execução das metas físicas e orçamentárias contidas no PPAG. A regionalização pode ocorrer de três maneiras distintas: a) Municipalizada; b) Regionalizada; c) Estadual, sendo aqui o valor alocado no localizador “Diversos municípios – Estadual”, no território Multiterritorial até o PPAG vigente em 2019.

As diretrizes repassadas estão em sintonia com a devida regionalização das despesas, recomenda-se sempre a regionalização municipalizada para aumentar a transparência dos instrumentos orçamentários, evitando o uso dos localizadores genéricos, que devem ser utilizados apenas em casos específicos. No entanto, apesar de existir essa indicação e auxílio, cabem às unidades administrativas a execução e o registro das despesas.

Não obstante, ressalta-se que nem todas as despesas são passíveis de regionalização. A exemplo, do valor executado no localizador “Diversos Municípios - Estadual” em 2019, R\$20,153 bilhões, cerca de 74,58%, ou seja, aproximadamente R\$15,031 bilhões referem-se a despesas não regionalizáveis detalhadas em ações destinadas, por exemplo, à amortização da dívida pública interna e externa e à Complementação Financeira do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, tanto do orçamento fiscal como do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado.

Avaliação da CGE: Conforme OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 a SEPLAG esclareceu que as diretrizes repassadas estão em sintonia com a devida regionalização das despesas e recomenda sempre a regionalização municipalizada para aumentar a transparência dos instrumentos orçamentários, evitando o uso dos localizadores genéricos, que devem ser utilizados apenas em casos específicos. No entanto, apesar de existir essa indicação e auxílio, cabem às unidades administrativas a execução e o registro das despesas. Ainda esclareceu que nem todas as despesas são passíveis de regionalização. Dessa forma, considera-se a recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 16 - CONFERIR TRANSPARÊNCIA, NAS PRÓXIMAS PUBLICAÇÕES DO ANEXO 8 DO RREO, QUANTO AO MONTANTE E À UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB REPASSADOS PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, NOS TERMOS DO ART. 21, § 2º, DA LEI 11.494/07 E DO MANUAL DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS – MDF, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN;

Avaliação da CGE: Verificou-se que o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE tem como objetivo dar transparência às receitas e despesas relacionadas à educação. Os valores de controle da utilização de recursos no exercício subsequente, referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – Anexo 8 - nos exercícios financeiros analisados no período de 2018 a 2020, não foram identificados.

No entanto, foram revogados os dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, sendo introduzidas novas alterações pela Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, afetando tanto os aspectos estruturais, como também os percentuais utilizados para composição do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (Anexo 8).

Em face das diversas mudanças introduzidas pelos novos dispositivos legais, bem como as alterações advindas no MDF 11ª edição, para o exercício 2021, restou-se intempestiva e prejudicada a verificação envolvendo os exercícios compreendidos entre 2018 a 2020.

Dessa forma, tendo em vista a análise realizada sobre a ausência de inserção pelo Estado dos valores nas linhas 21 e 22, do RREO, Anexo 8, entre os anos de 2018 a 2020, porém com as devidas correções nas publicações a partir de 2021, verificadas até o 2º bimestre, em relação aos campos de Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subsequente, considera-se atendida a recomendação.

RECOMENDAÇÃO Nº 17 – REPASSAR AO FUNDEB A QUANTIA DE R\$ 626.087.545,82, REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2012 E 2019, COMO TAMBÉM, JÁ NO EXERCÍCIO DE 2020, ADOTAR PROCEDIMENTOS CORRETOS, DESTINANDO AO FUNDEB A PARCELA CORRESPONDENTE A ESSA ALÍQUOTA ADICIONAL DO ICMS, EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS;

Avaliação da CGE: Verificou-se que o Estado não destinou ao FUNDEB os recursos advindos do adicional da alíquota do ICMS de que trata o § 1º do art. 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referentes aos exercícios financeiros de 2012 a 2020.

No entanto, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, válida até 2020, não fazia menção sobre a inclusão dos valores oriundos do adicional do ICMS para o Fundo de Combate à Pobreza.

As novas alterações introduzidas pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, elucidaram a lacuna no tocante à inclusão dos recursos advindos do adicional do ICMS (alíquota de 2%) contido no § 1º do art. 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias relativo ao cômputo na base de cálculo do FUNDEB.

Dessa forma, verifica-se que o Estado, a partir do exercício 2021, passou a considerar os valores oriundos do adicional do ICMS para o Fundo de Combate à Pobreza no cômputo das receitas destinadas ao FUNDEB. Considera-se, portanto, atendida a recomendação.

RECOMENDAÇÃO Nº 18 - REVER OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EIXO 3, POIS DESVIOS MUITO ACENTUADOS DEMONSTRAM QUE O PLANO NÃO ATENDE À DEMANDA DA SOCIEDADE OU QUE OS ÓRGÃOS EXECUTORES NÃO ESTÃO CONSIDERANDO O PLANO PARA O IMPLEMENTO DE SUAS AÇÕES;

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

18. Rever os Programas e Ações do Eixo 3, pois desvios muito acentuados demonstram que o Plano não atende à demanda da sociedade ou que os órgãos executores não estão considerando o plano para o implemento de suas ações;

Assunto de competência da SEPLAG.

Foi encaminhado Ofício CGE/DFC nº. 11/2022 (42887765), de 25/02/2022, solicitando manifestação da SEPLAG, entretanto até o fechamento deste relatório não houve manifestação da SEPLAG.

Avaliação da CGE: A avaliação restou prejudicada em função da ausência de manifestação da SEPLAG até a data de emissão deste relatório.

RECOMENDAÇÃO Nº 19 - OBSERVAR AS RECOMENDAÇÕES ESTABELECIDAS NO RELATÓRIO ELABORADO PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS REFERENTE À CPI DA BARRAGEM DE BRUMADINHO CONSTANTES NO ITEM 2.6 DO VOTO DO RELATOR;

A solicitação de manifestação para as recomendações constantes no item 2.6 do Voto do Relator em Parecer Prévio – Balanço Geral de 2019, a seguir, foram solicitadas à SEMAD, SEF, SES, SEDE e SEPLAG em 28/03/2022, por e-mail. Seguem manifestações:

Esclarecimentos obtidos da SEMAD, em 29/03/2022, por e-mail, em relação às seguintes recomendações:

1. aprimorar o sistema de fiscalização ambiental do Estado, considerando adequação de quadro de pessoal e sua capacitação, além da aquisição de equipamentos, materiais e tecnologias, e promover a celebração de convênios de integração e cooperação com órgãos federais e municipais, utilizando, para isso, a integralidade dos recursos da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM:

Manifestação SUTAF/STI: citamos abaixo iniciativas que estão sendo executadas por esta Superintendência de Tecnologia da Informação – STI visando a modernização do Parque Tecnológico da SEMAD e de suas entidades vinculadas, entendemos que estas ações mantêm relação com o item 2.6 da Recomendação do TCEMG onde se lê “aquisição de equipamentos, materiais e tecnologias”. Os sistemas de informação do SISEMA estão recebendo em 2021 mais uma camada de segurança com a substituição do firewall por serviço integrado com a Cia de Processamento de Dados de Minas Gerais, que utiliza de solução de Firewall Next Generation redundante. Além disso, foi ampliada a capacidade de detecção de pragas digitais com a atualização de versão da ferramenta de Antivírus EndPoint Kaspersky 13 em 50% do parque tecnológico, com a previsão de 100% das estações de trabalho até fevereiro de 2022. Outros projetos iniciados no início de 2021 e ainda não concluídos tratam da ampliação e atualização das estruturas (hardwares, softwares e processos), do aumento da capacidade de armazenamento de dados e por fim, da otimização da capacidade de atuar na reconstrução de ambientes em situações de desastre tecnológico.

Manifestação SUTAF/SGDP: especificamente a parte “adequação de quadro de pessoal e sua capacitação”, esclarecemos que esta Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas realizará o Mapeamento de Competências Técnicas, entrega constante no Planejamento Estratégico até o final do ano de 2024. Antes disso, será realizada a ação Dimensionamento da Força de Trabalho. Tanto o Mapeamento de Competências Técnicas quanto o Dimensionamento da Força de Trabalho proporcionarão possibilidades técnicas para a adequação do quadro de pessoal e sua capacitação. Quanto à capacitação, informamos que a Subsecretaria de Fiscalização, em parceria com a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas desta Superintendência, proporcionou recentemente 6 (seis) cursos no Portal Trilhas do Saber – Universidade Corporativa do Sisema (Plataforma de capacitação EAD do Meio Ambiente de Minas Gerais), conforme abaixo:

1. Fiscalização Recursos Hídricos: O curso traz as informações necessárias para o conhecimento dos conceitos básicos referentes aos usos de recursos hídricos, intervenções e irregularidades que podem ser observadas no ato da fiscalização, além das possíveis penalidades em decorrência da não observância da legislação ambiental. 2. Estratégia Aplicada à Fiscalização Ambiental: O curso traz informações técnicas e instruções visando promover o desenvolvimento do pensamento estratégico com objetivo de propiciar uma visão sistêmica dos problemas ambientais e otimizar a ação fiscalizadora. 3. Fiscalização das Intervenções na Flora: O curso traz conceitos técnicos básicos e instruções pautadas na legislação vigente que subsidiarão a atividade de fiscalização ambiental inerente à flora, no estado de Minas Gerais. 4. Fiscalização de Fauna: O curso traz conceitos técnicos básicos e instruções pautadas na legislação vigente que subsidiarão a atividade de fiscalização ambiental inerente à fauna,

no estado de Minas Gerais. 5. *Fiscalização Pesca*: O curso traz conceitos técnicos básicos e instruções pautadas na legislação vigente que subsidiarão a atividade de fiscalização ambiental inerente à pesca, no estado de Minas Gerais. 6. *Fiscalização das Atividades Potencialmente Poluidoras*: O curso traz as informações necessárias para o conhecimento dos conceitos básicos para determinação dos tipos de licenças ambientais e modalidades de licenciamento, caracterização da atividade e os sistemas de controle ambiental necessários para o desenvolvimento das atividades, além das possíveis penalidades em decorrência da não observância da legislação ambiental.

Os cursos de fiscalização ambiental têm a finalidade de capacitar agentes credenciados da Semad, das suas entidades vinculadas e da Polícia Militar de Meio Ambiente para ação nas diversas temáticas que envolvem o meio ambiente: atividades potencialmente poluidoras, uso de recursos hídricos, flora, fauna e pesca, além de abordar a temática estratégica em fiscalização, promovendo o nivelamento e padronização das ações no estado de Minas Gerais, garantindo eficiência e segurança administrativa.

Manifestação SUTAF/SUAFI: e compete à esta Superintendência de Administração e Finanças emitir manifestação quanto ao trecho “aquisição de equipamentos, materiais e tecnologias, e promover a celebração de convênios de integração e cooperação com órgãos federais e municipais, utilizando, para isso, a integralidade dos recursos da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM”. A Lei nº 19.976, de 27/12/2011, institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM, e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – Cerm. Com o advento da Lei nº 22.796, de 28/12/2017, o art. 19 da Lei nº 19.976/2011 passou a vigorar com a seguinte redação “Art. 19 - Os recursos arrecadados relativos à TFRM serão destinados à Semad, ao IEF, à Feam e ao Igam.” Assim, a partir de 2017, com a alteração legislativa, os recursos da TFRM foram destinados exclusivamente à Semad, ao IEF, à Feam e ao Igam. No entanto, conforme se observa pela tabela anexa (34555004), nos anos de 2018 e 2019, os recursos permaneceram alocados entre SEF e Semad, continuando a destinação à Semad em torno dos 25% (vinte e cinco por cento). No ano de 2018, foi destinado à SEF o importe de 40,2% (quarenta e dois por cento) e no ano de 2019, 30% (trinta por cento), não estando o restante dos créditos orçamentários sendo orçados. Com vistas a custear as despesas da folha de pessoal do órgão, a Lei Orçamentária Anual de 2019 consignou à SEMAD dotação com valor da ordem de R\$ 83.465.924,98 a partir de recursos da TFRM. O referido crédito, orçado na ação 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, tem por finalidade cobrir despesas que abrangem o vencimento dos servidores, gratificações, obrigações patronais e auxílios. Salientamos que, em pese a alocação dos recursos da TFRM no Sisema, a partir de 2020 no percentual de 70%, considerando a Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios - DREM, não foi possível realizar investimentos para a melhoria nas ações de fiscalização, tendo em vista as limitações impostas pelos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira publicados anualmente. Cabe ainda destacar, que a limitação na execução ocorre em fontes de recurso própria, cujo esforço de arrecadação é das entidades do Sisema, distintas da TFRM.

2. “acompanhar as ações desenvolvidas pela Vale S.A. de acolhimento dos animais resgatados em consequência do rompimento da Barragem 1, em

Brumadinho, bem como de reintrodução de espécimes de animais silvestres ao seu habitat”:

Manifestação FEAM: Nesse sentido, destacamos que logo após o desastre do rompimento das barragens da Mina Córrego do Feijão da Vale S.A. em Brumadinho/MG foi realizado o acompanhamento das ações desenvolvidas pela empresa quanto ao resgate, acolhimento e reintrodução da fauna pelas equipes técnicas do Instituto Memorando 844 (34305172) SEI 1190.01.0015270/2021-85 / pg. 4 Estadual de Florestas (IEF) e Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). O IEF, desde os primeiros dias pós rompimento da barragem B-I, vem atuando e acompanhado as operações de salvamento de animais terrestres e aquáticos, tanto domésticos como silvestres. Foram 34 dias de resposta presencial contínua, iniciada em 26 de janeiro de 2019, envolvendo 23 servidores do IEF (sede e regionais) que participaram em regime de revezamento das atividades, com mais de 40 ações de fiscalização de campo, em articulação com Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Semad, Ibama, ICMBio e Polícias Civil, Militar e Federal. Estas fiscalizações continuam em execução pelo IEF, visando o acompanhamento das ações da Vale S.A. Por determinação do IEF a Vale S.A., desde o dia 26 de janeiro de 2019, está obrigada a realizar ações de resgate e salvamento dos animais silvestres e domésticos nas áreas atingidas pelo desastre da Barragem B-I. Ainda em relação aos cuidados com os animais resgatados, imediatamente após o desastre da barragem B-I, além da busca e salvamento, o IEF determinou que a Vale S.A. providenciasse tratamento médico veterinário especializado e a manutenção adequada dos animais resgatados até o seu correto destino. Assim, foi construído um Centro de Triagem de Animais (CETA) provisório, que recebe tanto os animais silvestres como domésticos, funciona na Fazenda Abrigo da Fauna, desde abril de 2019. Por determinação do IEF, também foi implantado um hospital de campanha que permaneceu temporariamente na quadra do Ginásio da Comunidade da Mina Córrego do Feijão, o qual foi desmobilizado dando lugar ao atual hospital veterinário que funciona, desde abril de 2019, no bairro Planalto, no município de Brumadinho. Outra determinação do IEF, no intuito de preservar os animais de grande porte e impedirem que entrem em contato com o rejeito da barragem B-I, foi a realização pela Vale S.A. do cercamento das áreas limítrofes, notadamente com a área atingida pelos rejeitos de B-I. Ainda, conforme contemplado no “Acordo Judicial” firmado em 04/02/2021 entre o Estado de Minas Gerais e a Vale S.A. para reparação integral relativa ao rompimento, são previstos Planos/Programas de monitoramento das ações em execução e a serem executadas, no âmbito do Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Rio Paraopeba (PRSB RP), bem como de medidas de fortalecimento das estruturas físicas para subsidiar as ações. O Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Rio Paraopeba é abordado no Anexo II.1 (Recuperação Socioambiental), não estando sujeito a teto financeiro previamente estipulado. Dentre os Planos/Programas do PRSB RP previstos e/ou em execução relacionados à temática de resgate, acolhimento e reintrodução da fauna podem ser destacados os seguintes: Programa de Diagnóstico de Danos Ambientais sobre Meio Biótico: autorização de coleta, captura e transporte de fauna silvestre terrestre e aquática e flora; Plano de Ação para Proteção à Fauna e Flora: Programa de Resgate de Ictiofauna: Relatório Técnico de Despesca; Programa de Resgate de Animais Silvestres e Domésticos;

Programa de Reabilitação e Reintrodução de Animais Silvestres: autorização de transporte e soltura de fauna silvestre terrestre, e autorização de transporte de fauna silvestre terrestre para instituições mantenedoras; Programa de Prospecção, Resgate e Monitoramento de Abelhas Nativas. Plano de Análise

*Integrada dos Resultados do Meio Biótico: Programa de Análise Integrada dos Resultados da Biodiversidade Aquática; Programa de Análise Integrada dos Resultados da Biodiversidade Terrestre. Programa de Monitoramento da Biodiversidade: planejamento das ações de monitoramento da biodiversidade no âmbito do rompimento e das obras emergenciais (projeto estudos ecológicos — impactos sobre a biodiversidade aquática, habitat e processos ecológicos programa de monitoramento da terrestre como os programas de monitoramento de mamíferos médio e grande porte, de monitoramento de primatas com ênfase em *callicebus nigrifrons* de acompanhamento da recolonização da ictiofauna no marco). Em relação às medidas de fortalecimento das estruturas físicas para subsidiar as ações de mitigação relacionados ao resgate, acolhimento e reintrodução da fauna, as mesmas são abordadas no Anexo II.2 (Compensação Socioambiental dos danos já conhecidos) e no Anexo IV (Programa de Fortalecimento do Serviço Público), onde constam os seguintes projetos: Anexo II.2 - Implantação de um Centro de Recebimento, triagem, abrigamento de passagem, castração e encaminhamento para adoção de animais domésticos; Anexo II.2 - Controle de Doenças em Cães e Gatos - Controle de zoonoses; Anexo IV - Áreas de soltura no âmbito do Projeto Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS); Anexo IV – Construção e/ou manutenção de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres no Estado de Minas Gerais; Anexo IV - Manutenção de mantenedouros e criadouros conservacionistas.*

Manifestação IEF: cabe ressaltar em complemento ao Memorando.FEAM/GERAI.nº 53/2021 (34305084): 1. As ações desenvolvidas pela Vale S.A. são acompanhadas pelo IEF, no que diz respeito à fauna terrestre, silvestre e exótica, e biodiversidade aquática. No âmbito das competências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) estão sendo feitos os acompanhamentos das ações relacionadas aos animais domésticos e de produção. 2. Em relação às medidas de fortalecimento das estruturas físicas para subsidiar as ações de mitigação relacionados ao resgate, acolhimento e reintrodução da fauna, que são abordadas no Anexo IV (Programa de Fortalecimento do Serviço Público) e que competem ao IEF, os projetos "Áreas de soltura no âmbito do Projeto Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS)" e "Manutenção de mantenedouros e criadouros conservacionistas", apesar de estarem discriminados na Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021 (autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado, com recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais que especifica), a respectiva execução será realizada em um segundo momento, condicionada à existência de saldo orçamentário e financeiro.

3. estudar a viabilidade de alterar a composição das câmaras técnicas especializadas do Copam, de forma a ampliar a participação das entidades ligadas ao meio ambiente nas decisões sobre os processos de regularização ambiental dos grandes empreendimentos no Estado:

Manifestação SECEX- Março/2022: Inicialmente, é importante registrar que o Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), conforme o disposto no § 5º, do art. 15 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, deve observar a representação paritária entre o poder público e sociedade civil, sendo assegurada a participação dos setores produtivo, técnico-científico e de defesa do meio ambiente nas câmaras técnicas e a participação do Ministério Público

nas Unidades Regionais Colegiadas (URCs), na Câmara Normativa Recursal e no Plenário.

A fim de estabelecer os critérios e a composição do Copam em conformidade com a Lei nº 21.972, de 2016, o Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, estabeleceu em seu art. 19 que as Câmaras Técnicas Especializadas (CTs) do Copam, devem ser compostas por no mínimo oito, e no máximo, doze membros, que serão designados pelo Presidente do Copam, respeitada a paridade entre poder público e sociedade civil, assegurada a participação dos setores produtivo, técnico-científico e de defesa do meio ambiente.

Dessa forma, é realizado o processo eletivo para as entidades da sociedade civil, para os segmentos dos setores produtivo, técnico-científico e de defesa do meio ambiente.

Assim, no Edital para o biênio 2020-2022, foi realizada a alteração da composição das entidades eletivas para as Unidades Colegiadas do Copam, da seguinte forma:

- a. *Organizações Não Governamentais constituídas legalmente no Estado, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente (ONGs) – aumento de 1 (uma) para duas vagas nas CTs e de 2 (duas) para 3 (três) vagas nas URCs; e*
- b. *Entidades reconhecidamente dedicadas ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida – aumento de 1 (uma) para duas vagas nas URCs;*

Atualmente, as CTs são compostas por 6 (seis) representantes do Poder Público; e 6 (seis) representantes da Sociedade Civil sendo: 2 (duas) entidades do Setor Produtivo, 2 (duas) Organizações Não Governamentais constituídas legalmente no Estado, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, 1 (um) Profissional Liberal ligado à proteção do meio ambiente e 1 (uma) Entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida (na qual houveram vagas desertas para 2 (duas) CTs do Copam no biênio 2020-2022).

Diante o exposto, entendemos que para o segmento da sociedade civil, já constam a participação de entidades ligadas ao meio ambiente. Entretanto, para o próximo processo eletivo do Copam, poderá ser verificado a viabilidade de ampliar a participação das entidades ligadas ao meio ambiente, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 21.972, de 2016 e no Decreto nº 46.953, de 2016.

4. providenciar o cumprimento do pedido de informações contido no RQC nº 2.452/2019, referente ao envio a esta Casa das cópias de todos os processos de licenciamento das barragens de rejeitos de minas operadas pela Vale S.A. no Estado:

Manifestação Semad em resposta ao requerimento, em Julho/2019, por meio do Ofício SEMAD/GAB nº. 813/2019 (Processo nº 1370.01.0008266/2019-97): Considerando o volume de processos em trâmite no órgão ambiental estadual, conceder cópia de todos os expedientes solicitados configuraria em um trabalho complexo e moroso. Dessa forma, e em respeito ao princípio da eficiência, solicitamos à Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho que informe quais são os processos que prioritariamente devem-se encaminhar

as referidas cópias. Ressaltamos que não houve retorno pela ALMG em relação ao ofício enviado pela SEMAD.

Manifestação SURAM março/22: Considerando o grande volume de processos e informações, constantes das Suprams Central e Leste, além daqueles da Suppri, torna-se inviável o atendimento da solicitação tal como apresentada. Ademais, importante destacar que, face à manifestação anterior, na qual solicitamos que nos fossem indicados quais as informações e os processos que são relevantes para o início da análise, solicitamos que novamente se reitere à ALMG o pedido para que nos sejam indicados quais de fato os dados e processos, concedendo prazo maior, considerando inclusive que existem processos arquivados, processos físicos sem estar digitalizados e processos em condições diferentes de etapas de processo de licenciamento.

Além disso, importante mencionar que pedido fora originariamente formulado no âmbito da CPI instaurada pela ALMG referente ao rompimento da barragem B1, do empreendedor Vale S.A., em Brumadinho, e que tal Comissão já finalizou os trabalhos, tendo emitido relatório conclusivo. Entendemos, portanto, importante verificar junto à ALMG a necessidade de tal envio, sob pena de se tornar ineficaz e desarrazoado o atendimento nesse momento, gerando trabalho e custos desnecessários ao erário.

5. estudar e estabelecer formas de promover a independência das equipes técnicas responsáveis pelas auditorias técnicas de segurança de barragens, ao ensejo da regulamentação do art. 17 da Lei nº 23.291, de 25/2/2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens – Pesb –, especialmente quanto à seleção das equipes entre os profissionais independentes credenciados perante o órgão ou entidade ambiental competente e à apresentação dos relatórios e declarações resultantes das auditorias diretamente ao órgão ou entidade ambiental competente:

Manifestação Feam: ponderamos que o Decreto nº 48140, de 25 fevereiro de 2021, estabeleceu as diretrizes para auditoria e para o credenciamento de auditores no Estado, definindo, dentre outras coisas, que é expressamente vedada a prestação de serviços de auditoria por profissional credenciado pela Feam às empresas com as quais tenha mantido vínculo empregatício ou prestado, a qualquer título, serviços de natureza similar, nos últimos três anos contados da auditoria a ser realizada (Art. 13). Adicionalmente, a Portaria FEAM nº 678, de 06 de maio de 2021, definiu que as informações correlacionadas aos resultados das auditorias deverão ser apresentadas no Sistema de Informações de Gerenciamento de Barragens – Sigibar pelo próprio auditor, visando reduzir a interferência do empreendedor na prestação de informações.

6. adotar política permanente de realização de concursos públicos e de valorização das carreiras do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema:

Manifestação SUTAF/SGDP: Esclarecemos que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e suas entidades vinculadas vêm adotando essa política, tendo em vista a realização de três Concursos Públicos nos últimos 15 (quinze anos). Em 2005, foi realizado o concurso público pra preenchimento de cargos de provimento efetivo na Semad e em suas entidades

vinculadas. Em 2013 foram realizados 2 (dois) concursos públicos com essa mesma finalidade. No momento atual, a Semad e suas entidades vinculadas têm interesse na realização de novo concurso público. Nesse sentido, ações estão sendo tomadas para a instituição de Grupo de Trabalho com o objetivo de auxiliar a realização de concurso público para provimento de cargos das carreiras de Técnico Ambiental, Analista Ambiental e Gestor Ambiental, instituídas pela Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, integrantes do Quadro de Pessoal da Semad, da Feam, do IEF e do Igam. Necessário observar que a realização de concurso público está condicionada à superação da situação configuradora do inciso IV, do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, relativa à limitação de gasto com pessoal. Ainda sobre o item mencionado no parágrafo anterior, na parte específica de valorização das carreiras do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, esclarecemos que, em 28 de julho de 2016, foi publicada a Resolução Conjunta Seplag/Sisema nº 9.584, de 27 de julho de 2016, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a promover estudos e elaborar propostas relativas ao plano de carreiras e à remuneração dos servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais. O Grupo de Trabalho apresentou a proposta de Projeto de Lei para alteração da Lei 15.461/2005, que instituiu as carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo estadual, com novos requisitos e menos travas para o desenvolvimento dos servidores nas respectivas carreiras, bem como nova tabela salarial. Ainda foi apresentada proposta de alteração do Decreto Estadual nº 44.775, de 10 de abril de 2008, que regulamenta a gratificação de escolaridade, desempenho e produtividade individual e institucional aos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Gedama, instituída pelo art. 6º da Lei nº 17.351, de 17 de janeiro de 2008. Em razão do Estado não ter superado a situação configuradora do inciso IV, do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, relativa à limitação de gasto com pessoal, as alterações propostas pelo Grupo de Trabalho não puderam avançar. Nesse sentido, informamos que foi homologado, em 19 de dezembro de 2016, o acordo judicial entre o Estado de Minas Gerais e o Sindicato dos Servidores Estaduais do Meio Ambiente - SINDSEMA no bojo da Ação Civil Pública nº 0501441-63.2016.8.13.0000 (número TJMG 1.0000.16.050144-1/000).

Cumprir frisar que em 24 de janeiro de 2022, foi proferida a decisão no bojo do Processo Judicial nº 1.0000.16.050144-1/001, acolhendo parcialmente a impugnação ao cumprimento de sentença, determinando que o Estado, a partir da folha de março de 2022, passe a retirar, gradativamente, à base de 5,0% ao mês, os 50% do VT referentes ao pagamento da GEDAMA, diminuindo, assim, mês a mês, a incidência do fator redutor, que estará totalmente retirado em dezembro de 2022. Ainda na decisão, no tocante ao projeto de lei para reestruturação da carreira, determinou-se a suspensão da execução.

7. promover ações de fiscalização de segurança de barragens de forma conjunta ou articulada com os demais órgãos ou entidades públicos responsáveis, em especial a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – (Gabinete Militar do governador do Estado), a Agência Nacional de Mineração – ANM –, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG – e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais:

Manifestação FEAM: informamos que a Feam, Cedec e a ANM já trabalham de forma coordenada e articulada para acompanhar os acionamentos de nível de emergência do Plano de Ação de Emergências e as medidas correlacionadas a retomada de estabilidade e descaracterização de barragens alteadas à montante. Quanto a participação do CreaMG e da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, entendemos que a fiscalização de segurança de barragens foge a competência dos mesmos, mas que são órgãos essenciais para fiscalizar a atuação dos profissionais e exigir a salvaguarda dos trabalhadores que acompanham a barragem, respectivamente.

Manifestação IGAM: Já no ano de 2020, foi realizada a "Operação Preventiva Integrada de Fiscalização de Barragens", que contou com a participação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC e teve como objetivo fiscalizar preventivamente as estruturas de barragens e suas zonas de autossalvamento, tendo sido fiscalizadas 66 estruturas, sendo 21 barragens de acumulação de água. Além disso, ainda no final de 2020, a Gerência de Segurança de Barragem e Sistemas Hídricos - Gesih, elaborou o Plano Anual de Fiscalização - PAF referente ao ano de 2021. Neste documento foram definidos os tipos de operação realizadas pela equipe, sendo que para o presente ano, 72 barragens foram selecionadas para serem fiscalizadas através da execução de operações ordinárias, que têm como objetivo a fiscalização preventiva das estruturas e conta com o apoio da Polícia Militar de Meio Ambiente na sua execução. Do total de 72 operações ordinárias programadas para esse ano, 21 barragens já foram fiscalizadas e outras 30 estruturas tiveram sua programação de fiscalização adiadas e reprogramadas por conta das restrições impostas para combate à pandemia de Covid-19. Além destas operações, cabe ressaltar que o PAF reserva força de trabalho para atendimento de demandas e denúncias da população e dos órgãos de controle, assim como o atendimento à demandas de emergência. Neste sentido, destacamos a realização de ações conjuntas no acompanhamento e fiscalização das situações emergenciais, que englobam a participação da Cedec, PMMG, CBMMG, Feam e Igam, dentre outros atores regionais, ou até mesmo nacionais, envolvidos em cada situação. Por fim, informamos que a Gesih vem trabalhando no Acordo de Cooperação Técnica junto ao CREA-MG, para a realização de fiscalizações de campo e documentais, principalmente envolvendo as verificações de competência das Assinaturas de Responsabilidade Técnica - ART.

8. Envolver o Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR – nas ações de fomento a alternativas à disposição em barragens para a destinação ou o aproveitamento econômico dos rejeitos ou resíduos da mineração:

Manifestação FEAM - março/2022: Em relação à recomendação que consta no Parecer do TEC MG no que se refere ao envolvimento do CMRR “nas ações de fomento a alternativas à disposição em barragens para a destinação ou o aproveitamento econômico dos rejeitos ou resíduos da mineração”, informo que tal ação poderia ser absorvida pela Feam, tendo em vista que o Decreto 47.760 de 2019 que contém o estatuto da Feam, estabelece no Art. 18 que “A Gerência de Resíduos Sólidos tem como competência desenvolver, planejar, executar e monitorar programas, projetos, pesquisas, ações e instrumentos relativos à

melhoria da gestão ambiental dos resíduos sólidos e rejeitos oriundos das atividades industriais, da mineração, e dos resíduos especiais” Dessa forma, fomentar alternativas à disposição em barragens para a destinação ou o aproveitamento econômico dos rejeitos ou resíduos da mineração, é competência da Gerência de Resíduos Sólidos da Feam. No entanto, para que haja uma ação objetiva na busca principalmente de alternativas visando o aproveitamento econômico dos rejeitos e resíduos da mineração, é necessário desenvolver um projeto específico para esse fim. Tendo em vista que tal projeto não foi previsto para o 2022 e que a equipe já está comprometida com outros projetos para este ano, a proposta é que para o ano de 2023 seja previsto no planejamento estratégico um projeto que vise a busca de alternativas de destinação de resíduos /rejeitos da mineração com foco no aproveitamento econômico.

Esclarecimentos obtidos da SES, em 29/03/2022, por e-mail, em relação à seguinte recomendação:

1. realizar estudo longitudinal da saúde, tanto física quanto mental, dos trabalhadores sobreviventes ao acidente de trabalho ampliado da Vale S.A., em Brumadinho, bem como das populações das regiões atingidas pelos rejeitos de minério vazados da Barragem 1 da Mina Córrego do Feijão.”, repasso as informações coletadas junto às áreas técnicas.

Monitoramento laboratorial de profissionais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)

Entre as ações previstas neste item, a estratégia de monitoramento laboratorial de profissionais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) foi acompanhada, no âmbito da SES/MG, ao longo de sua execução, pela equipe da CVSA-DVAA-SVS-SUVS/SES-MG e, subsequentemente, pela Coordenação de Saúde do Trabalhador/SES-MG. A elaboração dessa estratégia foi realizada com a colaboração de especialistas indicados pelo Ministério da Saúde (MS), para a qual foi produzido um Protocolo Clínico para acompanhamento dos militares que participaram da ocorrência do rompimento da Barragem em Brumadinho/MG. No início desta ação, as análises de metais eram realizadas pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Instituto Evandro Chagas (IEC), localizado no Pará, e as análises de função renal, hepática e hemograma, eram realizadas pela Fundação Ezequiel Dias (Funed). Atualmente, as análises laboratoriais são realizadas por laboratório particular acreditado, contratado pela Vale S.A. Relatório anexo com análise preliminar dos exames bioquímicos disponibilizado pela coordenação de saúde do trabalhador.

Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana

Em decorrência do rompimento da barragem B-I da Mina Córrego do Feijão, da Vale S.A., em Brumadinho, ocorrido em janeiro de 2019, os órgãos estaduais de saúde e meio ambiente, em parceria com as instituições de justiça, requisitaram a realização dos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE) nos municípios impactados pelo rompimento da Barragem, custeados pela Vale S.A. e executados por empresa contratada - o Grupo EPA. Dos 29 municípios contemplados pelos ERSHRE, 18 margeiam o Ribeirão Ferro-

Carvão ou o rio Paraopeba. Os outros 11 municípios não margeiam esses cursos d'água, mas podem ter sido impactados ou possuírem rotas de exposição e serão avaliados. São objetivos do Estudo:

- *Caracterizar o local contaminado;*
- *Levantar as preocupações das populações atingidas em relação à sua saúde;*
- *Definir os contaminantes de interesse, rotas de exposição e populações expostas ou potencialmente expostas aos contaminantes químicos, bem como os sistemas ecológicos expostos ou potencialmente expostos;*
- *Calcular riscos à saúde e determinar conclusões e recomendações no âmbito da saúde pública e meio ambiente.*

O Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana segue as Diretrizes do Ministério da Saúde (2010) e atualmente encontra-se na Fase de Levantamento de preocupações da comunidade, na qual o poder público municipal, lideranças comunitárias e comunidades relatam as preocupações associadas com a exposição aos contaminantes de interesse. Posteriormente, serão selecionados os mecanismos de interesses; identificados os mecanismos de transporta, identificadas e avaliadas as rotas de exposição; determinadas as implicações em saúde pública; e determinação de conclusões e recomendações. Ao término dos Estudos, são emitidas recomendações que podem ensejar estudos e ações específicos relacionados à saúde do trabalhador para além dos resultados encontrados.

Esclarecimentos obtidos da SEF, em relação às seguintes recomendações:

A SEF, por e-mail, datado de 29/3/2022, assim manifestou:

9. tornar públicas as informações relativas à aplicação das parcelas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – Cfem – executadas pelo Estado de Minas Gerais, de modo a assegurar a transparência na gestão desses recursos, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da Cfem e dá outras providências;

“Embora a gestão dos recursos da CFEM seja de atribuição da SEMAD e suas entidades vinculadas, informamos a V.Sª que, através do Memorando SEF/STE-SCAF Nº 29/2022, datado de 16/02/2022, encaminhado à Controladoria Geral do Estado, através do Ofício SEF/STE-SCCG nº 22/2022 e respectiva Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG /2022 – Item 28 das recomendações de 2019, constante do processo SEI 1520.01.0000214/2022-58, a Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF prestou as informações a respeito da CFEM e dos mecanismos que permitem a transparência e rastreabilidade dos recursos.”

- Memorando.SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005) (42385623), de 16/02/2022:

Em atenção ao Memorando SEF/STE no 4/2022, no qual solicita informações para atendimento à Controladoria Geral do Estado referentes a recomendações do TCEMG, “28. Criar mecanismos que permitam o registro na conta única, por fontes de ingressos e aplicações, já que, mesmo tendo sido criada conta bancária específica, os recursos da CFEM são transferidos para a conta única tão logo são recebidos, perdendo sua rastreabilidade e facilitando sua utilização para outras finalidades;” por ocasião do Parecer Prévio do TCEMG, acerca das contas anuais de 2019 – Processo 1088786, temos a informar:

(...)

2 – Quanto à recomendação do TCEMG – Parecer Prévio das Contas Anuais de 2019 – Processo 1088786, foram identificadas duas demandas, que serão tratadas logo após alguns registros importantes e norteadores da Unidade de Tesouraria:

(...)

Feitos esses registros, trataremos à recomendação do TCEMG em dois tópicos, Processo 1088786:

1a – Criar mecanismos que permitam o registro da receita da CFEM na Conta única por fontes de ingressos e aplicações

Considerando tratar-se de estrutura a ser implementada no âmbito do SIAFI, para registros na Conta Única, desdobrados por fonte de ingressos e aplicações, entendemos ser de competência da STE/SCCG a manifestação a respeito.

2a – A conta bancária específica da CFEM não garante a rastreabilidade dos recursos, facilitando sua utilização para outras finalidades

Neste aspecto, não há de se falar em perda de rastreabilidade dos recursos da CFEM, se consideramos que os registros das entradas(receitas) e das saídas(despesas) se apresentam de forma clara e transparente por meio de classificação específica para a receita 1718.02.2.0.00.000 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM desdobrada na fonte 11 – Recursos de Desvinculação de Receitas – EC 93/2016 e na fonte 32 – Exploração de Recursos Minerais bem como pelas despesas orçadas e executadas pelas Unidades Orçamentárias responsáveis, nas classificações autorizadas na Lei Orçamentária Anual -LOA, estando estas informações disponíveis no portal da transparência de Minas Gerais.

Pelo exposto, constata-se que o Sistema de Unidade de Tesouraria além de registrar o fluxo dos recursos ali depositados, não traz prejuízo para a utilização dos mesmos e nem promove a perda de sua rastreabilidade, sendo ao contrário, um meio correto e transparente de garantir integridade, transparência e a gestão eficiente dos recursos que transitam no Tesouro Estadual.

10. zelar pelo cumprimento do disposto no art. 19 da Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011, que institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – Cerm –, para que os recursos arrecadados relativos à TFRM sejam integralmente destinados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e a suas entidades vinculadas.

“A resposta a este item se encontra no Ofício SEPLAG/SPLOR nº 28/2020, de 29/06/2020 e respectivo anexo, constantes do processo SEI 1190.01.0007863/2020-63 e ainda pelo Memorando SEMAD/SUAFI nº 287/2021, datado de 31/08/2021, constante do processo SEI 1190.01.0015270/2021-85. Ambos os processos SEI encontram-se relacionados ao Processo SEI 1630.01.0001306/2020-65 que tratou do Balanço Geral de 2019.”

- Memorando.SEMAD/SUAFI.nº 287/2021

Quanto ao item “aprimorar o sistema de fiscalização ambiental do Estado, considerando adequação de quadro de pessoal e sua capacitação, além da aquisição de equipamentos, materiais e tecnologias, e promover a celebração de convênios de integração e cooperação com órgãos federais e municipais, utilizando, para isso, a integralidade dos recursos da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM;”, esclarecemos que compete à esta Superintendência de Administração e Finanças emitir manifestação quanto ao trecho “aquisição de equipamentos, materiais e tecnologias, e promover a celebração de convênios de integração e cooperação com órgãos federais e municipais, utilizando, para isso, a integralidade dos recursos da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM”.

A Lei nº 19.976, de 27/12/2011, institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM, e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – Cerm.

Com o advento da Lei nº 22.796, de 28/12/2017, o art. 19 da Lei nº 19.976/2011 passou a vigorar com a seguinte redação "Art. 19 - Os recursos arrecadados relativos à TFRM serão destinados à Semad, ao IEF, à Feam e ao Igam." Assim, a partir de 2017, com a alteração legislativa, os recursos da TFRM foram destinados exclusivamente à Semad, ao IEF, à Feam e ao Igam.

No entanto, conforme se observa pela tabela anexa ([34555004](#)), nos anos de 2018 e 2019, os recursos permaneceram alocados entre SEF e Semad, continuando a destinação à Semad em torno dos 25% (vinte e cinco por cento). No ano de 2018, foi destinado à SEF o importe de 40,2% (quarenta e dois por cento) e no ano de 2019, 30% (trinta por cento), não estando o restante dos créditos orçamentários sendo orçados.

Com vistas a custear as despesas da folha de pessoal do órgão, a Lei Orçamentária Anual de 2019 consignou à SEMAD dotação com valor da ordem de R\$ 83.465.924,98 a partir de recursos da TFRM. O referido crédito, orçado na ação 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, tem por finalidade cobrir despesas que abrangem o vencimento dos servidores, gratificações, obrigações patronais e auxílios.

Salientamos que, em pese a alocação dos recursos da TFRM no Sisema, a partir de 2020 no percentual de 70%, considerando a Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios - DREM, não foi possível realizar investimentos para a melhoria nas ações de fiscalização, tendo em vista as limitações impostas pelos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira publicados anualmente. Cabe ainda destacar, que a limitação na execução ocorre em fontes de recurso própria, cujo esforço de arrecadação é das entidades do Sisema, distintas da TFRM.

- Anexo do Ofício SEPLAG/SPLOR nº 28/2020, de 29/06/2020

(...)

22- Distanciamento entre a previsão de arrecadação e a fixação das despesas suportadas pela TFRM; (Vide páginas 341 a 359)

23- Destinação parcial da TFRM para os órgãos fiscalizadores da atividade minerária; (Vide páginas 341 a 359) Com a inclusão do Art 19 na Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011, por meio da Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, foi garantida a destinação dos recursos da TFRM para a Semad, IEF, Feam e Igam. Como esta alteração legal ocorreu ao final de dezembro de 2017, e demanda uma discussão aprofundada sobre a adequada alocação dos recursos, redesenho de políticas e estruturação de equipe técnica, seus reflexos orçamentários se fizeram mais presentes a partir de meados de 2019 com a elaboração da proposta orçamentária de 2020 e mediante alterações orçamentárias ao final do exercício de 2019. Esta progressiva alocação de recursos nos órgãos ambientais pode ser verificada no Quadro 1, que compara o montante de Crédito Autorizado na fonte 72 – TFRM de 2018 a 2020. Quadro 1 - Distribuição do Crédito Autorizado relativo aos recursos da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários por Setor de Governo - Minas Gerais - 2018 a 2020.

Setor de Governo/Orgão	Crédito Autorizado 2018	Crédito Autorizado 2019	Crédito Autorizado 2020
Fazenda	242.321.854	103.208.097	-
SEF	242.321.854	103.208.097	-
Meio Ambiente	84.307.995	89.855.284	182.699.855
SEMAD	84.307.995	85.649.855	122.526.445
FEAM	-	2.350.000	17.655.000
IEF	-	-	21.579.904
IGAM	-	1.855.429	20.938.506
Total Geral	326.629.849	193.063.381	182.699.855

Fonte: MINAS GERAIS. SEPLAG/SCPO. Armazém de Informações SIAFI/MG.

A análise dos dados aponta, inclusive, para a alocação de recursos no Instituto Estadual de Florestas no montante de R\$21 milhões. Além disso, destaca-se, dentre várias políticas, a destinação de recursos para as seguintes de caráter mais crítico: a) Implantação do sistema de processamento de infração – R\$1.000.000,00 b) Licenciamento Ambiental – R\$28.367.084,00 c) Fiscalização Ambiental Integrada – R\$29.288.320,00 d) Prevenção de Acidentes e Planejamento Territorial – R\$8.536.000,00 e) Recuperação de Áreas Degradadas e Contaminadas – R\$2.830.000,00 f) Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos – R\$1.189.783,00 Assim, entende-se que com a maturação e estruturação das políticas os recursos da TFRM serão alocados de forma mais satisfatória e alinhados com a capacidade de execução dos órgãos envolvidos, sem perder de vista a necessidade de compatibilizar as demandas com a delicada situação fiscal e financeira enfrentada pelo Estado de Minas Gerais. Neste sentido, cabe ressaltar, que os reveses econômicos têm sido sentidos, inclusive, na queda da arrecadação da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários no presente exercício. Ao compararmos o montante arrecadado no mesmo período (janeiro a maio) de 2019 e 2020, temos que até maio de 2019 a receita arrecadada totalizava R\$115.037.446,37, já em 2020 até o mesmo mês a receita contabilizada foi de R\$88.825.365,51, o que representa uma redução de 22,79%. Finalmente,

quanto à baixa execução, em 2019, do crédito autorizado com recursos da TFRM nos órgãos fiscalizadores da atividade minerária, cabe ressaltar que o recurso foi alocado mediante a suplementação orçamentária ao final do exercício após autorizações concedidas pelo Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN. A Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, apresentaram as demandas ao Comitê no período de setembro a outubro. Assim, a viabilização da disponibilidade orçamentária deuse apenas nos meses de outubro e novembro, o que impactou o tempo disponível para a execução dos recursos em sua integralidade. Quanto aos pleitos, foi autorizado para o Igam, o montante de R\$1.885.429,48 para o Programa de Monitoramento das Águas do Estado de Minas Gerais e para a Feam, R\$850mil para aquisição de equipamentos e licenças com foco na Política Estadual de Segurança de Barragens e R\$1,5 milhão para aquisição de 11 (onze) veículos.

Esclarecimentos obtidos da SEPLAG, em relação às seguintes recomendações:

A SEPLAG, por e-mail, datado de 29/03/2022, assim manifestou:

11. prever, para o exercício de 2021, tanto no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 quanto na Lei Orçamentária Anual – LOA –, ações orçamentárias específicas que tenham como finalidade “controlar, monitorar e fiscalizar as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários”, para que a sociedade possa acompanhar a devida destinação dos recursos auferidos com a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – aos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema;

“...ação orçamentária específica para acompanhar as questões relativas à TFRM é uma análise que precisa ser feita pelo SISEMA quanto à aderência de tal projeto/atividade ao plano de trabalho desenvolvido pela Secretaria e suas vinculadas.”

12. evitar o corte de cargos nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema.

“[...] a DCCR informa os quantitativos unitários dos órgãos e entidades do SISEMA em 2020 e ressalta que não tivemos Leis ou Decretos que alterassem esses quantitativos após essa data:

SEMAD (referência Decreto 47.722/19):

1.121,61 DAD-unitário;

166,00 FGD-unitário;

221,00 GTED-unitário

IEF (referência Decreto 45.537/11):

728,35 DAI-unitário;

68,86 FGI-unitário;

182,00 GTEI-unitário

IGAM (referência Decreto 45.537/11):

196,60 DAI-unitário;

21,00 GTEI-unitário

FEAM (referência Decreto 45.537/11):

171,05 DAI-unitário

34,00 GTEI-unitário [...]

Esclarecimentos obtidos da SEDE, em relação às seguintes recomendações:

A SEDE, através do documento SEDE – Informações para o Controle Interno das Contas de Governo 2021, manifestou:

14. adotar ações efetivas para diversificar a matriz econômica de Minas Gerais, propiciando a alavancada do desenvolvimento econômico do Estado e a diminuição da dependência do setor minerário;

(...)

Desta feita, esclarece-se que os recursos da Compensação pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM visam priorizar a diversificação econômica nos diversos municípios mineiros, buscando atratividade econômica ao Estado como um todo.

Dito isto, demonstra-se abaixo os resultados das ações que, desde 2020, tiveram ou possuem como fonte de recursos a CFEM, tendo estas a finalidade em desenvolver a atração e diversificação da economia.

(...)

Salientamos que as atividades empreendidas pela SEDE, tendo em vista suas atribuições institucionais, tem o condão de impactar significativamente vários municípios mineiros, uma vez que seus efeitos extrapolam a base econômica onde as ações são efetivamente realizadas.

Importante frisar também que, em virtude das atuais medidas de enfrentamento ao COVID-19, bem como em atenção ao Decreto de Calamidade Pública nº 47.891, de 20 de março de 2020 e o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, publicado no dia 1º de abril de 2020, registra-se que grande parte das as ações continuaram sendo executadas em 2021, em sua maioria, sem execução de despesas, buscando priorizar as despesas sanitárias advindas da pandemia e também pela inviabilidade da realização de algumas políticas públicas nos formatos tradicionais como de costume.

Como é sabido, no sentido de conduzir Minas Gerais frente à pandemia do Covid-19, o Governo de Minas Gerais lançou, em abril de 2020, o plano “Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo”. Desenvolvido pelas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e da Secretaria Estadual de Saúde - SES, o Plano aborda a retomada gradual, progressiva e regionalizada das atividades econômicas nos municípios mineiros, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a partir de um monitoramento constante da situação pandêmica. A gestão conjunta deste plano foi um dos principais desafios para garantir o desenvolvimento econômico em meio à pandemia em

2020 e 2021, e ao término de 2021, havia 672 (78,78%) municípios aderidos e 12,5 milhões de habitantes impactados (59,23 % da população mineira), garantindo ao Estado a consolidação de bons resultados e alguns recordes, mesmo em momento de crise.

Nesse sentido, verifica-se que os recursos dispendidos pela SEDE na fonte 32, relacionada à Compensação pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM estão de acordo com as determinações constitucionais e legais. Sua utilização é unicamente direcionada aos setores que promovem e impactam a diversificação das atividades econômicas, tendo em vista o futuro exaurimento dos recursos minerais no Estado de Minas Gerais.

A SEDE mantém, ainda, diante da atual crise minerária, a posição de ciência da necessidade de se dar melhor destinação aos recursos da CFEM e de que os mesmos sejam utilizados para a efetivação de Políticas Públicas específicas que atendam à legislação pertinente.

15. promover com o governo do Estado o descontingenciamento dos recursos para pesquisa vinculados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig. Recomendo, finalmente, ao Governo mineiro que envide esforços para o cumprimento da Constituição Mineira, no que tange à normatização do Plano de Integração e Assistência aos Municípios Mineradores, à criação do Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores no sentido de empregar a totalidade dos recursos arrecadados com a CFEM na melhoria das condições socioeconômicas dos municípios mineradores, bem como de conta própria para gerenciamento e controle dos recursos da CFEM.

“Em referência a criação do Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores, em cumprimento ao art. 253, § 1º, da Constituição Mineira, esclarecemos que a criação de Fundos é uma política que demanda diretriz central do Governo e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE, encontra-se à disposição para discussão do tema com Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG. Além do mais, a SEDE se dispõe a trabalhar como gestora do Fundo, após a sua criação, auxiliando na determinação das diretrizes de uso e em sua execução. ”

Avaliação da CGE: Conforme os esclarecimentos enviados acerca do item 2.6 do voto do relator em Parecer Prévio – Balanço Geral do Estado 2019, considera-se a recomendação atendida parcialmente.

RECOMENDAÇÃO Nº 20 - OBSERVAR O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN) NA REDE ESTADUAL DE MINAS GERAIS, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS NORMATIVOS DA LEI NACIONAL 11.738/2008, DA LEI ESTADUAL 21.710/15 E DO ARTIGO 201-A E RESPECTIVOS PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL;

Foi encaminhado o Ofício CGE/GAB nº. 5/2022 (40575920), processo SEI 1520.01.0000213/2022-85, no qual consta o Apêndice Ofício SEPLAG (40574697), solicitando manifestação acerca da recomendação nº 20.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 037/2022 (41515883), de 31/01/2022, encaminhou o Memorando.SEPLAG/SPLOR.nº 13/2022 (40907411), constante do processo SEI nº 1520.01.0000213/2022-85, informou que:

“Não compete à SPLOR se manifestar sobre a demanda, ela deve ser apreciada pela SUGESP. ”

Diante da manifestação da SEPLAG, foi encaminhado o Despacho 10 (42098778), reiterando a solicitação contida no Ofício CGE/GAB nº. 5/2022 (40575920), sem a obtenção de resposta até o encerramento deste relatório.

Além da SEPLAG, foi solicitada manifestação da SEF em relação à recomendação nº 20 por meio do ofício 6 (40577221) e Apêndice Ofício a SEF (40575405).

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

20. Observar o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) na rede estadual de Minas Gerais, em consonância com os preceitos normativos da Lei Nacional 11.738/2008, da Lei Estadual 21.710/15 e do artigo 201-A e respectivos parágrafos da Constituição Estadual;

Assunto de competência da SEE.

Foi encaminhado Ofício CGE/DFC nº. 12/2022 (42888628), de 25/02/2022, solicitando manifestação da SEE, sem a obtenção de resposta até o fechamento deste relatório.

Avaliação da CGE: A avaliação restou comprometida devido à ausência de manifestação da SEPLAG até a data de emissão deste relatório.

RECOMENDAÇÃO Nº 21 - ELABORAR E ENVIAR O PROJETO DE LEI REFERENTE À CRIAÇÃO DO FUNDO DE EXAUSTÃO E ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS MINERADORES, EM CUMPRIMENTO AO ART. 253, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO MINEIRA;

A SEDE, por meio do Ofício SEDE/CHEFEGAB nº. 102/2022 (42439547), de 17/02/2022, encaminhou o Memorando.SEDE/SPGF.nº 15/2022 (42148008), Memorando.SEDE/DPOF.nº

20/2022 (42426751), Relatório Técnico consolidação respostas áreas finalísticas (42428274), constante do processo SEI nº 1520.01.0000214/2022-58, com a seguinte manifestação:

Ofício SEDE/CHEFEGAB nº. 102/2022, de 17/02/2022:

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício CGE/DFC nº. 9/2022 (41600266), o qual solicita que seja encaminhado informações sobre as ações, realizadas e a realizar, por essa Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em relação às recomendações constantes do Parecer Prévio para o Balanço Geral do Estado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, referente às prestações de contas do Governador, do exercício de 2019, encaminhado para conhecimento, manifestação da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, por meio Memorando.SEDE/SPGF.nº 15/2022 (42148008) e Relatório Técnico (42428274).

Memorando.SEDE/SPGF.nº 15/2022 (42148008):

Em resposta ao Memorando.SEDE/CHEFEGAB.nº 37/2022 (41690287), o qual solicita informações para subsidiar resposta ao Ofício CGE/DFC nº. 9/2022 (41600266), encaminhado Memorando.SEDE/DPOF.nº 20/2022 (Doc. 42426751) juntamente com o Relatório (Doc. 42428274), oriundo da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças.

Relatório Técnico (42428274):

Em resposta ao Ofício CGE/GAB nº. 6/2022 referente à solicitação de esclarecimentos em relação às determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio para o Balanço Geral do Estado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às prestações de contas do Governador, do exercício de 2019, conforme Processo nº 1520.01.0000214/2022-58, informamos:

O art. 20, inciso I da Constituição Federal estabelece que os Estados, Distrito Federal e os Municípios farão jus à participação no resultado da exploração de recursos minerais no respectivo território ou compensação financeira pela respectiva exploração. Por sua vez, a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e a Lei Federal 8.001, de 13 de março de 1990 regulamentaram a transferência da referida compensação aos entes estaduais e municipais, denominando-a “Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM”.

Em âmbito estadual, a Constituição Mineira, em seus artigos 252 e 253, determinou que os recursos da CFEM fossem, prioritariamente, aplicados de forma a garantir a assistência aos Municípios que se desenvolvam em torno da atividade mineradora, tendo em vista a diversificação de sua economia e a garantia de permanência do seu desenvolvimento socioeconômico. Além disso, ainda de acordo com a Carta mineira, parcela desses recursos deve ser direcionada às políticas ambientais.

Depreende-se das Leis 22.257 de 27 de julho de 2016 e 23.304 de 30 de maio de 2019, Decreto 47.785 de 10 de dezembro de 2019, que a Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE é o órgão incumbido do planejamento, organização, direção, coordenação, execução, controle e avaliação das ações estatais que digam respeito à política minerária e energética, condicionante imprescindível à utilização dos recursos da CFEM.

Cabe ressaltar que, do ponto de vista orçamentário, todas as destinações propostas para as rendas oriundas da CFEM (fonte 32), no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, são parte integrante do Projeto de Lei Orçamentaria e, portanto, submetidas ao processo legislativo que corrobora com sua aplicação.

Com relação ao item 21. Elaborar e enviar o projeto de lei referente à criação do Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores, em cumprimento ao art. 253, § 1º, da Constituição Mineira, esclarecemos que a criação de Fundos é uma política que demanda diretriz central do Governo e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico encontra-se à disposição para discussão do tema com SEPLAG, SEF e ALMG. Além do mais, a SEDE poderá trabalhar como gestora do Fundo, após a sua criação, auxiliando na determinação das diretrizes de uso e em sua execução. (...)

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

21. Elaborar e enviar o projeto de lei referente à criação do Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores, em cumprimento ao art. 253, § 1º, da Constituição Mineira;

Assunto de competência da SEPLAG.

Foi encaminhado Ofício CGE/DFC nº. 11/2022 (42887765), de 25/02/2022, solicitando manifestação da SEPLAG, não obtendo resposta até o fechamento desse relatório.

Avaliação da CGE: A SEDE esclareceu que a criação de Fundos é uma política que demanda diretriz central do Governo e que se encontra à disposição para discussão do tema com SEPLAG, SEF e ALMG. Considerando a manifestação da SEDE, a recomendação encontra-se não atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 22 - PREVER, NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LDO, O RISCO INERENTE À QUEDA DE ARRECADAÇÃO DA CFEM, EM DECORRÊNCIA DAS VARIAÇÕES NO PREÇO DO MINÉRIO E NA COTAÇÃO DO DÓLAR, BEM COMO AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A ESSA POSSÍVEL CONTINGÊNCIA;

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249), conforme nota técnica:

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

22. Prever, no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, o risco inerente à queda de arrecadação da Cfem, em decorrência das variações no preço do minério e na cotação do dólar, bem como as medidas de enfrentamento a essa possível contingência;

Assunto de competência da SEPLAG.

Foi encaminhado Ofício CGE/DFC nº. 11/2022 (42887765), de 25/02/2022, solicitando manifestação da SEPLAG, não obtendo resposta até o fechamento deste relatório.

Avaliação da CGE: A avaliação restou comprometida devido à ausência de manifestação da SEPLAG até a data de emissão deste relatório.

RECOMENDAÇÃO Nº 23 - ATENTAR PARA O FATO DE QUE O PAGAMENTO, COM RECURSOS DA FONTE 32 – CFEM, DE JUROS DA DÍVIDA COM A UNIÃO, EMBORA AUTORIZADO POR LEI, NÃO CONTRIBUI PARA A DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS MINERADORES, OBJETIVO PRINCIPAL DA CFEM

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 037/2022 (41515883), de 31/01/2022, encaminhou o Memorando.SEPLAG/SPLOR.nº 13/2022 (40907411), constante do processo SEI nº 1520.01.0000213/2022-85, informou que:

“Destaca-se que a despeito da Lei Federal 7.990/1989, que institui a compensação financeira para os entes em razão da exploração de recursos minerais em seus territórios, prever no art. 8º, parágrafo 1º, inciso I, como exceção a vedação de uso dos recursos da CFEM o pagamento de dívidas para com a União e suas entidades, o Estado de Minas Gerais utilizou-se de 30% dos recursos da Fonte 32 - CFEM para o pagamento de juros da dívida com a União embasado no instrumento de desvinculação das receitas até o limite de 30%, conforme autoriza a Emenda Constitucional Federal nº 93, de 8 de setembro de 2016.

Mesmo assim, ressalta-se que, em 2021, os 70% dos recursos da CFEM foram alocados em ações orçamentárias destinadas à diversificação da economia e

desenvolvimento socioeconômico de Município que se desenvolva em torno de atividade mineradora, nos termos comandados pela Constituição Estadual – CE/1989.”.

Avaliação da CGE: Conforme o OF.GAB.SEC. n.º 037/2022 a SEPLAG esclareceu que a utilização de recursos da CFEM para o pagamento de juros da dívida é limitado a 30% das receitas desvinculadas e que em 2021 os 70% dos recursos da CFEM foram alocados em ações orçamentárias destinadas a diversificação da economia e desenvolvimento socioeconômico de município minerador nos termos da CE/1989. Dessa forma, considera-se a recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 24 – APRIMORAR O PLANEJAMENTO DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A FONTE 32 – CFEM;

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 037/2022 (41515883), de 31/01/2022, encaminhou o Memorando.SEPLAG/SPLOR.nº 13/2022 (40907411), constante do processo SEI nº 1520.01.0000213/2022-85, informou que:

“Primeiramente, cumpre mencionar que conforme disposto na Tabela a seguir, é possível observar que de 2019 para 2020, o Estado de Minas Gerais prescinde de aplicar a desvinculação de receita dos recursos da CFEM e aplicou os recursos em políticas executadas pelo DEER/MG e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, que são órgãos que executam ações que atendem os municípios mineradores.

Inclusive nesta mesma tabela é possível observar uma variação positiva de R\$21,18 milhões, que representa um incremento de 28% das despesas empenhadas de um ano para outro.

Tabela 4 – Despesa Empenhada com recursos da CFEM por Unidade Orçamentária – Anos 2019-2020

Unidade Orçamentária	Despesa Empenhada 2019 [A]	Despesa Empenhada 2020 [B]	Varição B-A
DEER-MG	76.652.493	97.950.000	21.297.507
SEDE	160.246	49.773	-110.473
Subtotal	76.812.740	97.999.773	21.187.034
GDPE - SEF*	75.803.197	-	-75.803.197
Total Geral	152.615.937	97.999.773	-54.616.163

* DREM - Desvinculação de Receita

Fonte: Armazém de Informações - SIAFI

Quanto a priorização no direcionamento dos recursos para os municípios mineradores, o DEER/MG já foi orientado a alocar dentre as diversas fontes de recursos que recebe para a execução de obras e para a realização de conservação rodoviária, a fonte oriunda dos recursos da CFEM na melhoria da infraestrutura dos municípios impactados com a atividade mineradora.

Quanto às políticas de responsabilidade da Sede, esta Secretaria informa que as ações são voltadas para as políticas de mineração sustentável, incluindo a geração de emprego e renda e com foco em beneficiar os municípios mineradores.

Como destaque, temos o Plano Estadual de Mineração de Minas Gerais (PEM-MG). Os andamentos mais recentes do Plano, a serem destacados são:

- a) Elaboração e revisão do Termo de Referência do PEM-MG para a contratação de consultoria que apoie na elaboração do projeto;
- b) Elaboração de apresentação sobre o PEM-MG para divulgação do projeto, junto ao INDI e IBRAM;
- c) Reunião com o Banco Mundial para prospectar possibilidade de apoio ao PEM-MG;
- d) Elaboração e divulgação do “Diagnóstico do Setor Mineral de Minas Gerais”, que apresenta informações e dados relevantes, disponibilizados por órgãos públicos, principalmente federais, para uma compreensão do setor, sua relevância, os aspectos econômicos e legais, bem como os pontos críticos, com o objetivo de traçar um panorama da situação da atividade mineral no Estado e subsidiar a elaboração do PEM-MG;
- f) Andamento de tratativas visando estabelecimento de Parceria/Cooperação Técnica com o Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM, com o objetivo de facilitar a divulgação e compartilhamento mútuo de informações, produtos gerados, dados e/ou iniciativas do setor mineral e, deste modo, promover o estreitamento das relações entre órgãos representantes do setor mineral para alinhamento das ações e, ainda, embasar o governo na formulação de políticas públicas, com foco no Plano Estadual de Mineração;
- g) Abertura do processo licitatório, mediante a Publicação do EDITAL DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº02/2021, no Portal de Compras MG, para elaboração do Plano Estadual de Mineração;

Outro projeto de destaque é a Avaliação Ambiental Estratégica do Minério de Ferro de Minas Gerais (AAE), e os encaminhamentos mais atualizados consistem:

- a) Elaboração de Termo de Referência necessário a contratação de consultoria especializada para elaboração da AAE da atividade de extração de minério de ferro;
- b) Cooperação Internacional com a Holanda – em prol dos projetos da Avaliação Ambiental Estratégica do Minério de Ferro e do Plano Estadual de Mineração de Minas Gerais: Órgãos envolvidos: SEDE (SPMEL e ACI), FEAM, NBSO (Netherlands Business Support Office) e o NCEA (Netherlands Commission for Environmental Assessment);
- c) Abertura do processo licitatório, mediante a Publicação do EDITAL DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº01/2021, no Portal de Compras MG, para elaboração da "Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do setor de exploração de minério de ferro no Estado de Minas Gerais”.

Por fim cabe ressaltar, que a responsabilidade pelo planejamento e execução das políticas que são financiadas com os recursos da CFEM é dos órgãos executores, assim, recomenda-se que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e que o Departamento de Estradas de Rodagem - DER se manifestem sobre este ponto para complementar a resposta ao Tribunal.”.

A SEDE, por meio do Ofício SEDE/CHEFEGAB nº. 102/2022 (42439547), de 17/02/2022, encaminhou o Memorando.SEDE/SPGF.nº 15/2022 (42148008), Memorando.SEDE/DPOF.nº 20/2022 (42426751), Relatório Técnico consolidação respostas áreas finalísticas (42428274), constante do processo SEI nº 1520.01.0000214/2022-58, com a seguinte manifestação:

Ofício SEDE/CHEFEGAB nº. 102/2022, de 17/02/2022:

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício CGE/DFC nº. 9/2022 (41600266), o qual solicita que seja encaminhado informações sobre as ações, realizadas e a realizar, por essa Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em relação às recomendações constantes do Parecer Prévio para o Balanço Geral do Estado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, referente às prestações de contas do Governador, do exercício de 2019, encaminhado para conhecimento, manifestação da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, por meio Memorando.SEDE/SPGF.nº 15/2022 (42148008) e Relatório Técnico (42428274).

Memorando.SEDE/SPGF.nº 15/2022 (42148008):

Em resposta ao Memorando.SEDE/CHEFEGAB.nº 37/2022 (41690287), o qual solicita informações para subsidiar resposta ao Ofício CGE/DFC nº. 9/2022 (41600266), encaminhado Memorando.SEDE/DPOF.nº 20/2022 (Doc. 42426751) juntamente com o Relatório (Doc. 42428274), oriundo da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças.

Relatório Técnico (42428274):

Em resposta ao Ofício CGE/GAB nº. 6/2022 referente à solicitação de esclarecimentos em relação às determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio para o Balanço Geral do Estado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às prestações de contas do Governador, do exercício de 2019, conforme Processo nº 1520.01.0000214/2022-58, informamos:

O art. 20, inciso I da Constituição Federal estabelece que os Estados, Distrito Federal e os Municípios farão jus à participação no resultado da exploração de recursos minerais no respectivo território ou compensação financeira pela respectiva exploração. Por sua vez, a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e a Lei Federal 8.001, de 13 de março de 1990 regulamentaram a transferência da referida compensação aos entes estaduais e municipais, denominando-a “Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM”.

Em âmbito estadual, a Constituição Mineira, em seus artigos 252 e 253, determinou que os recursos da CFEM fossem, prioritariamente, aplicados de forma a garantir a assistência aos Municípios que se desenvolvam em torno da atividade mineradora, tendo em vista a diversificação de sua economia e a garantia de permanência do seu desenvolvimento socioeconômico. Além disso, ainda de acordo com a Carta mineira, parcela desses recursos deve ser direcionada às políticas ambientais.

Depreende-se das Leis 22.257 de 27 de julho de 2016 e 23.304 de 30 de maio de 2019, Decreto 47.785 de 10 de dezembro de 2019, que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE é o órgão incumbido do planejamento, organização, direção, coordenação, execução, controle e avaliação das ações estatais que digam respeito à política mineral e energética, condicionante imprescindível à utilização dos recursos da CFEM.

Cabe ressaltar que, do ponto de vista orçamentário, todas as destinações propostas para as rendas oriundas da CFEM (fonte 32), no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, são parte integrante do Projeto de Lei Orçamentaria e, portanto, submetidas ao processo legislativo que corrobora com sua aplicação.

(...)

Em relação aos itens 24 Aprimorar o planejamento das despesas custeadas com a Fonte 32 – Cfm e 26 Priorizar o direcionamento dos recursos decorrentes da Cfm aos municípios mineradores, bem como o investimento em sua diversificação econômica, informamos que o trabalho desta SEDE é a promoção de um ambiente atrativo para novos negócios e fortalecimento dos setores econômicos existentes, possibilitando a sua diversificação e o desenvolvimento da economia, inclusive por meio da ciência, tecnologia e inovação, contribuindo para a geração de emprego e renda.

Desta feita, esclarece-se que os recursos da CEFEM visam priorizar a diversificação econômica nos diversos municípios mineiros, buscando atratividade econômica ao Estado como um todo.

Dito isto, demonstra-se abaixo os resultados das ações que, desde 2020, tiveram ou possuem como fonte de recursos a CEFEM, tendo estas a finalidade em desenvolver a atração e diversificação da economia.

A “Ação 1040 – Gestão da Política Mineral” contempla a implementação do Plano Estadual de Mineração, que tem como objetivo propor políticas públicas e iniciativas, no intuito de fortalecer a atividade mineral e suas cadeias produtivas em Minas Gerais, de maneira social e ambientalmente responsável e contribuindo ao desenvolvimento econômico do Estado. Dentre os principais desafios para a indústria extrativa mineral, a serem priorizados no Plano ressaltam-se, além dos temas transversais que afetam diretamente sua sustentabilidade, tais como as questões/impactos socioambientais, a avaliação do potencial de diversificação da economia dos municípios mineradores, no sentido de promover estudos de diversificação econômica nos municípios e a garantia de permanência de seu desenvolvimento socioeconômico, tendo em vista o cenário de exaustão de reservas.

O processo licitatório para contratação de consultoria para a elaboração do Plano está em andamento e, atualmente, encontra-se na fase de recursos, correspondente à segunda etapa do processo de licitação. A previsão é de que até o final do mês de fevereiro seja concluído o certame.

Quanto às atividades relativas à ação, continua em andamento a elaboração pela equipe técnica de conteúdo sobre as cadeias produtivas minerais, bem como a atualização dos dados e informações do “Diagnóstico do Setor Mineral de Minas Gerais”, documento- base para formulação do Plano Estadual de Mineração, publicado em 2021. Prevê-se a conclusão da atualização do referido documento em abril do corrente ano.

Em decorrência das dificuldades impostas pela situação de Pandemia pelo Covid-19, algumas atividades foram comprometidas para serem concluídas e, portanto, continuam em andamento, destacando-se as seguintes:

· Quanto ao acordo de Cooperação com a CPRM ficou definido que a formalização da parceria será feita mediante a publicação conjunta de trabalhos técnicos em fase de proposição final pela CPRM;

· O Relatório sobre o Perfil Econômico da Mineração de Ferro no Estado foi concluído e encaminhado pela equipe técnica à Diretoria de Mineração e Superintendência, constando dos tópicos referentes aos aspectos tributários, empregos e os investimentos no setor. Atualmente, a equipe técnica está atualizando os dados do documento, a fim de publicá-lo ainda esse ano.

Quanto à elaboração da AAE - Avaliação Ambiental Estratégica do Setor de Exploração de Minério de Ferro, o processo licitatório está em andamento e, atualmente, está na terceira fase de avaliação da proposta comercial. Prevê-se que o processo seja concluído, com a indicação da empresa vencedora do certame, ainda no mês de fevereiro.

A Ação 1040 contempla, ainda, o fortalecimento econômico dos territórios mineradores, cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável, inclusivo, verde e de longo prazo em regiões vulneráveis em que obras extrativas e de infraestrutura são esperadas ou estão sendo realizadas. Desse modo, continua sendo objeto de acompanhamento o projeto “Reconversão Produtiva de Territórios Mineradores”.

O projeto “Reconversão Produtiva de Territórios Mineradores”, foi iniciado em janeiro de 2020, sob a coordenação do SEBRAE, com representantes da SEDE, AMIG, FIEMG, BDMG e IBRAM. Tem como principal objetivo apoiar os municípios mineradores e regiões de entorno a construir e implantar estratégias de reconversão produtiva que reduzirão a dependência econômica em relação à atividade minerária, a partir da Abordagem DEL - Desenvolvimento Econômico Local - do Sebrae/MG. Foram definidos 13 municípios mineiros para aplicação da referida metodologia.

As despesas nesta ação foram empreendidas para apoio logístico da área, principalmente no aluguel de veículo e combustíveis.

Na ação 1020 - Programa Mineiro de Regularização Territorial - Minas Reurb em janeiro de 2021 foi publicado Edital de Chamamento público SEDE nº 01/2021 - cadastramento de núcleo urbanos informais em municípios mineiros para fins de REURB tendo por objeto classificar municípios e elencar núcleos urbanos informais situados em minas gerais que tenham imóveis irregulares aptos a regularização fundiária urbana. Foram 129 municípios inscritos totalizando 169.145 unidades imobiliárias irregulares. Também foi realizado a contratação de empresa para execução de serviços técnicos, em apoio à regularização fundiária urbana de imóveis irregulares inseridos em núcleos urbanos informais, mediante a implementação de medidas urbanísticas, ambientais e sociais, destinadas à incorporação desses ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, nos termos da Lei Federal 13.465 de 2017 e Decreto Federal 9.310 de 2018. Serão atendidos 22 Municípios, sendo 11 na região de atuação do IDENE e 11 nas demais regiões do Estado, regularizando aproximadamente 5.900 unidades irregulares. Investimento do Estado de R\$5.794.213,00 (Cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e treze reais). Houve também a parceria com a Agência Metropolitana do Vale do Aço- ARMVA que irá realizar a contratação de Reurb para atender aos municípios vinculados atendendo 6 municípios, regularizando aproximadamente 3.719 unidades imobiliárias. Serão investidos pelo Estado, aproximadamente, R\$1,16Mi. Serão atendidos, por meio de convênio, 13 municípios regularizando aproximadamente 22.550 unidades imobiliárias irregulares. Investimento de R\$11,22Mi, aproximadamente, por parte do Governo de Minas Gerais.

Através da ação “1039 – Fortalecimento Econômico dos Territórios Mineradores” cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável, inclusivo, verde e de longo prazo em regiões vulneráveis em que obras extrativas e de infraestrutura são esperadas ou já estão sendo realizadas, foi realizado o acompanhamento dos projetos “Plataforma de Valor Compartilhado” e de “Reconversão Produtiva de Territórios Mineradores”.

O projeto “Plataforma de Valor Compartilhado (SVP)” teve início em junho/2019 e é coordenado pelo IFC, com representantes da SEDE, IFC, Pro Natura, Pro Activa e BDMG. A SVP é uma metodologia criada originalmente pela International Finance Corporation (IFC), braço de investimento privado do Grupo Banco Mundial, e a ONG global Pro Natura Internacional (PNI). O IFC e PNI uniram forças com Pro Activa, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (SEDE) para promover a implementação desta metodologia no estado de Minas Gerais, nos municípios selecionados de Paracatu e Conceição do Mato.

O projeto “Reconversão Produtiva de Territórios Mineradores”, foi iniciado em janeiro de 2020, sob a coordenação do SEBRAE, com representantes da SEDE, AMIG, FIEMG, BDMG e IBRAM. Tem como principal objetivo apoiar os municípios mineradores e regiões de entorno a construir e implantar estratégias de reconversão produtiva que reduzirão a dependência econômica em relação à atividade minerária, a partir da Abordagem DEL - Desenvolvimento Econômico Local - do Sebrae/MG. Foram definidos 13 municípios mineiros para aplicação da referida metodologia.

Em função da crise decorrente da pandemia da COVID-19, a coordenação executiva do projeto concluiu não haver ambiência nos territórios para que proposições de atuação fossem apresentadas aos líderes do executivo municipal, bem como às lideranças e parceiros territoriais. Diante deste contexto, a execução orçamentária desta ação ficou prejudicada.

Em 2020, a ação estratégica “1043 – Minas Amiga do Investidor” que tem uma atuação conjunta da Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais (Indi) e da Sede, em 2020 foram atraídos R\$ 32,7 bilhões de investimentos, por meio de 139 projetos formalizados em Protocolo de Intenções e Termos Aditivos em Minas Gerais, com previsão de geração de 19.491 empregos diretos. Os anos de 2019 e 2020 somaram R\$ 87,7 bilhões, montante que representa três vezes o valor de investimentos atraídos durante toda a gestão anterior.

A ação “1037 – Integração das Cadeias Produtivas Mineiras”, orçada em 2020, englobou aspectos ligados ao apoio aos APL's, com foco na integração de mercados, tanto internamente como externamente, seja em outros Estados ou em cadeias globais. Houve esforços ligados a atualização do Observatório de APL Governo Federal, gerando insights para políticas públicas e novos projetos, em especial, foram contactados todos os Arranjos Produtivos Locais (APL) ligados ao setor de tecnologia e inovação. A certificação do APL de Itajubá para o setor Aeroespacial & Defesa foi finalizada. Ainda foi realizado o estudo de viabilidade de certificação de águas minerais da região do Sul do Estado. Estão sendo elaborados projetos voltados para o fortalecimento do setor apícola na região do norte de Minas Gerais, que se encontram em validação interna para captação de recursos financeiros.

Os dispêndios financeiros nesta ação diante de um ano de pandemia de Covid-19, bem como restrições orçamentárias e financeiras, ficaram prejudicados e dessa forma optou-se por entregas que não dependiam de orçamento, mas muita articulação.

Na ação “1038 – Fontes Renováveis e Eficiência Energética”, também orçada em 2020, foi elaborado estudo/nota técnica para subsidiar projeto de lei que propunha a extensão dos benefícios fiscais a todas as fontes renováveis em Minas Gerais em empreendimento com até 5MW de potência instalada. Foram também apresentados fundamentos para a prorrogação, até 31 de dezembro de 2032, dos benefícios tributários concedidos às atividades de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica e de outras fontes renováveis. Entregas realizadas sem a utilização de recursos financeiros.

Na ação “1016 – Apoio ao Planejamento Urbano” foram realizadas atividades com foco na elaboração e/ou revisão dos planos diretores municipais, visando sempre o desenvolvimento econômico através do fomento das potencialidades locais, tais como: elaboração de conteúdo virtual com acesso no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) com orientações aos municípios mineiros para o bom desenvolvimento de suas políticas urbanas, com vídeos explicativos e materiais orientativos. Seminários virtuais com temáticas relativas a plano diretor e instrumentos urbanísticos em parceria com a SEDE e com a AMVER, contemplando respectivamente 10 (dez) e 19 (dezenove) municípios. A DPCA também auxiliou na elaboração e/ou revisão dos planos diretores de aproximadamente 20 (vinte) municípios que solicitaram ajuda via e-mail ou contato telefônico, através de orientações, discussões e disponibilização de conteúdo online. Atuou na elaboração do termo de referência entre o Governo do Estado e a Vale visando a produção do plano diretor para os municípios do acordo de reparação e recuperação. Finalizando o ano com a celebração de 2 (dois) Acordos de Cooperação Técnica com CONSANE e o município de Piumhi para a conjugação de esforços na elaboração ou revisão dos planos diretores de aproximadamente 9 (nove) municípios.

Na ação “1018 – Fomento aos Negócios” foram realizadas atividades com foco no desenvolvimento local, tendo em vista as vocações dos territórios, tais como: cinco edições do Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios (CMON), com 175 empreendimentos capacitados e valor estimado em expectativa de negócios em R\$ 4,8 milhões; 47 visitas in loco para captação de informações e demandas sobre alguns Arranjos Produtivos Locais (APL) e 3 novos APL foram reconhecidos pelo Estado; cinco eventos de rodadas de negócios com participação de 228 empresas como atividade relacionada à política de encadeamento produtivo desenvolvida pela Secretaria; projeto piloto do Projeto Estadual de reconversão Produtiva em Territórios Minerados no município de Itabira, com realização de identificação de lideranças e realização de oficinas com a comunidade local interessada.

As previsões de realização de despesas não foram cumpridas em sua totalidade por causa do adiamento ou cancelamento de eventos em que a SEDE fornece espaço para promoção do comércio dos pequenos negócios atendidos pelo Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios.

Na ação estratégica “1019 – Minas Livre pra Crescer”, vinculada ao Projeto Estratégico Minas Amiga do Investidor, teve sua implementação iniciada em 2020 e já realizou uma série de medidas de desburocratização em Minas Gerais, tais como: publicação do Decreto Nº 48.036/20 que regulamenta a Lei Federal de Liberdade Econômica (garantindo a implantação dos institutos: de aprovação tácita; da análise de impacto regulatório; e da vinculação das decisões administrativas); incremento da lista consolidada de dispensa de alvarás de funcionamento, atualmente com 701 atividades econômicas consideradas de baixo de risco; revogação de 561 normativos legais obsoletos, sendo a maioria Decretos do Governador, e Portarias e Resoluções dos órgãos de Governo; capacitação de 6 turmas por meio do Programa de Liderança para a Retomada Econômica que preparou lideranças econômicas de 128 municípios para a

recuperação econômica pós-Covid-19; adesão de 200 municípios à política de liberdade econômica, com publicação de normativos municipais disciplinando o tema; além da mobilização do setor produtivo e recepção e tratamento de 231 proposições de melhorias encaminhadas por 22 proponentes.

Na ação estratégica “1045 – Aerótrópole Mineira” observou-se o início da operação do Aeroporto Indústria no Aeroporto Internacional de Confins, iniciativa inédita no Brasil e que ao final de 2020 já possuía 1 (uma) empresa instalada e uma segunda em instalação; a modernização da política tributária referente ao ICMS do combustível da aviação para os voos regulares de passageiros aprovada pela SEF; o lançamento do primeiro voo cargueiro internacional regular pela BH Airport; a contratação e início da modelagem para dar viabilidade ao antigo Centro de Treinamento e Capacitação Aeroespacial em Lagoa Santa.

A execução orçamentária na fonte 32 desta ação foi executada principalmente com a contratação de estagiários para auxílio aos trabalhos da equipe sobretudo no que diz respeito à atualização do Masterplan Econômico da RMBH iniciada em 2020 com conclusão prevista para 2021.

Na ação estratégica “1044 – Sol de Minas” destaca-se como resultados entregues a elaboração e disponibilização da iniciativa inovadora realizada pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), em parceria com Sede e Indi, que foi o Mapa de Disponibilidade de Energia Fotovoltaica. Destacam-se em 2020, ainda, a atração de R\$8,1 bilhões atraídos em investimentos no setor de energia fotovoltaica e a ampliação em 51,7% da capacidade de geração deste setor, com um incremento de 466,15MW com relação a 2019, totalizando 1.367,95MW de potência instalada.

Mais uma vez, em virtude das atuais medidas de enfrentamento ao COVID-19 e o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, registra-se que essas ações estão sendo executadas sem execução financeira.

Na ação “1046 – Gás Competitivo-Política Setorial” o mercado de gás natural foi muito impactado com as restrições sociais e econômicas exigidas pela pandemia, o que comprometeu a execução dos trabalhos que estavam previstos. Apesar disso, conseguimos manter o estudo/nota técnica de reajustes tarifário da GASMIG para todo o ano de 2020, conforme já constava no planejamento inicial, sem utilização de recursos financeiros.

Insta salientar que as atividades empreendidas pela SEDE, tendo em vista suas atribuições institucionais, tem o condão de impactar significativamente vários municípios mineiros, uma vez que seus efeitos extrapolam a base econômica onde as ações são efetivamente realizadas.

Importante frisar também que em virtude das atuais medidas de enfrentamento ao COVID-19, bem como em atenção ao Decreto de Calamidade Pública Nº 47.891 de 20 de março de 2020 e o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, publicado no dia 1º de abril de 2020, registra-se que as ações estão sendo executadas em sua maioria sem execução de despesas, buscando priorizar as despesas sanitárias advindas da pandemia.

No sentido de conduzir Minas Gerais frente à pandemia do Covid-19, o Governo de Minas Gerais lançou, em abril de 2020, o plano “Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo”. Desenvolvido pelas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede) e da Secretaria Estadual de Saúde (Ses), o Plano aborda a retomada gradual, progressiva e regionalizada das atividades econômicas nos municípios mineiros, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a partir de um monitoramento constante da situação pandêmica. A gestão conjunta deste plano foi um dos principais desafios para garantir o desenvolvimento econômico em meio à pandemia em 2020, e ao

término do ano, havia 660 (77,37%) municípios aderidos e 13,2 milhões de habitantes impactados (62,29% da população mineira), garantindo ao Estado a marca de menor infecção de Covid-19 por 100mil/hab. no Brasil, além da consolidação de bons resultados e alguns recordes, mesmo em momento de crise.

Nesse sentido, verifica-se que os recursos dispendidos pela SEDE na fonte 32, relacionada à Compensação pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM estão de acordo com as determinações constitucionais e legais. Sua utilização é unicamente direcionada aos setores que promovem e impactam a diversificação das atividades econômicas, tendo em vista o futuro exaurimento dos recursos minerais no Estado de Minas Gerais.

A SEDE mantém, ainda, diante da atual crise minerária, a posição de ciência da necessidade de se dar melhor destinação aos recursos da CFEM e de que eles sejam utilizados para a efetivação de Políticas Públicas específicas que atendam à legislação pertinente.

Sendo o que nos traz para o momento, subscrevemos com protesto de elevada estima e distinta consideração.

Avaliação da CGE: Conforme o OF.GAB.SEC. n.º 037/2022 a SEPLAG esclareceu que: ocorreu um incremento de 28% das despesas empenhadas de um ano para outro, a serem custeadas pela CFEM; que os recursos foram aplicados em políticas executadas pelo DEER/MG e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, que são órgãos que executam ações que atendem os municípios mineradores; que o DEER/MG já foi orientado a alocar dentre as diversas fontes de recursos que recebe para a execução de obras e para a realização de conservação rodoviária, a fonte oriunda dos recursos da CFEM na melhoria da infraestrutura dos municípios; que as ações são voltadas para as políticas de mineração sustentável, incluindo a geração de emprego e renda e com foco em beneficiar os municípios mineradores, sendo destacado o Plano Estadual de Mineração de Minas Gerais (PEM-MG). Em relação à SEDE, foi informado que, por meio do Relatório Técnico, os recursos da CFEM visam priorizar a diversificação econômica nos diversos municípios mineiros, buscando atratividade econômica ao Estado como um todo. Foi informado, ainda, em relação aos resultados das ações que, desde 2020, tiveram ou possuem como fonte de recursos a CFEM, tendo estas a finalidade em desenvolver a atração e diversificação da economia. Dessa forma, considera-se a recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 25 - APLICAR OS RECURSOS DA CFEM DE ACORDO COM A NORMA DE REGÊNCIA, OBSERVANDO-SE AS VINCULAÇÕES LEGAIS;

Avaliação da CGE: A CGE, por meio da Nota de Auditoria Nº 1054933 (SEI nº 1520.01.008269/2021-50) verificou que essa recomendação se encontra não atendida:

“Diante do exposto, conclui-se que há baixa execução dos recursos em apreço, exceto nos exercícios de 2013 e 2017, nesses dois casos a aplicação dos recursos foi superior a sessenta por cento (60%). O Estado de Minas Gerais não

aplica integralmente os recursos vinculados da Fonte 32 desde 2011. Em quatro exercícios esses recursos tiveram aplicação inferior a 10%.

A partir do exercício de 2018 houve redução do percentual de aplicação dos recursos em estudo, registrando-se apenas 4,86% no exercício de 2021 (até 12/09/2021).

De acordo com o Relatório sobre a Macrogestão e Contas do Governador do Estado de Minas Gerais do exercício de 2019, ainda na recomendação nº 25 foi enfatizado que não foi demonstrado se houve priorização dos recursos aos municípios mineradores bem como o investimento na diversificação econômica.

Salienta-se que o acompanhamento sistemático cabe aos órgãos, a fim de verificar o cumprimento da legislação, dos princípios que norteiam os atos da Administração, as orientações da Subcontroladoria do Tesouro Estadual e as recomendações emanadas dos órgãos de controle.

Tendo em vista a análise realizada sobre a Fonte 32 no tocante à aplicação dos recursos arrecadados com a CFEM, propõe-se dar ciência a SEF e a SEPLAG-MG sobre a necessidade de esclarecimentos, melhoria nas ações de planejamento, estudos técnicos sobre o tema, e que ainda **não** houve o cumprimento desta recomendação do TCE.

Por fim, destaca-se que esta Nota de Auditoria não possui o intuito de esgotar as possibilidades de inconsistências que possam existir, mas sim de subsidiar as decisões administrativas voltadas para o aperfeiçoamento da gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. ”

RECOMENDAÇÃO Nº 26 - PRIORIZAR O DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS DECORRENTES DA CFEM AOS MUNICÍPIOS MINERADORES, BEM COMO O INVESTIMENTO EM SUA DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA;

A SEDE, por meio do Ofício SEDE/CHEFEGAB nº. 102/2022 (42439547), de 17/02/2022, encaminhou o Memorando.SEDE/SPGF.nº 15/2022 (42148008), Memorando.SEDE/DPOF.nº 20/2022 (42426751), emitiu Relatório Técnico (42428274) consolidando as respostas das áreas finalísticas, constante do processo SEI nº 1520.01.0000214/2022-58, com a seguinte manifestação:

Ofício SEDE/CHEFEGAB nº. 102/2022, de 17/02/2022:

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício CGE/DFC nº. 9/2022 (41600266), o qual solicita que seja encaminhado informações sobre as ações, realizadas e a realizar, por essa Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em relação às recomendações constantes do Parecer Prévio para o Balanço Geral do Estado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, referente às prestações de contas do Governador, do exercício de 2019, encaminhado para conhecimento, manifestação da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, por meio Memorando.SEDE/SPGF.nº 15/2022 (42148008) e Relatório Técnico (42428274).

Memorando.SEDE/SPGF.nº 15/2022 (42148008):

Em resposta ao Memorando.SEDE/CHEFEGAB.nº 37/2022 (41690287), o qual solicita informações para subsidiar resposta ao Ofício CGE/DFC nº. 9/2022 (41600266), encaminhado Memorando.SEDE/DPOF.nº 20/2022 (Doc. 42426751) juntamente com o Relatório (Doc. 42428274), oriundo da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças.

Relatório Técnico (42428274):

Em resposta ao Ofício CGE/GAB nº. 6/2022 referente à solicitação de esclarecimentos em relação às determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio para o Balanço Geral do Estado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às prestações de contas do Governador, do exercício de 2019, conforme Processo nº 1520.01.0000214/2022-58, informamos:

O art. 20, inciso I da Constituição Federal estabelece que os Estados, Distrito Federal e os Municípios farão jus à participação no resultado da exploração de recursos minerais no respectivo território ou compensação financeira pela respectiva exploração. Por sua vez, a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e a Lei Federal 8.001, de 13 de março de 1990 regulamentaram a transferência da referida compensação aos entes estaduais e municipais, denominando-a “Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM”.

Em âmbito estadual, a Constituição Mineira, em seus artigos 252 e 253, determinou que os recursos da CFEM fossem, prioritariamente, aplicados de forma a garantir a assistência aos Municípios que se desenvolvam em torno da atividade mineradora, tendo em vista a diversificação de sua economia e a garantia de permanência do seu desenvolvimento socioeconômico. Além disso, ainda de acordo com a Carta mineira, parcela desses recursos deve ser direcionada às políticas ambientais.

Depreende-se das Leis 22.257 de 27 de julho de 2016 e 23.304 de 30 de maio de 2019, Decreto 47.785 de 10 de dezembro de 2019, que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE é o órgão incumbido do planejamento, organização, direção, coordenação, execução, controle e avaliação das ações estatais que digam respeito à política minerária e energética, condicionante imprescindível à utilização dos recursos da CFEM.

Cabe ressaltar que, do ponto de vista orçamentário, todas as destinações propostas para as rendas oriundas da CFEM (fonte 32), no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, são parte integrante do Projeto de Lei Orçamentaria e, portanto, submetidas ao processo legislativo que corrobora com sua aplicação.

(...)

Em relação aos itens 24 Aprimorar o planejamento das despesas custeadas com a Fonte 32 – Cfem e 26 Priorizar o direcionamento dos recursos decorrentes da Cfem aos municípios mineradores, bem como o investimento em sua diversificação econômica, informamos que o trabalho desta SEDE é a promoção de um ambiente atrativo para novos negócios e fortalecimento dos setores econômicos existentes, possibilitando a sua diversificação e o desenvolvimento da economia, inclusive por meio da ciência, tecnologia e inovação, contribuindo para a geração de emprego e renda.

Desta feita, esclarece-se que os recursos da CEFEM visam priorizar a diversificação econômica nos diversos municípios mineiros, buscando atratividade econômica ao Estado como um todo.

Dito isto, demonstra-se abaixo os resultados das ações que, desde 2020, tiveram ou possuem como fonte de recursos a CEFEM, tendo estas a finalidade em desenvolver a atração e diversificação da economia.

A “Ação 1040 – Gestão da Política Minerária” contempla a implementação do Plano Estadual de Mineração, que tem como objetivo propor políticas públicas e iniciativas, no intuito de fortalecer a atividade minerária e suas cadeias produtivas em Minas Gerais, de maneira social e ambientalmente responsável e contribuindo ao desenvolvimento econômico do Estado. Dentre os principais desafios para a indústria extrativa mineral, a serem priorizados no Plano ressaltam-se, além dos temas transversais que afetam diretamente sua sustentabilidade, tais como as questões/impactos socioambientais, a avaliação do potencial de diversificação da economia dos municípios mineradores, no sentido de promover estudos de diversificação econômica nos municípios e a garantia de permanência de seu desenvolvimento socioeconômico, tendo em vista o cenário de exaustão de reservas.

O processo licitatório para contratação de consultoria para a elaboração do Plano está em andamento e, atualmente, encontra-se na fase de recursos, correspondente à segunda etapa do processo de licitação. A previsão é de que até o final do mês de fevereiro seja concluído o certame.

Quanto às atividades relativas à ação, continua em andamento a elaboração pela equipe técnica de conteúdo sobre as cadeias produtivas minerais, bem como a atualização dos dados e informações do “Diagnóstico do Setor Mineral de Minas Gerais”, documento- base para formulação do Plano Estadual de Mineração, publicado em 2021. Prevê-se a conclusão da atualização do referido documento em abril do corrente ano.

Em decorrência das dificuldades impostas pela situação de Pandemia pelo Covid-19, algumas atividades foram comprometidas para serem concluídas e, portanto, continuam em andamento, destacando-se as seguintes:

- Quanto ao acordo de Cooperação com a CPRM ficou definido que a formalização da parceria será feita mediante a publicação conjunta de trabalhos técnicos em fase de proposição final pela CPRM;
- O Relatório sobre o Perfil Econômico da Mineração de Ferro no Estado foi concluído e encaminhado pela equipe técnica à Diretoria de Mineração e Superintendência, constando dos tópicos referentes aos aspectos tributários, empregos e os investimentos no setor. Atualmente, a equipe técnica está atualizando os dados do documento, a fim de publicá-lo ainda esse ano.

Quanto à elaboração da AAE - Avaliação Ambiental Estratégica do Setor de Exploração de Minério de Ferro, o processo licitatório está em andamento e, atualmente, está na terceira fase de avaliação da proposta comercial. Prevê-se que o processo seja concluído, com a indicação da empresa vencedora do certame, ainda no mês de fevereiro.

A Ação 1040 contempla, ainda, o fortalecimento econômico dos territórios mineradores, cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável, inclusivo, verde e de longo prazo em regiões vulneráveis em que obras extrativas e de infraestrutura são esperadas ou estão sendo realizadas. Desse modo, continua sendo objeto de acompanhamento o projeto “Reconversão Produtiva de Territórios Mineradores”.

O projeto “Reconversão Produtiva de Territórios Mineradores”, foi iniciado em janeiro de 2020, sob a coordenação do SEBRAE, com representantes da SEDE, AMIG, FIEMG, BDMG e IBRAM. Tem como principal objetivo apoiar os municípios mineradores e regiões de entorno a construir e implantar estratégias de reconversão produtiva que reduzirão a dependência econômica em relação à atividade minerária, a partir da Abordagem DEL - Desenvolvimento Econômico Local - do Sebrae/MG. Foram definidos 13 municípios mineiros para aplicação da referida metodologia.

As despesas nesta ação foram empreendidas para apoio logístico da área, principalmente no aluguel de veículo e combustíveis.

Na ação 1020 - Programa Mineiro de Regularização Territorial - Minas Reurb em janeiro de 2021 foi publicado Edital de Chamamento público SEDE nº 01/2021 - cadastramento de núcleo urbanos informais em municípios mineiros para fins de REURB tendo por objeto classificar municípios e elencar núcleos urbanos informais situados em minas gerais que tenham imóveis irregulares aptos a regularização fundiária urbana. Foram 129 municípios inscritos totalizando 169.145 unidades imobiliárias irregulares. Também foi realizada a contratação de empresa para execução de serviços técnicos, em apoio à regularização fundiária urbana de imóveis irregulares inseridos em núcleos urbanos informais, mediante a implementação de medidas urbanísticas, ambientais e sociais, destinadas à incorporação desses ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, nos termos da Lei Federal 13.465 de 2017 e Decreto Federal 9.310 de 2018. Serão atendidos 22 Municípios, sendo 11 na região de atuação do IDENE e 11 nas demais regiões do Estado, regularizando aproximadamente 5.900 unidades irregulares. Investimento do Estado de R\$5.794.213,00 (Cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e treze reais). Houve também a parceria com a Agência Metropolitana do Vale do Aço- ARMVA que irá realizar a contratação de Reurb para atender aos municípios vinculados atendendo 6 municípios, regularizando aproximadamente 3.719 unidades imobiliárias. Serão investidos pelo Estado, aproximadamente, R\$1,16Mi. Serão atendidos, por meio de convênio, 13 municípios regularizando aproximadamente 22.550 unidades imobiliárias irregulares. Investimento de R\$11,22Mi, aproximadamente, por parte do Governo de Minas Gerais.

Através da ação “1039 – Fortalecimento Econômico dos Territórios Mineradores” cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável, inclusivo, verde e de longo prazo em regiões vulneráveis em que obras extrativas e de infraestrutura são esperadas ou já estão sendo realizadas, foi realizado o acompanhamento dos projetos “Plataforma de Valor Compartilhado” e de “Reconversão Produtiva de Territórios Mineradores”.

O projeto “Plataforma de Valor Compartilhado (SVP)” teve início em junho/2019 e é coordenado pelo IFC, com representantes da SEDE, IFC, Pro Natura, Pro Activa e BDMG. A SVP é uma metodologia criada originalmente pela International Finance Corporation (IFC), braço de investimento privado do Grupo Banco Mundial, e a ONG global Pro Natura Internacional (PNI). O IFC e PNI uniram forças com Pro Activa, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (SEDE) para promover a implementação desta metodologia no estado de Minas Gerais, nos municípios selecionados de Paracatu e Conceição do Mato.

O projeto “Reconversão Produtiva de Territórios Mineradores”, foi iniciado em janeiro de 2020, sob a coordenação do SEBRAE, com representantes da SEDE, AMIG, FIEMG, BDMG e IBRAM. Tem como principal objetivo apoiar os municípios mineradores e regiões de entorno a construir e implantar estratégias de reconversão produtiva que reduzirão a dependência econômica em relação à atividade minerária, a partir da Abordagem DEL - Desenvolvimento Econômico

Local - do Sebrae/MG. Foram definidos 13 municípios mineiros para aplicação da referida metodologia.

Em função da crise decorrente da pandemia da COVID-19, a coordenação executiva do projeto concluiu não haver ambiência nos territórios para que proposições de atuação fossem apresentadas aos líderes do executivo municipal, bem como às lideranças e parceiros territoriais. Diante deste contexto, a execução orçamentária desta ação ficou prejudicada.

Em 2020, a ação estratégica “1043 – Minas Amiga do Investidor” que tem uma atuação conjunta da Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais (Indi) e da Sede, em 2020 foram atraídos R\$ 32,7 bilhões de investimentos, por meio de 139 projetos formalizados em Protocolo de Intenções e Termos Aditivos em Minas Gerais, com previsão de geração de 19.491 empregos diretos. Os anos de 2019 e 2020 somaram R\$ 87,7 bilhões, montante que representa três vezes o valor de investimentos atraídos durante toda a gestão anterior.

A ação “1037 – Integração das Cadeias Produtivas Mineiras”, orçada em 2020, englobou aspectos ligados ao apoio aos APL's, com foco na integração de mercados, tanto internamente como externamente, seja em outros Estados ou em cadeias globais. Houve esforços ligados a atualização do Observatório de APL Governo Federal, gerando insights para políticas públicas e novos projetos, em especial, foram contactados todos os Arranjos Produtivos Locais (APL) ligados ao setor de tecnologia e inovação. A certificação do APL de Itajubá para o setor Aeroespacial & Defesa foi finalizada. Ainda foi realizado o estudo de viabilidade de certificação de águas minerais da região do Sul do Estado. Estão sendo elaborados projetos voltados para o fortalecimento do setor apícola na região do norte de Minas Gerais, que se encontram em validação interna para captação de recursos financeiros.

Os dispêndios financeiros nesta ação diante de um ano de pandemia de Covid-19, bem como restrições orçamentárias e financeiras, ficaram prejudicados e dessa forma optou-se por entregas que não dependiam de orçamento, mas muita articulação.

Na ação “1038 – Fontes Renováveis e Eficiência Energética”, também orçada em 2020, foi elaborado estudo/nota técnica para subsidiar projeto de lei que proponha a extensão dos benefícios fiscais a todas as fontes renováveis em Minas Gerais em empreendimento com até 5MW de potência instalada. Foram também apresentados fundamentos para a prorrogação, até 31 de dezembro de 2032, dos benefícios tributários concedidos às atividades de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica e de outras fontes renováveis. Entregas realizadas sem a utilização de recursos financeiros.

Na ação “1016 – Apoio ao Planejamento Urbano” foram realizadas atividades com foco na elaboração e/ou revisão dos planos diretores municipais, visando sempre o desenvolvimento econômico através do fomento das potencialidades locais, tais como: elaboração de conteúdo virtual com acesso no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) com orientações aos municípios mineiros para o bom desenvolvimento de suas políticas urbanas, com vídeos explicativos e materiais orientativos. Seminários virtuais com temáticas relativas a plano diretor e instrumentos urbanísticos em parceria com a SEDE e com a AMVER, contemplando respectivamente 10 (dez) e 19 (dezenove) municípios. A DPCA também auxiliou na elaboração e/ou revisão dos planos diretores de aproximadamente 20 (vinte) municípios que solicitaram ajuda via e-mail ou contato telefônico, através de orientações, discussões e disponibilização de conteúdo online. Atuou na elaboração do termo de referência entre o Governo do Estado e a Vale visando a produção do plano diretor para os

municípios do acordo de reparação e recuperação. Finalizando o ano com a celebração de 2 (dois) Acordos de Cooperação Técnica com CONSANE e o município de Piumhi para a conjugação de esforços na elaboração ou revisão dos planos diretores de aproximadamente 9 (nove) municípios.

Na ação “1018 – Fomento aos Negócios” foram realizadas atividades com foco no desenvolvimento local, tendo em vista as vocações dos territórios, tais como: cinco edições do Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios (CMON), com 175 empreendimentos capacitados e valor estimado em expectativa de negócios em R\$ 4,8 milhões; 47 visitas in loco para captação de informações e demandas sobre alguns Arranjos Produtivos Locais (APL) e 3 novos APL foram reconhecidos pelo Estado; cinco eventos de rodadas de negócios com participação de 228 empresas como atividade relacionada à política de encadeamento produtivo desenvolvida pela Secretaria; projeto piloto do Projeto Estadual de reconversão Produtiva em Territórios Minerados no município de Itabira, com realização de identificação de lideranças e realização de oficinas com a comunidade local interessada.

As previsões de realização de despesas não foram cumpridas em sua totalidade por causa do adiamento ou cancelamento de eventos em que a SEDE fornece espaço para promoção do comércio dos pequenos negócios atendidos pelo Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios.

Na ação estratégica “1019 – Minas Livre pra Crescer”, vinculada ao Projeto Estratégico Minas Amiga do Investidor, teve sua implementação iniciada em 2020 e já realizou uma série de medidas de desburocratização em Minas Gerais, tais como: publicação do Decreto Nº 48.036/20 que regulamenta a Lei Federal de Liberdade Econômica (garantindo a implantação dos institutos: de aprovação tácita; da análise de impacto regulatório; e da vinculação das decisões administrativas); incremento da lista consolidada de dispensa de alvarás de funcionamento, atualmente com 701 atividades econômicas consideradas de baixo de risco; revogação de 561 normativos legais obsoletos, sendo a maioria Decretos do Governador, e Portarias e Resoluções dos órgãos de Governo; capacitação de 6 turmas por meio do Programa de Liderança para a Retomada Econômica que preparou lideranças econômicas de 128 municípios para a recuperação econômica pós-Covid-19; adesão de 200 municípios à política de liberdade econômica, com publicação de normativos municipais disciplinando o tema; além da mobilização do setor produtivo e recepção e tratamento de 231 proposições de melhorias encaminhadas por 22 proponentes.

Na ação estratégica “1045 – Aerótrópole Mineira” observou-se o início da operação do Aeroporto Indústria no Aeroporto Internacional de Confins, iniciativa inédita no Brasil e que ao final de 2020 já possuía 1 (uma) empresa instalada e uma segunda em instalação; a modernização da política tributária referente ao ICMS do combustível da aviação para os voos regulares de passageiros aprovada pela SEF; o lançamento do primeiro voo cargueiro internacional regular pela BH Airport; a contratação e início da modelagem para dar viabilidade ao antigo Centro de Treinamento e Capacitação Aeroespacial em Lagoa Santa.

A execução orçamentária na fonte 32 desta ação foi executada principalmente com a contratação de estagiários para auxílio aos trabalhos da equipe sobretudo no que diz respeito à atualização do Masterplan Econômico da RMBH iniciada em 2020 com conclusão prevista para 2021.

Na ação estratégica “1044 – Sol de Minas” destaca-se como resultados entregues a elaboração e disponibilização da iniciativa inovadora realizada pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), em parceria com Sede e Indi, que foi o Mapa de Disponibilidade de Energia Fotovoltaica. Destacam-se em 2020, ainda, a atração de R\$8,1 bilhões atraídos em investimentos no setor de

energia fotovoltaica e a ampliação em 51,7% da capacidade de geração deste setor, com um incremento de 466,15MW com relação a 2019, totalizando 1.367,95MW de potência instalada.

Mais uma vez, em virtude das atuais medidas de enfrentamento ao COVID-19 e o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, registra-se que essas ações estão sendo executadas sem execução financeira.

Na ação “1046 – Gás Competitivo-Política Setorial” o mercado de gás natural foi muito impactado com as restrições sociais e econômicas exigidas pela pandemia, o que comprometeu a execução dos trabalhos que estavam previstos. Apesar disso, conseguimos manter o estudo/nota técnica de reajustes tarifário da GASMIG para todo o ano de 2020, conforme já constava no planejamento inicial, sem utilização de recursos financeiros.

Insta salientar que as atividades empreendidas pela SEDE, tendo em vista suas atribuições institucionais, tem o condão de impactar significativamente vários municípios mineiros, uma vez que seus efeitos extrapolam a base econômica onde as ações são efetivamente realizadas.

Importante frisar também que em virtude das atuais medidas de enfrentamento ao COVID-19, bem como em atenção ao Decreto de Calamidade Pública Nº 47.891 de 20 de março de 2020 e o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, publicado no dia 1º de abril de 2020, registra-se que as ações estão sendo executadas em sua maioria sem execução de despesas, buscando priorizar as despesas sanitárias advindas da pandemia.

No sentido de conduzir Minas Gerais frente à pandemia do Covid-19, o Governo de Minas Gerais lançou, em abril de 2020, o plano “Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo”. Desenvolvido pelas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede) e da Secretaria Estadual de Saúde (Ses), o Plano aborda a retomada gradual, progressiva e regionalizada das atividades econômicas nos municípios mineiros, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a partir de um monitoramento constante da situação pandêmica. A gestão conjunta deste plano foi um dos principais desafios para garantir o desenvolvimento econômico em meio à pandemia em 2020, e ao término do ano, havia 660 (77,37%) municípios aderidos e 13,2 milhões de habitantes impactados (62,29% da população mineira), garantindo ao Estado a marca de menor infecção de Covid-19 por 100mil/hab. no Brasil, além da consolidação de bons resultados e alguns recordes, mesmo em momento de crise.

Nesse sentido, verifica-se que os recursos dispendidos pela SEDE na fonte 32, relacionada à Compensação pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM estão de acordo com as determinações constitucionais e legais. Sua utilização é unicamente direcionada aos setores que promovem e impactam a diversificação das atividades econômicas, tendo em vista o futuro exaurimento dos recursos minerais no Estado de Minas Gerais.

A SEDE mantém, ainda, diante da atual crise minerária, a posição de ciência da necessidade de se dar melhor destinação aos recursos da CFEM e de que os mesmos sejam utilizados para a efetivação de Políticas Públicas específicas que atendam à legislação pertinente.

Sendo o que nos traz para o momento, subscrevemos com protesto de elevada estima e distinta consideração.

Avaliação da CGE: Conforme o SEDE/CHEFEGAB nº. 102/2022 a SEDE, os recursos da CFEM visam priorizar a diversificação econômica nos diversos municípios mineiros, buscando atratividade econômica ao Estado como um todo. Dessa forma a Secretaria informou sobre os resultados das ações que, desde 2020, tiveram ou possuem como fonte de recursos a CFEM, tendo estas a finalidade em desenvolver a atração e diversificação da economia. Dessa forma, considera-se a recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 27 - ABSTER-SE DE UTILIZAR O INDICADOR DE PROCEDÊNCIA 1 – RECURSOS RECEBIDOS PARA LIVRE UTILIZAÇÃO PARA CLASSIFICAR OS GASTOS REALIZADOS POR MEIO DA FONTE 32 – CFEM;

Avaliação da CGE: A CGE, por meio da Nota de Auditoria nº 1054939 (SEI nº 1520.01.008269/2021-50), verificou que a recomendação se encontra **não atendida**:

“Diante do exposto, conclui-se que o Estado utiliza o Indicador de Procedência 1 – Recursos Recebidos para Livre Utilização para classificar os gastos realizados por meio dos recursos vinculados à Fonte 32 – Cfem.

No Estado de Minas Gerais não existe um código específico para classificar os recursos vinculados, dificultando o acompanhamento das aplicações.

Salienta-se que o acompanhamento sistemático cabe aos órgãos, a fim de verificar o cumprimento da legislação, dos princípios que norteiam os atos da Administração, as orientações da Subcontroladoria do Tesouro Estadual e as recomendações emanadas dos órgãos de controle.

Tendo em vista a análise realizada sobre o **Indicador de Procedência 1 – Recursos Recebidos para Livre Utilização para classificar os gastos realizados por meio da Fonte 32**, propõe-se dar ciência a SEF e a SEPLAG sobre a necessidade de esclarecimentos, justificativas, possíveis procedimentos para ajuste na classificação abordada, e melhoria nas ações de planejamento, e que ainda não houve o cumprimento desta recomendação do TCE.

Por fim, destaca-se que esta Nota de Auditoria não possui o intuito de esgotar as possibilidades de inconsistências que possam existir, mas sim de subsidiar as decisões administrativas voltadas para o aperfeiçoamento da gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.”

RECOMENDAÇÃO Nº 28 - CRIAR MECANISMOS QUE PERMITAM O REGISTRO NA CONTA ÚNICA, POR FONTES DE INGRESSOS E APLICAÇÕES, JÁ QUE, MESMO TENDO SIDO CRIADA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA, OS RECURSOS DA CFEM SÃO TRANSFERIDOS PARA A CONTA ÚNICA TÃO LOGO SÃO RECEBIDOS, PERDENDO SUA RASTREABILIDADE E FACILITANDO SUA UTILIZAÇÃO PARA OUTRAS FINALIDADES;

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando

SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).

- Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329):

Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos a V. Ex^a as respostas aos Ofícios CGE/GAB nº. 6/2022, de 07/01/2022 e CGE/DFC nº. 6/2022 de 01/02/2022, no tocante às determinações e recomendações de competência desta Secretaria de Estado de Fazenda, compreendendo a Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031), em forma de quadro com perguntas e respostas, acompanhada do Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795), Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106), Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005) e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

28. Criar mecanismos que permitam o registro na Conta Única, por fontes de ingressos e aplicações, já que, mesmo tendo sido criada conta bancária específica, os recursos da Cfem são transferidos para a Conta Única tão logo são recebidos, perdendo sua rastreabilidade e facilitando sua utilização para outras finalidades;

A resposta a esse item foi prestada através do Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 de 16/02/2022 (42765005). Em complemento à informação prestada pela SCAF no tocante à criação de mecanismos que permitam o registro da receita da CFEM na conta única por fontes de ingressos e aplicações a SCCG esclarece que para os processos do GRP, estão sendo tratados como níveis auxiliares das contas do grupo “Caixa e Equivalente de Caixa”, Banco, Agência, conta bancária e Fonte de Recurso.

- Memorando.SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005) (42385623), de 16/02/2022:

Em atenção ao Memorando SEF/STE no 4/2022, no qual solicita informações para atendimento à Controladoria Geral do Estado referentes a recomendações do TCEMG, “28. Criar mecanismos que permitam o registro na conta única, por fontes de ingressos e aplicações, já que, mesmo tendo sido criada conta bancária específica, os recursos da cfem são transferidos para a conta única tão logo são recebidos, perdendo sua rastreabilidade e facilitando sua utilização para outras finalidades;” por ocasião do Parecer Prévio do TCEMG, acerca das contas anuais de 2019 – Processo 1088786, temos a informar:

(...)

2 – Quanto à recomendação do TCEMG – Parecer Prévio das Contas Anuais de 2019 – Processo 1088786, foram identificadas duas demandas, que serão

tratadas logo após alguns registros importantes e norteadores da Unidade de Tesouraria:

(...)

Feitos esses registros, trataremos à recomendação do TCEMG em dois tópicos, Processo 1088786:

1a – Criar mecanismos que permitam o registro da receita da CFEM na Conta única por fontes de ingressos e aplicações

Considerando tratar-se de estrutura a ser implementada no âmbito do SIAFI, para registros na Conta Única, desdobrados por fonte de ingressos e aplicações, entendemos ser de competência da STE/SCCG a manifestação a respeito.

2a – A conta bancária específica da CFEM não garante a rastreabilidade dos recursos, facilitando sua utilização para outras finalidades

Neste aspecto, não há de se falar em perda de rastreabilidade dos recursos da CFEM, se consideramos que os registros das entradas(receitas) e das saídas(despesas) se apresentam de forma clara e transparente por meio de classificação específica para a receita 1718.02.2.0.00.000 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM desdobrada na fonte 11 – Recursos de Desvinculação de Receitas – EC 93/2016 e na fonte 32 – Exploração de Recursos Minerais bem como pelas despesas orçadas e executadas pelas Unidades Orçamentárias responsáveis, nas classificações autorizadas na Lei Orçamentária Anual -LOA, estando estas informações disponíveis no portal da transparência de Minas Gerais.

Pelo exposto, constata-se que o Sistema de Unidade de Tesouraria além de registrar o fluxo dos recursos ali depositados, não traz prejuízo para a utilização dos mesmos e nem promove a perda de sua rastreabilidade, sendo ao contrário, um meio correto e transparente de garantir integridade, transparência e a gestão eficiente dos recursos que transitam no Tesouro Estadual.

Avaliação da CGE: Conforme o Memorando.SEF/STE-SCAF nº 29/2022, a SEF entendeu que não era de competência da STE/SCCG a manifestação quanto a recomendação. Em relação a rastreabilidade dos recursos, a SEF esclareceu que não há perda de rastreabilidade de ingressos e aplicações se considerar que os registros das entradas(receitas) e das saídas(despesas) se apresentam de forma clara e transparente por meio de classificação específica para a receita 1718.02.2.0.00.000 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM desdobrada na fonte 11 – Recursos de Desvinculação de Receitas – EC 93/2016 e na fonte 32 – Exploração de Recursos Minerais bem como pelas despesas orçadas e executadas pelas Unidades Orçamentárias responsáveis, nas classificações autorizadas na Lei Orçamentária Anual -LOA, estando estas informações disponíveis no portal da transparência de Minas Gerais. Dessa forma, considera-se a recomendação **parcialmente atendida**.

RECOMENDAÇÃO Nº 29 - ATENTAR PARA A DISCREPÂNCIA VERIFICADA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS;

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 037/2022 (41515883), de 31/01/2022, encaminhou o Memorando.SEPLAG/SPLOR.nº 13/2022 (40907411), constante do processo SEI nº 1520.01.0000213/2022-85, informou que:

“A programação orçamentária, instituto previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 8º, é mecanismo fundamental de controle do gasto público, visto que, após aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelece os limites orçamentários para as despesas discricionárias, limites que quase certamente representam contingenciamentos orçamentários. A restrição fiscal que motiva os contingenciamentos conflita, entretanto, com a necessidade contínua de manutenção de níveis mínimos de entregas de políticas públicas à sociedade. Dessa forma, no decorrer do exercício financeiro, faz-se necessário reprogramar, rever limites orçamentários, necessidade esta corroborada ao se analisar o art. 2º do Decreto nº 47615, de 07/02/2019 que concedeu à Câmara de Orçamento e Finanças – COF a faculdade de rever os limites estabelecidos no Anexo deste decreto. De toda forma, será intensificada a tarefa de melhorar o planejamento na elaboração do orçamento, reduzindo a necessidade de ajustes via Decreto de Programação Orçamentária, tornando a execução mais condizente com o que será aprovado na LOA.”

Avaliação da CGE: Conforme o OF.GAB.SEC. n.º 037/2022, a SEPLAG esclareceu que tem intensificado a tarefa de melhorar o planejamento na elaboração do orçamento, de forma a reduzir a necessidade de ajustes via Decreto de Programação Orçamentária, tornando a execução mais condizente com o que será aprovado na LOA. Dessa forma, considera-se a recomendação **atendida**.

RECOMENDAÇÃO Nº 30 – INCLUIR NOTA EXPLICATIVA NO DEMONSTRATIVO DA RCL PARA EVIDENCIAR AS DEDUÇÕES NAS RECEITAS DE ICMS RELATIVAS À CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS – LEI N. 19.266/10;

Avaliação da CGE: A CGE, por meio da Nota de Auditoria Nº 1038641 (SEI nº 1520.01.0008269/2021-50), verificou que a recomendação se encontra **não atendida**:

“A receita corrente líquida é considerada o denominador comum de todos os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois sobre ela serão calculados os percentuais do gasto com pessoal, despesas previdenciárias, dívida consolidada, entre outros. Nesse contexto, sua precisa identificação é primordial para apuração dos limites previstos na LRF e estabelecimento dos cortes necessários ao equilíbrio das contas públicas.

Diante do exposto, este documento objetivou demonstrar a necessidade de que sejam incluídas todas as informações necessárias à transparência dos valores inseridos na composição e apuração da RCL em face à necessidade de atender o que preconiza as legislações, normas e instruções em vigor.

Por fim, tendo em vista a análise realizada sobre a ausência da inserção de nota explicativa detalhando, no demonstrativo da RCL, os valores provenientes da receita de ICMS relativas à Cessão de direitos creditórios, conclui-se pelo **não cumprimento** desta recomendação do TCE, até o encerramento dos trabalhos.

Porém, cabe enfatizar o compromisso firmado pela Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais – DCICF/SCCG, relativo à inclusão da nota explicativa a partir do 5º bimestre de 2021. ”

RECOMENDAÇÃO Nº 31 - ABSTER-SE DE CRIAR DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO, COM BASE EM RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS;

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

31. Abster-se de criar despesas obrigatórias de caráter continuado, com base em receitas extraordinárias;

Assunto de competência da SEPLAG.

Foi encaminhado Ofício CGE/DFC nº. 11/2022 (42887765), de 25/02/2022, solicitando manifestação da SEPLAG, não obtendo resposta até o fechamento deste relatório.

Avaliação da CGE: A avaliação restou comprometida devido à ausência de manifestação da SEPLAG até a data de emissão deste relatório.

RECOMENDAÇÃO Nº 32 - ABSTER-SE DE DESONERAR, DO LIMITE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DETERMINADAS DESPESAS, TAIS COMO GASTOS COM PESSOAL E EMENDAS PARLAMENTARES;

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

“Conforme esclarecimentos relacionados às recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) no Relatório Sobre a Macrogestão e Contas do Governador do Estado de Minas Gerais, exercício 2020, no momento de elaboração do PLOA 2022 o tema será tratado, visando ao atendimento do dispositivo constitucional. Há que se considerar a possibilidade de emendas do Poder Legislativo ao artigo que versar sobre o limite percentual de abertura de créditos suplementares, conforme já ocorrido anteriormente. ”

Avaliação da CGE: Conforme o OF.GAB.SEC. n.º 454/2021, a SEPLAG esclareceu que o tema será tratado no momento da elaboração do PLOA 2022, visando ao atendimento do dispositivo constitucional. Dessa forma, a recomendação encontra-se atendida parcialmente.

RECOMENDAÇÃO Nº 33 - OBSERVAR OS CONCEITOS DE REALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESTABELECIDOS NA CONSULTA 862.749 E NO ART. 167, VI, DA CR/88, ESPECIALMENTE QUANTO AO EMPREGO DO TERMO REMANEJAMENTO E QUANTO ÀS TRANSPOSIÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DEVEM OCORRER DENTRO DO MESMO ÓRGÃO;

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

Atualmente, o termo “remanejamento” não se confunde com as alterações orçamentárias previstas no art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64. Em se tratando deste dispositivo, quanto se refere a alterações dos créditos orçamentários autorizados na LOA, os projetos de lei de iniciativa do Executivo Estadual, bem como os decretos de abertura de crédito adicional já atendem atualmente a esta recomendação, todos eles mencionando a expressão “anulação de dotação orçamentária” quando se está reduzindo o crédito orçamentário em dotação orçamentária e suplementando-o em outra, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64. Fica o termo “remanejamento” a ser utilizado, portanto, nas alterações corriqueiras das disponibilidades das cotas orçamentárias aprovadas para empenho para cada unidade orçamentária.

Avaliação da CGE: Conforme o OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 a SEPLAG esclareceu que os projetos de lei de iniciativa do Executivo Estadual, bem como os decretos de abertura de crédito adicional já atendem atualmente a esta recomendação, todos eles mencionando a expressão “anulação de dotação orçamentária e o termo “remanejamento” a ser utilizado, portanto, nas alterações corriqueiras das disponibilidades das cotas orçamentárias aprovadas para empenho para cada unidade orçamentária. Dessa forma, considera-se a recomendação **atendida**.

RECOMENDAÇÃO Nº 34 - APRIMORAR O PLANEJAMENTO, DE MODO A EVITAR A PREVISÃO DE ELEVADO PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO NA LOA;

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 037/2022 (41515883), de 31/01/2022, encaminhou o Memorando.SEPLAG/SPLOR.nº 13/2022 (40907411), constante do processo SEI nº 1520.01.0000213/2022-85, informou que:

“A autorização concedida na LOA para que o Poder Executivo realize abertura de créditos suplementares ao seu orçamento sofreu duas alterações importantes no período recente. Atendendo a recomendações deste Tribunal de Contas, a partir da LOA 2016, o artigo que trazia esta autorização passou a limitar a 40% da despesa total fixada o limite de suplementações, sem exceções. Até 2015, o

limite perfazia 10%, porém com uma série de exceções. Com a evolução do planejamento, a partir da LOA 2021, este limite foi reduzido a 30% da despesa fixada. Trata-se de uma segunda e relevante alteração, na medida em que 10% do orçamento fiscal, para o exercício de 2021, por exemplo representava aproximadamente R\$12,2 bilhões. De toda forma permanece o desafio do gestor público de, em meados de um exercício financeiro, “acertar” seu planejamento orçamentário que será posto em execução durante todo o exercício financeiro seguinte.”

Avaliação da CGE: Conforme o OF.GAB.SEC. n.º 037/2022 a SEPLAG esclareceu que a autorização concedida na LOA para que o Poder Executivo realize abertura de créditos suplementares ao seu orçamento sofreu alterações importantes no período recente, passando a limitar a 40% da despesa total fixada, o limite de suplementações, sem exceções e com a evolução do planejamento limitou-se a 30% da despesa fixada na LOA 2021. Dessa forma, considera-se a recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 35 - ATENTAR PARA O MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, QUE, SEGUNDO OS CÁLCULOS DO ESTADO, ULTRAPASSOU O LIMITE DE ALERTA, MAS QUE, SE INCLUÍDOS OS SAQUES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE PROCESSOS DE TERCEIROS, TERIA ULTRAPASSADO O LIMITE MÁXIMO DE ENDIVIDAMENTO;

Avaliação da CGE: Considera-se a recomendação não avaliada. Está em processo de avaliação pela Diretoria de Gestão Fiscal da CGE.

RECOMENDAÇÃO Nº 36 - INCLUIR NA LINHA OUTRAS DÍVIDAS, DO DEMONSTRATIVO DA DCL, OS VALORES REFERENTES AOS SAQUES DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE PROCESSOS DE TERCEIROS;

Avaliação da CGE: Considera-se a recomendação não avaliada. Está em processo de execução pela Diretoria de Gestão Fiscal.

RECOMENDAÇÃO Nº 37 – ATENTAR PARA O CRESCIMENTO SUBSTANCIAL DOS RESTOS A PAGAR, PRINCIPALMENTE EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DAS SUSPENSÕES LIMINARES DE EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS DETERMINADAS PELO STF. NESSE ÚLTIMO CASO, RECOMENDASE, AINDA, A INCLUSÃO DESSA CONTINGÊNCIA (E DE EVENTUAL ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO) NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LDO;

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando

SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).

- Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329):

“Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos a V. Exª as respostas aos Ofícios CGE/GAB nº. 6/2022, de 07/01/2022 e CGE/DFC nº. 6/2022 de 01/02/2022, no tocante às determinações e recomendações de competência desta Secretaria de Estado de Fazenda, compreendendo a Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031), em forma de quadro com perguntas e respostas, acompanhada do Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795), Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106), Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005) e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).”

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

37. Atentar para o crescimento substancial dos restos a pagar, principalmente em decorrência da ausência de pagamento da dívida consolidada e das suspensões liminares de execução de contragarantias determinadas pelo STF. Nesse último caso, recomenda-se, ainda, a inclusão dessa contingência (e de eventual estratégia de enfrentamento) no Anexo de Riscos Fiscais da LDO; (encaminhado, também, à SEPLAG)

A resposta a esse item foi prestada através do Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 de 16/02/2022 (42765249).

- Memorando.SEF/STE-SCGOV-DCGD. Nº 7/2022 (42765249) (42382107), de 16/02/2022:

Em relação a solicitação de esclarecimentos efetuada pela Controladoria-Geral do Estado transcrita no Memorando.SEF.STE-SCCG no 5/2022 – acostado no Processo no1190.01.0002816/2022-41 – encaminhamos o presente documento com as respectivas respostas.

(...)

“37. Atentar para o crescimento substancial dos restos a pagar, principalmente em decorrência da ausência de pagamento da dívida consolidada e das suspensões liminares de execução de contragarantias determinadas pelo STF.”

Quanto a solicitação, cumpre ressaltar que, ante o grave quadro fiscal enfrentado, o Estado não teve como honrar as parcelas dos contratos da dívida sem prejudicar a manutenção dos serviços públicos e o funcionamento da máquina estatal.

Nesse sentido, o Estado obteve liminares junto ao STF no âmbito de ações que instaurou em face da União ao longo de 2018 e 2019, com vistas a impedir que a União acione as garantias previstas contratualmente para a recuperação dos valores despendido nas honras de aval, incluindo além do valor original devido, juros de mora, multa e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento.

Dessa forma, os valores não pagos vão se acumulando e sendo atualizados por encargos de inadimplência. O saldo desse passivo eleva-se a cada dia, seja por meio da realização de novas honras de aval sem a correspondente execução de contragarantia, pela ocorrência de não pagamento de novas parcelas da dívida com a União com a execução de garantias, pela ocorrência de não pagamento de novas parcelas da dívida com a União com execução de garantias suspensa e, ainda, pela atualização dos valores honrados pelo custo de captação do Tesouro Nacional - SELIC – e encargos de inadimplência previstos em contratos.

Isto posto, apesar de não estar efetuando o pagamento das parcelas dos contratos da dívida administrados pela União e garantidos pela União, o Estado desde 2018, vêm empenhando e liquidando os valores das parcelas dos contratos da dívida nas respectivas competências e datas de honra, bem como os encargos de inadimplência e custo de captação do Tesouro Nacional – SELIC – mensalmente, isto é, os valores administrados pela União, bem como os respectivos Restos a Pagar Processados – RPP.

Assim sendo, a Tabela 1 e a tabela 2 demonstram os valores registrados como Restos a Pagar Processados – RPP nos orçamentos de 2018 e 2019 para os valores honrados pela União e para os valores administrados pela União, bem como os respectivos Restos a Pagar Não Processados – RPNP empenhados ao término do exercício de 2019:

Quadro 23 - Valores honrados pela União registrados como Restos a Pagar Processados – orçamentos 2018 e 2019

Valores honrados pela União			
Orçamento 2018	Orçamento 2019	RPNP 2019	TOTAL
992.746.095,08	2.303.146.406,96	691.816.460,72	3.987.708.962,76

Quadro 24 - administrados pela União registrados como Restos a Pagar Processados – orçamentos 2018 e 2019

Valores administrados pela União			
Orçamento 2018	Orçamento 2019	RPNP 2019	TOTAL
3.282.865.638,48	5.780.782.527,27	418.194.061,58	9.481.842.227,33

Quanto aos valores de RPNP 2019 da Tabela 1 e da tabela 2

Além disso, consta no passivo circulante como Restos a Pagar Processados – RPP o montante de R\$ 2.142.430,78 registrado como fornecedores a pagar que diz respeito a valor registrado na U.O. 1916 indevidamente. Trata-se de despesas controlada e de titularidade da Unidade Orçamentária 1915 PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS. Carga Patrimonial efetuada indevidamente na U.O 1916, quando da migração de contas decorrente da extinção da U.O 1910.040. A certificação de saldo está sendo efetuada por servidor da U.O 1915, conforme SEI 1190.01.0011403/2020-28.

Cabe ainda frisar a existência de Restos a Pagar Processados- RPP referente ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

– IPISM. Tais valores dizem respeito a parcelas liquidadas e não pagas de juros da dívida previdenciária, referentes ao exercício de 2015 a 2019, de forma que se aguarda conciliação entre os valores de precatórios pagos pelo Estado, afim de compensação das obrigações liquidadas a pagar. A relação de tais valores é detalhada na Tabela 3.

Quadro 25 - Restos a Pagar Processados referentes aos juros de dívida junto ao IPISM – orçamentos 2015 a 2019

JUROS IPISM	
IPISM – RPP 2015	10.765.386,55
IPISM – RPP 2016	32.300.247,84
IPISM – RPP 2017	36.806.809,20
IPISM – RPP 2018	41.313.370,44
IPISM – RPP 2019	45.819.931,68
<i>Total</i>	167.002.745,71

Quanto aos valores de RPNP 2019 da Tabela 1 e da Tabela 2, cabe pontuar que os montantes foram honrados no exercício de 2020 em consonância com o disposto no art. 6º do Decreto Estadual no 47.755/2019.

Por fim, quantos aos Restos a Pagar Não Processados – RPNP, salienta-se o art. 6º do Decreto Estadual no 47.755/2019, dispôs o seguinte:

Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 26 de abril de 2020 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela Unidade Executora.

§ 1º – O não cumprimento, pela Unidade Executora, do disposto no caput ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais– Siafi-MG, comandado pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF, mediante deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin.

§ 2º – Independentemente da data-limite estabelecida no caput, os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2020 deverão ser imediatamente cancelados pela Unidade Executora.

§ 3º – Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério do Cofin.

Avaliação da CGE: A SEF encaminhou informações sobre a situação fiscal do Estado, dentre as informações, mostrou os valores registrados como Restos a Pagar Processados – RPP nos orçamentos de 2018 e 2019 para os valores honrados pela União e para os valores administrados pela União, bem como os respectivos Restos a Pagar Não Processados – RPNP empenhados ao término do exercício de 2019.

Também informou sobre a existência de Restos a Pagar Processados- RPP referente ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM. Além disso, informou que o Estado obteve liminares junto ao STF no âmbito de ações que instaurou em face da União ao longo de 2018 e 2019, com vistas a impedir que a União acione as garantias previstas contratualmente para a recuperação dos valores despendido nas honras de aval, incluindo além do valor original devido, juros de mora, multa e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento.

Os valores não pagos vão se acumulando e sendo atualizados por encargos de inadimplência e o saldo desse passivo eleva-se a cada dia, seja por meio da realização de novas honras de aval sem a correspondente execução de contragarantia, pela ocorrência de não pagamento de novas parcelas da dívida com a União com a execução de garantias, pela ocorrência de não pagamento de novas parcelas da dívida com a União com execução de garantias suspensa e, ainda, pela atualização dos valores honrados pelo custo de captação do Tesouro Nacional - SELIC – e encargos de inadimplência previstos em contratos.

Foi informado, ainda, que, apesar de não estar efetuando o pagamento das parcelas dos contratos da dívida administrados pela União e garantidos pela União, o Estado desde 2018, vêm empenhando e liquidando os valores das parcelas dos contratos da dívida nas respectivas competências e datas de honra, bem como os encargos de inadimplência e custo de captação do Tesouro Nacional – SELIC – mensalmente, isto é, os valores administrados pela União, bem como os respectivos Restos a Pagar Processados – RPP. Dessa forma, considera-se a recomendação não atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 38 - REALIZAR CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS PODERES E ÓRGÃOS DO ESTADO, DE FORMA A LEVANTAR TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA E PRECISA MENSURAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS;

Avaliação da CGE: A CGE, por meio da Nota de Auditoria 1143829 – (Processo SEI 1520.01.0010832/2021-10), verificou o atendimento parcial desta recomendação:

A realização do Censo Previdenciário - recomendações 38 e 39, se fundamenta na determinação contida no art. 9º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que trata da aplicação das disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e do art. 15, II da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009.

De acordo com a legislação, a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores, deverá, no mínimo a cada 05 anos, proceder o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do Regime:

Lei nº 10.887/2004

Art. 9º A unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores, prevista no art. 40, § 20, da Constituição Federal:

(...) II - procederá, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime; (...).

Orientação Normativa MPS nº 02/2009

Art. 15. O RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será administrado por unidade gestora única vinculada ao Poder Executivo que:(...)

II - procederá a recenseamento previdenciário, com periodicidade não superior a cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime; e (...).

No Relatório Sobre Macrogestão e Contas do Governo do Estado de Minas Gerais, exercício 2019, a Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado (CFAMGE) informou que a base cadastral do Fundo Financeiro de Previdência (Funfip) está de acordo com o inciso II do § 1º do art. 38 da Portaria MF 464/18:

Art. 38. A avaliação atuarial deverá dispor de informações atualizadas e consistentes que contemplem todos os beneficiários do RPPS, de quaisquer dos poderes, órgãos e entidades do ente federativo, compreendendo:

I - os servidores públicos titulares de cargos efetivos e os servidores estáveis não titulares de cargo efetivo;

II - os magistrados, ministros e conselheiros dos tribunais de contas e os membros do Ministério Público; e

III - os militares em atividade, em reserva remunerada ou reforma dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º A base de dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos beneficiários do RPPS a ser utilizada na avaliação atuarial deverá:

I - observar, no mínimo, as informações previstas no leiaute de que trata o art. 41;

II - estar posicionada entre setembro e dezembro do exercício relativo à avaliação atuarial anual com data focal em 31 de dezembro; e (gfn.)

III - abranger os servidores afastados ou cedidos a outros entes federativos.

§ 2º Poderão ser utilizados critérios de ajuste da base de dados cadastrais para o seu posicionamento na data focal da avaliação, com a devida adequação do passivo atuarial, desde que demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial.

Entretanto, de acordo com a CFAMGE, existem inconsistências na base técnica cadastral do Estado de Minas Gerais com relação aos segurados aposentados; segurados pensionistas; segurados ativos - que ingressaram no serviço público de Minas Gerais, após 12 de fevereiro de 2015, e que possuem remuneração de contribuição superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral Previdência Social, em desacordo com o art. 3º da LC 132/14.

A base de dados dos segurados ativos estaria incompleta, faltando a data de entrada no serviço público e a data de ingresso no mercado de trabalho; informações que impactam a estimativa da compensação previdenciária a receber e da idade de aposentadoria; dados sobre a atividade exercida pelo segurado que impliquem em critérios diferenciados para redução do tempo de

contribuição para a aposentadoria (§ 4º do art. 40 da Constituição da República); e, também, não existiriam informações sobre a composição familiar tanto dos segurados ativos quanto dos aposentados.

O IPSEMG, por meio da Nota Técnica GECPREV 40/2021, via processo sei nº 1520.01.0010832/2021-10 informou:

2.1 - Apontamento número 38: Censo Previdenciário A realização de Censo Previdenciário é uma necessidade a todo arranjo previdenciário, de forma a melhor balizar seus compromissos, bem como de propiciar a melhoria das bases cadastrais dos segurados ativos e aposentados do regime, estando o Instituto de Previdência dos Servidores, na qualidade de gestor do regime próprio de previdência social, ciente de sua importância e de sua necessidade. Tendo como objetivo a realização de Censo Previdenciário em exercício futuro, o Instituto de Previdência dos Servidores está organizando e consolidando, no momento, os procedimentos e rotinas de implantação do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG e das reformas promovidas pela Lei Complementar estadual 156/2020 para posteriormente realizar o Censo.

O IPSM, por meio do Ofício IPSM/JURIDICO PREVIDÊNCIA nº. 795/2021, 14 de dezembro de 2021, relatou:

Tendo em vista as recomendações tratadas nos itens 38 e 40 do Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais 37897939, informo que o IPSM está analisando a sua base de dados a fim de cumprir o solicitado pelo TCE.

Importante registrar que a elaboração de um censo é um trabalho complexo e que, em razão disso, esta Autarquia tem encontrado dificuldades para reunir todas as informações que compõe o referido levantamento.

De acordo com a documentação encaminhada pelos Institutos, não foram apresentadas ações específicas, cronogramas ou prazo para adequação da base de dados e realização do Censo Previdenciário.

Os Institutos de Previdência do Estado de Minas Gerais, IPSEMG e IPSM, devem estabelecer prazos para cumprimento, das Recomendações 38 e 40 constantes no Balanço Geral do Estado de Minas Gerais – 2019, elaborado pelo TCE-MG.

A Auditoria ressalta que é de suma importância a adequação das inconsistências das bases de dados apontadas no Relatório da CFAMGE/TCE, no intuito de tornar o censo previdenciário, dos Poderes e órgãos do Estado, fidedigno, evidenciando a correta e precisa mensuração das provisões matemáticas.

RECOMENDAÇÃO Nº 39 - ADEQUAR A LC 64/02 ÀS DISPOSIÇÕES DA EC 103/19 CONFORME ART. 1º DA PORTARIA SEPRT/ME 1.348/19;

Avaliação da CGE: A CGE, por meio da Nota de Auditoria 1143829 – (Processo SEI 1520.01.0010832/2021-10), verificou que foi efetiva no Estado por meio da edição da Emenda Constitucional Estadual 104/2020 e da Lei Complementar Estadual 156/2020”. Dessa forma, considera-se a recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 40 - ESTABELECE, POR MEIO DO IPSM, ROTINA DE APERFEIÇOAMENTO DA BASE DE DADOS, EM ESPECIAL COM A REALIZAÇÃO DE CENSOS PERIÓDICOS;

Avaliação da CGE: A CGE, por meio da Nota de Auditoria 1143829 – (Processo SEI 1520.01.0010832/2021-10), verificou o **atendimento parcial** desta recomendação:

A realização do Censo Previdenciário - recomendações 38 e 39, se fundamenta na determinação contida no art. 9º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que trata da aplicação das disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e do art. 15, II da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009.

De acordo com a legislação, a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores, deverá, no mínimo a cada 05 anos, proceder o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do Regime:

Lei nº 10.887/2004

Art. 9º A unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores, prevista no art. 40, § 20, da Constituição Federal:

(...) II - procederá, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime; (...).

Orientação Normativa MPS nº 02/2009

Art. 15. O RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será administrado por unidade gestora única vinculada ao Poder Executivo que:(...)

II - procederá a recenseamento previdenciário, com periodicidade não superior a cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime; e (...).

No Relatório Sobre Macrogestão e Contas do Governo do Estado de Minas Gerais, exercício 2019, a Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado (CFAMGE) informou que a base cadastral do Fundo Financeiro de Previdência (Funfip) está de acordo com o inciso II do § 1º do art. 38 da Portaria MF 464/18:

Art. 38. A avaliação atuarial deverá dispor de informações atualizadas e consistentes que contemplem todos os beneficiários do RPPS, de quaisquer dos poderes, órgãos e entidades do ente federativo, compreendendo:

I - os servidores públicos titulares de cargos efetivos e os servidores estáveis não titulares de cargo efetivo;

II - os magistrados, ministros e conselheiros dos tribunais de contas e os membros do Ministério Público; e

III - os militares em atividade, em reserva remunerada ou reforma dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º A base de dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos beneficiários do RPPS a ser utilizada na avaliação atuarial deverá:

I - observar, no mínimo, as informações previstas no leiaute de que trata o art. 41;

II - estar posicionada entre setembro e dezembro do exercício relativo à avaliação atuarial anual com data focal em 31 de dezembro; e (gfn.)

III - abranger os servidores afastados ou cedidos a outros entes federativos.

§ 2º Poderão ser utilizados critérios de ajuste da base de dados cadastrais para o seu posicionamento na data focal da avaliação, com a devida adequação do passivo atuarial, desde que demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial.

Entretanto, de acordo com a CFAMGE, existem inconsistências na base técnica cadastral do Estado de Minas Gerais com relação aos segurados aposentados; segurados pensionistas; segurados ativos - que ingressaram no serviço público de Minas Gerais, após 12 de fevereiro de 2015, e que possuem remuneração de contribuição superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral Previdência Social, em desacordo com o art. 3º da LC 132/14.

A base de dados dos segurados ativos estaria incompleta, faltando a data de entrada no serviço público e a data de ingresso no mercado de trabalho; informações que impactam a estimativa da compensação previdenciária a receber e da idade de aposentadoria; dados sobre a atividade exercida pelo segurado que impliquem em critérios diferenciados para redução do tempo de contribuição para a aposentadoria (§ 4º do art. 40 da Constituição da República); e, também, não existiriam informações sobre a composição familiar tanto dos segurados ativos quanto dos aposentados.

O IPSEMG, por meio da Nota Técnica GCEPREV 40/2021, via processo sei nº 1520.01.0010832/2021-10 informou:

2.1 - Apontamento número 38: Censo Previdenciário A realização de Censo Previdenciário é uma necessidade a todo arranjo previdenciário, de forma a melhor balizar seus compromissos, bem como de propiciar a melhoria das bases cadastrais dos segurados ativos e aposentados do regime, estando o Instituto de Previdência dos Servidores, na qualidade de gestor do regime próprio de previdência social, ciente de sua importância e de sua necessidade. Tendo como objetivo a realização de Censo Previdenciário em exercício futuro, o Instituto de Previdência dos Servidores está organizando e consolidando, no momento, os procedimentos e rotinas de implantação do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG e das reformas promovidas pela Lei Complementar estadual 156/2020 para posteriormente realizar o Censo.

O IPSM, por meio do Ofício IPSM/JURIDICO PREVIDÊNCIA nº. 795/2021, 14 de dezembro de 2021, relatou:

Tendo em vista as recomendações tratadas nos itens 38 e 40 do Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais 37897939, informo que o IPSM está analisando a sua base de dados a fim de cumprir o solicitado pelo TCE.

Importante registrar que a elaboração de um censo é um trabalho complexo e que, em razão disso, esta Autarquia tem encontrado dificuldades para reunir todas informações que compõe o referido levantamento.

De acordo com a documentação encaminhada pelos Institutos, não foram apresentadas ações específicas, cronogramas ou prazo para adequação da base de dados e realização do Censo Previdenciário.

Os Institutos de Previdência do Estado de Minas Gerais, IPSEMG e IPSM, devem estabelecer prazos para cumprimento, das Recomendações 38 e 40

constantes no Balanço Geral do Estado de Minas Gerais – 2019, elaborado pelo TCE-MG.

A Auditoria ressalta que é de suma importância a adequação das inconsistências das bases de dados apontadas no Relatório da CFAMGE/TCE, no intuito de tornar o censo previdenciário, dos Poderes e órgãos do Estado, fidedigno, evidenciando a correta e precisa mensuração das provisões matemáticas.

RECOMENDAÇÃO Nº 41 - ADEQUAR O CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES AO CARÁTER CONTRIBUTIVO E SOLIDÁRIO DO RPPS;

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031)

41. Adequar o custeio da previdência dos servidores militares ao caráter contributivo e solidário do RPPS;

Assunto a ser tratado pelas áreas respectivas bem como da Seplag

Foi encaminhado Ofício CGE/DFC nº. 11/2022 (42887765), de 25/02/2021, solicitando manifestação da SEPLAG, não obtendo respostas até o fechamento deste relatório.

Avaliação da CGE: A avaliação restou prejudicada em função da ausência de manifestação da SEPLAG até a data de emissão deste relatório.

RECOMENDAÇÃO Nº 42 - ENVIDAR ESFORÇOS FINANCEIROS E FIRMAR PARCERIAS COM O TJMG, A FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (FBAC) DENTRE OUTROS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE APACS EM CADA COMARCA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A SEJUSP, por meio do Ofício SEJUSP/ADM nº. 151/2022 (41739677), de 03/02/2022, constante do processo SEI nº 1520.01.0000480/2022-54, informou que:

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício CGE/DFC nº. 1/2022 (41066928), por meio do qual V. Sa. solicita encaminhar a essa Controladoria-Geral do Estado as informações sobre as ações, realizadas e a realizar, por esta

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), em relação à recomendação constante do Parecer Prévio para o Balanço Geral do Estado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às prestações de contas do Governador, do exercício de 2019, a saber, Recomendação nº 42: envidar esforços financeiros e firmar parcerias com o TJMG, a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) dentre outros para implementação de APACs em cada comarca do Estado de Minas Gerais, esclareço o que segue.

No âmbito das ações já realizadas, foram feitos levantamentos na Diretoria de Contabilidade e Finanças- DCF e, em resposta, enviamos a planilha (41445722), que trata do detalhamento dos recursos financeiros destinados às APACs do Estado de Minas Gerais no exercício de 2019.

No que concerne às medidas que estão sendo adotadas para implementação de APACs em cada comarca do Estado de Minas Gerais, foi informado pela Diretoria de Custódias Alternativas que, atualmente, está Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário de Minas Gerais - DEPEN, possui 45 (quarenta e cinco) parcerias firmadas com Centros de Reintegração Social - CRS que desenvolvem atividades da metodologia APAC em suas unidades e que a Fraternidade Brasileira de Assistência ao Condenado - FBAC mantém parceria com a SEJUSP, tendo como objetivo o apoio e a fiscalização da aplicação da metodologia apaqueana das APACs que possuem Termo de Colaboração celebrados, bem como a expansão do método APAC nas comarcas do Estado de Minas Gerais, conforme planilha anexa (41636818).

Esclarecemos que no âmbito da elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) - 2020-2023 foi criado o Programa 0145 - Infraestrutura do Sistema Prisional e mais especificamente a Ação 4427 - Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas, a qual possui como finalidade garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) e fomentar a criação de novos Centros de Reintegração Social (CRS) no Estado de Minas Gerais, possibilitando um percentual maior de recuperandos atendidos pela metodologia apaqueana, e melhor meio de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade, tendo como consequência menor ônus financeiro para o Estado. Essa ação ainda possui como produto a manutenção de vagas existentes e construção de novas vagas em APACs.

Por derradeiro, ressaltamos que as ampliações de vagas em APACs estão inseridas dentro dos Projetos Estratégicos do Governador e, por conseguinte, são prioridades de Governo, sendo monitoradas periodicamente. Nesse sentido, de forma complementar às informações prestadas pela Assessoria Estratégica desta Pasta, referentes ao exercício de 2019, destacamos a expansão de 1.401 vagas em 2020 e 2021, totalizando-se 5.252 vagas, distribuídas em 45 unidades CRS, conforme Memorando.SEJUSP/AEST.nº 29/2020 (11009987) e Documento Anexo (11127697). [...]"

Figura 6 - Planilha (SEI 41445722) - detalhamento dos recursos financeiros destinados às APACs do Estado de Minas Gerais no exercício de 2019.

Ano de Excl	Unidade Orç	Projeto	Atividade	Unidade Ex	Unidade Ex	Unid Progr	Unid Progr	Natureza Item	Elemento	Grupo Des	Fonte Recu	Procedenc	CNPJ	CPF	Razão Soc	Número Em	Ano Regis	ContratoC	Valor	Pago Financ
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	01.349.619	ASSOC. DE	17	2019	9130879	1.185.559,32	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	01.528.418	FRATERNIA	41	2019	9130901	1.429.315,69	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	03.672.338	ASSOC. DE	30	2019	9130886	1.417.215,89	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	04.698.273	APAC SETE	38	2019	9130889	1.278.076,34	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	04.926.925	ASSOC. DE	3	2019	9132240	1.100.334,99	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	05.125.428	ASSOC. DE	34	2019	9130888	1.145.529,58	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	05.125.428	ASSOC. DE	42	2019	9223785	695.843,53	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	05.131.480	ASSOC. DE	4	2019	9130894	736.272,27	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	05.134.204	ASSOC. DE	22	2019	9130899	858.486,20	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	06.501.573	ASSOCIAC	15	2019	9130927	1.669.297,76	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	05.890.676	ASSOC. DE	25	2019	9130895	1.861.108,07	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	06.022.588	APAC-ASS	21	2019	9130905	431.317,25	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	06.022.588	APAC-ASS	31	2019	9130878	2.655.937,50	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	06.118.334	ASSOC. DE	19	2019	9130883	814.297,92	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	06.195.998	ASSOC. DE	29	2019	9130892	1.557.134,03	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	06.199.788	ASSOC. DE	40	2019	9130898	678.270,97	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	06.289.008	ASSOC. DE	35	2019	9130890	814.911,94	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	06.931.578	ASSOC. DE	11	2019	9132229	853.667,77	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	06.947.893	ASSOC. DE	39	2019	9132237	618.694,97	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.259.234	ASSOC. DE	5	2019	9130896	890.166,60	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.409.988	ASSOCIAC	8	2019	9197657	1.286.237,16	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.409.988	ASSOCIAC	9	2019	9130882	2.200.050,78	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.472.312	ASSOC. DE	27	2019	9132227	2.032.621,98	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.625.655	ASSOCIAC	28	2019	9130903	1.528.825,00	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.677.802	ASSOC. DE	20	2019	9130904	1.296.396,69	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.828.198	ASSOC. DE	10	2019	9132238	911.329,23	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.899.489	ASSOC. DE	37	2019	9130881	3.145.343,96	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	08.112.569	ASSOC. DE	33	2019	9132248	397.752,23	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	08.265.593	ASSOC. DE	6	2019	9130997	466.582,82	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	08.358.883	ASSOC. DE	14	2019	9132230	964.700,48	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	08.669.795	ASSOC. DE	13	2019	9130906	1.079.692,24	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	08.773.437	ASSOCIAC	24	2019	9131001	1.668.080,32	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	08.420.397	ASSOC. DE	32	2019	9130877	747.708,56	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	10.867.576	ASSOC. DE	18	2019	9130926	711.449,48	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	13.570.749	ASSOC. DE	16	2019	9132249	780.994,44	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	20.928.032	ASSOCIAC	12	2019	9131000	658.077,48	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	20.928.032	ASSOCIAC	26	2019	9130998	2.253.647,54	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	21.325.027	ASSOC. DE	36	2019	9130897	886.228,42	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	23.370.836	ASSOC. DE	23	2019	9130884	1.241.941,10	
2019	1451	4129	1450020	SUP ART IN	20	SUP ART IN	20	SUP ART IN	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	26.397.056	ASSOC. DE	7	2019	9165300	732.293,59	
2019	1451	4582	1450012	SUBSEC A	12	SUP.A.M.S	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.952.460	DE PEITO J	12	2019	9178062	527.212,32			
2019	1451	4582	1450012	SUBSEC A	12	SUP.A.M.S	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.952.460	DE PEITO J	221	2019	9178062	562.841,59			
2019	1451	4583	1450012	SUBSEC A	12	SUP.A.M.S	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	03.893.350	INSTITUTO	168	2019	9210853	2.046.359,76			
2019	1451	4583	1450012	SUBSEC A	12	SUP.A.M.S	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	03.893.350	INSTITUTO	324	2019	9210853	2.044.166,76			
2019	1451	4583	1450012	SUBSEC A	12	SUP.A.M.S	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.372.649	POLO DE E	117	2019	9208927	2.424.836,51			
2019	1451	4583	1450012	SUBSEC A	12	SUP.A.M.S	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.372.649	POLO DE E	127	2019	9208925	2.224.120,37			
2019	1451	4583	1450012	SUBSEC A	12	SUP.A.M.S	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.372.649	POLO DE E	219	2019	9208926	2.846.988,47			
2019	1451	4583	1450012	SUBSEC A	12	SUP.A.M.S	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.372.649	POLO DE E	222	2019	9208925	2.224.120,36			
2019	1451	4583	1450012	SUBSEC A	12	SUP.A.M.S	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	07.372.649	POLO DE E	323	2019	9208927	2.424.796,50			
2019	1451	4595	1450012	SUBSEC A	12	SUP.A.M.S	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	03.893.350	INSTITUTO	2	2019	9177599	1.308.485,90			
2019	1451	4595	1450012	SUBSEC A	12	SUP.A.M.S	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	03.893.350	INSTITUTO	220	2019	9177599	1.000.441,55			
2019	1451	4595	1450012	SUBSEC A	12	SUP.A.M.S	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	04.308.463	CENTRO D	328	2019	494	3.227.148,28			
2019	1451	4599	1450014	SUBSEC P	214	SUPOD	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	04.327.366	CENTRO D	58	2019	9171997	74.967,97			
2019	1451	4599	1450014	SUBSEC P	214	SUPOD	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	12.565.513	CENTRO D	57	2019	9171330	75.000,00			
2019	1691	4128	1690013	SUBSEC P	13	SUPOD	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	8.02.384.889	ASSOCIAC	67	2019	9238041	49.248,96			
2019	1691	4128	1690013	SUBSEC P	13	SUPOD	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	8.02.970.363	COM VIDA	60	2019	9238039	35.000,00			
2019	1691	4128	1690013	SUBSEC P	13	SUPOD	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	8.03.725.341	ASSOCIAC	70	2019	9240623	34.996,02			
2019	1691	4128	1690013	SUBSEC P	13	SUPOD	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	8.05.353.498	TERRADA	62	2019	9238236	34.996,71			
2019	1691	4128	1690013	SUBSEC P	13	SUPOD	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	8.07.856.323	ASSOCIAC	61	2019	9238040	35.000,00			
2019	1691	4128	1690013	SUBSEC P	13	SUPOD	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	8.08.926.740	COMUNIDA	66	2019	9238036	70.000,00			
2019	1691	4128	1690013	SUBSEC P	13	SUPOD	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	8.16.881.294	ASSOCIAC	63	2019	9238034	29.988,96			
2019	1691	4128	1690013	SUBSEC P	13	SUPOD	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	8.16.881.294	ASSOCIAC	64	2019	9238032	30.000,00			
2019	1691	4128	1690013	SUBSEC P	13	SUPOD	3.3.50.43.01	SUBVENCO	3	10	1	8.26.232.447	COMUNIDA	71	2019	9238035	34.999,80			

02/02/2022 11:40 80 FBAC - APACs com CRS



"Ninguém é irrecuperável!"
Dr. Mário Ottoni



APACs em processo de implantação - MG

APAC	Público	Telefone	E-mail
Alfenas	Feminina		apacalfenasfeminina@fbac.com.br
Almenara		(33) 3722-1537	apacalmenara@fbac.com.br
Araçuaí		(33) 99964-1104	apacaraçuaí@fbac.com.br
Barbacena		(32) 3331-7947	apacbarbacena@fbac.com.br
Canápolis	Masculina	(34) 3266-2627	apaccanapolis@fbac.com.br
Carlos Chagas		(33) 3624-1403	apaccarloschagas@fbac.com.br
Carmo do Cajuru		(37) 99120-2326	apaccarmodocajuru@fbac.com.br
Conselheiro Pena		(33) 3261-1741	apacconselheiropena@fbac.com.br
Contagem			apaccontagem@fbac.com.br
Curvelo		(38) 3722-2099	apaccurvelo@fbac.com.br
Diamantina		(38) 3531-4124	apacdiamantina@fbac.com.br
Divinópolis			apacdivinopolis@fbac.com.br
Governador Valadares	Masculina	(33) 3083-0456	apacgovernadorvaladares@fbac.com.br
Guanhães	Masculina	(33) 3421-2466	apacguanhães@fbac.com.br
Ibiá		(34) 3631-2280	apacibia@fbac.com.br
Ipanema			apacipanema@fbac.com.br
Itaúba		(35) 3622-3114	apacitauba@fbac.com.br
Itamarandiba		(38) 3521-1600	apacitamarandiba@fbac.com.br
Itaíba		(38) 3833-1061	apacitaiba@fbac.com.br
Janeira		(38) 3821-3100	apacjaneira@fbac.com.br
Malacacheta		(33) 3514-1387	apacmalacacheta@fbac.com.br
Mantena		(33) 3241-3475	apacmantena@fbac.com.br
Matozinhos		(31) 98512-8002	apacmatozinhos@fbac.com.br
Monte Santo de Minas		(35) 3591-3543	apacmontesantominas@fbac.com.br
Montes Claros	Masculina	(38) 3122-2124	apacmontesclaros@fbac.com.br
Murtaiá		(32) 3721-1691	apacmurtaiá@fbac.com.br
Nanuque		(33) 99107-2414	apacnanuque@fbac.com.br
Nepomuceno		(35) 99979-1478	apacnepomuceno@hotmail.com
Nova Era		(31) 98820-1627	apacnovaera@fbac.com.br
Ouro Branco		(31) 3742-3180	apacourobranco@fbac.com.br
Piumhi		(37) 99103-6190	apacpiumhi@fbac.com.br
Poços de Caldas		(35) 3715-7163	apacpoçosdecaldas@fbac.com.br
Ribeirão das Neves		(31) 3437-8834	apacribeiraodasneves@fbac.com.br
Sacramento		(34) 3351-5811	apacsacramento@fbac.com.br
Santa Vitória		(34) 3251-2137	apacsantavitória@fbac.com.br
Santos Dumont		(32) 3251-4078	apacsantosdumont@fbac.com.br
São Francisco		(38) 99943-4359	apacsaofrancisco@fbac.com.br
São Sebastião do Paraíso		(35) 3530-8250	apacsaosebastiao@fbac.com.br
Tiradentes	Masculina	(31) 3848-2190	apactiradentes@fbac.com.br
Tupaciguara		(34) 3281-2727	apactupaciguara@fbac.com.br
Uberlândia		(34) 3332-6533	apacuberlândia@fbac.com.br
Uberlândia		(34) 3213-7369	apacuberlândia@fbac.com.br
Varzea da Palma		(38) 3731-3510	apacvarzeadapalma@fbac.com.br

Total de APACs 43

www.fbac.org.br/fbac/cria/apac/estado/brasil.php?estado=sejudo=MG&classificacao=2 1/1

Avaliação da CGE: Conforme o Ofício SEJUSP/ADM nº. 151/2022, foi informado que a ampliação de vagas em APACs estão inseridas dentro dos Projetos Estratégicos do Governador, que é prioridade de Governo e que são monitoradas periodicamente. Dessa forma, considera-se atendida a recomendação.

RECOMENDAÇÃO Nº 43 - ELABORAR COM URGÊNCIA PROJETO DE LEI PARA REFORMULAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO, ENCAMINHANDO-O AO PODER LEGISLATIVO NO ANO DE 2021 PARA APRECIÇÃO, EIS QUE CONSTITUI MEDIDA FUNDAMENTAL PARA A GARANTIA DE SUSTENTABILIDADE DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA RECOMENDAÇÃO FEITA PELO CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA, QUANDO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RELATIVO ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ A SUFICIENTE CONTRAPARTIDA DOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PMMG) E DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CBMMG) PARA O CUSTEIO DOS PROVENTOS DE INATIVIDADE;

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).

- Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031):

43. Elaborar com urgência projeto de lei para reformulação do regime próprio de previdência e assistência social dos militares do Estado, encaminhando-o ao Pde Legislativo no ano de 2021 para apreciação, eis que constitui medida fundamental para a garantia de sustentabilidade dos regimes de previdência, nos termos da recomendação feita pelo conselheiro José Alves Viana, quando da emissão de parecer prévio relativo às contas do exercício de 2018, tendo em vista que não há a suficiente contrapartida dos servidores da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG) para o custeio dos proventos de inatividade;

Assunto deverá ser enviado inicialmente para a SEPLAG

Foi encaminhado Ofício CGE/DFC nº. 11/2022 (42887765), de 25/02/2022, solicitando manifestação da SEPLAG, não obtendo resposta até o fechamento deste relatório.

Avaliação da CGE: A avaliação restou prejudicada em função da ausência de manifestação da SEPLAG até a data de emissão deste relatório.

RECOMENDAÇÃO Nº 44 - ATENTAR, QUANDO VIER A REALIZAR APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL, PARA QUE SEJA OBSERVADO, NOS TERMOS DA PORTARIA MPS Nº 746/11 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUE OS RECURSOS UTILIZADOS PARA COBRIR DÉFICITS ATUARIAIS DO RPPS SÓ PODERÃO SER DESCONTADOS DAS DESPESAS COM PESSOAL SE OBSERVADAS AS SEGUINTE CONDICIONANTES: (A) CARACTERIZE-SE COMO DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM APORTES DESTINADOS, EXCLUSIVAMENTE, À COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS CONFORME PLANO DE AMORTIZAÇÃO ESTABELECIDO EM LEI ESPECÍFICA DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO; (B) SEJAM OS RECURSOS DECORRENTES DO APORTE UTILIZADOS PARA O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS VINCULADOS AO PLANO PREVIDENCIÁRIO DE QUE TRATA O ART. 2º, INCISO XX, DA PORTARIA MPS Nº 403, DE 10/12/08; (C) HAJA CONTROLE EM SEPARADO DOS DEMAIS RECURSOS DE FORMA A EVIDENCIAR A VINCULAÇÃO PARA QUAL FORAM INSTITUÍDOS; E (D) PERMANEÇAM OS RECURSOS DEVIDAMENTE APLICADOS

EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, NO MÍNIMO, POR 5 (CINCO) ANOS;

Em consulta aos Sistemas de Administração Financeira do Estado, evidencia-se que o Poder Executivo ainda não adotou as medidas necessárias a fim de atender o determinado na recomendação 44.

Avaliação da CGE: A CGE, por meio da Nota de Auditoria 1143829 – (Processo SEI 1520.01.0010832/2021-10), verificou que a recomendação não foi atendida:

RECOMENDAÇÃO Nº 45 - PROMOVER PROJETO REESTRUTURANTE, REALIZADO COM A FORMAÇÃO DE COMITÊ MISTO E INTERDISCIPLINAR, COMPOSTO POR MEMBROS DESTES TRIBUNAL DE CONTAS, DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO E DO PODER EXECUTIVO, QUE PERMITA O MELHOR CONTROLE SOBRE A) O ENDIVIDAMENTO PÚBLICO, B) O CRESCIMENTO DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR E C) A REDUÇÃO NAS RENÚNCIAS DE RECEITAS, PARA QUE SEJA POSSÍVEL MELHORAR O ASPECTO FINANCEIRO E DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO GOVERNAMENTAL;

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249).

Conforme Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031) não houve manifestação em relação à recomendação nº. 45.

Avaliação da CGE: A avaliação restou prejudicada em função da ausência de manifestação da SEF até a data de emissão deste relatório.

RECOMENDAÇÃO Nº 46 - MONITORAR AS METAS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS INSERIDAS NA AGENDA UNIVERSAL “TRANSFORMANDO NOSSO MUNDO: AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, CONFORME PREVISÃO NO PPAG 2016-2019;

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 (37164386), de 26/10/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0009297/2021-36, informou que:

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são vinculados ao Plano Plurianual desde a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016-2019 para o exercício 2017, em conformidade à Lei 22.475, de 29 de dezembro de 2016. A vinculação ocorre a nível de programa, ou seja, todos os programas governamentais finalísticos que estão dispostos no PPAG vinculam-se a pelo menos um dos 17 ODS. Entende-se por programas finalísticos aqueles que ofertam bens e serviços aos beneficiários das políticas públicas. Por fim, informa-se que essa vinculação está explícita em todos os documentos oficiais que compõem o PPAG e que se encontra vigente e obrigatória para o PPAG 2020-2023.

O Projeto de Lei nº 335 de 2019, em seu artigo 2º, autoriza o Poder Executivo a instituir a Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, estabelece que dentre as competências dessa comissão estaria a elaboração do plano de ação para a implementação da Agenda 2030, bem como o acompanhamento e monitoramento da Agenda. Contudo, sua situação atual na Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG é: “aguardando parecer em comissão”.

Até o momento não há um acompanhamento específico das metas dos ODS. Entretanto é feito o monitoramento bimestral de todas as ações do PPAG, que pode ser acompanhado pelo site da SEPLAG, por meio dos Relatórios Institucionais de Monitoramento e das bases disponibilizadas. Ademais, afirma-se que o governo do Estado está empenhando esforços no desenvolvimento de uma metodologia para promover maior aderência entre o PPAG e a Agenda 2030.

Avaliação da CGE: Conforme o OF.GAB.SEC. n.º 454/2021 a SEPLAG informou que no momento não há um acompanhamento específico das metas dos ODS. A Secretaria esclarece que é feito o monitoramento bimestral de todas as ações do PPAG, que pode ser acompanhado pelo site da SEPLAG, por meio dos Relatórios Institucionais de Monitoramento e das bases disponibilizadas. Ademais, afirma-se que o governo do Estado está empenhando esforços no desenvolvimento de uma metodologia para promover maior aderência entre o PPAG e a Agenda 2030. Considerando os esclarecimentos da SEPLAG, os monitoramentos podem ser acompanhados por meio dos Relatórios Institucionais de Monitoramento e das bases disponibilizada, disposto no site da Secretaria. Dessa forma, considera-se a recomendação não atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 47 – IMPLEMENTAR UM CENTRO DE GOVERNO (CG)²⁹ COM PARTICIPAÇÃO DE UNIDADES/GESTORES ESTRATÉGICOS DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL, PARA QUE SEJAM TOMADAS DECISÕES SISTÊMICAS E INTEGRAR PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS, E QUE NESSE CENTRO DE GOVERNO HAJA TAMBÉM MONITORAMENTO;

²⁹ Referencial para a construção do Centro de Governo: Governing to Deliver: Reinventing the Center of Government in Latin America and the Caribbean 2014, INTOSAI GOV 9130 e 9110, e o Referencial para Avaliação da Governança em Políticas Públicas elaborado pelo TCU, resultando no Acórdão 2.970/2015-Plenário.

A SEPLAG, por meio do Ofício SEPLAG/CHEFE GAB nº. 51/2022 (42007286), de 09/02/2022, encaminhou o Memorando.SEPLAG/SPLOR.nº 28/2022 (41861770), constante do processo SEI nº 1520.01.0000480/2022-54, informou que:

Em 2021, foi publicado o Decreto nº 48.298, de 12 de novembro de 2021, instituindo o Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Minas Gerais – SAPP.

O referido sistema, tem por objetivo qualificar o processo de formulação, de monitoramento e de avaliação das políticas públicas do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade do gasto público e para a produção de políticas públicas baseadas em evidências.

E suas diretrizes, dispostas no Art 2º do Decreto, são:

Art. 2º [...]

I – a efetividade das políticas públicas;

II – a gestão para resultados;

III – a qualidade do gasto público;

IV – a transparência da gestão pública;

V – o escopo de atuação do Estado definido no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG;

Quanto a sua estrutura de governança, temos em sua composição, os órgãos e entidades: (a) Secretaria-Geral; (b) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; (c) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig; (d) Fundação João Pinheiro – FJP e (e) Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Neste sentido, entende-se que a criação do SAPP vai de encontro com o atendimento da determinação do Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCEMG, de se “implementar um Centro de Governo, com participação de unidades gestores/estratégicos” (vide os órgãos que compõe a governança do Sistema), a fim de que sejam “tomadas decisões sistêmicas e integrar o planejamento e políticas públicas efetivas”, incluindo o monitoramento, que é uma das vertentes de atuação do SAPP.

A Secretaria Geral, por meio do Ofício SECGERAL/GABINETE nº. 300/2022 (42524806), de 20/02/2022, constante do processo SEI nº 1520.01.0000480/2022-54, informou que:

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício CGE/DFC nº. 3/2022 (41068910) e o "Despacho" (42362258) dirigidos a esta Secretaria-Geral, da lavra, respectivamente, do Superintendente Central de Fiscalização de Contas, em exercício, e do Diretor de Fiscalização de Contas dessa Controladoria-Geral, encaminho-lhe a Nota Técnica nº 1/SECGERAL/GABINETE/2022 (42171240).

- Nota Técnica nº 1/SECGERAL/GABINETE/2022 (42171240)

O Superintendente Central de Fiscalização de Contas, em exercício, da Controladoria-Geral do Estado (CGE), encaminhou, por meio dos Ofícios CGE/DFC nº. 2 e 3/2022 (41067813 e 41068910), respectivamente, aos Chefes de Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e desta Secretaria-Geral SECGERAL), "informações sobre as ações, realizadas e a realizar", pela Seplag e SECGERAL, "em relação à recomendação constante do Parecer Prévio para o Balanço Geral do Estado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às prestações de contas do Governador, do exercício de 2019".

(...)

Em 2021, foi publicado o Decreto nº 48.298, de 12 de novembro de 2021, instituindo o Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Minas Gerais – SAPP.

O referido sistema, tem por objetivo qualificar o processo de formulação, de monitoramento e de avaliação das políticas públicas do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade do gasto público e para a produção de políticas públicas baseadas em evidências.

(...)

Quanto a sua estrutura de governança, temos em sua composição, os órgãos e entidades: (a) Secretaria-Geral; (b) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; (c) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig; (d) Fundação João Pinheiro – FJP e (e) Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Neste sentido, entende-se que a criação do SAPP vai de encontro (sic) com o atendimento da determinação do Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCEMG, de se “implementar um Centro de Governo, com participação de unidades gestores/estratégicos” (vide os órgãos que compõe a governança do Sistema), a fim de que sejam “tomadas decisões sistêmicas e integrar o planejamento e políticas públicas efetivas”, incluindo o monitoramento, que é uma das vertentes de atuação do SAPP.”

(...)

À guisa da conclusão e em complementação às informações prestadas pela Seplag (42007286 e 41861770), considerando a atual existência de centro de governo e com respeito a eventual entendimento diverso da Corte de Contas, a nosso sentir, **a recomendação em comento já é cumprida pelo Poder Executivo.**

(...)

Avaliação da CGE: Conforme Nota Técnica nº 1/SECGERAL/GABINETE/2022 a SECGERAL esclareceu que em 2021 foi publicado o Decreto nº 48.298, de 12 de novembro de 2021, instituindo o Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Minas Gerais – SAPP, com o objetivo qualificar o processo de formulação, de monitoramento e de avaliação das políticas públicas do Estado. A SECGERAL considera que a criação do SAPP vai de encontro com o atendimento desta recomendação, com a criação e existência de centro de governo. Dessa forma, considera-se a recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO Nº 48 - CONCENTRAR ESFORÇOS PARA SOLUCIONAR OS PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS DESONERAÇÕES DO ICMS INAUGURADAS PELA LEI KANDIR.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 22/2022 (42766329), de 24/02/2022, encaminhou Nota Técnica nº 1/SEF/STE-SCCG/2022 (42764031); Memorando SAIF nº 320/2018 (42765795); Planilha contendo o Quadro de Renúncias de 2017 (42766106); Memorando SEF/STE-SCAF nº 29/2022 (42765005); e Memorando SEF/STE-SCGOV-DCGD nº 7/2022 (42765249), conforme ofício SEF/SET-SCCGE nº 35/2022:

- Ofício SEF/STE-SCCG nº. 35/2022 (43316773), de 10/03/2022:

Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos a V. Ex^a a resposta complementar ao nosso Ofício SEF/STE-SCCG nº 22/2022, de 24/02/2022 (42766329) relativa aos itens a seguir transcritos, constantes dos Ofícios CGE/GAB nº. 6/2022, de 07/01/2022 e CGE/DFC nº. 6/2022 de 01/02/2022, a saber:

Recomendação nº 48 de 2019 – “Concentrar esforços para solucionar os prejuízos causados pelas desonerações do ICMS inauguradas pela Lei Kandir.”

Resposta: A resposta a essa recomendação foi prestada pela Subsecretaria da Receita Estadual, através do Memorando SEF/SRE nº 18/2022, de 08/03/2022 (43316685).

- Memorando SEF/SRE nº 18/2022 (43316685) (43162088), de 08/03/2022:

(...)

Inicialmente cabe fazer um pequeno relato dos eventos históricos relacionados à Lei Complementar no 87/96 (Lei Kandir), especificamente quanto ao repasse de recursos da União aos Entes Subnacionais como forma de compensação pela desoneração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

De fato, desde a promulgação da Lei Kandir, que regulamentou em nível infraconstitucional o ICMS e, especialmente, com a edição de Emenda Constitucional 42/03 os Estados e o Distrito Federal vinham suportando o peso fiscal em suas receitas advindo da desoneração tributária das exportações de produtos primários e semielaborados.

Em contrapartida, o legislador constitucional determinou no artigo 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da CF/88 o repasse pela União de recursos financeiros aos demais entes subnacionais como forma de compensação pela renúncia do ICMS nessas exportações para o exterior nos seguintes termos:

“Art. 91. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semielaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva

manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a.”

Todavia, o referido comando nunca foi plenamente adimplido pelo Governo Federal, o que acabou por resultar numa medida judicial extrema em 27 de agosto de 2013, impetrada junto ao Supremo Tribunal Federal.

Tal medida, configurada na Ação Direta de Constitucionalidade por Omissão no 25 (ADO 25), tinha por objetivo questionar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF a omissão do Congresso Nacional quanto à falta de regulamentação do citado artigo 91 do ADCT.

O STF julgou procedente a ADO 25 somente em novembro de 2016, reconhecendo a existência de situação de inconstitucionalidade por omissão do Congresso Nacional na edição de lei própria para fixar critérios, prazos e condições para compensação aos estados e ao Distrito Federal pela desoneração do ICMS sobre exportações de produtos primários e semielaborados.

Com o decurso do tempo e o possível risco de nova mota congressual, em setembro de 2019, o ministro Gilmar Mendes estabeleceu um prazo de seis meses para que uma Comissão Especial, formada por representantes da União e de todos os Estados, apresentasse uma proposta de composição que pudesse viabilizar um acordo judicial que fosse capaz de colocar fim ao contraditório federativo.

Neste sentido, a referida Comissão Especial apresentou uma proposta, levando em consideração os seguintes aspectos:

1o) em sua decisão, o STF não havia reconhecido o direito a eventual indenização pretérita aos Estados e ao Distrito Federal, em face dos repasses já realizados pela União, mas tão somente a citada omissão inconstitucional, nos termos do que decidido na Ação Civil Originária no 1044, julgada na mesma sessão da citada ação direta, bem como nos termos da Ação Cível Originária no 779 e Ação Cível Originária no 792;

2o) o Governo Federal não reconhecia o direito à compensação dos Estados e Distrito Federal face à tese jurídica construída à época pelo próprio Tribunal de Contas da União com o entendimento no sentido de que não haveria mais o direito dos entes federados subnacionais às compensações pela desoneração do ICMS nas exportações uma vez que havia atingido o termo final determinado pelo artigo 91 do ADCT da Constituição de 1988.

Sendo assim, ao final de 2019, em audiência realizada junto ao STF, os representantes de todos os Entes Federados, em conjunto com as suas respectivas procuradorias, acordaram o repasse financeiro da União de um montante de R\$ 58 bilhões (cinquenta e oito bilhões de reais) pelo período de 17 anos, condicionado ao fim de discussões judiciais quanto ao passivo derivado da Lei Kandir.

De outro lado, de forma a estabelecer o suporte normativo que viabilizasse as transferências obrigatórias derivadas do referido acordo, o Congresso Nacional aprovou e o Governo Federal sancionou a Lei Complementar no 176/2020.

Por outro lado, o artigo 4o da referida Lei consagrou a chamada “Regra de Cessação”, contida no § 2o do art. 91 do ADCT, sacramentando o entendimento de que não haveria mais, a partir daquele momento, o dever da União em entregar recursos derivados das perdas da Lei Kandir, exceto estabelecidos na própria LC.

“Art. 4º Considera-se implementada a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).”

Outro elemento derivado do acordo firmado entre os Entes Federados é o que estabeleceu que as transferências de recursos de que trata a LC 176/20 estará condicionada à renúncia pelo ente federado subnacional de possíveis direitos contra a União decorrentes do art. 91 do ADCT.

“Art. 5º As transferências de recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei Complementar estão condicionadas à renúncia pelo ente a eventuais direitos contra a União decorrentes do art. 91 do ADCT.”

Pode-se inferir então, que da conjugação dos eventos judiciais e normativos transcritos acima, em especial, destes dois dispositivos legais citados, está superada e pacificada a discussão político-jurídica sobre a matéria, não cabendo mais questionamentos sobre a compensação por parte da União de perdas na arrecadação dos entes subnacionais pela desoneração do ICMS de produtos primários ou semielaborados nas exportações.

Em síntese, a homologação pelo STF do acordo judicial firmado entre Entes Federados e a edição da Lei Complementar no 176/20 estabeleceram um marco jurídico em relação à matéria, consolidando um importante enlace federativo em torno da Lei Kandir.

Há que se verificar, também a revogação do art. 91 do ADCT efetivada pela Emenda Constitucional no 109 de 15 de março de 2021, retirando qualquer possibilidade de questionamentos jurídicos correlatos no âmbito do STF em relação à matéria.

Por fim, cabe ressaltar que a Secretaria de Estado da Fazenda sempre buscou implementar medidas fiscais, tributárias e arrecadatórias justas, adequadas e eficientes o que tem contribuído fortemente para o cumprimento de todas as funções e serviços públicos prestados pelo Estado.

Avaliação da CGE: Conforme Memorando SEF/SRE nº 18/2022 (43316685) (43162088), de 08/03/2022 a SEF não apresentou informações suficientes acerca dos prejuízos causados pelas desonerações de ICMS inauguradas pela Lei Kandir. Dessa forma, considera-se a recomendação não atendida.

9. Capítulo 8 – CERTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE E AO ENSINO NO FINAL DO EXERCÍCIO, PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS

Este capítulo tem como finalidade certificar existência de suficiência financeira vinculada à saúde e ao ensino no final do exercício para cobertura dos Restos a Pagar não Processados – RPNP – inscritos, computados nas aplicações em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção

e desenvolvimento do ensino para fins de cumprimento dos limites constitucionais em atendimento ao art. 8º, inciso VIII, da Instrução Normativa TCEMG nº 13/2011.

De acordo com art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, publicado no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), está em conformidade com MDF 11º edição – página nº 614, e é referente ao período de janeiro a dezembro de 2021. Demonstra a disponibilidade de caixa líquida negativa antes da inscrição dos RPNPs, conforme se verifica na Tabela a seguir que é um extrato do demonstrativo publicado.

Verifica-se, com base na tabela a seguir, que a suficiência financeira vinculada ao ensino e à saúde é negativa ao final do exercício para cobertura dos RPNPs computados nessas áreas, para fins de cumprimento dos limites constitucionais.

Diante da Disponibilidade de Caixa Líquida negativa antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício, certifica-se a insuficiência financeira, ao final do exercício de 2021, para a cobertura dos Restos a Pagar Não Processados inscritos, computados nas aplicações em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de cumprimento dos limites constitucionais.

Tabela 79 - Tabela – Disponibilidade de caixa líquida em educação e saúde

Valores em R\$

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
		(a)	(b)	(c)	(d)			
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e Recursos - Educação	184.387,06	1.179.452.943,15	372.694.474,01	1.254.249.328,47	35.223,98	- 2.806.247.582,55	142.255.127,68	- 2.948.502.710,23
Transferências do FUNDEB	3.456.836.637,46	121.464.632,05	1.241.752.291,53	210.849.572,36	103.514.748,02	1.779.255.393,50	1.002.020.432,13	777.234.961,37
Outros Recursos Vinculados à Educação	857.134.837,37	7.749.955,83	8.106.947,79	10.892.070,82	37.044,35	830.348.818,58	55.344.893,90	775.003.924,68
Subtotal em educação	4.314.155.861,89	1.308.667.531,03	1.622.553.713,33	1.475.990.971,65	103.587.016,35	-196.643.370,47	1.199.620.453,71	-1.396.263.824,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e Recursos - Saúde	3.674.968,19	5.186.352.475,99	270.883.604,87	1.602.752.494,03	22.568.290,28	- 7.078.881.896,98	778.313.311,78	- 7.857.195.208,76
Outros Recursos Vinculados à Saúde	946.645.949,60	75.025.234,35	46.744.965,28	195.648.668,73	12.460.443,74	616.766.637,51	430.435.262,25	186.331.375,26
Subtotal em saúde	950.320.917,79	5.261.377.710,34	317.628.570,15	1.798.401.162,76	35.028.734,02	-6.462.115.259,47	1.208.748.574,03	-7.670.863.833,50

Fonte: Adaptado pela CGE – RGF 3º quadrimestre de 2021 - publicado no jornal "Minas Gerais" em 29/01/2022.

10. Capítulo 9 – AVALIAÇÃO DAS UNIDADES DE AUDITORIA SETORIAIS E SECCIONAIS

As Controladorias Setoriais e Seccionais (CSET/CSEC) possuem competências de promover, no âmbito dos órgãos/entidades, atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, correição administrativa, incremento da transparência, do acesso à informação e fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

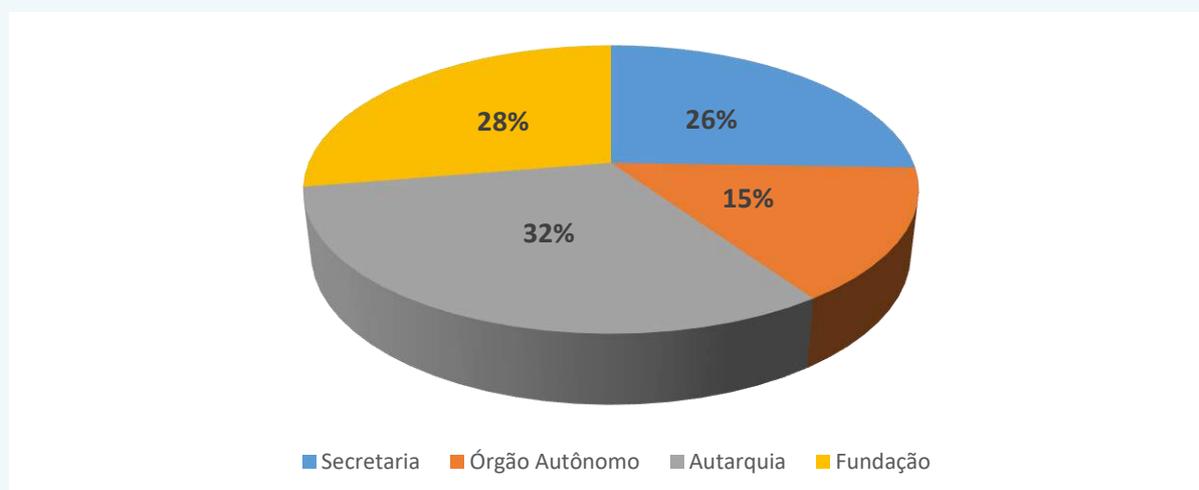
Estas Unidades descentralizadas integram a estrutura dos órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, subordinam-se tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado e estão assim distribuídas:

Quadro 26 - CSET/CSEC nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual

Modalidade	Unidade	Quantidade
Secretaria	Controladoria Setorial	12
Órgão Autônomo		7
Autarquia	Controladoria Seccional	15
Fundação		13
Total		47

Fonte: AHCS/CGE (dezembro/2021)

Gráfico 13 - Distribuição percentual das CSET/CSEC



Fonte: AHCS/CGE (dezembro/2021)

Os cargos da carreira de auditor interno são lotados no Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado e seu exercício se dá nas unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, conforme artigo 6º da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004.

Cabe ao Controlador-Geral do Estado a indicação, a formalização e o encaminhamento, para decisão do Governador, do ato de nomeação para os cargos de provimento em comissão dos responsáveis pelas controladorias setoriais e seccionais e pelas corregedorias e núcleos de correição do Poder Executivo, excetuando-se a indicação para os membros das unidades de controle interno dos órgãos autônomos e das empresas estatais não dependentes, conforme artigo 51 da Lei 23.304, de 30 de maio de 2019.

10.1 AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DAS CONTROLADORIAS SETORIAIS E SECCIONAIS

A CGE avalia sistematicamente a estrutura de recursos humanos, materiais e tecnológicos das CSET/CSEC com o objetivo de conhecer as condições de funcionamento das unidades, buscando, a partir da compreensão da estrutura nelas disponíveis e das atividades por elas desempenhadas, aprimorar o gerenciamento dos trabalhos executados.

Das 47 Controladorias Setoriais e Seccionais dos órgãos da administração direta e entidades autárquica e fundacionais do Poder Executivo, 43 trabalham de forma individualizada e 1 atua de maneira conjunta: a Unidade Integrada do Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA), composta pelas unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Instituto Estadual de Florestas, Fundação Estadual do Meio Ambiente e Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

Quando da realização do diagnóstico atual (dez/2021) encontrava-se vago o cargo de chefe da Controladoria Seccional da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA, o que não representa prejuízo às ações de controle interno, que são absorvidas pela unidade de controle da Secretaria a que a entidade está vinculada, quando necessário.

No quadro a seguir, apresenta-se a distribuição dos chefes das CSET/CSEC nos três últimos levantamentos realizados, por situação funcional.

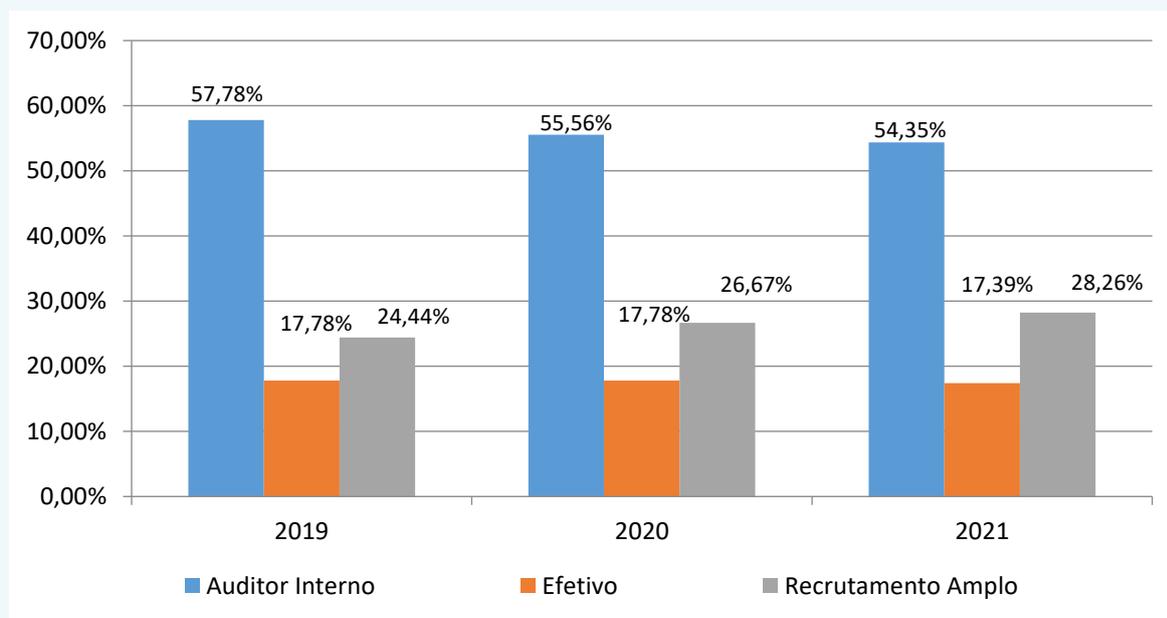
Quadro 27 - Comparativo da distribuição percentual dos chefes das CSET/CSEC por SITUAÇÃO FUNCIONAL

%			Situação Funcional - Chefes das CSET/CSEC
2019	2020	2021	
57,78	55,56	54,35	Efetivo da carreira de Auditor Interno/CGE
17,78	17,78	17,39	Efetivo de outras carreiras do Poder Executivo do Estado/MG

% Situ			Situação Funcional - Chefes das CSET/CSEC
2019	2020	2021	
24,44	26,67	28,26	Recrutamento Amplo

Fonte: AHCS/CGE

Gráfico 14 - Comparativo da distribuição percentual dos chefes das CSET/CSEC por SITUAÇÃO FUNCIONAL



...Fonte: AHCS/CGE

Verifica-se que em 2021 o percentual de cargos providos por servidores efetivos da carreira de Auditor Interno/CGE reduziu em relação aos dois levantamentos anteriores.

No tocante ao nível de escolaridade dos chefes das CSET/CSEC e dos Auditores Internos de carreira que integram equipes nas Unidades, verifica-se que todos detêm título de graduação em nível superior e 88,33% possuem título de pós-graduação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 28 - Distribuição dos chefes das CSET/CSEC e dos auditores internos por nível de escolaridade – 2021

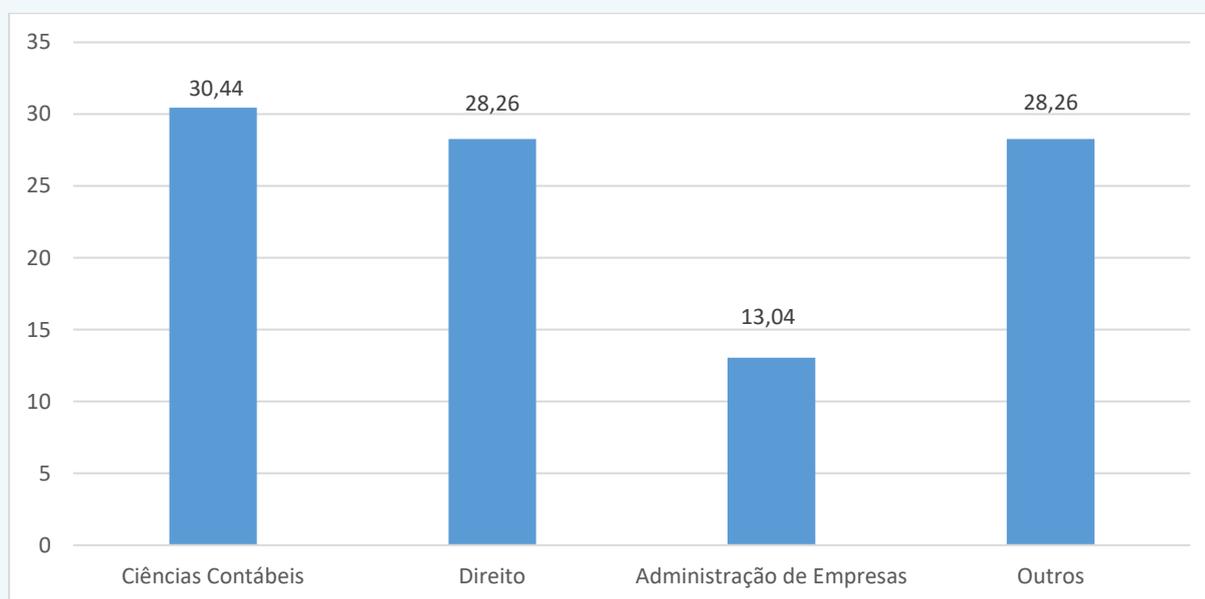
Modalidade	Superior Graduação		Superior Pós-Graduação	
	Qtde.	%	Qtde.	%
Secretaria	12	100,00	11	91,67
Órgão Autônomo	7	100,00	5	71,43
Autarquia	14	100,00	14	100,00
Fundação	13	100,00	12	92,31

Modalidade	Superior Graduação		Superior Pós-Graduação	
	Qtde.	%	Qtde.	%
Auditor Interno da carreira em exercício nas CSET/CSEC	14	100,00	11	78,57
Total:	60	100,00	53	88,33

Fonte: AHCS/CGE

Em relação à formação acadêmica dos chefes das CSET/CSEC, os cursos de graduação com maior representatividade são: Ciências Contábeis (30,44%), Direito (28,26%) e Administração de Empresas (13,04%). Somados, estes cursos correspondem a 71,74%, enquanto os demais representam 28,26%, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 15 - Distribuição dos chefes das CSET/CSEC por curso de graduação – 2021



..Fonte: AHCS/CGE

Verifica-se um alinhamento das formações complementares dos servidores com as atividades desempenhadas, visto que dos 42 títulos de pós-graduação mencionados, 17 (40,48%) relacionados à contabilidade, finanças e gestão, 15 (35,71%) relacionam-se à área de auditoria e controle (Auditoria, Compliance e Integridade Corporativa, Controladoria, Controle Externo, Controle Interno e Repreensão à Corrupção) e 10 (23,81%) atinentes à direito, conforme quadro a seguir.

Quadro 29- Distribuição dos chefes das CSET/CSEC com pós-graduação - 2021

Área	Total	%
Auditoria e Controle	15	35,71
Contabilidade, Finanças e Gestão	17	40,48

Área	Total	%
Direito	10	23,81
Total	42	100

Fonte: AHCS/CGE

Comparando o quantitativo total de agentes públicos existentes nas Controladorias Setoriais e Seccionais, verificou-se um incremento de 9 servidores (2,20%) em relação ao levantamento anterior, demonstrando uma tendência de crescimento na capacidade operacional das CSET/CSEC.

Quadro 30 - Total de agentes públicos nas CSET/CSEC

Exercício	Quantidade RH nas CSET/CSEC	Variação
2019	356	0,00%
2020	409	14,89%
2021	418	2,20%

Fonte: AHCS/CGE

Em relação à composição numérica das equipes técnicas das CSET/CSEC em 2021, evidencia-se no quadro a seguir que 25,58% (11) compõem-se apenas do chefe da Unidade, 25,58% (11) possuem 1 técnico, 4,65% (2) possuem de 2 a 3 técnicos, 11,63% (5) possuem de 4 a 6 técnicos, 16,28% (7) possuem de 7 a 10 técnicos e 16,28% (7) possuem mais de 10 técnicos.

Quadro 31 - Composição das equipes técnicas das CSET/CSEC – 2021

Referência	Quantidade de CSET/CSEC					
	Secretarias	Órgãos Autônomos	Autarquias	Fundações	Total	Total %
Somente chefe da CSET/CSEC	0	2	4	5	11	25,58
1 técnico	1	3	4	3	11	25,58
De 2 a 3 técnicos	1	0	0	1	2	4,65
De 4 a 6 técnicos	2	1	2	0	5	11,63
De 7 a 10 técnicos	3	1	1	2	7	16,28
Mais de 10 técnicos	5	0	1	1	7	16,28
Total	12	7	12	12	43	100,00

Fonte: AHCS/CGE

Nota: Nesta tabela a estrutura da Unidade Integrada do SISEMA foi considerada uma Secretaria.

10.2 APERFEIÇOAMENTOS IMPLEMENTADOS

A Controladoria-Geral do Estado, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, tem dentre suas atribuições orientar tecnicamente, coordenar e supervisionar as ações de auditoria, correição e transparência desenvolvidas pelas controladorias setoriais e seccionais.

No exercício de 2019, foi publicada a Resolução CGE nº 03/2019, que estabelece prazo máximo de três anos consecutivos para a permanência nos cargos de chefia das controladorias setoriais e seccionais, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até três anos.

Este dispositivo vai ao encontro do compromisso de implementar medidas recomendadas por normas e diretrizes internacionais, dentre as quais a adoção do princípio da rotatividade e intercâmbio de conhecimento, que diminui o risco de comprometimento da independência e da objetividade na execução das atividades de controle interno.

Durante o exercício de 2021, o preenchimento do cargo de 9 chefes de unidades descentralizadas ocorreu por meio do Transforma Minas – programa de iniciativa do Governo de Minas Gerais para aperfeiçoar o modelo de atração, seleção, desenvolvimento e desempenho de profissionais para a administração pública do Estado.

Em 2021, a CGE deu início à utilização do Sistema de Auditoria e-Aud, em substituição ao SIGA, como ferramenta de processo de trabalho da atividade de Auditoria Interna Governamental no âmbito da Auditoria-Geral e das Controladorias Setoriais e Seccionais. Os processos de auditoria desenvolvidos no âmbito das CSET/CSEC passaram a ser, obrigatoriamente, executados neste sistema a partir de 01 de junho de 2021, conforme Resolução CGE nº 15/2021. A implementação deste sistema é fruto de uma parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU) a custo zero e teve início em 2020.

O sistema e-Aud, acessado via internet, integra em uma única plataforma eletrônica todo o processo de auditoria, desde o planejamento anual das ações até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios apurados, o que promoverá aperfeiçoamento dos processos de trabalho e da qualidade das auditorias. Facilita, ainda, a comunicação e a interação entre os usuários da ferramenta, prevendo a interface entre a auditoria e os clientes.

O SIGA continua acessível às unidades descentralizadas para repositório de documentos técnicos emitidos e demais informações nele registradas.

No exercício de 2021, foram publicados os seguintes normativos no âmbito da Controladoria-Geral do Estado afetos à atuação das Controladorias Setoriais e Seccionais e que trazem aperfeiçoamentos na forma de trabalho e objetivam dar maior efetividade à atuação das Controladorias Setoriais e Seccionais e contribuir para o aperfeiçoamento das atividades de Controle Interno:

- Resolução CGE nº 1/2021: dispõe sobre a atividade de Auditoria Contínua no âmbito da Auditoria-Geral e constitui comissão permanente para sua implementação, execução, disseminação e institucionalização;
- Resolução CGE nº 7/2021: aprova a Instrução Normativa CGE/AUGE nº 01/2021, para fins de orientações técnicas a serem observadas pelas Controladorias Setoriais e Seccionais para a elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão (RAG), em atendimento ao art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 3 de fevereiro de 2021;
- Resolução CGE nº 12/2021: regulamenta o Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos (PPIA) no âmbito da Controladoria-Geral do Estado;
- Resolução CGE nº 15/2021: estabelece o sistema de auditoria e-Aud como ferramenta de processo de trabalho da atividade de Auditoria Interna Governamental no âmbito da Auditoria-Geral e das Controladorias Setoriais e Seccionais;
- Resolução CGE nº 19/2021: dispõe sobre a metodologia para a gestão de riscos de processos da Controladoria-Geral do Estado;
- Resolução CGE nº 23/2021: aprova a Instrução Normativa CGE/AUGE Nº 02/2021, que altera a Instrução Normativa CGE/AUGE Nº 02/2020, que trata dos procedimentos de consultoria sobre riscos em contratações emergenciais, a que se refere o art. 3º do Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020;
- Resolução CGE nº 26/2021: dispõe sobre as consultas técnicas das Controladorias Setoriais e Seccionais do Poder Executivo Estadual junto às unidades do Órgão Central da Controladoria-Geral do Estado (CGE);
- Resolução CGE nº 34/2021: institui a campanha anual de conscientização da Auditoria Interna Governamental no âmbito da atuação da Controladoria-Geral do Estado;
- Resolução CGE nº 36/2021: estabelecer as orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG) do Poder Executivo Estadual, por meio da qual são definidos princípios, conceitos, diretrizes e procedimentos para nortear a prática da AIG, de modo a garantir uma atuação eficiente e eficaz por parte das Unidades de Auditoria Interna Governamental).

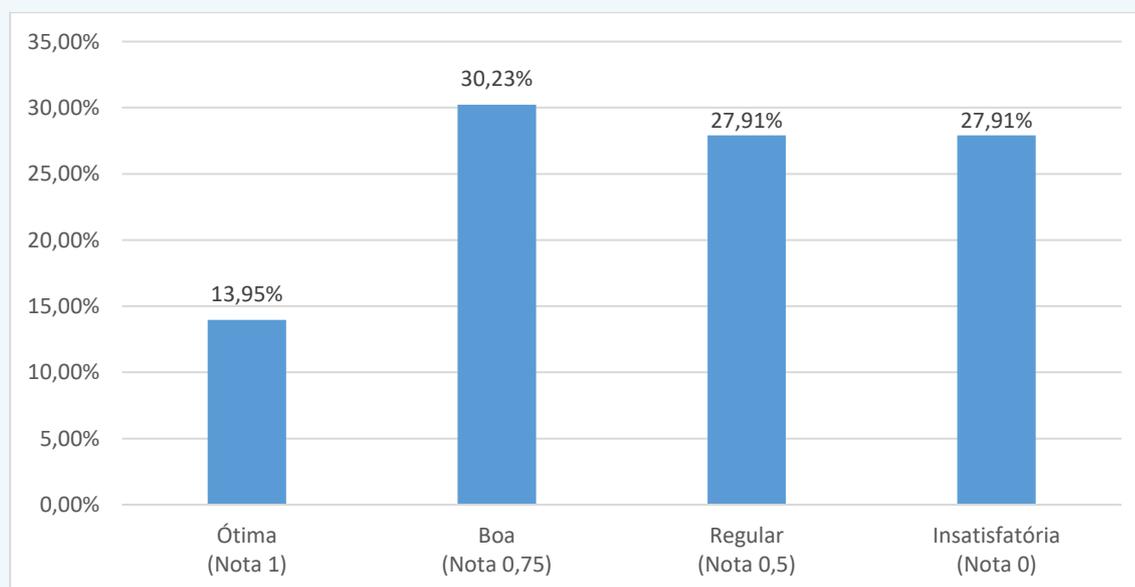
10.3 FRAGILIDADES IDENTIFICADAS

A melhoria da estrutura e das condições de trabalho das Controladorias Setoriais e Seccionais (CSET/CSEC) constitui uma preocupação constante da Controladoria-Geral do Estado. Neste aspecto, verifica-se pontos de melhoria com vistas a uma adequação constante às necessidades e evoluções da atividade de controle interno.

Verifica-se que 51,16% das Controladorias Setoriais/Secionais é composta apenas pelo assessor-chefe ou no máximo com mais um técnico integrando à equipe. Visando melhorar estes números, existe um trabalho constante de sensibilização aos órgãos e entidades para valorizar e disponibilizar recursos humanos para a atividade de controle interno, a fim de compatibilizá-las ao porte da instituição onde estão lotados, considerando a amplitude de atuação e recursos financeiros que gerenciam.

Esse fato é o ponto de preocupação também dos Controladores Setoriais e Seccionais, visto que em pesquisa realizada junto a estes quanto aos aspectos quantitativo e qualitativo, 27,91% dos chefes das Unidades consideraram a equipe insatisfatória, 27,91% regular, 30,23% boa e 13,95% avaliaram como ótima, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 16 - Aspectos quantitativo e qualitativo das equipes das CSET/CSEC - 2021



Fonte: AHCS/CGE.

10.4 AÇÕES EXECUTADAS PELAS CONTROLADORIAS SETORIAIS E SECCIONAIS

As Controladorias Setoriais e Seccionais elaboram anualmente um Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) que é um instrumento de planejamento que visa definir os trabalhos

prioritários a serem executados pelas unidades descentralizadas no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

O PACI, regulamentado pela Resolução CGE nº 27/2019, contempla ações de Transparência e Integridade, Auditoria e Correição Administrativa e privilegia trabalhos que visem agregar valor e que contribuam para a realização dos objetivos institucionais dos órgãos/entidades.

Na elaboração dos planejamentos, são consideradas a conveniência, a oportunidade, a extensão das ações e os recursos humanos, financeiros e tecnológicos à disposição da unidade descentralizada.

As CSET/CSEC realizam identificação do universo de atuação e consideram as expectativas e demandas da alta administração e demais partes interessadas em relação às atividades para a elaboração do PACI, bem como o Planejamento Estratégico da CGE e do respectivo órgão/entidade de atuação.

Os resultados dos trabalhos realizados são formalizados à gestão dos órgãos e entidades ao longo do exercício e as conclusões mais significativas são especificados nos relatórios de controle interno, que compõem as prestações de contas de cada órgão/entidade da administração pública estadual.

11. Capítulo 10 – PARECER CONCLUSIVO DAS CONTAS DO GOVERNADOR

A Controladoria-Geral do Estado, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e no art. 8º da Instrução Normativa TCEMG nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, apresenta seu parecer conclusivo sobre das contas governamentais do exercício de 2021.

Considerando que a administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis, com as considerações constantes no Relatório Contábil, especialmente as Notas Explicativas, elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda;

Considerando que as avaliações que compõem o RCI, referente ao exercício de 2021, referentes aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de programas governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e

patrimonial, ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 e aos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual e nas normas regulamentares, em especial, o de gastos de pessoal, da Dívida Consolidada Líquida e da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, foram elaboradas com base nos saldos contábeis e nos resultados das execuções orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) e do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN);

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas do Estado no que tange ao Parecer Prévio relativo aos exercícios financeiros de 2017 a 2019; e

Considerando as Notas Explicativas do Relatório Contábil da Secretaria de Estado da Fazenda do exercício de 2021,

Conclui-se que as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais representaram a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2021.

Controladoria-Geral do Estado, em Belo Horizonte, em 30 de março de 2022.

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

LUCIANA CÁSSIA NOGUEIRA

Auditora-Geral/CGE-MG

APÊNDICES

Apêndice A - CAPÍTULO 3 - Análise de desempenho das Metas Financeiras e Físicas por Área Temática e Programas de governo

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
1 - Advocacia-Geral	96	DESJUDICIALIZA MINAS	651.800,00	71.550,61	10,98	Crítico: <70%	26	29	111,54	Satisfatório: 70% -130%	111,5	S	1.016,1	S
1 - Advocacia-Geral	711	REPRESENTACAO JURIDICA DO ESTADO E ENTIDADES	227.951.875,00	306.965.990,69	134,66	Subestimado: >130%	7.536.318	974.880	12,94	Crítico: <70%	12,9	I	9,6	I
2 - Agricultura, Pecuária e Abastecimentos	129	CERTIFICACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E AGROINDUSTRIAS - CERTIFICA MINAS	10.986.619,00	2.257.217,97	20,55	Crítico: <70%	627.600	5.308	0,85	Crítico: <70%	0,8	I	4,1	I
2 - Agricultura, Pecuária e Abastecimentos	164	PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDUSTRIA FAMILIAR	8.659.356,00	4.832.919,70	55,81	Crítico: <70%	20.450	478	2,34	Crítico: <70%	2,3	I	4,2	I
2 - Agricultura, Pecuária e Abastecimentos	44	SEGURANCA DE ALIMENTOS	61.311.912,00	18.580.975,60	30,31	Crítico: <70%	900.708	148.826	16,52	Crítico: <70%	16,5	I	54,5	I
2 - Agricultura, Pecuária e Abastecimentos	135	GARANTIA SAFRA	4.736.654,00	3.299.534,58	69,66	Crítico: <70%	60.000	31.535	52,56	Crítico: <70%	52,6	I	75,5	S

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
2 - Agricultura, Pecuária e Abastecimentos	147	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS	26.665.971,00	16.477.900,91	61,79	Crítico: <70%	726.087	2.671	0,37	Crítico: <70%	0,4	I	0,6	I
2 - Agricultura, Pecuária e Abastecimentos	127	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTAVEL	26.955.285,00	7.996.792,74	29,67	Crítico: <70%	48	726	1.512,50	Subestimado : >130%	1.512,5	S	5.098,3	S
2 - Agricultura, Pecuária e Abastecimentos	22	INOVACOES E SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA A AGROPECUARIA E A AGROINDUSTRIA	71.997.976,00	70.807.390,30	98,35	Satisfatório: 70% -130%	10.623.905	106.844	1,01	Crítico: <70%	1,0	I	1,0	I
2 - Agricultura, Pecuária e Abastecimentos	126	REGULARIZACAO FUNDIARIA - AMPLIACAO DA SEGURANCA JURIDICA NO CAMPO	5.478.585,00	6.515.910,77	118,93	Satisfatório: 70% -130%	38.123	1.727	4,53	Crítico: <70%	4,5	I	3,8	I
2 - Agricultura, Pecuária e Abastecimentos	42	DEFESA SANITARIA	32.443.001,00	35.782.832,18	110,29	Satisfatório: 70% -130%	3.245.939	179.875	5,54	Crítico: <70%	5,5	I	5,0	I
2 - Agricultura, Pecuária e Abastecimentos	18	ENSINO TECNICO PARA O AGRONEGOCIO E PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	4.988.581,00	4.991.287,25	100,05	Satisfatório: 70% -130%	258	60	23,26	Crítico: <70%	23,3	I	23,2	I
2 - Agricultura, Pecuária e Abastecimentos	87	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS	303.854.584,00	292.284.682,04	96,19	Satisfatório: 70% -130%	700.000	307.792	43,97	Crítico: <70%	44,0	I	45,7	I
2 - Agricultura, Pecuária e Abastecimentos	88	MINAS SEM FOME	1.797.000,00	3.115.246,58	173,36	Subestimado: >130%	52	16.048	30.861,54	Subestimado : >130%	30.861,5	S	17.802,2	S

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
3 - Cultura e Turismo	60	FORMACAO CULTURAL	7.028.615,00	5.763.493,70	82,00	Satisfatório: 70% -130%	191.328	6.061	3,17	Crítico: <70%	3,2	I	3,9	I
3 - Cultura e Turismo	61	PROTECAO E SALVAGUARDA DE ACERVOS CULTURAIS	9.053.166,00	6.390.445,86	70,59	Satisfatório: 70% -130%	2.096.585	276.662	13,20	Crítico: <70%	13,2	I	18,7	I
3 - Cultura e Turismo	54	EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTISTICOS E ORGAOS COLEGIADOS	66.930.228,00	61.457.067,76	91,82	Satisfatório: 70% -130%	3.040.705	1.127.954	37,10	Crítico: <70%	37,1	I	40,4	I
3 - Cultura e Turismo	56	FOMENTO, DEMOCRATIZACAO E ACESSO A CULTURA E AO TURISMO	57.374.604,00	53.481.737,70	93,22	Satisfatório: 70% -130%	931.968	640.814	68,76	Crítico: <70%	68,8	I	73,8	S
3 - Cultura e Turismo	50	TURISMO COMPETITIVO	4.171.819,00	9.913.686,18	237,63	Subestimado: >130%	3.001.554	1.963.480	65,42	Crítico: <70%	65,4	I	27,5	I
4 - Desenvolvimento Econômico	64	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO - DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO REGIONAL	56.422.344,00	27.473.481,16	48,69	Crítico: <70%	3.095.241	4.778	0,15	Crítico: <70%	0,2	I	0,3	I
4 - Desenvolvimento Econômico	68	#ACELERAMINAS - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	89.184.359,00	34.456.378,21	38,64	Crítico: <70%	308.273	547	0,18	Crítico: <70%	0,2	I	0,5	I
4 - Desenvolvimento Econômico	1	PESQUISA CIENTIFICA, DESENVOLVIMENTO	232.628.853,00	93.379.394,38	40,14	Crítico: <70%	170.800	4.703	2,75	Crítico: <70%	2,8	I	6,9	I

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
		TO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO												
4 - Desenvolvimento Econômico	19	FINANCIAMENTO AO DESENVOLVIMENTO	3.000,00	0,00	-	Em execução: 0%	0	0	-	Em execução: 0%	0,0	I	0,0	I
4 - Desenvolvimento Econômico	63	MINAS + GERAIS - DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA	28.164.880,00	26.799.775,52	95,15	Satisfatório: 70% -130%	316.903.077	1.409.324	0,44	Crítico: <70%	0,4	I	0,5	I
4 - Desenvolvimento Econômico	20	REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	27.121.474,00	21.994.303,69	81,10	Satisfatório: 70% -130%	4.344	219	5,04	Crítico: <70%	0,0	I	0,0	I
4 - Desenvolvimento Econômico	66	#VEMPRAMINAS - ATRACÃO DE INVESTIMENTOS	3.260.830,00	12.899.191,35	395,58	Subestimado: >130%	161.183	55.082	34,17	Crítico: <70%	34,2	I	8,6	I
5 - Desenvolvimento Social	43	FOMENTO AO ESPORTE, A ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER	44.937.465,00	38.580.488,08	85,85	Satisfatório: 70% -130%	1.752.272	4.393	0,25	Crítico: <70%	0,3	I	0,3	I
5 - Desenvolvimento Social	23	AUXÍLIO FINANCEIRO AO SEGURADO	1.050.000,00	1.000.000,00	95,24	Satisfatório: 70% -130%	155.495	615	0,40	Crítico: <70%	0,4	I	0,4	I
5 - Desenvolvimento Social	67	POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	13.434.169,00	12.499.889,06	93,05	Satisfatório: 70% -130%	118.249	1.018	0,86	Crítico: <70%	0,9	I	0,9	I
5 - Desenvolvimento Social	39	POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO	10.304.468,00	13.358.163,23	129,63	Satisfatório: 70% -130%	218.472	4.559	2,09	Crítico: <70%	2,1	I	1,6	I

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
5 - Desenvolvimento Social	46	POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS	33.004.477,00	31.108.760,03	94,26	Satisfatório: 70% -130%	4.762	270	5,67	Crítico: <70%	5,7	I	6,0	I
5 - Desenvolvimento Social	70	POLITICAS SOBRE DROGAS	12.300.310,00	12.689.127,20	103,16	Satisfatório: 70% -130%	728.237	72.794	10,00	Crítico: <70%	10,0	I	9,7	I
5 - Desenvolvimento Social	134	MORADAS GERAIS	19.022.035,00	18.136.077,55	95,34	Satisfatório: 70% -130%	120	12	10,00	Crítico: <70%	10,0	I	10,5	I
5 - Desenvolvimento Social	89	REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	7.442.801,00	10.462.671,86	140,57	Subestimado: >130%	304.998	1.418	0,46	Crítico: <70%	0,5	I	0,3	I
5 - Desenvolvimento Social	65	APRIMORAMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	142.131.751,00	840.689.235,34	591,49	Subestimado: >130%	5.874.737	1.059.512	18,04	Crítico: <70%	18,0	I	3,0	I
6 - Educação	136	MEMORIA VIVA: DIFUSAO CULTURAL, PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL	1.134.866,00	345.119,01	30,41	Crítico: <70%	20	11	55,00	Crítico: <70%	55,0	I	180,9	S
6 - Educação	131	ATENDIMENTO COMUNITARIO E PSICOPEDAGOGICO NA FUNDACAO HELENA ANTIPOFF	1.255.337,00	494.554,47	39,40	Crítico: <70%	2.585	2.575	99,61	Satisfatório: 70% -130%	99,6	S	252,8	S
6 - Educação	106	ENSINO FUNDAMENTAL	8.151.895.796,00	8.759.851.549,93	107,46	Satisfatório: 70% -130%	1.895.507.695	2.413.586	0,13	Crítico: <70%	0,1	I	0,1	I
6 - Educação	107	ENSINO MEDIO	2.964.459.403,00	3.733.971.416,83	125,96	Satisfatório: 70% -130%	1.275.252.119	1.624.112	0,13	Crítico: <70%	0,1	I	0,1	I

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
6 - Educação	36	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO NOS COLEGIOS TIRADENTES DA POLICIA MILITAR	85.560.519,00	78.555.459,71	91,81	Satisfatório: 70% -130%	631.982	24.803	3,92	Crítico: <70%	3,9	I	4,3	I
6 - Educação	21	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG	262.739.814,00	325.617.894,33	123,93	Satisfatório: 70% -130%	44.375	6.469	14,58	Crítico: <70%	14,6	I	11,8	I
6 - Educação	48	ENSINO SUPERIOR - UNIMONTES	342.239.318,00	406.857.115,17	118,88	Satisfatório: 70% -130%	1.881.137	535.620	28,47	Crítico: <70%	28,5	I	24,0	I
6 - Educação	151	SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL MINEIRO	658.991.018,00	742.477.945,94	112,67	Satisfatório: 70% -130%	717	4	0,56	Crítico: <70%	0,6	I	0,5	I
6 - Educação	125	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	12.193.418,00	13.331.180,27	109,33	Satisfatório: 70% -130%	2.890	2.890	100,00	Satisfatório: 70% -130%	100,0	S	91,5	S
6 - Educação	110	ORGANIZACAO, AVALIACAO E GESTAO ESCOLAR	70.324.696,00	243.289.080,85	345,95	Subestimado: >130%	2.387.978.156	3.548.242	0,15	Crítico: <70%	0,1	I	0,0	I
6 - Educação	105	EDUCACAO INTEGRAL	219.423.153,00	327.121.864,35	149,08	Subestimado: >130%	103.976.397	185.780	0,18	Crítico: <70%	0,2	I	0,1	I
6 - Educação	112	MODALIDADES E TEMATICAS ESPECIAIS DE ENSINO	41.927.864,00	68.246.778,46	162,77	Subestimado: >130%	51.971.370	197.504	0,38	Crítico: <70%	0,4	I	0,2	I
6 - Educação	108	EDUCACAO PROFISSIONAL	59.344.253,00	172.311.702,31	290,36	Subestimado: >130%	5.373.356	42.929	0,80	Crítico: <70%	0,8	I	0,3	I
6 - Educação	133	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	4.900.342,00	7.836.767,05	159,92	Subestimado: >130%	1.349	1.324	98,15	Satisfatório: 70% -130%	98,1	S	61,4	I

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
		PROFISSIONAL TECNICA												
7 - Fazenda	40	FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS	146.426,00	0,00	-	Em execução: 0%	5	5	100,00	Satisfatório: 70% -130%	100,0	S	-	-
7 - Fazenda	113	GESTAO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	1.141.210.472,00	994.688.682,85	87,16	Satisfatório: 70% -130%	936.852.863.142	75.186.825.607	8,03	Crítico: <70%	8,0	I	9,2	I
7 - Fazenda	115	GESTAO DA INFORMACAO COM USO DE TECNOLOGIA E COMUNICACAO	110.203.928,00	138.146.606,89	125,36	Satisfatório: 70% -130%	225	110	48,89	Crítico: <70%	48,9	I	39,0	I
7 - Fazenda	58	EXPLORACAO DE JOGOS LOTERICOS E SIMILARES	6.463.470,00	4.658.849,18	72,08	Satisfatório: 70% -130%	21.211.000	19.950.866	94,06	Satisfatório: 70% -130%	94,1	S	130,5	S
7 - Fazenda	84	TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	131.239.685,00	117.377.112,47	89,44	Satisfatório: 70% -130%	8.000.802	2.379.268.094	29.737,87	Subestimado : >130%	29.737,9	S	33.250,0	S
8 - Governo e Gabinete Militar	27	PRODUCAO E MODERNIZACAO DO DIARIO OFICIAL ELETRONICO MINAS GERAIS	5.771.680,00	2.464.236,26	42,70	Crítico: <70%	336	250	74,40	Satisfatório: 70% -130%	74,4	S	174,3	S
8 - Governo e Gabinete Militar	28	COORDENACAO DA ARTICULACAO INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	6.129.543,00	3.609.073,83	58,88	Crítico: <70%	6.213	34.775	559,71	Subestimado : >130%	559,7	S	950,6	S
8 - Governo e Gabinete Militar	55	PROTECAO E DEFESA CIVIL	10.258.392,00	12.361.578,73	120,50	Satisfatório: 70% -130%	141.949	1.502	1,06	Crítico: <70%	1,1	I	0,9	I

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
8 - Governo e Gabinete Militar	47	SUPOTE AEREO AOS SERVICOS PUBLICOS ESTADUAIS	52.973.151,00	52.791.720,73	99,66	Satisfatório: 70% -130%	12.264	3.339	27,23	Crítico: <70%	27,2	I	27,3	I
8 - Governo e Gabinete Militar	51	ADMINISTRACAO DOS PALACIOS	6.231.654,00	5.441.011,96	87,31	Satisfatório: 70% -130%	4	4	100,00	Satisfatório: 70% -130%	100,0	S	114,5	S
8 - Governo e Gabinete Militar	53	SEGURANCA GOVERNAMENTAL	2.911.275,00	3.232.949,96	111,05	Satisfatório: 70% -130%	365	365	100,00	Satisfatório: 70% -130%	100,0	S	90,1	S
8 - Governo e Gabinete Militar	121	SUPOTE TERRESTRE AS ACOES DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR	1.163.538,00	820.008,99	70,48	Satisfatório: 70% -130%	82	85	103,66	Satisfatório: 70% -130%	103,7	S	147,1	S
8 - Governo e Gabinete Militar	118	COMUNICACAO INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	89.901.549,00	79.705.377,93	88,66	Satisfatório: 70% -130%	731	1.184	161,97	Subestimado : >130%	162,0	S	182,7	S
8 - Governo e Gabinete Militar	24	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, A CAPTACAO E A COORDENACAO DA TRANSFERENCIA DE RECURSOS	286.771.287,00	980.350.298,43	341,86	Subestimado: >130%	597.868	709	0,12	Crítico: <70%	0,1	I	0,0	I
8 - Governo e Gabinete Militar	25	PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA AO PECULIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	71.765.942,00	115.729.505,03	161,26	Subestimado: >130%	255.146	1.747	0,68	Crítico: <70%	0,7	I	0,4	I
9 - Infraestrutura e Mobilidade	71	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL,	351.009.414,00	202.034.231,88	57,56	Crítico: <70%	19.898	268	1,35	Crítico: <70%	1,3	I	2,3	I

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
		MUNICIPAL E REGIONAL												
9 - Infraestrutura e Mobilidade	49	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	92.677.165,00	11.625.760,48	12,54	Crítico: <70%	2.361	40	1,69	Crítico: <70%	1,7	I	13,5	I
9 - Infraestrutura e Mobilidade	82	OPERACAO E SEGURANCA VIARIA	125.033.522,00	47.967.151,25	38,36	Crítico: <70%	1.854.953	84.207	4,54	Crítico: <70%	4,5	I	11,8	I
9 - Infraestrutura e Mobilidade	29	PROMOCAO DE CONCESSOES E PARCERIAS	444.753.567,00	321.560.813,56	72,30	Satisfatório: 70% -130%	2.450	338	13,80	Crítico: <70%	13,8	I	19,1	I
9 - Infraestrutura e Mobilidade	162	FERROVIAS MINEIRAS	1.930.229,00	2.466.350,37	127,78	Satisfatório: 70% -130%	6	4	66,67	Crítico: <70%	66,7	I	52,2	I
9 - Infraestrutura e Mobilidade	73	MOBILIDADE EM MINAS GERAIS	19.488.743,00	18.165.759,45	93,21	Satisfatório: 70% -130%	292	290	99,32	Satisfatório: 70% -130%	99,3	S	106,5	S
9 - Infraestrutura e Mobilidade	81	INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	374.010.006,00	1.093.977.062,78	292,50	Subestimado: >130%	16.363.420	20.859	0,13	Crítico: <70%	0,1	I	0,0	I
10 - Meio Ambiente	104	PROTECAO DAS AREAS AMBIENTALMENTE E CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL	142.141.053,00	76.443.509,68	53,78	Crítico: <70%	564.942	40.667	7,20	Crítico: <70%	7,2	I	13,4	I
10 - Meio Ambiente	102	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS	6.900.339,00	2.494.745,48	36,15	Crítico: <70%	112	55	49,11	Crítico: <70%	49,1	I	135,8	S
10 - Meio Ambiente	98	QUALIDADE AMBIENTAL	25.850.874,00	7.446.761,37	28,81	Crítico: <70%	531	533	100,38	Satisfatório: 70% -130%	100,4	S	348,5	S

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
10 - Meio Ambiente	91	GESTAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE RECURSOS HIDRICOS	30.083.206,00	10.432.017,18	34,68	Crítico: <70%	339	403	118,88	Satisfatório: 70% -130%	118,9	S	342,8	S
10 - Meio Ambiente	120	GESTAO AMBIENTAL E SANEAMENTO	20.226.479,00	18.439.793,51	91,17	Satisfatório: 70% -130%	64.717.618	189.714	0,29	Crítico: <70%	0,3	I	0,0	I
10 - Meio Ambiente	117	REGULACAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO E ATENDIMENTO AOS USUARIOS	11.319.169,00	8.960.788,71	79,16	Satisfatório: 70% -130%	3.104.180	9.479	0,31	Crítico: <70%	0,3	I	0,4	I
10 - Meio Ambiente	119	MONITORAMENTO , CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	36.298.064,00	35.673.477,63	98,28	Satisfatório: 70% -130%	183.115	21.354	11,66	Crítico: <70%	11,7	I	11,9	I
10 - Meio Ambiente	93	INSTRUMENTOS DA POLITICA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	65.734.475,00	49.627.717,34	75,50	Satisfatório: 70% -130%	12.898	17.526	135,88	Subestimado : >130%	135,9	S	180,0	S
10 - Meio Ambiente	122	REGULARIZACAO AMBIENTAL	32.537.655,00	45.013.687,39	138,34	Subestimado: >130%	31.174	342	1,10	Crítico: <70%	1,1	I	0,8	I
11 - Planejamento e Gestão	41	MINAS ATENDE	50.724.562,00	48.000.809,94	94,63	Satisfatório: 70% -130%	1.020	150	14,71	Crítico: <70%	14,7	I	15,5	I
11 - Planejamento e Gestão	95	GESTAO DE PESSOAS	83.503.327,00	70.623.970,87	84,58	Satisfatório: 70% -130%	15.599.904	7.258.303	46,53	Crítico: <70%	46,5	I	55,0	I

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
11 - Planejamento e Gestão	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	65.797.874.900,00	68.286.152.928,30	103,78	Satisfatório: 70% -130%	14.014.267.205	42.260.305	0,30	Crítico: <70%	0,3	I	0,3	I
11 - Planejamento e Gestão	75	MELHORIA DOS SERVICOS COMPARTILHADOS	25.094.219,00	26.182.509,32	104,34	Satisfatório: 70% -130%	330.060	281.896	85,41	Satisfatório: 70% -130%	85,4	S	81,9	S
11 - Planejamento e Gestão	86	PROMOCAO E PRESERVACAO DA MEMORIA TECNICO-CIENTIFICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.868.999,00	1.627.811,16	87,10	Satisfatório: 70% -130%	21.150	18.965	89,67	Satisfatório: 70% -130%	89,7	S	103,0	S
11 - Planejamento e Gestão	161	GESTAO DA CIDADE ADMINISTRATIVA	97.476.831,00	78.778.420,10	80,82	Satisfatório: 70% -130%	105	104	99,05	Satisfatório: 70% -130%	99,0	S	122,6	S
11 - Planejamento e Gestão	78	ASSESSORIA E PESQUISA EM POLITICAS PUBLICAS	10.983.432,00	8.919.959,81	81,21	Satisfatório: 70% -130%	22	28	127,27	Satisfatório: 70% -130%	127,3	S	156,7	S
11 - Planejamento e Gestão	79	PRODUCAO DE ESTATISTICAS E INFORMACOES	8.945.027,00	7.684.304,48	85,91	Satisfatório: 70% -130%	453	688	151,88	Subestimado : >130%	151,9	S	176,8	S
11 - Planejamento e Gestão	77	APRIMORAMENTO DA GESTAO PUBLICA POR MEIO DE ENSINO DE EXCELENCIA	20.404.202,00	15.968.246,44	78,26	Satisfatório: 70% -130%	1.655	2.950	178,25	Subestimado : >130%	178,2	S	227,8	S
11 - Planejamento e Gestão	69	GESTAO E COORDENACAO DA ATUACAO GOVERNAMENTAL	22.594.734,00	22.943.971,66	101,55	Satisfatório: 70% -130%	100.000.226	303.098.593	303,10	Subestimado : >130%	303,1	S	298,5	S
11 - Planejamento e Gestão	80	GESTAO LOGISTICA E PATRIMONIAL	24.455.877,00	78.577.137,11	321,30	Subestimado: >130%	3.104	2.121	68,33	Crítico: <70%	68,3	I	21,3	I

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
12 - Saúde	116	DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	515.034.241,00	346.234.566,22	67,23	Crítico: <70%	48.500.002	16.467.501	33,95	Crítico: <70%	34,0	I	50,5	I
12 - Saúde	157	POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR	1.142.836.808,00	1.424.616.125,20	124,66	Satisfatório: 70% -130%	8.878.644	524	0,01	Crítico: <70%	0,0	I	0,0	I
12 - Saúde	156	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	331.083.814,00	324.432.613,08	97,99	Satisfatório: 70% -130%	2.394.028.840	2.021.299	0,08	Crítico: <70%	0,1	I	0,1	I
12 - Saúde	158	ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	1.453.235.625,00	1.833.933.060,84	126,20	Satisfatório: 70% -130%	862.501.125	1.060.348	0,12	Crítico: <70%	0,1	I	0,1	I
12 - Saúde	9	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	17.243.463,00	13.234.648,47	76,75	Satisfatório: 70% -130%	10.944.200	28.057	0,26	Crítico: <70%	0,3	I	0,3	I
12 - Saúde	10	PLANO DE ATENÇÃO À SAÚDE	531.748.231,00	684.860.262,22	128,79	Satisfatório: 70% -130%	182.459.834	696.908	0,38	Crítico: <70%	0,4	I	0,3	I
12 - Saúde	11	SERVIÇOS PRESTADOS PELO IPSEMG NA REDE PRÓPRIA	482.128.822,00	468.410.735,00	97,15	Satisfatório: 70% -130%	47.125.297	945.278	2,01	Crítico: <70%	2,0	I	2,1	I
12 - Saúde	123	ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CELULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS	291.324.698,00	267.244.293,45	91,73	Satisfatório: 70% -130%	16.300.721	721.338	4,43	Crítico: <70%	4,4	I	4,8	I

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
12 - Saúde	45	ATENCAO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	1.671.143.953,00	1.633.733.945,10	97,76	Satisfatório: 70% -130%	1.396.877	499.083	35,73	Crítico: <70%	35,7	I	36,5	I
12 - Saúde	103	VIGILANCIA LABORATORIAL EM SAUDE PUBLICA	45.763.151,00	39.568.157,65	86,46	Satisfatório: 70% -130%	1.160.000	538.802	46,45	Crítico: <70%	46,4	I	53,7	I
12 - Saúde	76	INOVACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	31.085.374,00	23.176.391,19	74,56	Satisfatório: 70% -130%	128	87	67,97	Crítico: <70%	68,0	I	91,2	S
12 - Saúde	99	EXECUCAO DESCENTRALIZADA E AUTONOMA DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE	2.934.812.999,00	2.666.518.904,03	90,86	Satisfatório: 70% -130%	7	7	100,00	Satisfatório: 70% -130%	100,0	S	110,1	S
12 - Saúde	150	VIGILANCIA EM SAUDE	262.229.041,00	688.514.820,30	262,56	Subestimado: >130%	2.582.076	1.846	0,07	Crítico: <70%	0,1	I	0,0	I
12 - Saúde	159	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	668.419.609,00	1.286.174.598,62	192,42	Subestimado: >130%	871.339	888	0,10	Crítico: <70%	0,1	I	0,1	I
12 - Saúde	160	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR	5.974.017,00	10.318.394,90	172,72	Subestimado: >130%	49.253.282	99.321	0,20	Crítico: <70%	0,2	I	0,1	I
12 - Saúde	2	ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEGURADOS E DOS SEUS DEPENDENTES	572.251.340,00	747.118.133,15	130,56	Subestimado: >130%	1.937.637.261	6.067.491	0,31	Crítico: <70%	0,3	I	0,2	I
12 - Saúde	37	ASSISTENCIA AO MILITAR	208.495.656,00	272.984.392,77	130,93	Subestimado: >130%	104.255.100	1.756.759	1,69	Crítico: <70%	1,7	I	1,3	I
12 - Saúde	154	APOIO A GESTAO DO SUS	571.199.557,00	862.964.389,22	151,08	Subestimado: >130%	180.452	64.780	35,90	Crítico: <70%	35,9	I	23,8	I
12 - Saúde	26	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA	35.487.062,00	816.416.559,54	2.300,60	Subestimado: >130%	676.852	593.994	87,76	Satisfatório: 70% -130%	87,8	S	3,8	I

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
		PANDEMIA DE COVID-19												
13 - Segurança Pública	4	PROGRAMA DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	29.462.330,00	303.076,08	1,03	Crítico: <70%	1	0	-	Em execução: 0%	0,0	I	0,0	I
13 - Segurança Pública	8	TRANSITO	462.669.364,00	358.050.916,43	77,39	Satisfatório: 70% -130%	17.481.410.027	18.072.534	0,10	Crítico: <70%	0,1	I	0,1	I
13 - Segurança Pública	34	POLICIA OSTENSIVA	4.431.198.594,00	4.391.856.782,18	99,11	Satisfatório: 70% -130%	1.053.372.931	1.448.202	0,14	Crítico: <70%	0,1	I	0,1	I
13 - Segurança Pública	6	IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL	33.551.355,00	38.107.704,90	113,58	Satisfatório: 70% -130%	600.978.001	1.121.143	0,19	Crítico: <70%	0,2	I	0,2	I
13 - Segurança Pública	5	INVESTIGACAO	2.143.720.749,00	2.114.305.088,48	98,63	Satisfatório: 70% -130%	164.029.360	756.891	0,46	Crítico: <70%	0,5	I	0,5	I
13 - Segurança Pública	7	VALORIZACAO DO SERVIDOR	67.827.132,00	79.347.731,56	116,99	Satisfatório: 70% -130%	6.147.231	135.100	2,20	Crítico: <70%	2,2	I	1,9	I
13 - Segurança Pública	155	PROMOCAO DE DEFESA CIVIL	807.400.017,00	799.386.369,70	99,01	Satisfatório: 70% -130%	1.905.689	63.322	3,32	Crítico: <70%	3,3	I	3,4	I
13 - Segurança Pública	144	PREVENCAO A CRIMINALIDADE	34.733.866,00	29.234.847,15	84,17	Satisfatório: 70% -130%	3.264.002	113.950	3,49	Crítico: <70%	3,5	I	4,1	I
13 - Segurança Pública	143	ROMPIMENTO DA TRAJETORIA INFRACIONAL DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	340.982.702,00	304.080.076,37	89,18	Satisfatório: 70% -130%	61.566	2.667	4,33	Crítico: <70%	4,3	I	4,9	I
13 - Segurança Pública	139	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA	57.303.735,00	71.213.354,76	124,27	Satisfatório: 70% -130%	9.601.797	4.442.423	46,27	Crítico: <70%	46,3	I	37,2	I

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
13 - Segurança Pública	145	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL	2.338.924.206,00	2.524.861.623,41	107,95	Satisfatório: 70% -130%	13.633.021	71.878	0,53	Crítico: <70%	0,5	I	0,5	I
13 - Segurança Pública	3	PRESTACAO DE SERVICOS PREVIDENCIARIOS	16.312.543,00	34.816.583,72	213,43	Subestimado: >130%	1.702.050	4.535	0,27	Crítico: <70%	0,3	I	0,1	I
13 - Segurança Pública	152	PROGRAMA DE APOIO A AMPLIACAO E A MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIEDUCATIVO	2.503.000,00	7.378.001,86	294,77	Subestimado: >130%	525	29	5,52	Crítico: <70%	5,5	I	1,9	I
14 - Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria	14	#MINASCONHECE AOGE - PROMOCAO DOS CANAIS DE OUVIDORIA	60.310,00	9.231,50	15,31	Crítico: <70%	1.938	121	6,24	Crítico: <70%	6,2	I	40,8	I
14 - Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria	12	OUVIDORIA 4.0 PARA APOIO AOS SERVICOS DO ESTADO E AS POLITICAS PUBLICAS	91.150,00	32.500,00	35,66	Crítico: <70%	1	1	100,00	Satisfatório: 70% -130%	100,0	S	280,5	S
14 - Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria	31	APERFEICOAMENTO AS ACOES DE CONTROLE E FOMENTO A GESTAO DE RISCOS	20.656.285,00	17.323.832,91	83,87	Satisfatório: 70% -130%	310	235	75,81	Satisfatório: 70% -130%	75,8	S	90,4	S

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
14 - Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria	33	COMBATE A CORRUPCAO	18.820.765,00	16.076.399,29	85,42	Satisfatório: 70% -130%	207	207	100,00	Satisfatório: 70% -130%	100,0	S	117,1	S
14 - Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria	32	TRANSPARENCIA E FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE	7.606.195,00	7.405.129,49	97,36	Satisfatório: 70% -130%	126	128	101,59	Satisfatório: 70% -130%	101,6	S	104,3	S
14 - Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria	15	APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO, ANALISE, RESPOSTA E INFRAESTRUTURA DA OGE	5.756.665,00	4.630.215,42	80,43	Satisfatório: 70% -130%	491	506	103,05	Satisfatório: 70% -130%	103,1	S	128,1	S
14 - Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria	16	RECOMENDACOES ESTRATEGICAS PARA APRIMORAR POLITICAS PUBLICAS	180.225,00	553.318,28	307,02	Subestimado: >130%	32	32	100,00	Satisfatório: 70% -130%	100,0	S	32,6	I

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
Desempenho consolidado			106.968.161.355,00	115.305.416.513,39	107,79	Satisfatório: 70% -130%	982.191.200.730	78.014.193.902	7,94	Crítico: <70%	IA % =	26,2%	II % =	27,1%
Avaliação da Gestão Orçamentária:											PARCIALMENTE EFICAZ		PARCIALMENTE EFICIENTE	
EA%: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)								IA% ou II%		Gestão Orçamentária				
EI %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)								>= 70% e <= 130%		Eficaz		Eficiente		
IA %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)								> 0% e < 70% ou > 130%		Parcialmente Eficaz		Parcialmente Eficiente		
II %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)								= 0%		Comprometida		Comprometida		
Desempenho: S = Satisfatório (EA ou EI >= 70%) ou I = Insatisfatório (EA ou EI < 70%)														

Fonte: Meta orçamentária: Armazém de informações SIAFI. Meta Física: SIGPlan. Poder Executivo. Exercício 2021

Nota: A classificação das Áreas Temáticas e dos respectivos Programas de Governo para o exercício 2021, foram extraídos do ANEXO I - PROGRAMAS E AÇÕES POR ÁREA TEMÁTICA, do Volume I, do PPAG 2020 - 2023.

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULOS:

EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

É obtida a partir do alcance de objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância de prazos estabelecidos e sem preocupação com a avaliação dos custos envolvidos, na consecução dos "Projetos-Atividades-Operações Especiais" (P/A/OE) associados ao órgão, entidade ou fundo. A mensuração da eficácia da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre o resultado físico alcançado e o resultado físico previsto para cada P/A/OE na Lei Orçamentária Anual (LOA), consolidados em níveis de Programas de Governo, conforme a equação a seguir:

Coeficiente de Eficácia (EA %) = (Meta física realizada/ Meta física prevista) X 100

Assim, para cada programa vincula-se um Coeficiente de Eficácia (EA%) expresso em termos percentuais e a respectiva avaliação de desempenho (Desempenho: S = Satisfatório (EA ou EI >= 70%) ou I = Insatisfatório (EA ou EI < 70%))

EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

É obtida a partir da relação entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução dos "Projetos-Atividades-Operações Especiais" (P/A/OE) associados ao órgão, entidade ou fundo. A mensuração da eficiência da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre: (1) resultados obtidos em face dos previstos (meta física realizada versus meta física prevista) e (2) custos incorridos em face dos previstos (despesa realizada versus despesa fixada) de cada P/A/OE constante

Metas Financeiras							Metas Físicas				Eficácia		Eficiência	
Área Temática	Programa - código	Programa - descrição	Crédito Inicial	Despesa Realizada	Desempenho % (DR/CI)	Status	Prevista (A)	Executada (B)	Desempenho (%) B/A	Status	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho

da Lei Orçamentária Anual (LOA), consolidados em níveis de Programas de Governo, conforme a equação a seguir:

Coeficiente de Eficiência (EI %) = (Meta física realizada / Meta física prevista) / (Despesa Realizada / Despesa Fixada ou Crédito Inicial) X 100

Assim, para cada programa vincula-se um Coeficiente de Eficiência (EI%) expresso em termos percentuais e a respectiva avaliação de desempenho (Desempenho: S = Satisfatório (EA ou EI >= 70%) ou I = Insatisfatório (EA ou EI < 70%))

Observação: para efeito de análise dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, foram considerados os mesmo critérios (índices e status) adotados pelo Manual de Monitoramento do PPAG 2020 - 2023).

Critérios dos Índices consolidados de Eficácia (Ia%) ou de Eficiência (Ii %) da gestão orçamentária:

>= 70% e <= 130%: Eficaz ou Eficiente

> 0% e < 70% ou > 130%: Parcialmente eficaz ou Parcialmente Eficiente

= 0%: Eficácia ou Eficiência comprometida

Fontes: Manual de Monitoramento do PPAG - 2020 - 2023 e Roteiro para elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão - RAG 2021 da CGEMG.

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Apêndice B - CAPÍTULO 6 - Produtos das ações de auditoria interna Governamental, com base no Plano Anual de Auditoria Interna de 2021

Produtos AUGE

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
1	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contratações	SEPLAG	Acompanhar o projeto de criação de Agência Estadual de Compras	Acompanhamento do projeto, de forma a contribuir com identificação de riscos, proposição de controles internos e de ajustes organizacionais e metodológicos em relação à atuação da CGE	01/01/2021	01/03/2021	1	Outro	Concluída
2	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contas	EMG	Acompanhar e monitorar o cumprimento das determinações e recomendações apresentadas pelo TCEMG, no tocante às contas anuais do Governador dos exercícios de 2019 e 2020	Acompanhar e monitorar o cumprimento das determinações e recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCEMG, no tocante às contas anuais do Governador	01/08/2021	30/11/2021	0	Outro	Em Execução
3	Planejamento 2021	Avaliação	Contratações	Órgãos e entidades que executam despesas de contratações financiadas com recursos da Fonte 95	Reunir amostras para auditorias da Fonte 95, ano 2020	Amostras para a realização das auditorias previstas na Resolução CGE nº 035/2020, baseada nos dados da planilha de despesas executadas com recursos provenientes da Fonte 95, relativa ao segundo semestre de 2020	01/02/2021	30/11/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
4	Planejamento 2021	Avaliação	Transferências	EMG	Analisar as medidas adotadas pelos órgãos e entidades em relação à Nota de Auditoria de cenários para arquivamento de prestação de contas que foi enviado a todos os órgãos e entidades	Analisar as medidas adotadas pelos órgãos e entidades em relação à Nota de Auditoria de cenários para arquivamento de prestação de contas que foi enviado a todos os órgãos e entidades	02/02/2021	10/12/2021	1	Outro	Concluída
5	Planejamento 2021	Avaliação	Estatais	EMATER	Avaliar os contratos de prestação de serviços	Analisar e avaliar os contratos de prestação de serviços realizados entre a EMATER e seus prestadores	01/08/2021	30/08/2021	0		Cancelada
6	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (recomendação) - 19. Observar as recomendações estatuídas no relatório elaborado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Ger	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	0		Não Iniciada
7	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (recomendação) - 3. Acompanhar o crescimento das renúncias de receita do IPVA, que, de forma específica, vem aumentando significativamente ao longo dos anos; DCFGF VER	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	0		Em Execução
8	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (recomendação) - 36. Incluir na linha Outras	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no	20/08/2021	31/12/2021	0		Em Execução

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
					Dívidas, do Demonstrativo da DCL, os valores referentes aos saques dos depósitos judiciais e extrajudiciais de processos de	parecer das contas de 2019					
9	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (recomendação) - 44. Atentar, quando vier a realizar aportes para cobertura de déficit atuarial, para que seja observado, nos termos da Portaria MPS nº 74611 do Ministério	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	0		Não Iniciada
10	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (determinação) - 3. Instituir centro de custos efetivo, nos termos do art. 50, § 3º, da LRF; DCFGF ACOMPANHAR VERIFICAR (NOVO SISTEMA GRP) E RECOMENDAR	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	0		Em Execução
11	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (determinação) - 4. Abster-se de excluir da base de cálculo de repasse ao Fundeb os valores arrecadados decorrentes da alíquota adicional do ICMS, prevista no art. 82, § 1º, do ADCT; DCFG	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
12	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (determinação) - 5. Encaminhar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação deste parecer, Plano de Ação para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e em M	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	0		Em Execução
13	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (e recomendação) - 25. Aplicar os recursos da Cfem de acordo com a norma de regência, observando-se as vinculações legais; DCFGF ACOMPANHARVERIFICAR E RECOMENDAR	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
14	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (recomendação) - 12. Realizar a aplicação efetiva dos recursos financeiros repassados para a Fapemig em despesas com pesquisa; DCFGF ACOMPANHARVERIFICAR E RECOMENDAR	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	0		Não Iniciada
15	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (recomendação) - 16. Conferir transparência, nas próximas publicações do Anexo 8 do RREO, quanto ao	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	0		Não Iniciada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
					montante e à utilização dos recursos do Fundeb repassados para o exe						
16	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (recomendação) - 17. Repassar ao Fundeb a quantia de R\$ 626.087.545,82, referente ao período compreendido entre 2012 e 2019, como também, já no exercício de 2020, adota	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	0		Em Execução
17	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (recomendação) - 2. Acompanhar as renúncias de receitas, que têm crescido em ritmo mais forte do que as receitas correntes; DCFGF VER TRABALHOS DE AUDITORIA A RESPEITO A	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	0		Em Execução
18	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (recomendação) - 30. Incluir nota explicativa no demonstrativo da RCL para evidenciar as deduções nas Receitas de ICMS relativas à Cessão de Direitos Creditórios – Lei	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
19	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (recomendação) - 35. Atentar para o montante da dívida consolidada	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	0		Em Execução

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
					líquida, que, segundo os cálculos do Estado, ultrapassou o limite de alerta, mas que, se incluídos os						
20	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (recomendação) - 4. Abster-se de incluir restos a pagar não processados sem disponibilidade financeira no cálculo das despesas de ASPS e MDE; DCFGF ACOMPANHAR E VERIFIC	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
21	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (recomendação) - 5. Ter cautela na inclusão dos restos a pagar processados sem disponibilidade financeira em ASPS e MDE, tendo em vista o que dispõem os arts. 4º § 1º,	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
22	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (recomendação) - 6. Mão de obra terceirizada na atividade fim	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
23	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão Fiscal	EMG	Demandas Parecer 2019 TCE-MG (recomendação) - 27. Abster-se de utilizar o Indicador de Procedência 1 - Recursos Recebidos	Analisar e avaliar os itens determinados e recomendados no parecer das contas de 2019	20/08/2021	31/12/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
					para Livre Utilização para classificar os gastos realizados por meio da Fon						
24	Planejamento 2021	Avaliação	Gestão de Riscos	FUNED	Realizar o planejamento de Auditoria Baseada em Riscos	Analisar o processo de compras da Funed identificando os principais riscos e avaliando os controles existentes.	01/04/2021	31/10/2021	1	Relatório de Auditoria	Concluída
25	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Pessoal e Previdência	EMG	Analisar as despesas de pessoal pagas com recursos da Fonte 95 (Subtarefa 988922)	Análise dos gastos com despesas de pessoal pagas, no segundo semestre de 2020, com recursos da fonte 95	03/03/2021	10/06/2021	0		Em Execução
26	Demanda Extraordinária	Avaliação	Transferências	FHEMIG	Analisar o Edital FHEMIG nº 01/2021	Análise preliminar da conformidade do Edital FHEMIG nº 01/2021, para celebração de contrato de gestão do Hospital Regional Antônio Dias	01/03/2021	31/03/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
27	Planejamento 2021	Apuração	Contratações	EMG	Elaborar relatório das ações de auditoria em contratações de enfrentamento ao Covid-19 para envio à CPI da ALMG	Apresentação de informações sobre ações de auditoria realizadas em contratações destinadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 para envio à CPI da ALMG	15/03/2021	10/04/2021	1	Relatório de Auditoria	Concluída
28	Planejamento ano anterior	Apuração Preliminar de Denúncias	Contratações	DEER	Apurar preliminarmente denúncia de protocolo nº 5221/2015 (DER - Planex)	Apuração preliminar da denúncia de protocolo nº 5221/2015 (DER - Planex)	01/01/2020	31/12/2020	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
29	Planejamento ano anterior	Apuração Preliminar de Denúncias	Contratações	SEPLAG	Apurar preliminarmente a Denúncia nº 20170606100012 sobre contrato da MGS	Apuração preliminar da denúncia sobre contratação da MGS	01/01/2020	31/12/2020	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
30	Planejamento 2021	Apuração Preliminar de Denúncias	Transferências	FUNED	Apurar preliminarmente denúncia	Apuração preliminar de denúncia referente à concessão de bolsas de pesquisas no âmbito da FUNED, com recursos oriundos da FAPEMIG	02/01/2021	26/02/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
31	Planejamento 2021	Apuração Preliminar de Denúncias	Transferências	FUNED	Apurar preliminarmente denúncia	Apuração preliminar de denúncia referente a convênios celebrados no âmbito da FUNED	01/02/2021	28/02/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
32	Planejamento ano anterior	Apuração Preliminar de Denúncias	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Apurar preliminarmente a suspensão de averbação de consignação, com não cumprimento de Decisão Judicial pela SEPLAG, em favor da ASPEF	Apuração preliminar de denúncia referente à suspensão de averbação de consignação, com não cumprimento de Decisão Judicial pela SEPLAG, em favor da ASPEF	01/01/2020	05/02/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
33	Planejamento 2021	Apuração Preliminar de Denúncias	Obras	SES	Apurar preliminarmente denúncia sobre a ocorrência de fraude/falsificação de documentos no processo de pagamento dos serviços da contratação de obras para construção do Hospital Regional de Sete Lagoas.	Apuração preliminar de denúncia referente ao pagamento de serviços da contratação de obras para construção do Hospital Regional de Sete Lagoas.	15/12/2020	15/03/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
34	Planejamento 2021	Apuração Preliminar de Denúncias	Pessoal e Previdência	SEF	Apurar preliminarmente notícia de irregularidade acerca de pagamento de valores caracterizados como "prêmio" frente à situação de calamidade pública (Prêmio de Produtividade)	Apuração preliminar de denúncia sobre o Prêmio de Produtividade	01/10/2019	17/02/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
35	Planejamento 2021	Apuração Preliminar de Denúncias	Contratações	SEJUSP	Manifestar sobre a denúncia protocolo 19070214248 (Subtarefa 968259)	Apuração preliminar de denúncia sobre possíveis irregularidades na contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches prontos, nos termos da Resolução CGE nº 30/2018.	29/12/2020	14/05/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
36	Planejamento 2021	Apuração Preliminar de Denúncias	Estatais	COPASA	Apurar denúncia sobre licitações na COPASA	Apuração preliminar de denúncia sobre procedimentos licitatórios no âmbito da COPASA	11/03/2021	30/03/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
37	Planejamento 2021	Apuração Preliminar de Denúncias	Estatais	COPASA	Apurar preliminarmente denúncia sobre serviços prestados pela COPASA	Apuração preliminar de denúncia sobre serviços prestados pela COPASA	01/01/2021	28/02/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
38	Planejamento 2021	Apuração Preliminar de Denúncias	Estatais	COHAB	Apurar preliminarmente denúncia verbas rescisórias na COHAB	Apuração preliminar de denúncia sobre verbas rescisórias pagas pela COHAB	01/02/2021	30/04/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
39	Planejamento 2021	Apuração Preliminar de Denúncias	Contratações	FUNED	Apurar preliminarmente denúncia sobre contratações na FUNED	Apuração preliminar de denúncias sobre contratações na FUNED	01/01/2021	31/12/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
40	Planejamento ano anterior	Apuração Preliminar de Denúncias	Pessoal e Previdência	UNIMONTES	Apuração de notícia de irregularidade em função de fatos relatados sobre possível preterição em Convocação de servidores temporários para enfrentamento do COVID-19, conforme Processo SEI! 1520.01.0005897/2020-77 encaminhado à Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência em 17/07/2020. (Subtarefa 988812)	Apuração preliminar de notícia de irregularidade em função de fatos relatados sobre possível preterição em Convocação de servidores temporários para enfrentamento do COVID-19, encaminhada para verificação em 17/07/2020.	15/09/2020	15/01/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
41	Planejamento 2021	Apuração Preliminar de Denúncias	Pessoal e Previdência	FUNED	Apurar preliminarmente notícia de irregularidade na concessão e pagamento de GIEFS pela FUNED (Subtarefa 972325)	Apuração preliminar de possíveis irregularidades na concessão e pagamento da Gratificação de Eficientização de Serviços – GIEFS pela Fundação Ezequiel Dias – FUNED.	19/01/2021	14/05/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
42	Planejamento 2021	Apuração Preliminar de Denúncias	Estatais	COPASA	Realizar pesquisas de due diligence face a empresas participantes de processo licitatório, requeridas pelo Comitê Gestor Pró-Brumadinho	Apuração preliminar, por meio de pesquisas de due diligence, face a empresas participantes de processo licitatório, requeridas pelo Comitê Gestor Pró-Brumadinho	29/04/2021	31/05/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
43	Planejamento 2021	Consultoria	Contas	EMG	Oferecer orientação às consultas técnicas na área de competência da DCFC (Notas de auditoria, reuniões, e-mails e telefone)	Atender as dúvidas das CSET/CSEC e gestores	01/01/2021	31/12/2021	0		Em Execução

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
44	Demanda Extraordinária	Auditoria Contínua	Coordenação de Auditoria Contínua	HEMOMINAS	Apurar preliminarmente vínculos entre empresas licitantes	Auditoria Contínua: Apuração de vínculos entre empresas licitantes em processo de compra da Fundação Hemominas.	15/01/2021	15/02/2021	1	Nota de Auditoria - Background Check (Auditoria Contínua)	Concluída
45	Planejamento ano anterior	Consultoria	Estatais	ESTATAIS	Realizar diagnóstico da autoavaliação da gestão de riscos das estatais	Autoavaliação da gestão de riscos das estatais			0		Suspensa
46	Planejamento ano anterior	Avaliação	Contratações	SEE	Avaliar o Contrato nº 9210718 de TI da SEE	Avaliação da contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para manutenção programada do Sistema de Transferência de Recursos Financeiros para as Escolas (EERW) – contrato nº 9210718	01/01/2020	31/12/2020	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
47	Planejamento 2021	Avaliação	Obras	DEER	Avaliar o processo de Fiscalização de obras pelo DEER	Avaliação da metodologia, normativos e processos de fiscalização em campo de obras prediais no âmbito da diretoria de edificações do DEER.	15/08/2021	15/12/2021	0		Não Iniciada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
48	Planejamento 2021	Avaliação	Programas Governamentais	SEDESE	Realizar avaliação executiva de políticas públicas	Avaliação da política pública com a mesma ainda na fase de execução (avaliação <i>ex post</i>) com o objetivo de dispor de informações que apoiem a gestão da política pública por meio da identificação de fragilidades relacionadas, especialmente, ao seu desenho, à sua gestão e implementação. - Central de Libra	10/11/2020	28/05/2021	1	Relatório de Auditoria	Concluída
49	Demanda Extraordinária	Consultas Técnicas de Auditoria	Contas	SEPLAG	Opinar em minuta de Decreto sobre TCE e PACE (Subtarefa 971530) (Esta minuta é resultado do grupo de trabalho instituído pela SEGOV com a participação da CGE e da AGE para tentar minimizar as atuais divergências entre PACE e TCE).	Avaliação de cada dispositivo da minuta de Decreto sobre a junção do processo de constituição do crédito não tributário (PACE) com a tomada de contas especial (TCE) com a finalidade de que a redação seja clara e em acordo com os demais normativos de TCE, para tentar minimizar as atuais divergências entre PACE e TCE.	18/05/2021	25/05/2021	0		Em Execução
50	Demanda Extraordinária	Consultas Técnicas de Auditoria	Programas Governamentais	EMG	Avaliar minuta de decreto sobre Sistema de Avaliação de Políticas Públicas (SAPP)	Avaliação de minuta de decreto com relação ao Sistema de Avaliação de Políticas Públicas (SAPP)	12/05/2021	13/05/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
51	Demanda Extraordinária	Consultoria	Obras	DER	Avaliação de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de obras e de infraestrutura.	Avaliação de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de obras e de infraestrutura.	29/09/2021		0		Em Execução

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
					DEER/AGE/SECGERAL	DEER/AGE/SECGERAL					
52	Planejamento 2021	Consultoria	Concessões	SEPLAG	Apoiar as atividades do grupo de trabalho acerca da PPP da UAI Fase III	Avaliação de rescisão contratual da UAI Fase III	A definir	A definir	0		Cancelada
53	Planejamento ano anterior	Apuração	Obras	FUNED	Avaliar o Edital CO.023/2008 e Contrato nº 222/2008 de construção da Unidade Fabril V da FUNED (Diedro)	Avaliação do Edital CO.023/2008 e Contrato nº 222/2008 de construção da Unidade Fabril V da FUNED (Diedro)	02/07/2021	02/08/2021	0		Em Execução
54	Planejamento 2021	Consultoria	Estatais	COHAB	Avaliar o Processo de concessão de Gratificações em Plano de Cargos e Salários no âmbito da COHAB	Avaliação do Processo de Avaliação de Desempenho e concessões de gratificações em Plano de Cargos e Salários no âmbito da COHAB	01/09/2021	30/12/2021	0		Suspensa
55	Planejamento 2021	RGF	Gestão Fiscal	EMG	Realizar análise do RGF 1º trimestre de 2021	Avaliação do relatório de gestão fiscal do 1º trimestre de 2021	26/05/2021	31/05/2021	1	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	Concluída
56	Planejamento 2021	Avaliação	Gestão Fiscal	EMG	Realizar análise do RGF 3º trimestre de 2020	Avaliação do relatório de gestão fiscal do 3º trimestre de 2020	11/01/2021	29/01/2021	1	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	Concluída
57	Demanda Extraordinária	Outras Ações de Auditoria	Estatais	SEDE	avaliar os desdobramentos do Protocolo de Intenções nº 24/2012, firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e a empresa UNITEC SEMICONDUCTORES S.A., e do Contrato Administrativo nº 21/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento	Avaliação dos documentos dos processos SEI!1220.01.0002048/2020-33 e 1220.01.0001650/2021-09, que se referem ao Contrato Administrativo nº 021/2012, firmado entre a SEDE e a CEMIG	21/05/2021	31/12/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Em Execução

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
					Econômico - SEDE e a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG						
58	Planejamento 2021	Avaliação	Concessões	SEINFRA	Avaliar as Concessões de Transportes Metropolitanos	Avaliação dos indicadores e elementos de comunicação na Concessão de Transporte Metropolitanos	01/02/2021	15/06/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação	Concluída
59	Demanda Extraordinária	Avaliação	Coordenação de Auditoria Contínua	SEDS	Avaliar os processos de regularização fundiária (REURB)	Avaliação dos processos de regularização fundiária (REURB)	01/05/2021	31/12/2021	0		Cancelada
60	Planejamento 2021	Avaliação	Gestão Fiscal Contas	EMG	Realizar análise e elaborar o Relatório das Contas do Governador - RCI de 2020	Avaliação e elaboração do Relatório das Contas do Governador - RCI de 2020, para cumprimento de determinações mandatórias	01/02/2021	31/03/2021	1	Relatório sobre Contas de Governo (ou RCI)	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
61	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Pessoal e Previdência	FHEMIG	Avaliar a Gratificação de Eficiência de Serviços - GIEFS FHEMIG (Subtarefa 966955)	Avaliação e posicionamento quanto aos aspectos abordados no Ofício nº 008/2021 encaminhado pelo Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde/MG à Controladoria Geral do Estado – CGE solicitando parecer acerca dos conteúdos apresentados no Ofício Sind-Saúde/MG nº 107/2020, no Memorando Circular nº 4/2020/FHEMIG/CHEFIA GABINETE e Ofício FHEMIG/PRESIDÊNCIA nº 451/2020 que versam sobre a Gratificação de Incentivo à Eficiência do Serviço - GIEFS no âmbito da FHEMIG, em especial no que tange ao pagamento de valor "diferenciado" para assessores.	26/02/2021	04/03/2021	0		Suspensa
62	Planejamento 2021	Avaliação	Programas Governamentais	SEDESE	Realizar Avaliação Executiva no Programa Centros de Direitos Humanos mantido pela SEDESE	Avaliação Executiva do Programa Centros de Direitos Humanos	19/05/2021	18/11/2021	1	Relatório de Auditoria	Concluída
63	Planejamento 2021	Avaliação	Concessões	SEINFRA	Avaliar as Concessões de Transportes Intermunicipais	Avaliação financeira	15/07/2021	15/09/2021	0		Cancelada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
64	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contratações	SES	Realizar levantamento preliminar de preços para aquisição de seringas pela SES (Subtarefa 988738)	Avaliação preliminar de preços em aquisição de seringas com agulhas para campanha de vacinação contra a Covid-19, no âmbito do processo de compra 1321151000061/2020, realizado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES)	18/01/2021	10/06/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
65	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	IPSEMG/IPSM	Verificar a ocorrência de acúmulo de benefícios previdenciários (IPSEMG vs IPSM)	Avaliação quanto ao recebimento acumulado de benefícios previdenciários nos dois institutos de previdência estaduais (IPSEMG e IPSM).	01/03/2021	31/05/2021	0		Em Execução
66	Planejamento 2021	Avaliação	Coordenação de Auditoria Contínua	EMG	Avaliar a regularidade do pagamento da Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual e Institucional	Avaliar a regularidade do pagamento da Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual e Institucional	20/04/2021	09/07/2021	1	Relatório Analítico de Dados (Auditoria Contínua)	Concluída
67	Planejamento 2021	Avaliação	Concessões	LEMG	Realizar avaliação financeira do Contrato de Concessão nº 01/2010, de 02 de março de 2010, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Consórcio Intralot.	Avaliar a regularidade dos repasses financeiros efetuados à Loteria Mineira pelo Consórcio Intralot. Avaliar a regularidade do recolhimento de Imposto de Renda. Avaliar os impactos financeiros da receita prevista x receita arrecadada.	01/06/2021	01/10/2021	0		Em Execução

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
68	Planejamento 2021	Avaliação	Obras	DEER e Outras	Elaborar Nota de Auditoria consolidada em conjunta com as CSet e CSec, acerca da regularidade da aplicação dos recursos da Fonte 95 em obras e serviços de Engenharia	Avaliar as contratações de obras e serviços de engenharia que tenham sido utilizados recursos da FONTE 95, no semestre anterior.	30/06/2021	15/07/2021	0		Em Execução
69	Planejamento 2021	Avaliação	Contas	EMG	Auditoria contínua: Avaliar e acompanhar as disponibilidades para cobrir saldo de Despesas de Exercícios Anteriores relativas à restos a pagar com prescrição interrompida e compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício	Avaliar disponibilidades X obrigações	01/06/2020	31/07/2021	0		Em Execução
70	Planejamento ano anterior	Consultoria	Gestão de Riscos	SEJUSP	Avaliar o gerenciamento de riscos dos processos de convênios de saída	Avaliar o gerenciamento de riscos dos processos de convênios de saída			0		Cancelada
71	Planejamento ano anterior	Consultoria	Gestão de Riscos	SEGOV	Avaliar o gerenciamento de riscos dos processos de convênios de saída - subprocesso "Fiscalização de Convênios"	Avaliar o gerenciamento de riscos dos processos de convênios de saída - subprocesso "Fiscalização de Convênios"	01/09/2021	02/02/2022	0		Não Iniciada
72	Planejamento ano anterior	Avaliação	Gestão de Riscos	ARSAE	Avaliar o gerenciamento de riscos dos processos de arrecadação	Avaliar o gerenciamento de riscos dos processos de arrecadação			0		Não Iniciada
73	Planejamento ano anterior	Avaliação	Gestão de Riscos	ARMBH	Avaliar o gerenciamento de riscos dos processos de arrecadação	Avaliar o gerenciamento de riscos dos processos de arrecadação			0		Não Iniciada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
74	Planejamento 2021	Consultoria	Estatais	ESTATAIS	Avaliar a aderência das Empresas Estatais a Lei 13.303/16 e aos decretos estaduais 47.105/16 E 47.154/17	Avaliar o nível de aderência das empresas estatais à legislação em vigor	01/01/2021	31/07/2021	0		Em Execução
75	Demanda Extraordinária	Outras Ações de Auditoria	Estatais	BDMG	Avaliar solicitação e contratação de publicidade envolvendo órgãos e empresas estatais	Avaliar os atos referentes à solicitação e à contratação de publicidade nas semifinais e finais do campeonato mineiro de futebol de 2021, conforme documentos constantes nos processos SEI sigilosos 5200.01.0000501/2021-51, 1520.01.0005294/2021-59, 1520.01.0004681/2021-23 e 1520.01.0005292/2021-16	11/08/2021	31/12/2021	1	Relatório de Auditoria - Avaliação	Concluída
76	Planejamento 2021	Avaliação	Gestão de Riscos	EMG	Avaliar a Aplicação da Lei de Liberdade Econômica	Avaliar os motivos pelos quais os prazos de resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica não estão sendo cumpridos	01/03/2021	30/06/2021	0	Outro	Concluída
77	Demanda Extraordinária	Consultoria	Concessões	Seinfra	Avaliação do montante de pagamento pendente pelas concessionárias do transporte público coletivo sob a responsabilidade da Seinfra	Avaliar os pagamentos em aberto do transporte coletivo (intermunicipal e metropolitano).	-	17/12/2021	1	Nota de Consultoria	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
78	Demanda Extraordinária	Avaliação	Transferências	SEDESE	Avaliação de possíveis irregularidades no cadastro dos beneficiários do programa Força Família	Avaliar possíveis irregularidades no cadastro dos beneficiários do programa Força Família, a partir do cruzamento das bases de dados do CAD-Único, do SISAP e do CAGEF	-	-	1	Nota de Auditoria - Avaliação	Concluída
79	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Pessoal e Previdência	EMG	Capacitação servidores do Estado no sistema CAPMG	Capacitação dos servidores usuários do CAPMG do Estado de Minas Gerais quanto ao Módulo Acompanhamento de Índices do CAPMG.	01/08/2021	01/11/2021	0	Outro	Suspensa
80	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contas	EMG	Realização do curso de capacitação de Tomada de Contas Especial (ead)	Capacitar servidores públicos e demais interessados que executam atividades relacionadas à Tomada de Contas Especial.	01/06/2021	31/08/2021	0	Outro	Suspensa
81	Demanda Extraordinária	Avaliação	Coordenação de Auditoria Contínua	SEGOV	Avaliar a Convênios de Saída da SEGOV	Celebração de Convênios de Saída da SEGOV	01/03/2021	31/12/2021	0		Cancelada
82	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliação acerca dos acertos manuais da verba ajuda de custo no âmbito estadual	Conferência quanto aos acertos de pagamento desta verba pós licença tratamento saúde, faltas e férias de servidores.	01/07/2021	01/09/2021	0		Cancelada
83	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliação acerca dos acertos manuais da verba auxílio refeição no âmbito estadual	Conferência quanto aos acertos de pagamento desta verba pós licença tratamento saúde, faltas e férias de servidores.	01/05/2021	01/07/2021	0		Não Iniciada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
84	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliação acerca dos descontos relativos ao auxílio transporte no âmbito estadual	Conferência quanto aos acertos de pagamento desta verba pós licença tratamento saúde, faltas e férias de servidores.	01/07/2021	01/09/2021	0		Em Execução
85	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliação quanto a existência de servidores cedidos ou à disposição (com ônus para o outro Ente) e que os valores não são repassados para o Estado	Conferência: se os valores do ressarcimento de outros entes, solicitantes para seus quadros de servidores públicos estaduais, estão sendo repassados.	01/05/2021	01/07/2021	0		Em Execução
86	Demanda Extraordinária	Avaliação	Coordenação de Auditoria Contínua	SEPLAG	Avaliar o processo de consignação de pagamento	Consignação de pagamento	01/03/2021	31/12/2021	0		Em Execução
87	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contas	EMG	Consolidar as informações que compõem o Relatório de Controle Interno do Governador	Consolidar as informações que compõem o relatório de auditoria sobre as contas anuais de governo	01/03/2021	31/03/2021	1	Relatório sobre Contas de Governo (ou RCI)	Concluída
88	Demanda Extraordinária	Consultoria	Concessões Estatais Gestão de Riscos	TV Minas	Atividade de consultoria acerca da permissão de uso para cessão onerosa de uso compartilhado de infraestrutura - TV Minas	Consultoria com foco no aumento da arrecadação e metodologia de cálculo do Termo de Permissão remunerada de Uso - TV Minas	01/07/2021	31/12/2021	0		Em Execução

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
89	Planejamento 2021	Avaliação	Contratações	Órgãos e entidades que executam despesas de contratações financiadas com recursos da Fonte 95	Avaliar as contratações e contratos de bens e serviços executados com a Fonte 95	Coordenação técnica das CSET e CSET para realização de avaliações de contratações com a Fonte 95, consideradas as contratações de competência da DCFCT e, como critério, o Diagrama de Pareto, em atendimento à Resolução CGE nº 035/2020	01/02/2021	30/11/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
90	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contas	EMG	Acompanhar e assessorar as CSET/CSEC na elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão para prestação de contas de 2020 que serão julgadas pelo TCE em 2021 (RAG) e relatório de atividades de auditoria interna (RAINT) dos órgãos e entidades cujas contas de 2020 não serão julgadas pelo TCEMG em 2021	Coordenar ações de controle sobre os documentos e informações relativos aos relatórios de controle interno que acompanham as prestações de contas anuais apresentadas pelos dirigentes máximos dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo, fundos estaduais e empresas estatais ao TCEMG e orientar as unidades no atendimento à IN 04/2020 quanto à elaboração do RAINTE, atendendo as dúvidas das CSET/CSEC e gestores dos órgãos/entidades.	01/01/2021	31/12/2021	0	Outro	Em Execução

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
91	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contas	EMG	Acompanhar e assessorar na elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão pelas Controladorias Setoriais e Seccionais	Coordenar ações de controle sobre os documentos e informações relativos aos relatórios de controle interno que acompanham as prestações de contas anuais apresentadas pelos dirigentes máximos dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo, fundos estaduais e empresas estatais ao TCEMG	01/04/2021	31/05/2021	0	Outro	Em Execução
92	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Gestão Fiscal	EMG	Auditoria contínua: Analisar se a despesa liquidada ultrapassou a receita acumulada do exercício. Se sim, avaliação das medidas de cancelamentos ou limitação de empenhos.	Criar trilhas de auditoria contínua	04/01/2021	31/12/2021	0		Não Iniciada
93	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Gestão Fiscal	EMG	Auditoria contínua: Avaliar a possível existência de receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos sendo utilizadas para o financiamento de despesa corrente no exercício financeiro de 2020. (Subtarefa 996325)	Criar trilhas de auditoria contínua	04/01/2021	31/12/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
94	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Gestão Fiscal	EMG	Auditoria contínua: Avaliar as informações contidas no demonstrativo do resultado primário e nominal, no que se	Criar trilhas de auditoria contínua	-	-	0		Não Iniciada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
					refere a qualidade e fidedignidade, possui consonância com o que preconiza a legislação vigente e instruções dos órgãos normativos						
95	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Gestão Fiscal	EMG	Auditoria contínua: Avaliar da composição da Receita Corrente Líquida.	Criar trilhas de auditoria contínua	04/01/2021	31/12/2021	0		Não Iniciada
96	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Contas	EMG	Auditoria contínua: Avaliar se as contas de compensação de atos potenciais estão sendo devidamente contabilizados	Criar trilhas de auditoria contínua	01/04/2021	31/12/2021	0	Outro	Não Iniciada
97	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Gestão Fiscal	EMG	Auditoria contínua: Avaliar se as despesas inscritas em restos a pagar não processados se enquadram nas exceções previstas nas normas.	Criar trilhas de auditoria contínua	04/01/2021	31/12/2021	0		Não Iniciada
98	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Contas	EMG	Auditoria contínua: Avaliar se as disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis (balanço patrimonial)	Criar trilhas de auditoria contínua	01/04/2021	31/12/2021	0	Outro	Não Iniciada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
99	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Contas	EMG	Auditoria contínua: Avaliar se as entradas compensatórias estão reconhecidas, de forma integral, no ativo e no passivo financeiro (cauções em dinheiro para garantia de contratos, consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos com finalidades especiais)	Criar trilhas de auditoria contínua	01/04/2021	31/12/2021	0	Outro	Não Iniciada
100	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Gestão Fiscal	EMG	Auditoria contínua: Avaliar se houve antecipação de receita orçamentária nas formas vedadas da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Criar trilhas de auditoria contínua	04/01/2021	31/12/2021	0		Não Iniciada
101	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Gestão Fiscal	EMG	Auditoria contínua: Avaliar se o Demonstrativo da Despesa com Pessoal contém as informações determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal e no Manual de Demonstrativos Fiscais.	Criar trilhas de auditoria contínua	04/01/2021	31/12/2021	0		Não Iniciada
102	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Gestão Fiscal	EMG	Auditoria contínua: Avaliar se o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida reflete a situação real das contas do passivo do Estado.	Criar trilhas de auditoria contínua	04/01/2021	31/12/2021	0		Não Iniciada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
103	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Contas	EMG	Auditoria contínua: Avaliar se os ativos classificados como circulantes/não circulantes atendem a expectativa de realização de até doze meses (circulante) e acima de 12 meses (não circulante)	Criar trilhas de auditoria contínua	01/04/2021	31/12/2021	0	Outro	Não Iniciada
104	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Contas	EMG	Auditoria contínua: Avaliar se os ativos, imobilizados ou não, estão sendo mensurados ou reconhecidos pelo seu custo de aquisição	Criar trilhas de auditoria contínua	01/04/2021	31/12/2021	0	Outro	Não Iniciada
105	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Contas	EMG	Auditoria contínua: Avaliar se os passivos classificados como circulantes/não circulante atendem a expectativa de realização de até 12 meses (circulante) e acima de 12 meses (não circulante)	Criar trilhas de auditoria contínua	01/04/2021	31/12/2021	0	Outro	Não Iniciada
106	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Contas	EMG	Auditoria contínua: Avaliar se os restos a pagar não processados compreendem as despesas não liquidadas relativas ao serviço ou material contratado os quais foram prestados ou entregues como também se observou o disposto no Decreto n. 37.924/96, seção V	Criar trilhas de auditoria contínua	01/04/2021	31/12/2021	0	Outro	Não Iniciada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
107	Planejamento 2021	Apuração	Gestão Fiscal	EMG	Auditoria contínua: Verificar a existência de suficiência financeira vinculada à saúde e ao ensino no final do exercício de 2020, para cobertura dos Restos a Pagar não Processados (RPNP) inscritos, computados nas aplicações em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de cumprimento dos limites constitucionais. (subtarefa 998058)	Criar trilhas de auditoria contínua	04/01/2021	31/12/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
108	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Gestão Fiscal	EMG	Avaliar a possível existência de operações de créditos sendo utilizadas para o financiamento de despesa corrente; se houve a realização das operações de créditos com órgãos vinculados ao próprio Estado e, se o montante excedeu as despesas de capital no exercício financeiro de 2020. de créditos com órgãos vinculados ao próprio Estado e, se os montantes excederam as despesas de capital no exercício financeiro de 2020. . . (subtarefa 998073)	Criar trilhas de auditoria contínua	04/01/2021	31/12/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
109	Planejamento 2021	RGF	Gestão Fiscal	EMG	Realizar análise do RGF 2º quadrimestre de 2021	Cumprimento de determinações - Contas do Governador	14/09/2021	30/09/2021	1	Relatório de Auditoria	Concluída
110	Planejamento 2021	Apuração Preliminar de Denúncias	Contratações	FUCAM	Manifestação sobre denúncia protocolo 21060214153 sobre licitações na FUCAM	Denúncia apurada preliminarmente pela FUCAM sobre procedimentos licitatórios, que o denunciante e a OGE solicitam manifestação da AUGE quanto ao resultado da apuração apresentado	01/01/2021	31/12/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
111	Demanda Extraordinária	Avaliação	Coordenação de Auditoria Contínua	SEGOV	Avaliar despesas de publicidade	Despesas de Publicidade	01/03/2021	31/12/2021	2	Outro	Concluída
112	Planejamento ano anterior	Outras Ações de Auditoria	Gestão de Riscos	EMG	Avaliar a estrutura de controle da entidade em todos os órgãos/entidades	Diagnóstico da avaliação da estrutura de controle em nível de entidade de 44 órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual	01/02/2021	26/04/2021	1	Relatório de Auditoria	Concluída
113	Planejamento 2021	Avaliação	Concessões	CODEMG	Avaliar a Concessão do Nióbio	Diagnóstico da concessão	01/08/2021	01/11/2021	0		Cancelada
114	Demanda Extraordinária	Outras Ações de Auditoria	Concessões	DETRAN-MG	Diagnóstico do serviço de guarda de veículo automotor retido em pátios sob a custódia do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, para execução de futuro trabalho de auditoria com o Tribunal de Contas do Estado.	Diagnóstico da permissão de pátios do DETRAN-MG	15/06/2021	15/08/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
115	Planejamento 2021	Avaliação	Contratações	Órgãos e entidades que executam despesas de contratações financiadas com recursos da Fonte 95	Realizar diagnóstico das despesas com recursos da fonte 95 no de 2020	Diagnóstico e análise das despesas executadas no ano de 2020 com recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais (fonte 95)	01/02/2021	30/11/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
116	Demanda Extraordinária	Outras Ações de Auditoria	Pessoal e Previdência	CGE	Elaborar Roteiro de Avaliação dos Atos de Pessoal	Elaboração de Roteiro de Avaliação dos Atos de Pessoal para subsidiar as UAIG na avaliação acerca dos atos de ingresso de pessoal	21/04/2021	21/06/2021	0		Em Execução
117	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contratações	EMG	Elaboração do Boletim da DCFCT	Elaboração do Boletim da DCFCT, em periodicidade a ser definida	01/02/2021	01/12/2021	2	Outro	Concluída
118	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Transferências	EMG	Reporte das atividades nos termos da Subseção V da IN 04/2020	Elaboração do RAINT com as informações sobre o cumprimento da execução do PAINT e os resultados decorrentes dos trabalhos no ano	01/12/2021	01/12/2021	0	Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Em Execução
119	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Transferências	EMG	Reporte das atividades nos termos da Subseção V da IN 04/2020	Elaboração do RAINT com as informações sobre o cumprimento da execução do PAINT e os resultados decorrentes dos trabalhos no primeiro semestre	01/07/2021	01/07/2021	1	Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Concluída
120	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contratações	EMG	Reporte das atividades nos termos da Subseção V da IN 04/2020	Elaboração do RAINT consolidando as atividades do PAINT desenvolvidas no ano	01/12/2021	01/12/2021	0	Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Em Execução

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
121	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contratações	EMG	Reporte das atividades nos termos da Subseção V da IN 04/2020	Elaboração do RAINT consolidando as atividades do PAINT desenvolvidas no primeiro semestre do ano	01/07/2021	01/07/2021	1	Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Concluída
122	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Todas	EMG	Reporte das atividades nos termos da Subseção V da IN 04/2020	Elaboração do relatório de atividades para o gestor do órgão/entidade a que se refere o trabalho de auditoria, conforme art. 95 da IN 04/2020	-	-	1	Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Concluída
123	Demanda Extraordinária	Outras Ações de Auditoria	Estatais	CGE (AUGE)	Elaborar Minuta de Termo de Referência para Processo Licitatório	Elaborar Minuta de Termo de Referência para contratação de empresa de mineração e cruzamento de dados - Projeto de Reestruturação Tecnológica da CGE	07/06/2021	30/09/2021	0		Cancelada
124	Demanda Extraordinária	Outros	Estatais	CGE (AUGE)	Elaborar Roteiro de Auditoria de Contas das Empresas Estatais	Elaborar Roteiro de Procedimentos de Auditoria de Contas das Empresas Estatais para Atendimento as Normas do TCEMG	07/06/2021	30/09/2021	0		Em Execução
125	Planejamento 2021	Avaliação	Gestão Fiscal	EMG	Fiscalizar e analisar as contas contábeis orçamentárias, financeiras, contábeis ou patrimoniais, bem como das respectivas notas explicativas avaliadas nos aspectos das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas aos setor público.	Fiscalizar e analisar contas contábeis governamentais	01/01/2021	31/12/2021	0		Não Iniciada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
126	Planejamento do ano anterior	Consultoria	Gestão de Riscos	OGE	Apoiar as unidades de auditoria nos trabalhos de gerenciamento de riscos	Gerenciamento de riscos (OGE)	01/08/2020	20/12/2020	1	Relatório de Auditoria	Concluída
127	Planejamento do ano anterior	Consultoria	Gestão de Riscos	IEF	Apoiar as unidades de auditoria nos trabalhos de gerenciamento de riscos	Gerenciamento de riscos IEF - Processo de compensação florestal minerária	01/01/2020	31/12/2020	1	Relatório de Auditoria	Concluída
128	Demanda Extraordinária	Avaliação	Coordenação de Auditoria Contínua	SECULT	Avaliação de solicitação de informações da CGU referente a pagamentos decorrentes da Lei Aldir Blanc	Identificação de pagamentos realizados com recursos da Lei Aldir Blanc	05/10/2021	26/10/2021	1	Relatório Analítico de Dados (Auditoria Contínua)	Concluída
129	Planejamento 2021	Consultoria	Gestão de Riscos	SEGOV (SUBSECOM/SG)	Apoiar as unidades de auditoria nos trabalhos de gerenciamento de riscos	Identificar e avaliar os riscos de processos operacionais (Execução de Contrato e Publicidade, conforme Plano Tático). Coordenação técnica das CSET e CSET para realização da avaliação do gerenciamento de riscos do processo de compras do órgão/entidade, conforme subsídios do Roteiro de Avaliação de Contratações (RAC) e da experiência dos trabalhos da Superintendência de Auditoria em Gestão de Riscos	01/08/2021	15/12/2021	1	Relatório de Auditoria	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
130	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contas	EMG	Formar banco de dados das tomadas de contas especiais do Poder Executivo Estadual com as informações publicadas em meios oficiais	Identificar no Diário Oficial de Contas e Jornal Minas Gerais as publicações referentes as fases interna e externa de TCE, bem como instaurações, encaminhamentos e julgamentos e julgamento.	01/01/2021	31/12/2021	0	Outro	Em Execução
131	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliação acerca dos requisitos da verba abono família e seus recebedores hoje no âmbito estadual	Identificar os servidores que recebem o abono família indevidamente por não mais preencherem os requisitos do art. 126 da Lei 869. Identificar servidores casados em que ambos recebem o abono família em decorrência do mesmo filho, contrariando o art. 127 da Lei 869	01/09/2021	01/11/2021	0		Em Execução
132	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão de Riscos	EMG	Realizar o planejamento de Auditoria Baseada em Riscos	Identificar os trabalhos que serão incluídos no PACI 2022, assim como o escopo dos trabalhos que serão determinados com base em riscos	01/08/2021	10/12/2021	0	Outro	Não Iniciada
133	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contas	EMG	Fomentar e realizar a gestão para implantação de sistema eletrônico para gerenciamento das TCEs no Poder Executivo Estadual	Implantar sistema eletrônico que permita a visão sistêmica da tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo Estadual	01/06/2021	31/12/2021	0	Outro	Em Execução

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
134	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Contratações	EMG	Cruzamentos e análises para verificação de editais e contratos	Levantamento e cruzamento de dados, bem como possível desenvolvimento de trilhas de auditoria, para as seguintes verificações: - Conformidade de planilhas de custos de serviços terceirizados à taxa de administração prevista na Deliberação COFIN 3/2020	-	-	0		Não Iniciada
135	Planejamento 2021	Avaliação	Contratações	Gestão de Compra/Contratações Públicas	Realizar cruzamentos e análises para verificação de cláusulas de editais e contratos	Levantamento e cruzamento de dados, bem como possível desenvolvimento de trilhas de auditoria, voltadas à verificação da conformidade de cláusulas contratuais sobre reajuste de preço	01/07/2021	01/10/2021	0		Cancelada
136	Demanda Extraordinária	Consultas Técnicas de Auditoria	Concessões	SEINFRA	Manifestação acerca da minuta de resolução elaborada pela SEINFRA, referente aos contratos de rodovias.	Manifestação acerca da minuta de resolução elaborada pela SEINFRA, referente às diretrizes e procedimentos para inclusão de novos investimentos em contratos de concessão e Parceria Público-Privada de rodovias	06/05/2021	06/07/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
137	Demanda Extraordinária	Consultoria	Concessões	Seinfra	Processo Licitatório Transporte Metropolitano	Manifestação acerca do processo licitatório do Edital nº 01/2007 referente à Concessão do Transporte Metropolitano.	-	08/11/2021	1	Nota de Auditoria	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
138	Planejamento 2021	Consultas Técnicas de Auditoria	Concessões	SEJUSP	Avaliar o valor estimado do contrato e garantia de execução da PPP do Complexo Penal	Manifestação acerca do valor estimado do contrato da Parceria Público-Privada do Complexo Penal, para fins de apuração do montante de garantia de execução ofertada pela concessionária, para auxiliar na decisão do gestor do contrato.	29/04/2021	31/05/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação	Concluída
139	Demanda Extraordinária	Consultas Técnicas de Auditoria	Contratações	FHEMIG	Manifestar sobre Consulta Técnica CSEC FHEMIG, referente à identificação pela FHEMIG de possível vínculo entre licitantes em procedimento licitatório (Subtarefa 964417)	Manifestação referente à consulta técnica para subsidiar à CSEC FHEMIG, nos termos da Resolução CGE 19/2017 (possível vínculo entre licitantes).	29/04/2021	10/05/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
140	Demanda Extraordinária	Consultoria	Concessões	SEPLAG	UAI Fase III	Manifestação sobre a Nota Técnica nº 5/2021 e o 1º Termo Aditivo ao Contrato da Parceria Público-Privada da Unidade de Atendimento Integrado Praça Sete de Setembro	-	01/09/2021	1	Nota de Consultoria	Concluída
141	Demanda Extraordinária	Consultoria	Concessões	Sejusp	Capital social subscrito pela Concessionária Gestores Prisionais Associados S.A.	Manifestação sobre a redução do capital social subscrito pela Concessionária Gestores Prisionais Associados S.A.	-	12/11/2021	1	Nota de Consultoria	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
142	Planejamento 2021	Avaliação	Contratações	SEPLAG	Manifestar sobre o Projeto Centro de Compras Compartilhados (CCC)	Manifestação sobre o Projeto do Centro de Compras Compartilhados (CCC)	01/02/2021	30/04/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
143	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contratações	SEE	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores, nos termos do art. 90, IV da IN 04/2020	Monitoramento das medidas adotadas em decorrência de recomendações do relatório de auditoria nº 1260.0914.19 (SEE) e atualização dos respectivos benefícios	01/02/2021	01/03/2021	0	Outro	Em Execução
144	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contratações	IPSEMG	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores, nos termos do art. 90, IV da IN 04/2020	Monitoramento das medidas adotadas em decorrência de recomendações do relatório de auditoria nº 1490.1752.18 (IPSEMG) e atualização dos respectivos benefícios	01/08/2021	01/10/2021	0	Outro	Não Iniciada
145	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contratações	IPSEMG	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores, nos termos do art. 90, IV da IN 04/2020	Monitoramento das medidas adotadas em decorrência de recomendações do relatório de auditoria nº 2010.1824.19 (IPSEMG) e atualização dos respectivos benefícios	01/01/2021	01/02/2021	1		Em Execução
146	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão de Riscos	EMG	Avaliar a Estrutura de Controle em nível de entidade	Monitoramento das medidas adotadas pelos órgãos e entidades em relação ao Plano de Ação de Melhoria da Estrutura de Controle Interno em relação às fragilidades de maior risco	01/02/2021	30/12/2021	1	Relatório de Auditoria	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
147	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Transferências	EMG	Orientar e acompanhar as CSET/CSEC e analisar a evolução do passivo de prestação de contas	Orientar e acompanhar as CSET/CSEC e analisar a evolução do passivo de prestação de contas	02/02/2021	10/12/2021	1	Outro	Concluída
148	Planejamento 2021	Avaliação	Contas	EMG	Orientar sobre o relatório de atividades de auditoria dos órgãos e entidades cujas contas de 2020 não serão julgadas pelo TCEMG	Orientar unidades no atendimento à IN 04/2020 quanto à elaboração do RAIN.T.	01/04/2021	31/05/2021	0		Em Execução
149	Planejamento 2021	Consultoria	Contratações	EMG	Elaborar proposta de reformulação do CAFIMP (processo de trabalho de apuração e sancionamento de fornecedores por descumprimento de obrigações contratuais)	Participação em ação conjunta com a SEPLAG e outros atores, para reformulação do CAFIMP (legislação e processo de trabalho)-AÇÃO RESERVA	-	-	0		Não Iniciada
150	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Núcleo Técnico	EMG	Capacitações, participações em eventos e treinamentos	Participar de cursos e eventos de atualização profissional	01/01/2021	31/12/2021	0	Outro	Em Execução
151	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Contratações	EMG	Composição da Força Tarefa da CGE sobre auditoria em contratações para enfrentamento da COVID-19	Participar dos esforços da AUGE de coordenação técnica e gerencial das ações realizadas pelas unidades componentes da Força Tarefa	01/01/2021	01/06/2021	1	Outro	Concluída
152	Planejamento 2021	Avaliação	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Execução de Trilhas de Auditoria TCEMG	Planejamento e execução junto ao TCEMG, provavelmente será a trilha de acúmulo de cargos	01/05/2021	01/07/2021	0		Suspensa

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
153	Demanda Extraordinária	Consultoria	Contratações	SEPLAG	Prestação de serviços de consultoria, do tipo assessoramento, ao Grupo de Trabalho instituído por meio da Resolução SEPLAG Nº 050, de 28 de junho de 2021, para implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais	Prestação de serviços de consultoria, do tipo assessoramento, ao Grupo de Trabalho instituído por meio da Resolução SEPLAG Nº 050, de 28 de junho de 2021, para implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais	-	-	4	Nota de Consultoria	Concluída
154	Planejamento 2021	Avaliação	Programas Governamentais	FUNED	Realizar avaliação de Governança no âmbito da FUNED	Prestar auxílio à Controladoria Seccional da FUNED na execução do trabalho de avaliação de governança em órgão e entidade.	01/06/2021	30/12/2021	0		Cancelada
155	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão de Riscos	EMG	Acompanhar o preenchimento do sistema E-prevenção pelos órgãos	Prestar auxílio ao TCU/ARCCO no acompanhamento do lançamento das informações pelos órgãos no sistema E-prevenção	01/06/2021	31/07/2021	-	Outro	Concluída
156	Planejamento 2021	Consultoria	Concessões	SEINFRA	Avaliar medidas a serem adotadas sobre os contratos de PPP do Estado	Propor medidas para os contratos de PPP do estado	01/01/2021	01/02/2021	Não se aplica	Nota de Auditoria - Consultoria	Cancelada
157	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Transferências	SECULT	Monitorar as recomendações do Plano de Ação do RA - Lei Estadual de Incentivo à Cultura	Realizar a efetividade do Relatório de Auditoria nº 1270.1360.19	02/08/2021	04/10/2021	0	Outro	Em Execução

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
158	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Transferências	SEDESE, SEJUSP, SEPLAG e SEGOV	Monitorar as recomendações do Plano de Ação do RA Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI)	Realizar a efetividade do Relatório de Auditoria nº 1690.1267.19	01/06/2021	02/08/2021	0	Outro	Em Execução
159	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Transferências	SEE	Concluir Projeto CGE Presente referente ao 1º Ciclo: Secretaria Estadual de Educação com a emissão da efetividade perante às sugestões do projeto	Realizar a efetividade do Relatório de Consultoria nº 1260.0244.20	04/10/2021	03/12/2021	0	Outro	Em Execução
160	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Transferências	FAPEMIG	Monitorar as recomendações do Plano de Ação do RA da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais	Realizar Efetividade do Relatório de Auditoria nº 2070.1593.19	08/03/2021	20/07/2021	0	Outro	Em Execução
161	Demanda Extraordinária	Avaliação	Contratações	Órgãos e entidades que executam despesas de contratações financiadas com recursos da Fonte 95 e contratações Covid	Elaborar relatório Gerencial - Informações sobre as auditorias realizadas em contratações Covid e Fonte 95	Relatório Gerencial - Informações sobre as auditorias realizadas em contratações Covid e Fonte 95	-	-	1	Relatório Gerencial	Concluída
162	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Gestão de Riscos	EMG	Avaliar a Estrutura de Controle em nível de entidade	Revisão da metodologia utilizada em 2020/monitoramento do plano de ação	01/02/2021	30/12/2021	1	Guia de avaliação da estrutura de controle	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
163	Demanda Extraordinária	Outras Ações de Auditoria	Pessoal e Previdência	CGE	Realizar revisão quanto ao disposto no § 1º, art. 1º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) nº. 05/2007	Revisão para adequação ao disposto no § 1º, art. 1º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) nº. 05/2007 sobre registro e controle dos atos de admissão de pessoal.	21/04/2021	21/06/2021	0		Em Execução
164	Planejamento 2021	Avaliação	Contratações	Órgãos e entidades que executam despesas de contratações financiadas com recursos da Fonte 95	Elaborar roteiro de avaliação de contratação Fonte 95	Roteiro de avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizados por meio da Fonte 95	01/02/2021	30/11/2021	1	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída
165	Planejamento 2021	Avaliação	Contratações	Gestão de Compra/Contratações Públicas	Apoiar a Coordenação de Auditoria Contínua para o desenvolvimento de 16 trilhas e cruzamentos automatizados em cadastros e processos afetos à compras e contratações (testes de compliance automáticos - scripts (malhas eletrônicas de fiscalização) em despesas até 30/06/2021	Subsídio à Coordenação de Auditoria Contínua para desenvolvimento de trilhas de auditoria, especialmente quanto às seguintes temáticas já acordadas: - Dados do CAGEF - Dados do CAFIMP - Painéis de Monitoramento - Trilhas de <i>compliance</i>	01/02/2021	31/12/2021	0		Em Execução
166	Planejamento 2021	Avaliação	Contas	SEPLAG	Avaliar e dar sugestões para o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, para o exercício de 2022	Sugerir ações concernentes ao controle interno para aperfeiçoamento da LDO	01/04/2021	30/04/2021	0		Cancelada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
167	Planejamento 2021	Avaliação	Contratações	DETRAN-MG	Avaliar a contratação de serviços de remoção, depósito e guarda pelo Detran-MG	Trabalho em conjunto com o TCE-MG, para avaliação de conformidade da contratação, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), de pessoas físicas e jurídicas para o exercício de serviços de remoção, depósito e guarda de veículo automotor por infringência à legislação de trânsito de competência da entidade	A definir com o TCE-MG	A definir com o TCE-MG	0		Cancelada
168	Planejamento 2021	Avaliação	Coordenação de Auditoria Contínua	SEINFRA	Transporte Intermunicipal Metropolitano	Transporte Intermunicipal Metropolitano	01/03/2021	31/12/2021	0	Outro	Em Execução
169	Demanda Extraordinária	Avaliação	Coordenação de Auditoria Contínua	SEINFRA	Transporte Intermunicipal Metropolitano	Transporte Intermunicipal Metropolitano	01/03/2021	31/12/2021	0		Em Execução
170	Planejamento 2021	Avaliação	Coordenação de Auditoria Contínua	EMG	Avaliar a regularidade no pagamento do Vale-Refeição vs Afastamento Integral para Estudo	Vale-Refeição vs Afastamento Integral para Estudo	12/02/2021	09/09/2021	1	Relatório Analítico de Dados (Auditoria Contínua)	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
171	Demanda Extraordinária	Avaliação	Coordenação de Auditoria Contínua	SEF e CGE	Verificar as equações de integridade contábil	Verificação as equações de integridade contábil	01/03/2021	31/12/2021	0		Em Execução
172	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência Coordenação de Auditoria Contínua	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliar quanto ao cumprimento das vedações impostas para o recebimento da GDPI	Verificação confrontando os servidores recebedores e a vedações. Se está em efetivo exercício em órgão do executivo estadual, está em afastamento sem ônus, AVI ou licença não-remunerada.	01/03/2021	01/05/2021	0		Em Execução
173	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	IPSEMG/IPSM	Realizar avaliação acerca do cálculo do Desconto Previdenciário conforme a Legislação Correspondente para servidores ativos e militares	Verificação confrontando se cada contracheque tem o desconto previdenciário, conforme previsto na legislação.	01/03/2021	01/05/2021	0		Suspensa
174	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	IPSEMG	Auditoria contínua: Avaliação de hipótese relativa ao cálculo de Desconto Previdenciário conforme a Legislação correspondente para inativos e pensionistas	Verificação confrontando se cada contracheque tem o desconto previdenciário. Usar a remuneração para contribuição como parâmetro, assim como seguir as novas alíquotas progressivas. Atentar-se para as mudanças para inativos e pensionistas (desconto agora não	01/05/2021	01/07/2021	0		Não Iniciada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
						seguirá o teto do RGPS em 2021)					
175	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliação acerca de pagamentos ou retenções iguais a 0 no âmbito do Estado de Minas Gerais	Verificação das retenções/consignações de valores ou próximas a este valor para identificar possível inconsistência na folha de pagamento	01/03/2021	01/05/2021	0		Não Iniciada
176	Demanda Extraordinária	Avaliação	Coordenação de Auditoria Contínua	SEDS	Verificar as transferências de recursos para pagamento de bolsistas	Verificação das transferências de recursos para pagamento de bolsistas	01/05/2021	31/12/2021	0		Cancelada
177	Planejamento 2021	Avaliação	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Avaliação Processo de Consignação	Verificação de conformidade, abrangendo a legislação, critérios de concessão, controles utilizados, sistemas, dentre outros fatores considerados pertinentes.	01/07/2021	01/10/2021	0	Outro	Em Execução

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
178	Planejamento 2021	Avaliação	Pessoal e Previdência	SEPLAG/AGE	Avaliação acerca das Contratações Temporárias	Verificação de critérios e interpretação da legislação estadual relativa aos prazos, cumprimento de requisitos técnicos pelos contratados assim como a suspensão dos contratos	01/07/2021	01/10/2021	0		Cancelada
179	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliação da verba auxílio refeição e seu pagamento de acordo com os critérios estabelecidos pelo Estado	Verificação de critérios tais como: se o valor determinado pela legislação por dia trabalho está de fato, sendo calculado corretamente e confrontar a frequência do servidor ao valor especificado em seu contra cheque.	01/05/2021	01/07/2021	0		Em Execução
180	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliar quanto a ocorrência de pagamento da contribuição previdenciária (partes segurado e patronal) pelos servidores que estão em LIP	Verificação de hipótese: se os servidores que atualmente se encontram em LIP estão fazendo os pagamentos das Contribuições Previdenciárias ao Estado	01/03/2021	01/05/2021	0		Cancelada
181	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliação quanto a existência de servidores em afastamento preliminar para aposentadoria por mais de 120 dias (Prazo máximo do processo administrativo - Lei 14.184/2002)	Verificação de hipótese: servidores (afastamento preliminar a aposentadoria) com mais de 120 dias do requerimento de aposentadoria e que não tenham o ato de concessão efetivado.	01/03/2021	01/05/2021	0		Não Iniciada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
182	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliar os servidores em afastamento para curso recebendo auxílio refeição/ajuda de custo (Subtarefa 977917)	Verificação de possíveis indícios de servidores estaduais em afastamento para curso recebendo auxílio refeição e/ou ajuda de custo.	01/02/2021	30/03/2021	0		Em Execução
183	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência Coordenação de Auditoria Contínua	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliar os servidores que se encontravam em desincompatibilização eleitoral 2020 (Subtarefa 977118)	Verificação de servidores em desincompatibilização por campanha eleitoral que aparentemente não se encontram na lista de candidatos divulgada pelo TSE para o pleito de 2020.	01/02/2021	28/02/2021	1	Relatório Analítico de Dados	Concluída
184	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliação quanto a possibilidade de servidores em Licença para tratar de interesse particular recebendo remuneração	Verificação de: Base dos servidores que se encontram afastados por LIP e se recebem a remuneração coincidentemente com o período de afastamento autorizado	01/09/2021	01/11/2021	0		Não Iniciada
185	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliação dos critérios (pontuação aferida com base na escolaridade, no tempo de serviço e nas avaliações de desempenho individual e institucional) para fins de pagamento/recebimentos da GEDAMA	Verificação de: Grau de escolaridade do servidor, índice de reajuste de pontos, tempo de serviço do servidor, nota da avaliação individual de desempenho ou da avaliação especial de desempenho do servidor, nota da avaliação institucional.	01/07/2021	01/09/2021	0		Cancelada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
186	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	DEER	Auditoria contínua: Avaliação dos critérios (todos os que recebem possuem formação em Engenharia ou Arquitetura, o cumprimento de plano de trabalho estabelecido por resolução conjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - e do DEOP-MG ou do DER-MG e avaliações de desempenho individual) para fins de pagamento/recebimento da GIPPEA.	Verificação de: Valor máximo da GIPPEA, formação dos servidores em Engenharia ou Arquitetura, cumprimento de plano de trabalho (Resolução Conjunta SEPLAG/DER/MG nº 8.995, de 30 de outubro de 2013), nota da avaliação de desempenho do servidor	01/09/2021	01/11/2021	0		Cancelada
187	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliar quanto ao cumprimento de todos os requisitos pelos servidores que recebem o ADE	Verificação dos critérios para concessão do percentual do ADE para os servidores públicos no Estado de Minas Gerais conforme avaliação de desempenho e tempo de carreira.	01/03/2021	01/05/2021	0		Em Execução
188	Planejamento 2021	Auditoria Contínua	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Auditoria contínua: Avaliar quanto a possibilidade de servidores, recebendo o ADE em desconformidade com a legislação	Verificação dos critérios para não-concessão do ADE no Estado de Minas Gerais à determinadas situações (temporários, designados e exclusivos em Cargo em Comissão).	01/01/2021	01/03/2021	0		Em Execução

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
189	Planejamento anterior	Outras Ações de Auditoria	Pessoal e Previdência	EMG	Avaliar o afastamento para estudo - Verificar os requisitos referentes ao afastamento de servidores para estudo de pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doc (não contemplando cursos de curta duração, tais como: palestras, seminários, congressos, fóruns, conferências e workshops), no período de 2009 a 2019, que não cumpriram o compromisso de comprovarem a conclusão do curso ou o tempo mínimo de permanência em efetivo exercício no poder executivo estadual, ou não retornaram imediatamente ao exercício da função, ou seja, que não cumpriram as exigências legais de concessão do benefício (Subtarefa 971424)	Verificação dos requisitos de afastamento de servidores para curso de pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doc, no período de 2009 a 2019, que não comprovaram a conclusão do curso ou o tempo mínimo em exercício ou não retornaram imediatamente ao exercício da função	17/12/2019	18/05/2021	0		Em Execução
190	Demanda Extraordinária	Avaliação	Coordenação de Auditoria Contínua	SEDESE	Avaliar o Programa Bolsa Merenda	Verificar a ocorrência de inconsistências nos cadastros utilizados para o pagamento do Benefício Social	01/03/2021	31/12/2021	0		Cancelada

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
191	Demanda Extraordinária	Avaliação	Coordenação de Auditoria Contínua	SEDESE	Avaliar o Programa Renda Minas	Verificar a ocorrência de inconsistências nos cadastros utilizados para o pagamento do Benefício Social	01/03/2021	31/12/2021	0		Cancelada
192	Planejamento 2021	Avaliação	Coordenação de Auditoria Contínua	SEDESE	Cruzamento de dados entre os beneficiários do Auxílio Emergencial Mineiro e Folha de Pessoal e Previdência do Estad. e de Municípios em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	Verificar a ocorrência de inconsistências nos cadastros utilizados para o pagamento do Benefício Social	01/03/2021	08/10/2021	1	Relatório Analítico de Dados (Auditoria Contínua)	Concluída
193	Planejamento 2021	Avaliação	Obras	DER/DEOP/Demais órgãos	Realizar avaliação de governança em obras públicas com foco em obras paralisadas.	Verificar a situação atual das obras iniciadas e não concluídas pelo Estado nos últimos 10 anos	15/06/2021	15/09/2021	0		Não Iniciada
194	Planejamento 2021	Avaliação	Concessões	SEPLAG	Avaliar o contrato de concessão celebrado entre o Estado e a Tenco Realty Ltda. (Shopping Cidade Administrativa)	Verificar as ações adotadas pelo órgão gestor frente as recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 1500.1787.19, bem como avaliar os ajustes financeiros efetuados decorrentes da Pandemia do COVID 19	01/07/2021	30/09/2021	0		Suspensa

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
195	Planejamento 2021	Avaliação	Gestão Fiscal	EMG	Avaliar os restos a pagar referente aos elementos itens da despesa: tributos, obrigações fiscais, multas, obrigação patronal e encargos financeiros.	Verificar os motivos/justificativas pelo não pagamento dessas despesas durante o ano corrente de origem e a consequente inscrição em restos a pagar	02/04/2021	31/10/2021	0		Não Iniciada
196	Planejamento 2021	Avaliação	Gestão Fiscal	EMG	Avaliar a gestão de passivos	Verificar se o passivo é adequado e se há suporte documental	02/04/2021	31/10/2021	0		Não Iniciada
197	Planejamento 2021	Consultoria	Pessoal e Previdência Coordenação de Auditoria Contínua	EMG	6 vídeos para os gestores _ YouTube de 1 minuto (Auditoria Orienta)		-	-	0		Suspensa
198	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Todas	EMG	Acompanhamento na mídia de notícias relevantes		-	-	0	Outro	Em Execução
199	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Todas	EMG	Apuração do benefício das ações de auditoria		-	-	0	Outro	Em Execução
200	Planejamento 2021	Outras Ações de Auditoria	Todas	EMG	Avaliação da efetividade de trabalhos de auditoria, conforme art. 95, 96 e 97 da IN 04/2020		-	-	0	Outro	Em Execução
201	Planejamento 2021	Consultoria	Contas	EMG	Elaborar e orientar as CSET/CSEC sobre o relatório de atividades de auditoria dos órgãos		-	-	0	Outro	Concluída

Qtd e	Situação em relação ao Planejamento 2021	Descrição do Item	Unidades Envolvidas/Diretorias AUGE	Unidade Examinada/Cliente	Ação - Título	Objetivo do trabalho	Previsão Início Execução	Previsão Término Execução	Quantidade de Produto Executado	Produto	Status/Situação
					e entidades cujas contas não serão julgadas pelo TCE MG em 2021						
202	Demanda Extraordinária	Consultoria	Transferências	FAPEMIG	Orientar a FAPEMIG acerca da responsabilidade de agentes signatários do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO).		-	-	1	Nota de Consultoria	Concluída
203	Demanda Extraordinária	Avaliação	Contratações	SEJUSP	possíveis riscos percebidos, preliminarmente, em Termo de Referência para aquisição de mobiliários diversos com montagem		-	-	2	Nota de Auditoria - Avaliação/Apuração	Concluída

Produtos CSET/CSEC:

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
1	DER	I - Avaliação	Apoio à Auditoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado.	02/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
2	SES	Demanda Extraordinária	Ações internas SES	-	0	Concluída	-
3	FHEMIG	Demanda Extraordinária	Acompanhamento das recomendações de auditoria no E-Aud	-	1	Concluída	Relatório
4	PMMG	Demanda Extraordinária	Acompanhamento de Declaração de Bens no SISPATRI (anos-bases 2019 e 2020)	-	1	Concluída	Nota Técnica
5	PMMG	Demanda Extraordinária	Acompanhar as prestações de contas dos convênios de repasse não financeiro realizadas por meio do SIRCONV hospedado na intranet PM.	-	10	Concluída	Relatório de Auditoria
6	PCMG	III - Consultoria	Analisar a forma e execução e performance dos Acordos de Cooperação Técnica (ACT)	02/01/2021 a 30/06/2021	0	Não iniciada	-
7	GMG	I - Avaliação	Análise e verificação das Diárias de Viagens dos Militares e Civis realizadas no ano de 2020 do GMG.	15/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório de auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
8	SEDE	Demanda Extraordinária	Análise preliminar do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 17.032/2011 conforme documentação apensa ao processo SEI nº 1220.01.0006138/2020-86 .	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
9	FHA	Demanda Extraordinária	Análise situação dos bens não localizados da FHA, setor de patrimônio.	-	1	Concluída	Relatório Preliminar
10	SEDE	Demanda Extraordinária	Análise situacional acerca do passivo de prestações de contas dos instrumentos de transferência de recursos celebrados pela SEDE.	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
11	IDENE	I - Avaliação	Apoio ao trabalho de auditoria realizado no Programa Água Para Todos realizado pela Controladoria Setorial da SEDE	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
12	ARSAE	Demanda Extraordinária	Apuração de Denúncias e representações	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
13	FHEMIG	Demanda Extraordinária	Apuração de possível divergência de carga horária entre o Sistema de Apuração de Ponto - SAPT e o Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SISAP	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
14	SES	Demanda Extraordinária	Apuração sobre o processo de vacinação no Órgão Central	-	1	Concluída	Relatório de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
15	CBMMG	Demanda Extraordinária	Apurar ações praticadas por militares.	-	0	Concluída	-
16	HEMOMINAS	Demanda Extraordinária	Assessoramento à Direção Superior na alimentação do sistema e-prevenção e sugestão de medidas para aprimoramento da gestão de riscos de fraude e corrupção	-	1	Concluída	Relatório
17	SEGOV	III - Consultoria	Assessoramento à Gestão (Segov e SecGeral), à CGE e aos órgãos de controle externo	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
18	SEGOV/SEC GERAL	III - Consultoria	Assessoramento à Gestão (Segov e SecGeral), à CGE e aos órgãos de controle externo	01/12/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota Técnica
19	HEMOMINAS	I - Avaliação	Assessoramento: participação de reuniões, atendimentos telefônicos, respostas a e-mails, atendimentos a consultas verbais, respostas a consultas técnicas e acompanhamento de recomendações de trabalhos antigos da Hemominas	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
20	SEJUSP	Demanda Extraordinária	Atender a CGE, que solicitou a verificação para responder o TCE.	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
21	SEGOV/SEC GERAL	Demanda Extraordinária	Auditoria Contínua em despesas de publicidade - Trilha Regularidade das reversões nos contratos de publicidade	-	1	Concluída	Nota de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
22	SEGOV/SEC GERAL	Demanda Extraordinária	Auditoria Contínua em despesas de publicidade - Trilha Regularidade de prazos de pagamentos aos veículos de comunicação/fornecedores	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
23	SEPLAG	I - Avaliação	Auditoria em Folha de Pagamento	01/03/2021 a 11/07/2021	0	Em execução	-
24	DER	I - Avaliação	Auditorias em obras prevista no PACI de 2020 e não realizadas por motivo dos trabalhos relativos às contratações emergenciais/COVID-19.	02/01/2021 a 31/08/2021	1	Em execução	Relatório de Auditoria
25			Autoavaliação da maturidade da atividade de auditoria interna exercida pela CS/SEF com base no modelo IA-CM		-	Concluída	-
26	IPSEMG	III - Consultoria	Avaliação comparativa dos valores das órteses e próteses da TABELA DE HONORÁRIOS E SERVIÇOS PARA ÁREA DE SAÚDE - IPSEMG, utilizada para pagamento aos credenciados, em relação a outras tabelas existentes. (Ação já iniciada, levantamento de valores das OPMEs nas tabelas do IPSEMG, IPSM, SUS e UNIMED, bem como valores de mercado por meio de levantamento de valores de compra pelo Estado de MG. Após a conclusão desses levantamentos os valores serão confrontados)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Excluída	-
27	HEMOMINAS	I - Avaliação	Avaliação controles processo de manutenção de equipamentos críticos do ciclo do sangue (trabalho gestão de riscos 2019)	01/06/2021 a 30/10/2021	0	Substituída	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
28	SEJUSP	Demanda Extraordinária	Avaliação COVID19 Fluxo de Contratações.	-	1	Concluída	Relatório de Auditoria
29	CBMMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
30	HEMOMINAS	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
31	IEPHA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
32	UEMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
33	FAOP	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	não informado	-
34	FAPEMIG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	não informado	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
35	SEE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	não informado	-
36	SEINFRA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	não informado	-
37	FHEMIG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Excluída	-
38	ARMBH	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
39	ARSAE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
40	DER	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
41	FVTM	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
42	IDENE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
43	IPSEMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
44	JUCEMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
45	OGE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
46	SEPLAG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
47	FJP	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
48	FUCAM	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
49	FUNED	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
50	IPSM	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
51	PCMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
52	SEAPA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
53	SECULT	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
54	SEF	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
55	SEGOV	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
56	SEJUSP	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
57	SES	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
58	UNIMONTES	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
59	UTRAMIG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
60	FCS	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC)	01/01/2021 a 31/12/2021	-	-	-
61	SECULT	I - Avaliação	Avaliação da celebração e execução de Parcerias com Organizações da sociedade Civil de interesse público	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
62	SEDE	Demanda Extraordinária	Avaliação da conformidade dos recursos utilizados para promover o evento Retrospectiva Minas Digital 2015-2018.	-	1	Concluída	Relatório de Efetividade

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
63	IPSEMG	I - Avaliação	Avaliação da conformidade quanto ao fiel cumprimento do disposto no Decreto 46.166, de 25/06/13, Gratificação de Produtividade por Prestação de Serviço Adicional de Assistência Médica ou Odontológica – GPMO	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
64	SEJUSP	I - Avaliação	Avaliação da Efetividade dos Benefícios de Controle	01/04 a 30/06/2021 01/10 a 31/12/2021	0	Concluída	-
65	IPSEMG	I - Avaliação	Avaliação da estrutura de controle em nível de atividade dos Processos de Regulação e Auditoria das internações cirúrgicas com uso de órtese/prótese no serviço próprio	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Excluída	-
66	SEPLAG	I - Avaliação	Avaliação da gestão dos serviços de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do âmbito da SEPLAG	01/03/2021 a 11/07/2021	1	Concluída	Relatório Preliminar
67	SISEMA	Demanda Extraordinária	Avaliação da gestão patrimonial no âmbito da Semad, IEF, Feam, Igam e Fhidro, referente ao exercício de 2020.	-	3	Concluída	Nota de Auditoria
68	SEF	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual de sindicâncias investigatórias sobre incidentes com o patrimônio da SEF	-	8	Cancelada, sem demanda	Relatório
69	CBMMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
70	IEPHA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
71	FJP	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
72	FAPEMIG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	não informado	-
73	FVTM	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	não informado	-
74	SEINFRA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	não informado	-
75	DER	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
76	IPSEMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	2	Concluída	Certificado de auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
77	JUCEMG	Demanda Extraordinária	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	-	0	Concluída	-
78	PMMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	33	Concluída	Certificado de Auditoria/Nota Técnica
79	SEGOV/SEC GERAL	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	3	Concluída	Certificado de Auditoria/Nota Técnica
80	SEJUSP	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	3	Concluída	Certificado de Auditoria
81	SEPLAG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
82	FAOP	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
83	FUCAM	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
84	FUNED	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
85	IDENE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
86	IPSM	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
87	PCMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
88	SEAPA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
89	SECULT	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
90	SEE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
91	SEF	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
92	SEGOV	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
93	SES	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
94	UEMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
95	UNIMONTES	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
96	UTRAMIG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
97	FCS	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP	01/01/2021 a 31/12/2021	-	-	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
98	SEDE	Demanda Extraordinária	Avaliação da regularidade da frequência dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação do PRONATEC, averiguando a existência de possível sobreposição da jornada de trabalho do servidor vinculado ao quadro de pessoal da extinta SEDECTES.	-	1	Concluída	Relatório de Efetividade
99	GMG	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	15/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
100	PMMG	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
101	SES	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
102	FUNED	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	04/01/2021 a 30/12/2021	1	Em execução	Nota Efetividade
103	UNIMONTES	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	01/12/2021 a 31/12/2021	1	Em execução	Nota de Auditoria
104	CBMMG	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	01/01/2021 a 31/12/2021	13	Concluída	Nota de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
105	DER	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	02/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
106	FHEMIG	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	01/01/2021 a 01/07/2021	8	Concluída	Nota de Auditoria
107	HEMOMINAS	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	01/01/2021 a 31/12/2021	12	Concluída	Nota de Auditoria/Nota de Consultoria
108	IPSEMG	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	01/01/2021 a 31/12/2021	9	Concluída	Nota de Auditoria
109	IPSM	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	01/01/21 - 30/11/21	4	Concluída	Relatório de Auditoria
110	SEDESE	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	01/01/21 a 30/06/21	2	Concluída	Nota de Auditoria
111	SEPLAG	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	01/01/2021 a 31/12/2021	6	Concluída	Nota Técnica

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
112	SEJUSP	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	01/01 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
113	PCMG	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid	02/01/2021 a 30/12/2021	-	-	-
114	SEGOV	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid-19	01/01/2021 a 31/12/2021		não informado	
115	SEGOV/SEC GERAL	I - Avaliação	Avaliação das contratações emergenciais e outros tipos de contratações - enfrentamento do Covid-19	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Em execução	Relatório Preliminar
116	SECULT	I - Avaliação	Avaliação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública - Lei Aldir Blanc	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
117	SEPLAG	I - Avaliação	Avaliação das contratações centrais na área de Tecnologia da Informação.	02/08/2021 A 12/12/2021	1	Concluída	Relatório Preliminar
118	IEPHA	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	-	0	Não iniciada	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
119	FUNED	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	01/06/2021 a 30/12/2021	0	Não iniciada	-
120	DER	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	01/08/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
121	IDENE	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	01/01/2021 a 31/12/2021		Em execução	-
122	PCMG	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	02/01/2021 a 30/12/2021	0	Em execução	-
123	PMMG	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	01/01/2021 a 31/12/2021	8	Em execução	Relatório de Auditoria
124	SEDESE	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	22/01/21 a 05/03/21	1	Em execução	Relatório de Auditoria
125	SISEMA	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	01/02/2021 a 30/06/2021	2	Concluída	Relatório de Auditoria /Nota de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
126	CBMMG	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	01/01/2021 a 31/12/2021	2	Concluída	Relatório de Auditoria
127	FAPEMIG	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	04/01/2021 a 15/05/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
128	FHEMIG	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	01/01/2021 a 01/07/2021	2	Concluída	Nota de Auditoria
129	HEMOMINAS	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
130	SEAPA	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	01/01/21 a 31/07/21	1	Concluída	Nota de Auditoria
131	SEE	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	01/01/2021 a 30/06/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
132	SEPLAG	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	01/01/2021 a 31/12/2021	2	Concluída	Nota Técnica/Nota de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
133	SES	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota Técnica
134	FUCAM	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95	01/09/2021 a 10/09/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
135	SEJUSP	I - Avaliação	Avaliação das contratações com Fonte de Recurso 95 - Avaliar a regularidade de aplicação dos Recursos Recebidos por danos advindos de desastres socioambientais.	01/01 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
136	IMA	I - Avaliação	Avaliação das despesas consignadas nos elementos-itens 39.26 - Encargos Financeiros e 93.99 - Outras indenizações e restituições	02/01/2020 a 30/04/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
137	SEDE	Demanda Extraordinária	Avaliação das despesas de pessoal realizadas com recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais – Fonte 95.	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
138	SEPLAG	I - Avaliação	Avaliação das prorrogações excepcionais de contratos de prestação de serviços no âmbito da SEPLAG	01/02/2021 a 13/06/2021	0	Em execução	-
139	SECULT	I - Avaliação	Avaliação de apoio a projetos culturais referentes ao FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
140	UTRAMIG	Demanda Extraordinária	Avaliação de contrato e outros instrumentos referentes à contratação de empresa prestadora de serviços de informática (Primasoft)	-	1	Concluída	1050003
141	SISEMA	Demanda Extraordinária	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	-	1	Concluída	Relatório de Auditoria
142	SEAPA	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	02/08/2021 a 31/12/2021	0	Substituída	-
143	IPSM	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/07/21 - 30/11/21	0	Não iniciada	-
144	UEMG	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
145	AGE	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	04/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
146	FAOP	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/01/2021 à 31/12/2021	0	Não iniciada	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
147	UTRAMIG	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01 /01 /21 a 01/12 /21	0	Não iniciada	-
148	ARMBH	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/01/2021 a 31/07/2021	0	Em execução	-
149	FUCAM	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/10/2021 a 31/10/2021	0	Em execução	-
150	OGE	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/08/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
151	PCMG	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	02/01/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
152	ARSAE	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/06/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
153	CBMMG	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	Plano de Ação

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
154	DER	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/01/2021 a 30/06/2021	0	Concluída	Relatório Preliminar
155	ESP	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/07/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
156	FAPEMIG	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	12/07/2021 a 26/11/2021	0	Concluída	-
157	FHA	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/07/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
158	FHEMIG	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/ 10 /2021 a 01/12 /2021	0	Concluída	-
159	FJP	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
160	FUNED	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	04/01/2021 a 28/02/2021	1	Concluída	Memorando

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
161	FVTM	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/01/2021 a 30/12/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
162	GMG	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	15/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
163	IDENE	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
164	IEPHA	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	-	0	Concluída	Plano de Ação
165	IMA	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	02/01/2021 a 30/12/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
166	IPEM	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	02/02/2021 a 30/03/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
167	IPSEMG	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
168	JUCEMG	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
169	LEMG	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/08/2021 a 30/11/2021	0	Concluída	-
170	PMMG	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/01/2021 a 31/12/2021	2	Concluída	Nota Técnica/Nota de Auditoria
171	SECULT	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
172	SEDESE	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	22/01/21 a 05/03/21	1	Concluída	Relatório de Auditoria
173	SEINFRA	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
174	SEPLAG	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
175	SES	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/07/2021 a 30/11/2021	1	Concluída	Relatório
176	UNIMONTES	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/12 /2021 a 30/06/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
177	HEMOMINAS	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
178	SEJUSP	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/10 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
179	FCS	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades	01/09/2021 a 30/11/2021	-	-	-
180	SEF	I - Avaliação	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades - Acompanhar o plano de ação para aperfeiçoamento dos Controles Internos	-	0	Concluída	-
181	SEPLAG	I - Avaliação	Avaliação de Controles: Plano de Ação - ABR (Gerenciamento de Riscos)	05/04/2021 a 12/04/2021 12/07/2021 a 19/07/2021 18/10/2021 a 25/10/2021	0	Em execução	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
182	PCMG	Demanda Extraordinária	Avaliação de Convênio celebrado entre PCMG e Governo Federal. Via Ofício CGE/CSET_PCMG nº. 36/2021, no dia 03/04/2021. Demanda originária da gestão, nos termos do processo SEI nº 1510.01.0050309/2020-32.	-	0	Concluída	-
183	SEJUSP	I - Avaliação	Avaliação de Fragilidades Estruturais por Denúncias	01/01 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
184	FHEMIG	Demanda Extraordinária	Avaliação de possível risco de aquisição de seringa por preço superior à realidade do mercado e verificação da existência de controles internos destinados a manutenção da vantajosidade dos preços de itens sujeitos a altas variações.	-	0	Em execução	-
185	FHEMIG	II - Apuração	Avaliação de processo de contratação de serviço de endoscopia no Hospital João XXIII	01/08/2021 a 01/11/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
186	FUNED	I - Avaliação	Avaliação do componente "Ambiente de Controle", da metodologia do COSO	02/08/2021 a 30/11/2021	0	Não iniciada	-
187	SEDE	Demanda Extraordinária	Avaliação do Contrato nº 13.2081 - Companhia da Obra Engenharia e Construções Ltda. – Programa Água para Todos.	-	0	Em execução	-
188	SEDE	Demanda Extraordinária	Avaliação do Contrato nº 9102518/2016 celebrado entre a Empresa N2O Tecnologia da Informação Ltda. e a extinta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES.	-	1	Concluída	Relatório de Efetividade

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
189	SEDE	Demanda Extraordinária	Avaliação do Contrato nº 20/2013 - Dalka do Brasil LTDA. – Programa Água para Todos.	-	0	Em execução	-
190	SISEMA	Demanda Extraordinária	Avaliação do Convênio de Concessão de Bolsas de Iniciação Científica nº 9.55/15.	-	1	Concluída	Nota Técnica
191	SEPLAG	I - Avaliação	Avaliação do credenciamento das instituições financeiras para empréstimos consignados.	02/08/2021 A 12/12/2021	0	-	-
192	SEGOV	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação do cumprimento das medidas saneadoras ou recomendações de auditoria	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
193	SEGOV/SEC GERAL	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação do cumprimento das medidas saneadoras ou recomendações de auditoria	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
194	SEE	I - Avaliação	Avaliação do gerenciamento de riscos do processo operacional de exoneração de servidores a fim de evitar o ilícito de abandono de cargo	01/03/2021 a 01/07/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
195	SEJUSP	I - Avaliação	Avaliação do Planejamento Anual de Controle Interno RACI (PAINT AUGÉ)	01/04 a 30/06/2021 01/10 a 31/12/2021	2	Concluída	Relatório

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
196	SEE	I - Avaliação	Avaliação do processo de análise de prestação de contas dos Termos de Compromissos executados pelas Caixas Escolares (auditoria operacional ou de desempenho)	01/04/2021 a 01/08/2021	0	Substituída	-
197	SEDE	II - Apuração	Avaliação do processo de contratação da empresa Conserveo e sua execução contratual. (Relatório de Auditoria)	01/01/2021 a 30/06/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
198	ESP	I - Avaliação	Avaliação do projeto "Saúde em Rede"	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Substituída	-
199	SISEMA	Demanda Extraordinária	Avaliação do resultado da gestão das entidades equiparadas a agências de bacia referente ao exercício de 2019.	-	3	Concluída	Relatório de Auditoria
200	SISEMA	Demanda Extraordinária	Avaliação dos Autos de Infração Prescritos e Remitidos no âmbito do IEF	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
201	FUNED	I - Avaliação	Avaliação dos controles do processo de contratações da FUNED	01/02/2021 a 31/05/2021	0	Em execução	-
202	IMA	I - Avaliação	Avaliação dos procedimentos adotados pelo IMA para regularização das pendências relacionadas ao processo SEI nº 2370.01.0004261/2019-85 - Indenização Algar Telecom S.A.	01/08/2021 a 30/10/2021	0	Em execução	

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
203	IMA	I - Avaliação	Avaliação dos procedimentos adotados pelo IMA para regularização das pendências relacionadas aos MEP's - Processo SEI nº 1520.01.0002626/2019-30	01/05/2021 a 31/07/2021	0	Em execução	
204	LEMG	Demanda Extraordinária	Avaliação dos procedimentos preventivos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC), nos termos do Decreto nº 45.583/11 e Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4.781/2015.	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
205	SISEMA	I - Avaliação	Avaliação em gerenciamento de riscos do processo operacional de formalização e fiscalização de Termos de Ajustamento de Conduta no âmbito da Semad.	01/07/2021 a 31/12/2021	0	Substituída	-
206	SISEMA	I - Avaliação	Avaliação em gerenciamento de riscos no processo de Monitoramento Hidrogeometeorológico (Igam) – Hidrometria e Boletins	01/07/2021 a 31/12/2021	6	Concluída	Relatório de Auditoria
207	FAPEMIG	Demanda Extraordinária	Avaliação Orçamentária e Financeira da FAPEMIG no período de 2016 a 2020	-	0	Em execução	-
208	SISEMA	Demanda Extraordinária	Avaliação prévia do fornecimento de estagiários pelas Entidades Equiparadas às unidades administrativas do Igam, no âmbito do Pro-Urga.	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
209	SEAPA	Demanda Extraordinária	Avaliar a dispensa de licitação nº008/2008, promovida pela extinta Fundação Ruralmias	-	0	Em execução	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
210	SEAPA	Demanda Extraordinária	Avaliar a execução contratual decorrente da dispensa de licitação nº 008/2008, promovida pela extinta Fundação Ruralminas.	-	0	Em execução	-
211	ESP	Demanda Extraordinária	Avaliar a gestão orçamentária e financeira da ESP-MG com base no roteiro para elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão – RAG.	-	1	Concluída	Relatório de Auditoria
212	SEJUSP	Demanda Extraordinária	Avaliar a Regularidade na Cessão de Servidores	-	0	Concluída	Plano de trabalho
213	UNIMONTES	Demanda Extraordinária	Avaliar execução das obras do Programa Brasil Profissionalizado	-	0	Em execução	-
214	SEAPA	Demanda Extraordinária	Avaliar o recebimento de receitas provenientes da alienação de imóveis da extinta Rural Minas	-	0	Em execução	-
215	ESP	Demanda Extraordinária	Avaliar os riscos decorrentes da devolução do prédio da Unidade Geraldo Valadão em razão de distrato de cessão do imóvel junto à rede FHEMIG.	-	1	Concluída	Relatório de Auditoria
216	HEMOMINAS	Demanda Extraordinária	CAFIMP	-	3	Concluída	Certificado de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
217	SEGOV	Demanda Extraordinária	Conclusão Ação PACI 2020 - Avaliação da Estrutura de controle em Nível de entidade, no âmbito da Segov	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
218	IDENE	I - Avaliação	Conclusão da Análise da execução das medidas propostas entre o exercício de 2016 a 2019 constantes em Notas Técnicas da CSEC – Demanda do Dirigente Máximo.	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
219	FUNED	III - Consultoria	Consultas técnicas, Assessoramento	04/01/2021 a 30/12/2021	0	Em execução	-
220	ARMBH	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
221	CBMMG	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	0	não informado	-
222	FUCAM	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	0	não informado	-
223	FCS	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	2	não informado	Nota Técnica

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
224	ARSAE	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
225	DER	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
226	FAOP	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 à 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
227	FAPEMIG	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	-	1	Concluída	Nota de Consultoria
228	FHEMIG	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
229	FJP	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/02/2021 a 15/12/2021	2	Concluída	Relatório
230	IDENE	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
231	IPSEMG	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	3	Concluída	Nota de Auditoria/RAINT
232	PMMG	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Consultoria
233	SEAPA	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	4	Concluída	Nota de Auditoria
234	SEDESE	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/21 a 31/12/21	21	Concluída	Nota de Auditoria
235	SEE	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	-	0	Concluída	-
236	SEINFRA	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	5	Concluída	Nota de Auditoria
237	SEJUSP	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01 a 31/12/2021	9	Concluída	Nota de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
238	SEPLAG	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	5	Concluída	Nota Técnica/Estudo Técnico
239	SES	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	3	Concluída	Nota de Auditoria
240	UEMG	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
241	AGE	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	04/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
242	IPEM	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
243	IPSM	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01//21 - 31/12/21	0	Cancelada, sem demanda	-
244	PCMG	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	02/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
245	SECULT	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
246	SEGOV	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
247	SISEMA	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
248	FHA	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos	01/01/2021 a 31/12/2021	0	-	-
249	GMG	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos - Ações de auxílio a gestão, com documentos de auditoria pontuais	15/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
250	SEF	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos Consultoria em gestão de riscos na condução do processo de licitação da Folha de Pagamento do Estado de Minas Gerais, e pagamentos a fornecedores	-	1	Concluída	Relatório
251	SEF	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos Consultoria em gestão de riscos no Processo de Conciliação Bancária das Contas Únicas do Tesouro Estadual, a cargo da Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE	-	1	Concluída	Relatório

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
252	SEF	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos_ Consultoria em Gestão de Riscos no processo de inserção de cláusula tributária nos Protocolos de Intenções, na Diretoria de Análise de Investimentos – DAI/SUTRI.	-	1	Concluída	Relatório
253	SEF	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos_ Consultoria em gestão de riscos no Processo de Reconhecimento de Isenção ICMS e IPVA na aquisição de veículos por Pessoas portadoras de necessidades especiais.	-	1	Concluída	Relatório
254	SEF	III - Consultoria	Consultas técnicas, com foco em riscos_ Consultoria em gestão de riscos no Processo de Taxação de férias-prêmio em espécie junto a DAPE/SPGF.	-	1	Concluída	Relatório
255	SISEMA	Demanda Extraordinária	Consultoria – Capacitação – Gerenciamento de Riscos (GR) no âmbito dos 5 (cinco) processos da SGDP selecionados pela Alta Gestão como pilotos para implementação do GR em atendimento ao Plano de Ação do trabalho de auditoria de Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade – Sisema	-	0	Concluída	-
256	SISEMA	Demanda Extraordinária	Consultoria – Facilitação – Gerenciamento de Riscos para o Processo de Otimização da Regularização Ambiental	-	0	Concluída	-
257	SISEMA	Demanda Extraordinária	Consultoria – Sugerir ao Igam procedimentos a serem observados quanto ao desaparecimento de materiais permanentes, em cumprimento ao art. 57 do Decreto nº 45.242/2009.	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
258	OGE	III - Consultoria	Consultoria nos processos de contratação da OGE (exceto COTEP)	01/01/21 a 31/12/21	7	Concluída	Nota de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
259	IPSM	III - Consultoria	Consultorias diversas	01/01//21 - 31/12/21	2	Concluída	Nota Técnica
260	SEPLAG	III - Consultoria	Contratações emergenciais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
261	FAPEMIG	III - Consultoria	Contratações emergenciais	-	0	não informado	-
262	FHEMIG	III - Consultoria	Contratações emergenciais	01/ 01 /2021 a 31/ 12 /2021	0	Excluída/substituída	-
263	PCMG	III - Consultoria	Contratações emergenciais	02/01/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
264	CBMMG	III - Consultoria	Contratações emergenciais	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota Técnica
265	IPSEMG	III - Consultoria	Contratações emergenciais	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Consultoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
266	SES	III - Consultoria	Contratações emergenciais	01/01/2021 a 31/12/2021	2	Concluída	Nota Técnica
267	FAOP	III - Consultoria	Contratações emergenciais	01/01/2021 à 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
268	FUCAM	III - Consultoria	Contratações emergenciais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
269	IPSM	III - Consultoria	Contratações emergenciais	01/01//21 - 31/12/21	0	Cancelada, sem demanda	-
270	PMMG	III - Consultoria	Contratações emergenciais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
271	SECULT	III - Consultoria	Contratações emergenciais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
272	SEF	III - Consultoria	Contratações emergenciais	-	0	Cancelada, sem demanda	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
273	SEJUSP	III - Consultoria	Contratações emergenciais	01/01 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
274	ARMBH	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
275	CBMMG	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
276	IEPHA	II - Apuração	Denúncias e Representações	-	0	Não iniciada	-
277	FUNED	II - Apuração	Denúncias e Representações	04/01/2021 a 30/12/2021	4	Em execução	Nota de Auditoria
278	SEPLAG	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2020 a 31/12/2021	1	Em execução	Nota Técnica
279	DER	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	2	Concluída	Nota de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
280	FAPEMIG	II - Apuração	Denúncias e Representações	04/01/2021 a 30/12/2021	1	Concluída	Relatório
281	FHA	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	8	Concluída	Respostas as Denúncias
282	FHEMIG	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	8	Concluída	Nota de Auditoria
283	FVTM	II - Apuração	Denúncias e Representações	-	0	Concluída	-
284	IMA	II - Apuração	Denúncias e Representações	02/01/2021 a 30/12/2021	7	Concluída	Nota Técnica
285	IPEM	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
286	IPSEMG	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	3	Concluída	Nota de Auditoria/Relatório de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
287	JUCEMG	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
288	PCMG	II - Apuração	Denúncias e Representações	02/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
289	PMMG	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
290	SEAPA	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
291	SEDE	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
292	SEDE	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
293	SEDESE	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/21 a 31/12/21	3	Concluída	Nota de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
294	SEE	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	41	Concluída	Relatório/Nota de Auditoria
295	SEJUSP	II - Apuração	Denúncias e Representações	-	0	Concluída	-
296	SES	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	3	Concluída	Nota de Auditoria
297	UEMG	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
298	UTRAMIG	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01 /21 a 01/12 /21	1	Concluída	Nota de Auditoria
299	FAOP	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 à 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
300	FUCAM	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
301	IDENE	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
302	IPSM	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01//21 - 31/12/21	0	Cancelada, sem demanda	-
303	OGE	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
304	SECULT	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
305	SEF	II - Apuração	Denúncias e Representações	-	0	Cancelada, sem demanda	-
306	SEGOV	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
307	SEINFRA	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
308	SISEMA	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
309	FCS	II - Apuração	Denúncias e Representações	01/01/2021 a 31/12/2021	-	-	-
310	CBMMG	Demanda Extraordinária	Diagnosticar o nível de conhecimento da tropa do CBMMG a respeito das temáticas de transparência pública, integridade, controle social e controle interno.	-	1	Concluída	Relatório
311	SEJUSP	I - Avaliação	Diagnóstico de Priorização de Processos para 2022	01/10 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
312	SEJUSP	Demanda Extraordinária	Elaboração da Cartilha de elucidação das regras de nepotismo e conflito de interesses.	-	0	Concluída	Cartilha
313	SISEMA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/03/2021 a 31/05/2021	5	Concluída	Relatório de Auditoria
314	AGE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório de Atividades

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
315	ARMBH	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/05/2021	1	Concluída	RAG
316	ARSAE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/03/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
317	CBMMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 30/06/2021	1	Concluída	RAG
318	DER	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/05/2021	2	Concluída	RAG/Relatório de Auditoria
319	ESP	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 30/05/2021	1	Concluída	RAG
320	FAOP	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 à 30/03/2020	1	Concluída	RAG
321	FAPEMIG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	04/01/2021 a 15/05/2021	2	Concluída	RAG

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
322	FCS	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	20/02/2021 a 20/05/2021	1	Concluída	Relatório de Atividades
323	FHA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	10/10/2021 a 20/12/2021	2	Concluída	Relatório de Atividade/RAG
324	FHEMIG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/03/2021 a 01/05/2021	1	Concluída	RAG
325	FJP	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	-	2	Concluída	Relatório de Auditoria/Nota de Auditoria
326	FUCAM	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/02/2021 a 31/05/2021	2	Concluída	Relatório de Atividade/RAG
327	FUNED	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/02/2021 a 14/05/2021	2	Concluída	RAG/Nota de Auditoria
328	FVTM	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 30/05/2021	2	Concluída	RAG

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
329	GMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	15/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	RAG
330	HEMOMINAS	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/03/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
331	IDENE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/05/2021	1	Concluída	RAG
332	IEPHA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	-	1	Concluída	RAG
333	IMA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/02/2021 a 30/03/2021	1	Concluída	RAG
334	IPEM	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	02/02/2021 a 30/03/2021	1	Concluída	RAG
335	IPSEMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/12/2021	2	Concluída	Relatório de Auditoria/RAG

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
336	IPSM	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/21 - 30/05/21	2	Concluída	RAG
337	JUCEMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	RAG
338	LEMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/02/2021 a 31/04/2021	1	Concluída	RAG
339	OGE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/05/2021	1	Concluída	RAG
340	PCMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	02/01/2021 a 31/03/2021	1	Concluída	RAG
341	PMMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 30/05/2021	2	Concluída	Nota Técnica/RAG
342	SEAPA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/02/2021 a 31/08/2021	1	Concluída	RAG

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
343	SECULT	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/05/2021	2	Concluída	Relatório de Auditoria
344	SEDE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 30/05/2021	4	Concluída	Relatório
345	SEDESE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/02/20 a 21/05/20	13	Concluída	Relatório de Atividade/RAG
346	SEE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/05/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
347	SEF	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 30/04/2021	8	Concluída	Relatório
348	SEGOV	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	RAG
349	SEGOV/SEC GERAL	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/4/2021	1	Concluída	RAG

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
350	SEINFRA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	-	1	Concluída	RAG
351	SEJUSP	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01 a 31/05/2021	4	Concluída	RAG
352	SEPLAG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/05/2021	4	Concluída	Nota Técnica
353	SES	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 30/05/2021	2	Concluída	Relatório
354	UEMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01/01/2021 a 31/04/2021	1	Concluída	RAG
355	UNIMONTES	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	04 /02/2021 a 31 /05/2021	1	Concluída	RAG
356	UTRAMIG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	01 /01/21 a 29/03/21	1	Concluída	RAG

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
357	UEMG	Demanda Extraordinária	Elaboração do relatório sobre os resultados de auditorias e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores	-	1	Concluída	Relatório
358	SEE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Emissão de parecer técnico acerca da instrução de sindicâncias de desaparecimento de materiais permanentes e/ou de avaria nos mesmos em razão do uso inadequado	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
359	SISEMA	I - Avaliação	Emissão do Relatório de Auditoria de Avaliação em Gerenciamento de Riscos do processo de compensação florestal minerária.	01/01/2021 a 28/02/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
360	IDENE	I - Avaliação	Estudo de viabilidade de tratamento e recuperação dos poços tubulares ainda em estado precário, nos municípios abarcados pelo Programa Água Para Todos, pendentes desde o ano de 2016, conforme exarado em Carta de Recomendação nº 2420.0432.16	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
361	CBMMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
362	FVTM	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	não informado	-
363	JUCEMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	não informado	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
364	ESP	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Em execução	Relatório de Auditoria
365	SISEMA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	16	Concluída	Relatório de Auditoria/Certificado
366	FAOP	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	2	Concluída	Relatório de Auditoria /Certificado de Auditoria
367	FAPEMIG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	6	Concluída	Relatório/Certificado
368	IDENE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	2	Concluída	Relatório/Certificado
369	IPSEMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	2	Concluída	Relatório de Auditoria /Certificado de Auditoria
370	SEAPA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	2	Concluída	Relatório/Certificado

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
371	SECULT	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	26	Concluída	Relatório de Auditoria/Certificado de Auditoria/Nota de Auditoria
372	SEDESE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	7	Concluída	Relatório
373	SEE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	14	Concluída	Relatório/Certificado de Auditoria
374	SEGOV	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	11	Concluída	Relatório de Auditoria /Certificado de Auditoria
375	SEINFRA	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	7	Concluída	não informado
376	SEPLAG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	2	Concluída	Certificado de Auditoria/Relatório de Auditoria
377	SES	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	33	Concluída	Relatório/Nota Técnica

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
378	UEMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
379	AGE	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
380	DER	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
381	FJP	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
382	FUCAM	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
383	FUNED	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
384	IPSM	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
385	PMMG	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
386	SEJUSP	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
387	FCS	IV - Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021	-	-	-
388	SEDE	II - Apuração	Execução do Convênio nº 770.338/12-MI cujo objeto é a implantação, recuperação e/ou ampliação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água no estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do acesso e uso da água – Programa Água Para Todos. (Relatório Preliminar)	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório Preliminar
389	SEDE	II - Apuração	Execução do Programa SEED – Startups and Entrepreneurship Ecosystem Development (Partes: SEDECTES/FAPEMIG/FCO) – Relatório de Auditoria	01/01/2021 a 30/06/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
390	SEE	Demanda Extraordinária	Expedientes internos e externos	-	0	Concluída	-
391	FHEMIG	II - Apuração	Fiscalização da execução dos contratos nº 9143861 e nº 9054079 - OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA - EPP.	01/08/2021 a 01/10/2021	0	Substituída	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
392	FHEMIG	II - Apuração	Fiscalização de sobrepreço na execução do contrato nº 009074913 - Hortifrutigranjeiros - Empresa RR Legumes LTDA.	01/08/2021 a 01/10/2021	0	Em execução	-
393	SEE	III - Consultoria	Fomentar/Auxiliar a capacitação dos servidores que desempenham a função de segunda linha de defesa no sistema de controle interno da SEE	-	0	Excluída/substituída	-
394	SEGOV/SEC GERAL	III - Consultoria	Fomento à implantação de Gerenciamento de Riscos do Processo Publicidade -Subprocesso Execução Contratual - Subsecom/Secretaria-Geral	01/04/2021 a 19/7/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
395	SEGOV	III - Consultoria	Fomento à implantação de Gerenciamento de Riscos, no âmbito da SecGeral - Processo Publicidade - Subprocesso Execução Despesas/Contratos de Publicidade	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
396	SEGOV	III - Consultoria	Fomento à implantação de Gerenciamento de Riscos, no âmbito da Segov - Processo Convênios - Subprocesso Celebração de Convênios, conforme demanda da AUGE/CGE	01/01/2021 a 31/12/2021	0	não informado	-
397	IPSM	I - Avaliação	Gestão Contábil	01/01/21 - 30/03/21	2	Concluída	Relatório de Auditoria
398	FAOP	I - Avaliação	Gestão Contábil - Avaliar e monitorar a execução contábil da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP.	01/01/2021 à 31/12/2021	1	Concluída	Relatório Preliminar

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
399	SEF	I - Avaliação	Gestão Contábil _ Avaliação do processo de elaboração e divulgação de relatórios e demonstrativos contábeis	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Excluída	-
400	SISEMA	I - Avaliação	Gestão da arrecadação da receita	01/07/2021 a 31/12/2021	0	Substituída	-
401	IPSM	I - Avaliação	Gestão da arrecadação da receita	02/05/21 - 02/07/21	0	Não iniciada	-
402	FUNED	I - Avaliação	Gestão da arrecadação da receita	02/08/2021 a 31/10/2021	0	Não iniciada	-
403	IPEM	I - Avaliação	Gestão da arrecadação da receita	01/05/2021 a 31/06/2021	0	Não iniciada	-
404	ARSAE	I - Avaliação	Gestão da arrecadação da receita	01/01/2021 a 31/12/2022	0	Excluída/substituída	-
405	FHEMIG	I - Avaliação	Gestão da arrecadação da receita	01 /07 /2021 a 01 /11 /2021	0	Excluída/substituída	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
406	IPSEMG	I - Avaliação	Gestão da arrecadação da receita	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Excluída	-
407	ARMBH	I - Avaliação	Gestão da arrecadação da receita	01/05/2021 a 30/10/2021	0	Em execução	-
408	LEMG	I - Avaliação	Gestão da arrecadação da receita	01/04/2021 a 15/07/2021	0	Em execução	-
409	DER	I - Avaliação	Gestão da arrecadação da receita	01/07/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
410	FAOP	I - Avaliação	Gestão da arrecadação da receita	01/01/2021 à 31/12/2021	1	Concluída	Relatório Preliminar
411	HEMOMINAS	I - Avaliação	Gestão da arrecadação da receita	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
412	FCS	I - Avaliação	Gestão da arrecadação da receita	01/04/2021 a 30/06/2021	-	-	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
413	SES	I - Avaliação	Gestão de contratações	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Substituída	-
414	IPSM	I - Avaliação	Gestão de contratações	05/07 a 30/10/21	0	Não iniciada	-
415	AGE	I - Avaliação	Gestão de contratações	04/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
416	IPSEMG	I - Avaliação	Gestão de contratações	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Excluída	-
417	FUCAM	I - Avaliação	Gestão de contratações	01/06/2021 a 15/08/2021	0	Em execução	-
418	FAOP	I - Avaliação	Gestão de contratações	01/01/2021 à 31/12/2021	1	Concluída	Relatório Preliminar
419	IEPHA	I - Avaliação	Gestão de contratações	-	1	Concluída	Relatório

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
420	SEE	I - Avaliação	Gestão de contratações	01/07/2021 a 30/11/2021	2	Concluída	Relatório de Auditoria/Relatório de Avaliação
421	UEMG	I - Avaliação	Gestão de contratações	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório
422	FCS	I - Avaliação	Gestão de contratações	01/07/2021 a 30/09/2021	-	-	-
423	FHA	I - Avaliação	Gestão de contratações	01/01/2021 a 10/04/2021	0	-	-
424	SEJUSP	I - Avaliação	Gestão de contratações - Avaliação Licitações de Fornecimento de Alimentação	01/01 a 31/03/2021	1	Concluída	992675
425	SEF	I - Avaliação	Gestão de contratações-Contribuir para a integridade e eficiência das aquisições da SEF	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
426	FAOP	I - Avaliação	Gestão de Pessoas	01/01/2021 à 31/12/2021	0	Em execução	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
427	FUCAM	I - Avaliação	Gestão de Pessoas	16/08/2021 a 31/08/2021	0	Em execução	-
428	SEJUSP	I - Avaliação	Gestão de Pessoas - Avaliação da Regularidades das Admissões	01/04 a 30/06/2021	1	Concluída	992989
429	SEGOV	I - Avaliação	Gestão de Pessoas - Avaliação de processos de aposentadoria _ Notariais - Segov	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
430	JUCEMG	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
431	ESP	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade	01/07/2021 a 31/12/2021	0	Excluída	-
432	IEPHA	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade	-	0	Em execução	-
433	IPEM	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade	01/06/2021 a 30/08/2021	0	Em execução	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
434	SEDESE	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade	01/06/21 a 30/08/21	0	Em execução	-
435	FJP	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade	01/05 /2021 a 15 /12/2021	1	Concluída	Relatório
436	SEE	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade	01/03/2021 a 31/12/2021	2	Concluída	Nota de Auditoria
437	SEJUSP	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade	01/01 a 31/03/2021	1	Concluída	105558931
438	SEPLAG	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Estudo Técnico
439	AGE	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade	04/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
440	FAOP	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade	01/01/2021 à 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
441	FHA	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade	01/01/2021 a 31/12/2021	0	-	-
442	UTRAMIG	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade -	01 /01 /21 a 01 /12 /21	0	Substituída	-
443	IDENE	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade - Avaliação de execução física e financeira de contratos celebrados no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
444	GMG	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade - Avaliação do gerenciamento de riscos no processo operacional de compras do GMG relativo a ações de ajuda humanitária realizadas	15/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório de auditoria
445	ARSAE	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade Avaliação do Contrato SIR	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
446	FVTM	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade Implementação da Empresa Mineira de Comunicação	01/01/2021 a 30/12/2021	3	Concluída	Nota de Auditoria/Relatório de Efetividade
447	CBMMG	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade Macroprocesso Avaliação do ensino no CBMMG	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Excluída/substituída	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
448	SEF	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade-Avaliação da governança de estatais - Consultoria em gestão de riscos nos processos de análises de elegibilidade de indicações para conselhos de estatais e apoio técnico aos órgãos colegiados CCGE e COFIN, incluindo avaliação da conformidade da classificação das informações.	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
449	FAPEMIG	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade-Avaliação de Riscos do Processo Convênio de Entrada do Subprocesso 11 ao 18 (envolve Convênio de Saída e Prestação de Contas)	18/01/2021 a 16/08/2021	0	Em execução	-
450	IPSM	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade-Avaliar a situação jurídica e física dos imóveis do IPSM	01/04 a 31/08/21	0	Em execução	-
451	SEINFRA	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade-Avaliar os indicadores de desempenho do Transporte Metropolitano	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
452	SEINFRA	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade-Avaliar os pontos sensíveis da sobreposição de linhas no transporte intermunicipal		0	Substituída	-
453	SEINFRA	I - Avaliação	Gestão de processo relevante de interesse do Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade-Elaborar estudo sobre os entendimentos dos órgãos de controle do Estado acerca de Prestações de Conta de Convênios de Saída.		1	Concluída	Nota de Auditoria
454	JUCEMG	I - Avaliação	Gestão de Transferências	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
455	AGE	I - Avaliação	Gestão de Transferências	04/01/2021 a 31/12/2021	0	não informado	-
456	SEF	I - Avaliação	Gestão de Transferências	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Excluída	-
457	FAOP	I - Avaliação	Gestão de Transferências	01/01/2021 à 31/12/2021	1	Concluída	Relatório Preliminar
458	SEDESE	I - Avaliação	Gestão de Transferências	01/01/2021 a 31/05/2021	1	Concluída	Relatório Preliminar
459	SEJUSP	I - Avaliação	Gestão de Transferências - Gerenciamento de Riscos de Convênios de Saída	01/07 a 30/09/2021	0	Concluída	1136408
460	SEDE	I - Avaliação	Gestão de Transferências Avaliar o cumprimento dos requisitos e dos critérios estabelecidos na legislação para concessão de títulos aos beneficiários do Programa MINAS REURB no município de Veríssimo; a execução contratual referente a terceirização para o levantamento planialtimétrico e georreferenciado cadastral dos loteamentos no município de Nova Lima	01/01/2021 a 30/06/2021	1	Concluída	Relatório Preliminar
461	SEDE	I - Avaliação	Gestão de Transferências Avaliar o cumprimento dos requisitos e dos critérios estabelecidos na legislação para concessão de títulos aos beneficiários do Programa MINAS REURB no município de Veríssimo; a execução contratual referente a	01/01/2021 a 30/06/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
			terceirização para o levantamento planialtimétrico e georreferenciado cadastral dos loteamentos no município de Nova Lima e o cumprimento/fiscalização dos termos de cooperação técnica firmados com os municípios de Nova Lima, Governador Valadares e Veríssimo.				
462	IPSM	I - Avaliação	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	01/01/21 - 31/012/21	11	não informado	Relatório de Auditoria
463	FAOP	I - Avaliação	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	01/01/2021 à 31/12/2021	0	Em execução	-
464	IPSM	I - Avaliação	Gestão Orçamentária e financeira	01/01/21 - 12/12/21	0	Não iniciada	-
465	ARSAE	I - Avaliação	Gestão Orçamentária e financeira	01/01/2021 a 31/06/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
466	FAOP	I - Avaliação	Gestão Orçamentária e financeira	01/01/2021 à 31/12/2021	1	Concluída	Relatório Preliminar
467	SEAPA	I - Avaliação	Gestão Orçamentária e financeira	01/02/21 a 31/12/21	1	Concluída	Relatório de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
468	AGE	I - Avaliação	Gestão Patrimonial	04/01/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
469	DER	I - Avaliação	Gestão Patrimonial	01/01/2021 a 30/06/2021	1	Em execução	Relatório Preliminar
470	FUCAM	I - Avaliação	Gestão Patrimonial	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
471	ESP	I - Avaliação	Gestão Patrimonial	01/06/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria
472	IEPHA	I - Avaliação	Gestão Patrimonial	-	0	Concluída	-
473	SEJUSP	I - Avaliação	Gestão Patrimonial - Avaliação da Execução Contratual Sistema CFTV CPNH	01/04 a 30/06/2021	1	Concluída	1022926
474	SEDE	I - Avaliação	Gestão Patrimonial - Avaliar a gestão de bens patrimoniais no âmbito da Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE.	01/01/2021 a 30/06/2021	1	Concluída	Relatório de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
475	FAOP	I - Avaliação	Gestão Patrimonial - Avaliar e monitorar a movimentação patrimonial da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP.	01/01/2021 à 31/12/2021	0	Em execução	-
476	SEJUSP	Demanda Extraordinária	Inspeção Socioeducativo Santa Terezinha	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
477	SEDE	Demanda Extraordinária	Levantamento das principais irregularidades identificadas em trabalho de auditoria com relação à convênios e instrumentos congêneres.	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
478	SEINFRA	Demanda Extraordinária	Levantamento de informações sobre o Processo Licitatório do Edital n. 01/2007 referente à Concessão do Transporte Metropolitano.	-	1	Concluída	não informado
479	SEGOV	I - Avaliação	Levantamento dos processos estratégicos e seus respectivos controles, no âmbito da Segov e da SecGeral	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
480	DER	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	01/07/2021 a 31/12/2021	0	Substituída	-
481	IPSM	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	01/01/21 - 30/11/21	0	Não iniciada	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
482	PMMG	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
483	FUNED	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	04/01/2021 a 30/12/2021	0	Não iniciada	-
484	SEPLAG	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
485	SES	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
486	ARSAE	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	01/06/2021 a 31/12/2022	0	Excluída/substituída	-
487	PCMG	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	02/01/2021 a 31/12/2021	0	Em execução	-
488	CBMMG	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
489	FAPEMIG	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	04/01/2021 a 15/05/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
490	FHEMIG	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	01/01/2021 a 01/07/2021	0	Concluída	-
491	HEMOMINAS	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
492	IDENE	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	-	0	Concluída	-
493	IPSEMG	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
494	SEDESE	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	01/01/21 a 30/06/21	0	Concluída	-
495	SEJUSP	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	01/04 a 30/06/2021	2	Concluída	Relatório de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
496	UNIMONTES	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	01/12 /2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
497	FHA	I - Avaliação	Mapear todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do Covid -19	01/01/2021 a 10/07/2021	0	-	-
498	SISEMA	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Substituída	-
499	FAPEMIG	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	16/08/2021 a 25/10/2021	0	Não iniciada	-
500	FHEMIG	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/ 09 /2021 a 01/ 11 /2021	0	Não iniciada	-
501	PMMG	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
502	SEAPA	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
503	SEDE	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	30/06/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
504	SEDESE	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/06/21 a 31/12/21	0	Não iniciada	-
505	UEMG	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
506	IPEM	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/11/2021 a 15/12/2021	0	Não iniciada	-
507	SEPLAG	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
508	FVTM	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/01/2021 a 30/12/2021	1	Concluída	Relatório Preliminar
509	SES	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
510	AGE	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	04/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
511	CBMMG	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
512	FUCAM	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	15/09/2021 a 21/09/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
513	HEMOMINAS	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
514	SECULT	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
515	SEINFRA	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Cancelada, sem demanda	-
516	SEJUSP	I - Avaliação	Monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada	01/07 a 30/09/2021	0	Cancelada, sem demanda	-

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
517	FAPEMIG	Demanda Extraordinária	Monitoramento das recomendações e dos Planos de Ação	-	1	Concluída	Relatório
518	SEPLAG	I - Avaliação	Monitoramento de Riscos: ABR (Gerenciamento de Riscos)	05/04/2021 a 12/04/2021 12/07/2021 a 19/07/2021 18/10/2021 a 25/10/2021	0	Em execução	-
519	FCS	I - Avaliação	Monitoramento do Contrato de Gestão firmado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-cultura e Promoção das Artes (APPA)	01/02/2021 a 30/04/2021	-	-	-
520	AGE	Demanda Extraordinária	Monitoramento do passivo da prestação de contas dos convênios de saída e instrumentos congêneres	-	0	Concluída	-
521	FHEMIG	I - Avaliação	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída ou instrumentos congêneres	01/09 /2021 a 01/ 11 /2021	0	Não iniciada	-
522	UEMG	I - Avaliação	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída ou instrumentos congêneres	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Não iniciada	-
523	SISEMA	I - Avaliação	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída ou instrumentos congêneres	01/01/2021 a 31/12/2021	4	Concluída	Nota de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
524	FAPEMIG	I - Avaliação	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída ou instrumentos congêneres	16/08/2021 a 25/10/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
525	LEMG	I - Avaliação	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída ou instrumentos congêneres	15/07/2021 a 15/08/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
526	SEAPA	I - Avaliação	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída ou instrumentos congêneres	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
527	SECULT	I - Avaliação	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída ou instrumentos congêneres	01/01/2021 a 31/12/2021	0	Concluída	-
528	SEDESE	I - Avaliação	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída ou instrumentos congêneres	01/06/21 a 31/12/21	0	Concluída	-
529	SEGOV	I - Avaliação	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída ou instrumentos congêneres	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
530	SEINFRA	I - Avaliação	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída ou instrumentos congêneres	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
531	SEJUSP	I - Avaliação	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída ou instrumentos congêneres	01/04 a 30/06/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
532	SEPLAG	I - Avaliação	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída ou instrumentos congêneres	01/01/2021 a 31/12/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
533	SES	I - Avaliação	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída ou instrumentos congêneres	01/02/2021 a 30/06/2021	1	Concluída	Nota de Auditoria
534	SEE	Demanda Extraordinária	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída ou instrumentos congêneres - Análise situacional acerca do passivo de prestações de contas dos instrumentos de transferência de recursos celebrados pela SEE.	-	1	Concluída	Nota de Auditoria
535	CBMMG	Demanda Extraordinária	OKR - Ação integridade n° 39 - Plano de Integridade do CBMMG 1ª Edição: Realizar, junto as linhas de defesa (DLF, DRH, ABM) levantamento das principais causas de danos ao erário e emitir relatório com recomendações de melhorias.	-	1	Concluída	Relatório
536	IPSM	Demanda Extraordinária	Organização da Prestação de Contas do IPSM e do Fundo Habitacional do Militares do Estado de Minas Gerais	-	0	não informado	-
537	PMMG	Demanda Extraordinária	Orientações técnicas acerca dos processos de contratações decorrentes do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) celebrado entre a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e a Secretaria de Estado de Educação	-	6	Concluída	Nota de Auditoria

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
			(SEE), para fins de reestruturação das unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar (CTPMs).				
538	ESP	Demanda Extraordinária	Prestar consultoria técnica em matéria inerente ao gerenciamento/gestão de riscos no âmbito da ESP-MG.	-	2	Concluída	Nota de Auditoria
539	FHEMIG	III - Consultoria	Realização da classificação de risco das denúncias, conforme metodologia instituída pela CGE	01/01/2021 a 31/12/2021	9	Concluída	Nota de Auditoria
540	UNIMONTES	Demanda Extraordinária	Realização de juízo de admissibilidade de denúncia	-	0	Concluída	-
541	ARSAE	I - Avaliação	Reavaliação da consultoria em Gerenciamento de Risco no processo finalísticos da Gerencia Fiscalização Operacional/GFO.	01/04/2021 a 31/07/2021	0	Concluída	Relatório de Atividades
542	ARSAE	I - Avaliação	Reavaliação do Gerenciamento de Riscos do processo de Atendimento às Manifestações na Ouvidoria da ARSAE.	01/04/2021 a 31/06/2021	0	Concluída	Relatório de Atividades
543	CBMMG	I - Avaliação	Supervisão 2º Comando Operacional de Bombeiros	17/05/2021 a 20/05/2021	1	Em execução	Relatório Preliminar

Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2021)							
Qtde	ÓRGÃO ENTIDADE	ITEM DO PACI/2020	OBJETO (AÇÃO)	Previsão de execução (data início e fim)	Quantidade de Produtos emitidos	Status da execução	Medida/Produto emitido
544	FHEMIG	Demanda Extraordinária	Trabalhos que decorreram do Relatório de Auditoria de Gestão	-	5	Concluída	Nota de Auditoria

Treinamentos e capacitações

Qtd.	Temática da Capacitação	Data	Carga Horária	Nº de Vagas (*)	Nº de Capacitados (**)
1	Treinamento em Gestão de Riscos - FJP	24, 25 e 26/03/2021	10 horas	20	26
2	Evento de Lançamento do sistema de Auditoria e-Aud	09/04/2021	2 horas	303	282
3	Encontro de Alinhamento de Conceitos de Auditoria	12/04/2021	2 horas	230	228
4	Capacitação sistema de auditoria e-Aud (Turma 1 – Servidores AUGÉ)	13/04/2021	6 horas	57	57
5	Capacitação sistema de auditoria e-Aud (Turma 2 – CS e chefes NAT)	14/04/2021	6 horas	82	82
6	Capacitação sistema de auditoria e-Aud (Turma 3 – Equipes de auditoria das CSet e CSec)	15/04/2021	6 horas	74	67
7	Capacitação sistema de auditoria e-Aud (Turma 4 – Equipes de auditoria das CSet e CSec)	16/04/2021	6 horas	88	75
8	Treinamento em Gestão de Riscos - CODEMGE	22, 23, 26 e 27/04/2021	12 horas	25	25
9	Treinamento em Gestão de Riscos – TV Minas, PMMG e IEPHA	26, 27 e 28/05/2021	10 horas	18	17

Qtd.	Temática da Capacitação	Data	Carga Horária	Nº de Vagas (*)	Nº de Capacitados (**)
10	Treinamento em Gestão de Riscos - ARMBH, ARMVA	07,08 e 09 /07/2021	10 horas	25	20
11	Treinamento em Gestão de Riscos – SEGOV	14,15 E 16/07/2021	10 horas	40	32
12	Treinamento em Gestão de Riscos – FHEMIG I	11,12 E 13/08/2021	9 horas	25	21
13	Treinamento em Gestão de Riscos – SES	31/08 e 02 e 03/09/2021	9 horas	30	19
14	Treinamento em Gestão de Riscos – HEMOMINAS	14,16 e 21/09/2021	10 horas	31	27
15	Treinamento em Gestão de Riscos – FHEMIG II	29 e 30/08/2021 E 01/10/2021	9 horas	25	18
16	Auditoria Interna Ágil no Setor Público	05.06,07 e 08/10/2021	18 horas	59	44
17	Treinamento em Gestão de Riscos – UEMG	18,19 e 20/10/2021	9 horas	20	13
18	**Treinamento em Gestão de Riscos – FHEMIG III		0	0	0